

**À DIRETORIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RUA CORONEL PENTEADO 920
REGINA FRANCO GALLUCCI MASTERGHIN
DIRETORA DE SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, vem através deste entregar os documentos referente a prestação de contas anual do Contrato de Gestão 089/2024, referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138:

V - Certidão contendo a composição (nomes completos dos membros, a entidade que representam, se houver, a forma de suas remunerações e os respectivos períodos de atuação) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se houver, da OS;

VI - Certidão contendo os nomes e CPFs dos componentes da Diretoria da OS, os períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração e a afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível;

IX - Relatório anual da OS sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão, apresentando:

a) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; e

b) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados, demonstrando inclusive o custo unitário de realização de cada meta.

X - Relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OS para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver;

XI - relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens;

XIII - relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando as funções, as datas de admissão, as datas de demissão (quando for o caso), bem como a remuneração bruta e individual do período;

XIV - demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração;

XV - Conciliação bancária do mês de dezembro ou do último mês da vigência do contrato de gestão, da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante para movimentação dos recursos, acompanhada de extratos da conta corrente e de aplicações financeiras de todo o período;

XVI termo de consentimento, conforme anexo pc-02, para que o TCESP acesse as informações das contas bancárias indicadas para movimentação dos recursos do ajuste;

XVII - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-06;

XVIII - caso tenha ocorrido rateio administrativo de custos indiretos, relação de todas as despesas rateadas, critério utilizado e memória de cálculo correspondente, contendo a finalidade da despesa, credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro), CPF/CNPJ, função/cargo (se cabível), nota fiscal, folha de pagamento mensal ou outro documento hábil comprobatório, valor total pago, data de pagamento, banco, agência e conta de débito da sede, percentual de rateio, valor e data de ressarcimento com recursos oriundos do contrato de gestão;

XXVI - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da Organização Social (OS) e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XXVII - declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da Organização Social (OS) ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública

celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XXVIII - declaração atualizada de que as contratações e aquisições/compras da organização social (os) com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da constituição federal;

XXIX - declaração atualizada de que os procedimentos de seleção de pessoal da organização social (os), devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e aos demais princípios do art. 37, caput, da constituição federal;

XXX - Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme Anexo RP-05, acompanhado da(s) Declaração(ões) de Atualização Cadastral a que se refere o art. 2º, I, 'a' destas Instruções;

XXXI - Comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal.

XXXIII - Cópia do regulamento de compras e contratações e do regulamento de contratação de pessoal vigentes durante o período da prestação de contas

XXXIV - Relação de ações judiciais em trâmite vinculadas ao objeto do repasse, especificando: nome das partes, número do processo, comarca, vara, objeto, valor da causa e grau de avaliação de risco

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CERTIDÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO (NOMES COMPLETOS DOS MEMBROS, A ENTIDADE QUE REPRESENTAM, SE HOUVER, A FORMA DE SUAS REMUNERAÇÕES E OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE ATUAÇÃO) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, SE HOUVER, DA OS;

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **CERTIFICA** e indica os nomes dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da Entidade conveniada, forma de remuneração, períodos de atuação, referente a execução do Contrato de Gestão 89/2024, exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso V.

Membros abaixo discriminados com o referido mandato de 18/12/2020 a 28/10/2025 isentos de Remuneração

Conselho Fiscal

1° Titular	Édison Gomes Ferreira	CPF. 089.729.628-13
2° Titular	Manoel Rogério Zabeu Miotello	CPF. 068.017.898-80
3° Titular	João Carlos Francisco da Silva	CPF. 849.555.978-15
1° Suplente	Raul Zabeu Miotello	CPF. 248.104.708-73
2° Suplente	Mayara Cristina Muniz Matheus	CPF. 430.576.148-33
3° Suplente	Luciana Silva Galocio de Souza	CPF. 221.685.658-48

Conselho de Administração

Alejandro Cristian M. de Souza	CPF. 218.857.208-40	16/05/2023 a 16/05/2027
Plinio Hernandes	CPF. 364.762.998-75	16/05/2023 a 16/05/2027
Roberto Martins Torsiano	CPF. 067.420.948-69	16/05/2023 a 16/05/2027
Nilso Moreira	CPF. 033.829.198-93	16/05/2023 a 16/05/2027
Manuel Carlos Pinotti Affonso	CPF. 382.221.677-15	16/05/2023 a 16/05/2027
Maria de Lurdes de Andrade Santos Souza	CPF. 015.614.708-48	26/06/2019 a 26/06/2023

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFs DOS COMPONENTES DA DIRETORIA DA OS, OS PERÍODOS DE ATUAÇÃO, O TIPO DE VÍNCULO TRABALHISTA, OS VALORES NOMINAIS ANUAIS DE REMUNERAÇÃO, OS ATOS E DATAS DE FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E A AFIRMAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS DE CHEFIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SUS, QUANDO EXIGÍVEL

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **CERTIFICA** e indica os nomes e CPFs dos dirigentes da Entidade conveniada, forma de remuneração, períodos de atuação, referente a execução do Contrato de Gestão 89/2024, referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso VI, bem como DECLARA que não exercem cargos de chefia ou função de confiança no SUS.

Diretoria Executiva

Presidente	João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	CPF 362.328.398-38	Isento de Remuneração
Diretor Administrativo	Antônio Carlos Pinotti Affonso	CPF 018.587.358-82	Isento de Remuneração

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**RELATÓRIO ANUAL DA OS SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO
CONTRATO DE GESTÃO.**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** relatório anual de execução de atividades, o comparativo entre metas propostas e realizadas e a execução orçamentária os resultados alcançados, assinado pelo representante legal responsável pela administração dos recursos da conta do Contrato de Gestão 89/2024, referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso IX.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2024

**PAI - POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - DR JOSÉ ZANEDIN SANTA CRUZ DAS
PALMEIRAS/SÃO PAULO**



Sumário

1. Introdução	4
1.1 A AHBB	4
1.2 Missão, visão e valores	4
1.3 Objeto do Relatório	4
1.4 Objetivo	4
2. Dimensionamento de Pessoas/Força de Trabalho	5
2.1 Escala Médica	5
2.2 Escala de Enfermagem	11
2.3 Escala Equipe de Limpeza	14
2.4 Escala Recepção	16
2.5 Escala Controladores de Acesso	18
2.6 Escala Administrativo	20
2.7 Escala Farmácia	22
3. Indicadores Contratuais	25
3.1 Metas Qualitativas e Quantitativas	25
3.1.1 Tempo estimado entre a chegada do paciente (retirada da senha eletrônica) e a <25 minutos classificação de risco	25
3.1.2 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERMELHA	26
3.1.3 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação LARANJA	27
3.1.4 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA	28
3.1.5 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação Verde	29
3.1.6 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação Azul	30
3.1.7 Taxa de mortalidade institucional maior ou igual a 24 horas	31
3.1.8 Quantificar por paciente o atendimento na unidade	32
3.1.09 Percentual de reatendimento em 48 horas	33
3.1.10 Taxa de Transferências de pacientes para outras unidades Hospitalares.	34
3.1.11 Garantir atendimento ininterrupto	35
3.1.12 Taxa de evasão	36
3.1.13 Tempo máximo de permanência na UPA-Leitos de observação sem justificativa	37
3.1.14 Incidência de não conformidade na administração de medicamentos	38
3.1.15 Pesquisa de satisfação do usuário	39
3.1.16 Preenchimento diário dos prontuários pela equipe multidisciplinar bem como atualização do quadro clínico do paciente internado	40
3.1.17 Prevenção de Quedas	41
3.1.18 Taxa de Infecção	42
3.1.19 Lesões por Pressão (LPP)	43
3.1.20 Adesão aos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Protocolos	44
3.1.21 Educação Continuada	45
3.1.22 Taxa de Eventos Adversos	46
3.1.23 Adesão à Higienização das Mãos	47
3.1.24 Tempo de Resposta a Solicitações de Exames	48
3.1.25 Absenteísmo de Funcionários	

4. Considerações Finais

50

1. Introdução

1.1 A AHBB

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos estadual e municipal. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

1.2 Missão, visão e valores

AHBB|Rede Santa Casa, tem como missão cuidar de quem cuida, sabemos que o nosso bem maior é zelar pela vida de cada brasileiro.

Temos como Visão, ser referência no atendimento à saúde em todos os locais e serviços onde atuamos.

Nossos Valores estão alicerçados aos princípios da Ética e Moralidade, sendo: Capacidade, Comprometimento Social, Confiabilidade, Empreendedorismo, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade Ecológica, Econômica e Social, Tradição e Transparência.

1.3 Objeto do Relatório

Gestão do serviço de saúde de média complexidade do município de Santa Cruz das Palmeiras Posto de Atendimento Imediato “Dr. José Zenedin”, situado nesta cidade à rua Jovino Martins da Silva, 260, Jardim São Carlos.

CNPJ: 45.349.461/0021-56

1.4 Objetivo

Fornecer informações sobre a gestão do contrato, demonstrar melhorias, metas alcançadas e justificativa de metas não alcançadas. Incorporar transparência a comunicação de resultados, promovendo oportunidades de acurácia mensal.

2. Dimensionamento de Pessoas/Força de Trabalho

2.1 Escala Médica

Julho

gerado em 06/11/2024 às 09:38h (UTC -3)

SEG 01/07	TER 02/07	QUA 03/07	QUI 04/07	SEX 05/07	SÁB 06/07	DOM 07/07
SEG 08/07	TER 09/07	QUA 10/07	QUI 11/07	SEX 12/07	SÁB 13/07	DOM 14/07
SEG 15/07	TER 16/07	QUA 17/07	QUI 18/07	SEX 19/07	SÁB 20/07	DOM 21/07
SEG 22/07	TER 23/07	QUA 24/07	QUI 25/07	SEX 26/07	SÁB 27/07	DOM 28/07
				07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira 19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira 19:00~07:00 (CO) Fernanda S. Nogueira (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau	07:00~19:00 (CO) Carolina Folini (CO) Jaime G. J. Montano 19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau
SEG 29/07	TER 30/07	QUA 31/07				
07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Jaime G. J. Montano 19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Priscilla A. da Silva	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira Francine Roterotte 19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz Luiz A. da C. Grau	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano (CO) Rafael A. A. da Silva 19:00~07:00 Joao P. R. Semensato (CO) Luiz A. da C. Grau				

Agosto

SEG 29/07	TER 30/07	QUA 31/07	QUI 01/08	SEX 02/08	SÁB 03/08	DOM 04/08
			07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
			Joao P. R. Semensato	Antonio F. N. Nogueira	Gilmara R. M. Lima	Gilmara R. M. Lima
			Valdemar N. B. Filho	Lucas H. R. de Almeida	Valdemar N. B. Filho	Jaime G. J. Montano
			19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
			Beatriz S. Cruz	Igor M. Sarkis	Gilmara R. M. Lima	Jaime G. J. Montano
			Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano	Valdemar N. B. Filho	Luiz A. da C. Grau
				Priscila A. da Silva		

SEG 05/08	TER 06/08	QUA 07/08	QUI 08/08	SEX 09/08	SÁB 10/08	DOM 11/08
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
Francine Roterotte	Antonio F. N. Nogueira	Jaime G. J. Montano	Joao P. R. Semensato	Antonio F. N. Nogueira	Fernanda S. Nogueira	Carolina Folini
Jaime G. J. Montano	Francine Roterotte	Rafael A. A. da Silva	Valdemar N. B. Filho	Fernanda S. Nogueira	Igor M. Sarkis	Jaime G. J. Montano
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Beatriz S. Cruz	Joao P. R. Semensato	Beatriz S. Cruz	Jaime G. J. Montano	Fernanda S. Nogueira	Beatriz S. Cruz
Priscila A. da Silva	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau	Igor M. Sarkis	Jaime G. J. Montano
	Joao P. R. Semensato					Luiz A. da C. Grau

SEG 12/08	TER 13/08	QUA 14/08	QUI 15/08	SEX 16/08	SÁB 17/08	DOM 18/08
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
Francine Roterotte	Antonio F. N. Nogueira	Jaime G. J. Montano	Joao P. R. Semensato	Antonio F. N. Nogueira	Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano
Jaime G. J. Montano	Francine Roterotte	Rafael A. A. da Silva	Valdemar N. B. Filho	Lucas H. R. de Almeida	Rafael A. A. da Silva	Joao P. R. Semensato
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Beatriz S. Cruz	Joao P. R. Semensato	Beatriz S. Cruz	Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano
Priscila A. da Silva	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	Priscila A. da Silva	Rafael A. A. da Silva	Luiz A. da C. Grau
	Joao P. R. Semensato					

SEG 19/08	TER 20/08	QUA 21/08	QUI 22/08	SEX 23/08	SÁB 24/08	DOM 25/08
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
Francine Roterotte	Antonio F. N. Nogueira	Rafael A. A. da Silva	Joao P. R. Semensato	Antonio F. N. Nogueira	Antonio F. N. Nogueira	Carolina Folini
(CO) Lucas H. R. de Almeida	Francine Roterotte	19:00~07:00	Lucas H. R. de Almeida	Fernanda S. Nogueira	Fernanda S. Nogueira	Jaime G. J. Montano
19:00~07:00	19:00~07:00	Joao P. R. Semensato	Valdemar N. B. Filho	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Beatriz S. Cruz	Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00	Luiz A. da C. Grau	Fernanda S. Nogueira	(CO) Carolina Folini
Priscila A. da Silva	Luiz A. da C. Grau		Beatriz S. Cruz		Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau

SEG 26/08	TER 27/08	QUA 28/08	QUI 29/08	SEX 30/08	SÁB 31/08
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
Francine Roterotte	Antonio F. N. Nogueira	Jaime G. J. Montano	Joao P. R. Semensato	Antonio F. N. Nogueira	Jaime G. J. Montano
Jaime G. J. Montano	Francine Roterotte	Rafael A. A. da Silva	Valdemar N. B. Filho	19:00~07:00	Rafael A. A. da Silva
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	Jaime G. J. Montano	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Beatriz S. Cruz	Joao P. R. Semensato	Beatriz S. Cruz	Priscila A. da Silva	Gilmara R. M. Lima
Priscila A. da Silva	Luiz A. da C. Grau	Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano		Jaime G. J. Montano

Setembro

SEG 26/08	TER 27/08	QUA 28/08	QUI 29/08	SEX 30/08	SÁB 31/08	DOM 01/09
						07:00~19:00 Igor M. Sarkis Jaime G. J. Montano 19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Rafael A. A. da Silva
SEG 02/09	TER 03/09	QUA 04/09	QUI 05/09	SEX 06/09	SÁB 07/09	DOM 08/09
07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Gilmara R. M. Lima	07:00~19:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Beatriz S. Cruz
07:00~19:00 Joao L. P. Aguiar	07:00~19:00 Francine Roterotte	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 Valdemar N. B. Filho	07:00~19:00 Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 Carolina Folini
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Christiane da S. Cavaleiro	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Fernanda S. Nogueira	19:00~07:00 Joao L. P. Aguiar
19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Lucas H. R. de Almeida	19:00~07:00 Valdemar N. B. Filho	19:00~07:00 Valdemar N. B. Filho	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau
SEG 09/09	TER 10/09	QUA 11/09	QUI 12/09	SEX 13/09	SÁB 14/09	DOM 15/09
07:00~19:00 Joao L. P. Aguiar	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Igor M. Sarkis	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Gilmara R. M. Lima	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano
07:00~19:00 Natalia S. Ruffo	07:00~19:00 Francine Roterotte	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 Valdemar N. B. Filho	07:00~19:00 (CO) Igor M. Sarkis	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Igor M. Sarkis	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Gilmara R. M. Lima	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Rafael A. A. da Silva	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau
SEG 16/09	TER 17/09	QUA 18/09	QUI 19/09	SEX 20/09	SÁB 21/09	DOM 22/09
07:00~19:00 Francine Roterotte	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Natalia S. Ruffo	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Carolina Folini
07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Francine Roterotte	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 Valdemar N. B. Filho	07:00~19:00 Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Igor M. Sarkis	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Fernanda S. Nogueira	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau
19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes
SEG 23/09	TER 24/09	QUA 25/09	QUI 26/09	SEX 27/09	SÁB 28/09	DOM 29/09
07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Igor M. Sarkis	07:00~19:00 Antonio F. N. Nogueira	07:00~19:00 Joao L. P. Aguiar	07:00~19:00 Carolina Folini
07:00~19:00 Natalia S. Ruffo	07:00~19:00 Francine Roterotte	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 Valdemar N. B. Filho	07:00~19:00 Lucas H. R. de Almeida	07:00~19:00 Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Igor M. Sarkis	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Rafael A. A. da Silva	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau
SEG 30/09						
07:00~19:00 Jaime G. J. Montano						
07:00~19:00 Natalia S. Ruffo						
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau						
19:00~07:00 Priscila A. da Silva						

Ativar o W

Outubro

SEG 30/09	TER 01/10	QUA 02/10	QUI 03/10	SEX 04/10	SÁB 05/10	DOM 06/10
	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Francine Roterotte	07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Gabriela A. S. (NOVO)	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 (CO) Carolina Follini (CO) Jaime G. J. Montano
	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Gabriela A. S. (NOVO) (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Eduardo A. Gonçalves (CO) Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Fernanda S. Nogueira (CO) Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Luiz A. da C. Grau
SEG 07/10	TER 08/10	QUA 09/10	QUI 10/10	SEX 11/10	SÁB 12/10	DOM 13/10
07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Lucas H. R. de Almeida	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Francine Roterotte	07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Igor M. Sarkis	07:00~19:00 (CO) Lucas H. R. de Almeida Luiz G. F. d. (NOVO)	07:00~19:00 (CO) Joao L. P. Aguiar (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes (CO) Rafael A. A. da Silva
19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Igor M. Sarkis (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 (CO) Luiz G. F. d. (NOVO) (CO) Rafael A. A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Paulo H. B. Fernandes
SEG 14/10	TER 15/10	QUA 16/10	QUI 17/10	SEX 18/10	SÁB 19/10	DOM 20/10
07:00~19:00 (CO) André L. E. (NOVO) (CO) Lucas H. R. de Almeida	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Francine Roterotte	07:00~19:00 (CO) Paulo H. B. Fernandes (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Paulo H. B. Fernandes	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Fernanda S. Nogueira	07:00~19:00 (CO) Carolina Follini (CO) Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Luiz G. F. d. (NOVO)	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Carolina Follini	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Fernanda S. Nogueira (CO) Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau
SEG 21/10	TER 22/10	QUA 23/10	QUI 24/10	SEX 25/10	SÁB 26/10	DOM 27/10
07:00~19:00 (CO) André L. E. (NOVO) (CO) Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Francine Roterotte	07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Paulo H. B. Fernandes	07:00~19:00 Lucas H. R. de Almeida (CO) Luiz G. F. d. (NOVO)	07:00~19:00 (CO) Joao L. P. Aguiar (CO) Lucas H. R. de Almeida	07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Natalia S. Ruffo
19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz G. F. d. (NOVO)	19:00~07:00 (CO) Joao L. P. Aguiar (CO) Luiz G. F. d. (NOVO)	19:00~07:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Luiz A. da C. Grau
SEG 28/10	TER 29/10	QUA 30/10	QUI 31/10			
07:00~19:00 (CO) André L. E. (NOVO) (CO) Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 (CO) Antonio F. N. Nogueira (CO) Francine Roterotte	07:00~19:00 (CO) Jaime G. J. Montano (CO) Rafael A. A. da Silva	07:00~19:00 (CO) Francine Roterotte (CO) Joao L. P. Aguiar			
19:00~07:00 (CO) Luiz A. da C. Grau (CO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) André L. E. (NOVO) (CO) Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Beatriz S. Cruz (CO) Jaime G. J. Montano			

Ativar

Novembro

SEG 28/10	TER 29/10	QUA 30/10	QUI 31/10	SEX 01/11	SÁB 02/11	DOM 03/11
				07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
				Antonio F. N. Nogueira	Antonio F. N. Nogueira	(CO) Fernando T. (NOVO)
				Luiz G. F. da Silva	Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano
				19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
				Jaime G. J. Montano	Jaime G. J. Montano	(CO) Jaime G. J. Montano
				Priscilla A. da Silva	Luiz G. F. da Silva	Luiz A. da C. Grau

SEG 04/11	TER 05/11	QUA 06/11	QUI 07/11	SEX 08/11	SÁB 09/11	DOM 10/11
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
Jaime G. J. Montano	(CO) Bruno V. P. (NOVO)	(CO) Bruno V. P. (NOVO)	(CO) João P. P. Dotta	Bruno V. P. (NOVO)	Daniel R. Leon	Jaime G. J. Montano
(CO) Luiz A. da C. Grau	(CO) Francine Roterotte	Jaime G. J. Montano	Luiz G. F. da Silva	Fernando T. (NOVO)	Jaime G. J. Montano	Luiz G. F. da Silva
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau	Beatriz S. Cruz	Jaime G. J. Montano	Evandro Calliman	Evandro Calliman
Priscilla A. da Silva	Luiz A. da C. Grau	Luiz G. F. da Silva	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	Luiz A. da C. Grau

SEG 11/11	TER 12/11	QUA 13/11	QUI 14/11	SEX 15/11	SÁB 16/11	DOM 17/11
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
(CO) Fernando T. (NOVO)	Daniel R. Leon	Bruno V. P. (NOVO)	Evandro Calliman	Daniel R. Leon	Bruno V. P. (NOVO)	Jaime G. J. Montano
Jaime G. J. Montano	Evandro Calliman	Jaime G. J. Montano	Luiz G. F. da Silva	Fernando T. (NOVO)	Natalia S. Ruffo	Luiz G. F. da Silva
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	(CO) Beatriz S. Cruz	Carlos E. de O. B. Aquino	Luiz A. da C. Grau	Luiz G. F. da Silva	Jaime G. J. Montano
Priscilla A. da Silva	Luiz A. da C. Grau	Luiz A. da C. Grau	(CO) Luiz G. F. da Silva	Luiz G. F. da Silva	Natalia S. Ruffo	Luiz A. da C. Grau

SEG 18/11	TER 19/11	QUA 20/11	QUI 21/11	SEX 22/11	SÁB 23/11	DOM 24/11
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
(CO) Fernando T. (NOVO)	Daniel R. Leon	Bruno V. P. (NOVO)	(CO) Evandro Calliman	(CO) Daniel R. Leon	(CO) Alexandre E. da S. J. (NOVO)	Jaime G. J. Montano
Jaime G. J. Montano	(CO) Evandro Calliman	Jaime G. J. Montano	(CO) João P. P. Dotta	(CO) Evandro Calliman	Jaime G. J. Montano	Joao L. P. Aguiar
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	(CO) Beatriz S. Cruz	(CO) Bruno V. P. (NOVO)	Jaime G. J. Montano	(CO) Carlos E. de O. B. Aquino	(CO) Evandro Calliman
Priscilla A. da Silva	Luiz A. da C. Grau	Luiz A. da C. Grau	Jaime G. J. Montano	Priscilla A. da Silva	(CO) Fernando T. (NOVO)	Luiz A. da C. Grau

SEG 25/11	TER 26/11	QUA 27/11	QUI 28/11	SEX 29/11	SÁB 30/11
07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00	07:00~19:00
(CO) Fernando T. (NOVO)	Daniel R. Leon	Bruno V. P. (NOVO)	Evandro Calliman	Daniel R. Leon	Evandro Calliman
Jaime G. J. Montano	Evandro Calliman	Jaime G. J. Montano	Luiz G. F. da Silva	Fernando T. (NOVO)	Jaime G. J. Montano
19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00	19:00~07:00
(CO) Luiz A. da C. Grau	(CO) Evandro Calliman	(CO) Evandro Calliman	Beatriz S. Cruz	Jaime G. J. Montano	(CO) Daniel R. Leon
Priscilla A. da Silva	Luiz A. da C. Grau	(CO) Luiz G. F. da Silva	Jaime G. J. Montano	Priscilla A. da Silva	Jaime G. J. Montano

Dezembro

SEG 25/11	TER 26/11	QUA 27/11	QUI 28/11	SEX 29/11	SÁB 30/11	DOM 01/12
						07:00~19:00 Carolina Follini Jaime G. J. Montano
						19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz A. da C. Grau
SEG 02/12	TER 03/12	QUA 04/12	QUI 05/12	SEX 06/12	SÁB 07/12	DOM 08/12
07:00~19:00 (CO) Evandro Calliman Fernando Tognoli	07:00~19:00 Daniel R. Leon Evandro Calliman	07:00~19:00 Bruno V. Piran Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Evandro Calliman Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 Daniel R. Leon (CO) Evandro Calliman	07:00~19:00 Alexandre E. da s. J. (NOVO) Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Evandro Calliman
SEG 09/12	TER 10/12	QUA 11/12	QUI 12/12	SEX 13/12	SÁB 14/12	DOM 15/12
07:00~19:00 (CO) Evandro Calliman Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Daniel R. Leon Evandro Calliman	07:00~19:00 Bruno V. Piran Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Evandro Calliman Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Daniel R. Leon	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 (CO) Evandro Calliman (CO) Jaime G. J. Montano
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz A. da C. Grau	19:00~07:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz A. da C. Grau
SEG 16/12	TER 17/12	QUA 18/12	QUI 19/12	SEX 20/12	SÁB 21/12	DOM 22/12
07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Daniel R. Leon Evandro Calliman	07:00~19:00 Bruno V. Piran Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Evandro Calliman Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Daniel R. Leon	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano Paulo H. B. Fernandes	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva
19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Priscila A. da Silva	19:00~07:00 (CO) Carlos E. de O. B. Aquino Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Luiz A. da C. Grau Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Beatriz S. Cruz Jaime G. J. Montano	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Evandro Calliman Luiz A. da C. Grau
SEG 23/12	TER 24/12	QUA 25/12	QUI 26/12	SEX 27/12	SÁB 28/12	DOM 29/12
07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Evandro Calliman	07:00~19:00 Daniel R. Leon Vitoria Aniceto	07:00~19:00 (CO) Carlos E. de O. B. Aquino Paulo H. B. Fernandes	07:00~19:00 Evandro Calliman Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Daniel R. Leon	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano Luiz G. F. da Silva	07:00~19:00 Jaime G. J. Montano (CO) Juliana F. M. (NOVO)
19:00~07:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Fernando Tognoli Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 (CO) Bruno V. Piran (CO) Carlos E. de O. B. Aquino	19:00~07:00 (CO) Carolina Follini (CO) Guilherme G. L. (NOVO)	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Paulo H. B. Fernandes	19:00~07:00 Evandro Calliman Luiz G. F. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Paulo H. B. Fernandes
SEG 30/12	TER 31/12					
07:00~19:00 (CO) Alexandre E. da s. J. (NOVO) Jaime G. J. Montano	07:00~19:00 Evandro Calliman (CO) Juliana F. M. (NOVO)					
19:00~07:00 (CO) Joao L. P. Aguiar Priscila A. da Silva	19:00~07:00 Jaime G. J. Montano Paulo H. B. Fernandes					

Novembro

Normal	Publicado	Horário d.	Disponibi...	Tarefas	311 - ASSISTENCIAL (Somente leitura)																																		
					qui 31	sex 1-nov	sáb 2	dom 3	seg 4	ter 5	qua 6	qui 7	sex 8	sáb 9	dom 10	seg 11	ter 12	qua 13	qui 14	sex 15	sáb 16	dom 17	seg 18	ter 19	qua 20	qui 21	sex 22	sáb 23	dom 24	seg 25	ter 26	qua 27	qui 28	sex 29	sáb 30				
3					PLANTÃO NOTURNO 1																																		
228979	ALEX HENRIQUE GONCALVES	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
228984	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	D	AMND	D	FO	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
228990	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
229001	MAERCIO APARECIDO DA SILVA	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
4					PLANTÃO NOTURNO 2																																		
229003	MARCIA RENATA SANTAROSA												PN10	D	PN10	D	FC	D	PN10	D	D	D	PN10	D	PN10	D													
229010	CAROLINA RUFFO CASTRO	PN10	D	FO	D	PN10	D	PN10	D	D																													
228976	ACILEY TUANI VICHINSK	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D
228977	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLE	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D
228994	JESSICA MARIANO	PN10	D	PN10	D	FO 05:59	D	3:24	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
5					FOLGUISTAS																																		
229003	MARCIA RENATA SANTAROSA	D	PD10	PN10	D	FO	D	PD10	D																														
229029	THAIS CRISTINA ANTONIO BARZON	D	D	D	PN10	PN10	D	D	D	D	PN10	PN10	D	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	PN10	
229048	ELISANGELA DE CÁSSIA PERILI												PD10	PN10	D	D	PN10	D	PD10	D	D	PN10	PN10	D	D	D	PN10	D	PD10	D	D	PN10	D	PD10	D	PN10	PN10		
228968	JULIANA MODOLO	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	D	D	PD10	PD10	D	D	PD10	D	D	PD10	D	D	PD10	D	PD10	D	PD10													
2					PLANTÃO DIURNO 2																																		
229005	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	FO	D	PD10	D	PD10	PD10	D	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	FO
229020	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	AMND	AMND	AMND	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	
228969	ANGÉLICA BARBOSA GOMES	PD10	D	PD10	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D
229000	LUANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D
1					PLANTÃO DIURNO 1																																		
229008	MONICA BENTO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	
228986	CINTIA APARECIDA MENDES	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	AMND	D	PD10	D	PD10	D															
228987	DANIELA ANSELMO	D	PD10	D	PD10	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	3:37	6:04	10:10	D	PD10	D	PD10	D																			
228992	FERNANDA RAMOS SOSSAI	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	
6					ORTOPEDIA																																		
228989	EDSON BARBOSA DA SILVA	M04	PD09	FO	FO	PD09	FO	PD09	M04	PD09	FO	FO	FO	PD09	FO	PD09	FO	PD09	M04	FR	FO	FO	PD09	FO	FR	M04	PD09	FO	FO	PD09	FO	PD09	FO	PD09	M04	PD09	FO		

Dezembro

		sáb 30	dom 1-dez	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30	ter 31				
3		PLANTÃO NOTURNO 1																																			
228979	ALEX HENRIQUE GONCALVES	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	
228984	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10
228990	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10
229001	MAERCIO APARECIDO DA SILVA	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10
4		PLANTÃO NOTURNO 2																																			
229003	MARCIA RENATA SANTAROSA	FO	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D
228976	ACILEY TUANI VICHINSK	FO	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D
228977	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLE	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D
228994	JESSICA MARIANO	PN10	D	PN10	D	FO 3:32	D	14:49	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10	D	PN10
2		PLANTÃO DIURNO 2																																			
229005	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	FO	D	FO	D	PD10	D	PD10	PD10	D	PD10	PD10	D	PD10	D	PD10	D																				
229020	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	PD10	D	PD10	D	PD10	D	FC	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D
228969	ANGÉLICA BARBOSA GOMES	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D																		
229000	LUANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	PD10	D	FO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D
1		PLANTÃO DIURNO 1																																			
229008	MONICA BENTO	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10
228986	CINTIA APARECIDA MENDES	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10	D	PD10
228987	DANIELA ANSELMO	D	PD10	D	PD10																																

2.3 Escala Equipe de Limpeza

Julho

		dom 30	seg 1-jul	ter 2	qua 3	qui 4	sex 5	sáb 6	dom 7	seg 8	ter 9	qua 10	qui 11	sex 12	sáb 13	dom 14	seg 15	ter 16	qua 17	qui 18	sex 19	sáb 20	dom 21	seg 22	ter 23	qua 24	qui 25	sex 26	sáb 27	dom 28	seg 29	ter 30	qua 31				
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																				
198742	CIBELE DE SOUZA LIMA																																				
198748	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO																																				
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																				
198743	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA																																				
198745	VERA LUCIA MARQUESAN																																				
5	FOLGUISTA																																				
198744	SARA SUZART DE SOUZA																																				
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																				
198746	ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA																																				
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																				
198749	PATRICIA APARECIDA DA SILVA																																				

D Descanso PD09(12) 07:00 - 12:00 - 13:00 - 19:00 PN07(12) 19:00 - 01:00 - 02:00 - 07:00 PN09(12) 19:00 - 22:00 - 23:00 - 08:00

Agosto

		qua 31	qui 1-ago	sex 2	sáb 3	dom 4	seg 5	ter 6	qua 7	qui 8	sex 9	sáb 10	dom 11	seg 12	ter 13	qua 14	qui 15	sex 16	sáb 17	dom 18	seg 19	ter 20	qua 21	qui 22	sex 23	sáb 24	dom 25	seg 26	ter 27	qua 28	qui 29	sex 30	sáb 31				
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																				
198742	CIBELE DE SOUZA LIMA	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09		
198748	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09																
198804	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA																																				
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																				
198743	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	
198745	VERA LUCIA MARQUESAN	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09									
5	FOLGUISTA																																				
198744	SARA SUZART DE SOUZA	D	D	PD09	D	PD09	PD09	D	D	D	PN07	D	PN07	PN07	D	D	PD09	PD09	D	D	D	PD09	D	D	D	D	PN07	D	D	PD09	PD09	D	D	PD09	D	PD09	
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																				
198746	ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07																		
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																				
198749	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07											

D Descanso FO Folha Obrigatória PD09(12) 07:00 - 12:00 - 13:00 - 19:00 PN07(12) 19:00 - 01:00 - 02:00 - 07:00

Setembro

		sáb 31	dom 1-set	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30					
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																				
198743	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09															
198748	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09								
198804	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA		D	PD09																																	
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																				
198743	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA		FO	D	D																																
198745	VERA LUCIA MARQUESAN		D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09															
198804	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09												
5	FOLGUISTA																																				
198744	SARA SUZART DE SOUZA		PD09	PN07	D	PN07	D	PN07	PN07	D	D	D	PD09	D	PD09	D	D	PD09	D	PN07	D	D	PN07	D	PD09	D	D	PD09	PD09	D	D	PD09	PD09	D	D	PD09	
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																				
198746	ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA		PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																				
198864	EVA ROSANGELA RODRIGUES COELHO CANDIDO																																				

AtMD Abastado Médico D Descanso FO Folha Obrigatória PD09(12) 07:00 - 12:00 - 13:00 - 19:00 PN07(12) 19:00 - 01:00 - 02:00 - 07:00

Outubro

		seg 30	ter 1-out	qua 2	qui 3	sex 4	sáb 5	dom 6	seg 7	ter 8	qua 9	qui 10	sex 11	sáb 12	dom 13	seg 14	ter 15	qua 16	qui 17	sex 18	sáb 19	dom 20	seg 21	ter 22	qua 23	qui 24	sex 25	sáb 26	dom 27	seg 28	ter 29	qua 30	qui 31			
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																			
228962	ROBERTA MARTINS BENEDITO																																			
229004	ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA		D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	BH	D	RC	RC	RC																
2	PLANTÃO DIURNO 2																																			
228980	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09											
229031	VERA LUCIA MARQUESAN		PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09									
4	PLANTÃO NOTURNO 2																																			
228991	EVA ROSANGELA RODRIGUES COELHO CANDIDO		PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	
1	PLANTÃO DIURNO 1																																			
228997	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09								
229002	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09
5	FOLGUISTA																																			
229026	SARA SUZART DE SOUZA		D	D	PD09	D	PN07	D	D	PD09	D	PN07	D	PD09	PD09	D	D	D	PD09	D	D	D	PN07	D	PD09	D	PN07	D	BH	D	PD09	PN07	D	D	D	

BH- Banco Horas (-) Dia D Descanso FO Folga Obrigatória PD09(12) 07:00 - 12:00 - 13:00 - 19:00 PN07(12) 19:00 - 01:00 - 02:00 - 07:00 RC Rescisão de Contrato

Novembro

		qui 31	sex 1-nov	sáb 2	dom 3	seg 4	ter 5	qua 6	qui 7	sex 8	sáb 9	dom 10	seg 11	ter 12	qua 13	qui 14	sex 15	sáb 16	dom 17	seg 18	ter 19	qua 20	qui 21	sex 22	sáb 23	dom 24	seg 25	ter 26	qua 27	qui 28	sex 29	sáb 30				
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																			
228962	ROBERTA MARTINS BENEDITO		D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	
2	PLANTÃO DIURNO 2																																			
228980	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09																			
229031	VERA LUCIA MARQUESAN		PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	
4	PLANTÃO NOTURNO 2																																			
228991	EVA ROSANGELA RODRIGUES COELHO CANDIDO		PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	
1	PLANTÃO DIURNO 1																																			
228997	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	EQ														
229002	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09
5	FOLGUISTA																																			
229026	SARA SUZART DE SOUZA		D	D	PN07	PN07	D	PD09	D	D	PD09	D	D	PD09	D	D	D	PD09	PN07	D	D	PN07	D	D	PN07	D	D	PN07	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09

Dezembro

		sáb 30	dom 1-dez	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30	ter 31				
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																				
228962	ROBERTA MARTINS BENEDITO		D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	
2	PLANTÃO DIURNO 2																																				
228980	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA		PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
229031	VERA LUCIA MARQUESAN		EQ	D	ER	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FO	D	PD09	D	PD09	D															
4	PLANTÃO NOTURNO 2																																				
228991	EVA ROSANGELA RODRIGUES COELHO CANDIDO		PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	
1	PLANTÃO DIURNO 1																																				
228997	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA		D	PD09	D	PD09	D	AMH	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09															
229002	MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09													
5	FOLGUISTA																																				
229026	SARA SUZART DE SOUZA		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	PN07	D	D	D	PD09	PN07	D	PD09	D	PD09	D	PD09																

2.4 Escala Recepção

Julho

		dom 30	seg 1-jul	ter 2	qua 3	qui 4	sex 5	sáb 6	dom 7	seg 8	ter 9	qua 10	qui 11	sex 12	sáb 13	dom 14	seg 15	ter 16	qua 17	qui 18	sex 19	sáb 20	dom 21	seg 22	ter 23	qua 24	qui 25	sex 26	sáb 27	dom 28	seg 29	ter 30	qua 31				
5	FOLGUISTA																																				
198759	ANA PAULAMARQUES																												PD09	D	PD09	D	PD09	D			
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																				
198762	BIANCA LUIZA QUADRELLI																												PD09	D	AtMH	D	PD09	D			
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																				
198763	CRISTINI BEATRIZ GOMES																												PD09	D	PD09	D	PD09	D			
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																				
198764	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA																												PN07	D	PN07	D	PN07	D			
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																				
198765	LAIS GOMES PACANHOLA PIRES																												PN07	D	PN07	D	PN07	D			

Agosto

		qua 31	qui 1-ago	sex 2	sáb 3	dom 4	seg 5	ter 6	qua 7	qui 8	sex 9	sáb 10	dom 11	seg 12	ter 13	qua 14	qui 15	sex 16	sáb 17	dom 18	seg 19	ter 20	qua 21	qui 22	sex 23	sáb 24	dom 25	seg 26	ter 27	qua 28	qui 29	sex 30	sáb 31			
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																			
198742	CIBELE DE SOUZA LIMA																					PD09	D	PD09	D											
198762	BIANCA LUIZA QUADRELLI	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	EQ															
5	FOLGUISTA																																			
198759	ANA PAULAMARQUES	D	PD09	PD09	D	PD09	D	PD09	PD09	D	D	PN07	PN07	D	PD09	D	PD09	PD09	D	PN07	D	PD09	PN07	D	EQ	D	PD09									
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																			
198763	CRISTINI BEATRIZ GOMES	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	∇	∇																	
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																			
198764	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07															
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																			
198765	LAIS GOMES PACANHOLA PIRES	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D													

Setembro

		sáb 31	dom 1-set	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30				
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																			
198742	CIBELE DE SOUZA LIMA	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	AtMD	AtMD	D	PD09	D	PD09	D		
198762	BIANCA LUIZA QUADRELLI	EQ	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09		
5	FOLGUISTA																																			
198759	ANA PAULAMARQUES	PD09	D	D	PD09	PD09	D	PD09	PN07	D	D	PD09	D	PN07	D	EQ	D	PD09	PN07	D	PD09	D	D	PN07	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09		
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																			
198764	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D									
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																			
198765	LAIS GOMES PACANHOLA PIRES	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07									

Outubro

		seg 30	ter 1-out	qua 2	qui 3	sex 4	sáb 5	dom 6	seg 7	ter 8	qua 9	qui 10	sex 11	sáb 12	dom 13	seg 14	ter 15	qua 16	qui 17	sex 18	sáb 19	dom 20	seg 21	ter 22	qua 23	qui 24	sex 25	sáb 26	dom 27	seg 28	ter 29	qua 30	qui 31			
5	FOLGUISTA																																			
228981	ANA PAULAMARQUES		D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PN07	D	PD09	D	PD09	PN07	D	EQ	D	PD09	PD09	D	PN07	D	PN07	D	D	PN07	D	PD09	D	D	PD09	D			
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																			
228983	BIANCA LUIZA QUADRELLI		D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D											
2	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR																																			
228985	CIBELE DE SOUZA LIMA		PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	EQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09									
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																			
228995	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA		D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	AtMD	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	
4	PLANTÃO NOTURNO ÍMPAR																																			
228998	LAIS GOMES PACANHOLA PIRES		PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07											

2.5 Escala Controladores de Acesso

Julho

		dom 30	seg 1-jul	ter 2	qua 3	qui 4	sex 5	sáb 6	dom 7	seg 8	ter 9	qua 10	qui 11	sex 12	sáb 13	dom 14	seg 15	ter 16	qua 17	qui 18	sex 19	sáb 20	dom 21	seg 22	ter 23	qua 24	qui 25	sex 26	sáb 27	dom 28	seg 29	ter 30	qua 31		
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																		
198770	RODRIGO GERVASIO PEDRO																												PN07	D	PN07	D	PN07	D	
2	PLANTÃO DIURNO 2																																		
198772	DANILO DE LIMA OLIVEIRA																												PD09	D	PD09	D	PD09	D	
1	PLANTÃO DIURNO 1																																		
198773	JOSE WILSON MARTINS																												PD09	D	PD09	D	PD09	D	
5	FOLGUISTA																																		

Agosto

		qua 31	qui 1-ago	sex 2	sáb 3	dom 4	seg 5	ter 6	qua 7	qui 8	sex 9	sáb 10	dom 11	seg 12	ter 13	qua 14	qui 15	sex 16	sáb 17	dom 18	seg 19	ter 20	qua 21	qui 22	sex 23	sáb 24	dom 25	seg 26	ter 27	qua 28	qui 29	sex 30	sáb 31		
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																		
198770	RODRIGO GERVASIO PEDRO	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	FQ	D	PN07												
2	PLANTÃO DIURNO 2																																		
198772	DANILO DE LIMA OLIVEIRA	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09									
1	PLANTÃO DIURNO 1																																		
198773	JOSE WILSON MARTINS	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ
5	FOLGUISTA																																		
198774	NAILSON FONSECA TEIXEIRA	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	PD09	D	PN07	D	PD09	PN07	D	FQ	D	D	PD09	D	PD09	D	PN07	D	FQ	D	D	PN07	D	PD09		

Setembro

		sáb 31	dom 1-set	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30			
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																		
198770	RODRIGO GERVASIO PEDRO	PN07	D	PN07	D	PN07	D	D	D	PN07	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07		
2	PLANTÃO DIURNO 2																																		
198772	DANILO DE LIMA OLIVEIRA	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
1	PLANTÃO DIURNO 1																																		
198773	JOSE WILSON MARTINS	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	FQ	D	PN09	D	PD09	D	PD09	D	PD09									
5	FOLGUISTA																																		
198774	NAILSON FONSECA TEIXEIRA	PD09	D	D	PD09	PD09	D	PD09	PN07	D	FQ	D	D	PD09	D	PD09	PN07	D	PN09	D	FQ	D	PD09	PD09	D	PN09	PN07	D	D	PN07	D	D	D		
4	PLANTÃO NOTURNO 2																																		
198775	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	D	PN07	D	PN07	D	PN07	PN07	FQ	D	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	D	

Outubro

		seg 30	ter 1-out	qua 2	qui 3	sex 4	sáb 5	dom 6	seg 7	ter 8	qua 9	qui 10	sex 11	sáb 12	dom 13	seg 14	ter 15	qua 16	qui 17	sex 18	sáb 19	dom 20	seg 21	ter 22	qua 23	qui 24	sex 25	sáb 26	dom 27	seg 28	ter 29	qua 30	qui 31		
1	PLANTÃO DIURNO 1																																		
228964	JONATHAN EMANOEL AUGUSTO																				PD09	D	FQ	D	PD09	D									
228996	JOSE WILSON MARTINS		D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	
2	PLANTÃO DIURNO 2																																		
228988	DANILO DE LIMA OLIVEIRA	AtMD	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	Falt	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D		
5	FOLGUISTA																																		
229017	NAILSON FONSECA TEIXEIRA	PD09	D	PD09	D	D	PD09	PD09	D	PD09	D	PD07	D	FQ	D	PD09	D	FQ	D	PN07	PN07	D	D	D	PD09	D	D	PD09	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
4	PLANTÃO NOTURNO 2																																		
229019	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07									
3	PLANTÃO NOTURNO 1																																		
229023	RODRIGO GERVASIO PEDRO		D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	FQ	D								

2.6 Escala Administrativo

Julho

		dom 30	seg 1-jul	ter 2	qua 3	qui 4	sex 5	sáb 6	dom 7	seg 8	ter 9	qua 10	qui 11	sex 12	sáb 13	dom 14	seg 15	ter 16	qua 17	qui 18	sex 19	sáb 20	dom 21	seg 22	ter 23	qua 24	qui 25	sex 26	sáb 27	dom 28	seg 29	ter 30	qua 31																		
5	ENFERMAGEM RT																																																		
198728	MARINA SIMOES MINIERI																																				MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04									
4	FATURAMENTO																																																		
198758	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI																																							MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04						
2	COMPRAS																																																		
198760	RIAN PIRES DA SILVA																																									MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04				
3	FINANCEIRO																																																		
198761	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARIN																																											MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04		
198778	RICARDO ALONSO DARONCO																																												MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	
1	RH																																																		
198777	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI																																													MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04

Agosto

		qua 31	qui 1-ago	sex 2	sáb 3	dom 4	seg 5	ter 6	qua 7	qui 8	sex 9	sáb 10	dom 11	seg 12	ter 13	qua 14	qui 15	sex 16	sáb 17	dom 18	seg 19	ter 20	qua 21	qui 22	sex 23	sáb 24	dom 25	seg 26	ter 27	qua 28	qui 29	sex 30	sáb 31																			
5	ENFERMAGEM RT																																																			
198728	MARINA SIMOES MINIERI	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	FO																
4	FATURAMENTO																																																			
198758	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	FO																
2	COMPRAS																																																			
198760	RIAN PIRES DA SILVA	MT04	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	FO																
3	FINANCEIRO																																																			
198761	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARIN	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	FO																
198778	RICARDO ALONSO DARONCO	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	FO																
1	RH																																																			
198777	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	FO																
6	ANALISTA DE SAUDE																																																			
198798	CAROLINE DESOUSA JANUARIO																																																			

Setembro

		sáb 31	dom 1-set	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30																							
5	ENFERMAGEM RT																																																						
198728	MARINA SIMOES MINIERI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						
4	FATURAMENTO																																																						
198758	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						
2	COMPRAS																																																						
198760	RIAN PIRES DA SILVA	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02																						
3	FINANCEIRO																																																						
198761	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARIN	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						
198778	RICARDO ALONSO DARONCO	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						
1	RH																																																						
198777	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						
6	ANALISTA DE SAUDE																																																						
198798	CAROLINE DESOUSA JANUARIO	FO	FO	MT29	MT29	MT29	MT29	MT29	FO	FO	MT29	MT29	MT29	MT29	MT29	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04																						

Outubro

	seg 30	ter 1-out	qua 2	qui 3	sex 4	sáb 5	dom 6	seg 7	ter 8	qua 9	qui 10	sex 11	sáb 12	dom 13	seg 14	ter 15	qua 16	qui 17	sex 18	sáb 19	dom 20	seg 21	ter 22	qua 23	qui 24	sex 25	sáb 26	dom 27	seg 28	ter 29	qua 30	qui 31		
2	FATURAMENTO																																	
228978	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04
5	ENFERMAGEM RT																																	
229007	MARINA SIMOES MINIERI	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	
7	COMPRAS																																	
229021	RIAN PIRES DA SILVA	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	
4	FINANCEIRO																																	
229022	RICARDO ALONSO DARONCO	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	
3	SAME																																	
229030	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARI	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	
1	RH																																	
229032	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	

Novembro

Normal	Publicado	Horário d.	Disponibi.	Tarefas	310 - ADMINISTRATIVO																															
					qui 31	sex 1-nov	sáb 2	dom 3	seg 4	ter 5	qua 6	qui 7	sex 8	sáb 9	dom 10	seg 11	ter 12	qua 13	qui 14	sex 15	sáb 16	dom 17	seg 18	ter 19	qua 20	qui 21	sex 22	sáb 23	dom 24	seg 25	ter 26	qua 27	qui 28	sex 29	sáb 30	
2	FATURAMENTO																																			
228978	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FR	FO	FO	MT04	MT04	FR	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO
5	ENFERMAGEM RT																																			
229007	MARINA SIMOES MINIERI	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	RC	RC																					
229053	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND														MT04	MT04	MT04	MT04	FR	FO	FO	MT04	MT04	FR	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	
7	COMPRAS																																			
229021	RIAN PIRES DA SILVA	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FR	FO	FO	MT02	MT02	FR	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO
4	FINANCEIRO																																			
229022	RICARDO ALONSO DARONCO	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FR	FO	FO	MT04	MT04	FR	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO
3	SAME																																			
229030	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARI	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FR	FO	FO	MT04	MT04	FR	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO
1	RH																																			
229032	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FR	FO	FO	MT04	MT04	FR	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO

Dezembro

Normal	Publicado	Horário d.	Disponibi.	Tarefas	310 - ADMINISTRATIVO																																
					sáb 30	dom 1-dez	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sáb 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sáb 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sáb 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sáb 28	dom 29	seg 30	ter 31	
2	FATURAMENTO																																				
228978	ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC	FO	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC
7	COMPRAS																																				
229021	RIAN PIRES DA SILVA	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	MT02	MT02	MT02	MT02	MT02	FO	FO	EC	EC	EQ	MT02	MT02	FO	FO	EC	EC
4	FINANCEIRO																																				
229022	RICARDO ALONSO DARONCO	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC	EQ	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC
3	SAME																																				
229030	UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC	EQ	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC
1	RH																																				
229032	VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC	FO	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC
5	ENFERMAGEM RT																																				
229053	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	MT04	MT04	MT04	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC	EQ	MT04	MT04	FO	FO	EC	EC

2.7 Escala Farmácia

Julho

		dom 30	seg 1-jul	ter 2	qua 3	qui 4	sex 5	sáb 6	dom 7	seg 8	ter 9	qua 10	qui 11	sex 12	sáb 13	dom 14	seg 15	ter 16	qua 17	qui 18	sex 19	sáb 20	dom 21	seg 22	ter 23	qua 24	qui 25	sex 26	sáb 27	dom 28	seg 29	ter 30	qua 31			
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																			
198721	PEDRO AUGUSTO JANUARIO																																			
198757	THAYNA FRANCISQUELLIZANIN																																			
5	FOLGUISTA																																			
198750	CAMILA BERNADOCHI																																			
198753	LORRAINE DE OLIVEIRA DA SILVA																																			
4	PLANTÃO NOTURNO IMPAR																																			
198751	BRUNA MARIA DE SOUZA DENARDI																																			
198754	RAPHAEL BULHOES CORVINO																																			
2	PLANTÃO DIURNO IMPAR																																			
198752	JANAINA SILVA DE SOUZA																																			
198756	SILVIA APARECIDA PEDRO																																			
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																			
198755	REGINA LUCIA XAVIER																																			
198771	TAMIRES APARECIDA PEREIRA																																			

Agosto

		qua 31	qui 1-ago	sex 2	sáb 3	dom 4	seg 5	ter 6	qua 7	qui 8	sex 9	sáb 10	dom 11	seg 12	ter 13	qua 14	qui 15	sex 16	sáb 17	dom 18	seg 19	ter 20	qua 21	qui 22	sex 23	sáb 24	dom 25	seg 26	ter 27	qua 28	qui 29	sex 30	sáb 31			
3	PLANTÃO NOTURNO PAR																																			
198721	PEDRO AUGUSTO JANUARIO	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D									
198757	THAYNA FRANCISQUELLIZANIN	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	
5	FOLGUISTA																																			
198750	CAMILA BERNADOCHI	M02	MT-43	M02	FQ	PN07	D	PD09	MT30	M02	PN07	D	PD09	FQ	IT09	M02	M02	M02	ARM0	ARM0	M02	M02	PD09	RAD500	M02	IT06	D	M011	HY4	PD05	MT300	PN07	D			
198753	LORRAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	D	PD09	D	FQ	D	PN07	D	PD09	D	D	PN07	D	PN07	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PN07	D	FQ	D	D	PD09	D	PN07	D	PD09	D	PD09	D	PN07	
4	PLANTÃO NOTURNO IMPAR																																			
198751	BRUNA MARIA DE SOUZA DENARDI	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07													
198754	RAPHAEL BULHOES CORVINO	D	PN07	D	PN07	D	FQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	
2	PLANTÃO DIURNO IMPAR																																			
198752	JANAINA SILVA DE SOUZA	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09									
198756	SILVIA APARECIDA PEDRO	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	
1	PLANTÃO DIURNO PAR																																			
198755	REGINA LUCIA XAVIER	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
198771	TAMIRES APARECIDA PEREIRA	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	FQ	D	PD09	D	PD09	D											

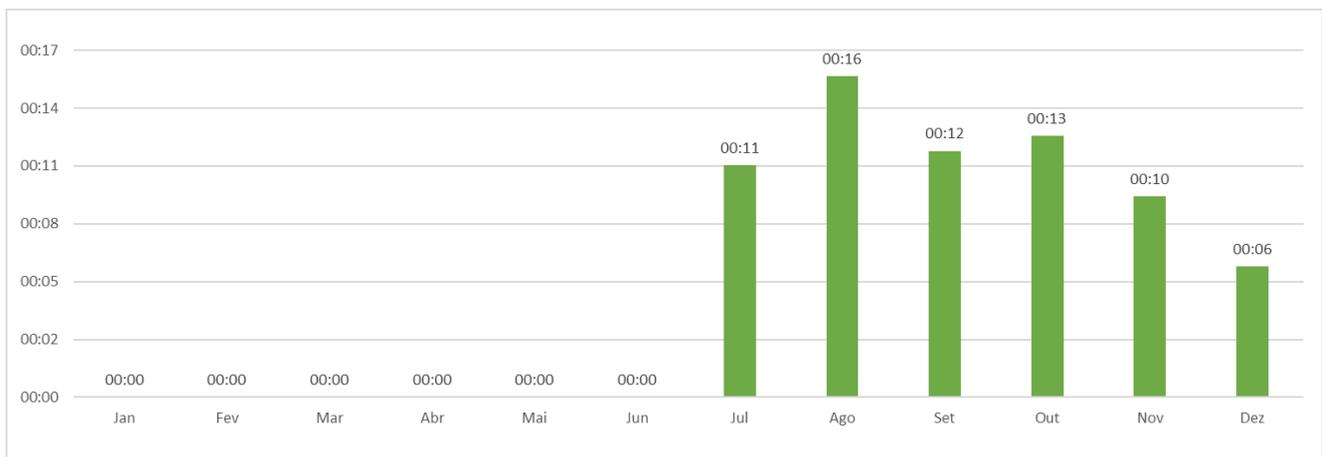
Dezembro

Normal	Publicado	Horário d.	Disponibi	Tarefas	315 - FARMACIA																											Pesquisar (Ctrl+F)									
					sab 30	dom 1-dez	seg 2	ter 3	qua 4	qui 5	sex 6	sab 7	dom 8	seg 9	ter 10	qua 11	qui 12	sex 13	sab 14	dom 15	seg 16	ter 17	qua 18	qui 19	sex 20	sab 21	dom 22	seg 23	ter 24	qua 25	qui 26	sex 27	sab 28	dom 29	seg 30	ter 31					
1					DIURNO PAR																																				
228956	ANA LAURA MARGUTTI VISENTAINER	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D		
229028	TAMIREZ APARECIDA PEREIRA	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D		
4					NOTURNO ÍMPAR																																				
228957	BRUNA MARIA DE SOUZA DENARDI	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	
229018	RAPHAEL BULHOES CORVINO	D	PN07	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	ALMD	
2					DIURNO ÍMPAR																																				
228958	JANAINA SILVA DE SOUZA	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
228965	MAILA CAROLINA FERNANDES DOSSANTOS	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	
3					NOTURNO PAR																																				
228960	THAYNA FRANCISQUELLIZANIN	PN07	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D
229046	CLAUDIA CAMILLO DE OLIVEIRA	EQ	D	EQ	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D
5					FOLGUISTAS																																				
228999	LORRAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	PN07	EQ	PN07	D	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PN07	D	PD09	D	D	PD09	PD09	PD09	D	EQ	EQ	D	PN07	D	D	PD09	PN07	D	D	PD09	D	D	PD09	D	D	PD09	D		
229047	SCHAIANE APARECIDA DE FREITAS JUVENTINO	EQ	EQ	PN07	D	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	PD09	D	

3. Indicadores Contratuais

3.1 Metas Qualitativas e Quantitativas

3.1.1 Tempo estimado entre a chegada do paciente (retirada da senha eletrônica) e a <25 minutos classificação de risco

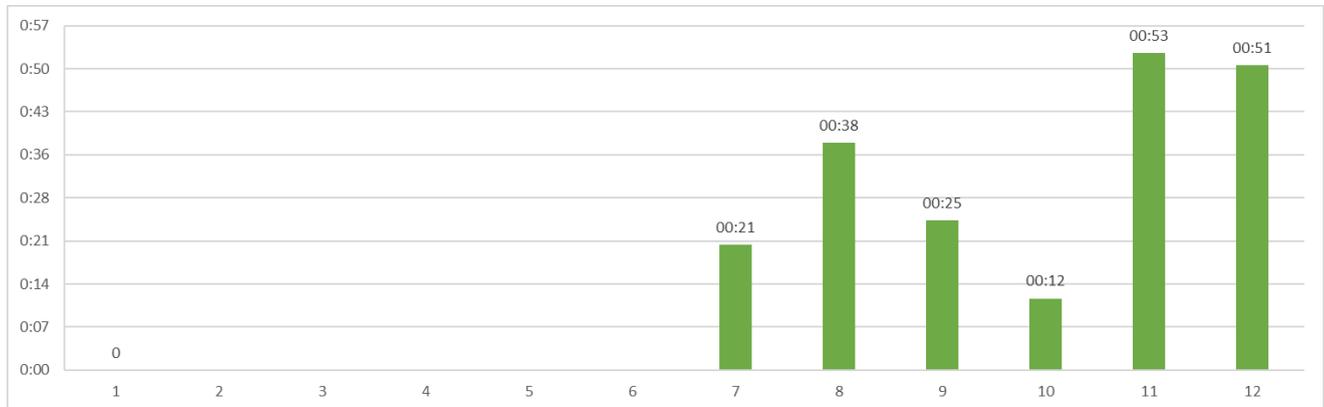


2024		2024
Média do tempo de chegada para classificação de risco (minutos)		00:11
Meta		<25min
Total		00:11

Análise Crítica: desde a abertura da unidade em julho de 2024, o tempo médio entre a chegada do paciente e a triagem passou de 16 minutos em agosto para 6 minutos em dezembro, com uma média anual de 11 minutos. A unidade sempre se manteve bem abaixo da meta estabelecida de 25 minutos, com tempos significativamente inferiores em todos os meses analisados. O monitoramento contínuo garante a manutenção dessa eficiência da retirada de senha até o momento da triagem.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Evidenciar o tempo de espera entre o atendimento na recepção e a realização da classificação de risco.	RT Enfermagem	Mensal	Garantia do tempo de atendimento ideal, segundo o Protocolo de Classificação de Risco Manchester, proposto pelo GBCR.

3.1.2 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação VERMELHA

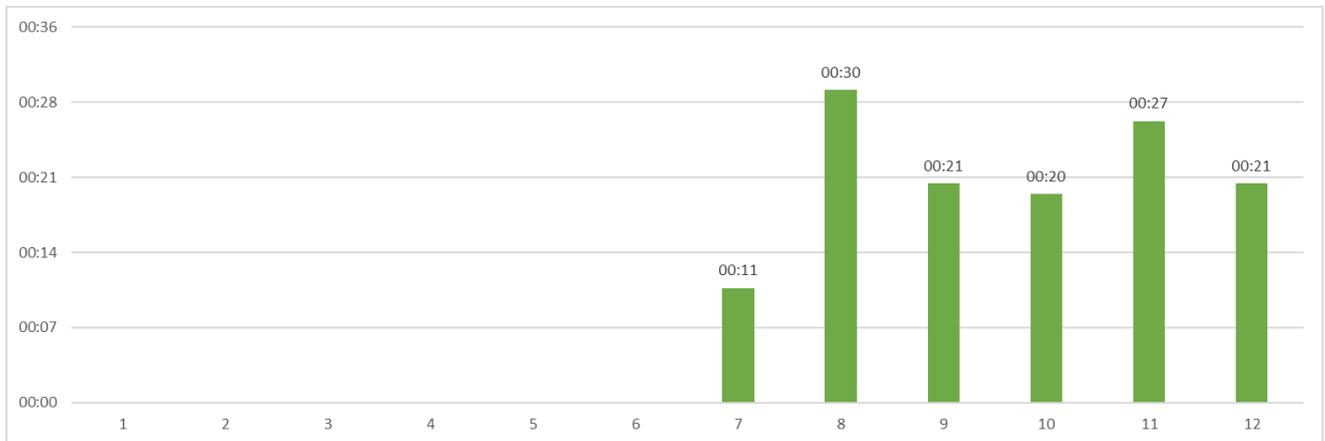


2024	2024
Número de pacientes admitidos no setor com classificação de risco Vermelho no período	67
Média de tempo geral para atendimento do risco vermelho (minutos)	00:33
Meta	00:00
Total	33 min

Análise Crítica: em 2024, o tempo médio anual entre a Classificação de Risco e o início do atendimento médico para pacientes classificados como risco vermelho foi de 33 minutos, um valor que está acima da meta de 0 minutos. O fator crítico para essa média elevada é a equipe de enfermagem reduzida, onde o mesmo profissional responsável pela triagem também presta auxílio direto ao médico. Essa sobrecarga operacional compromete a agilidade no atendimento, uma vez que ambos os processos precisam ocorrer simultaneamente. Além disso, a prioridade correta tem sido dada ao atendimento imediato e à estabilização dos pacientes, o que é essencial para a segurança e a sobrevivência dos casos mais graves. Contudo, essa prática posterga o registro de classificação formal no sistema.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
A contratação de um enfermeiro adicional para otimizar o atendimento. Contudo, dentro das atuais limitações do pronto atendimento, estamos empenhados em realizar o melhor trabalho possível com os recursos disponíveis.	AHBB	Indeterminado	Solicitado

3.1.3 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação LARANJA

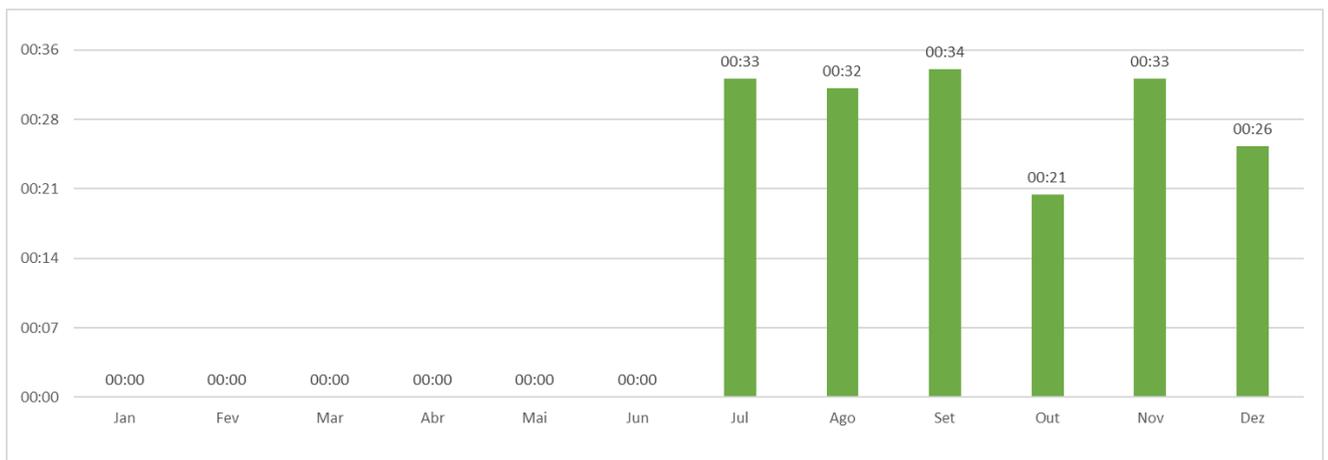


2024	2024
Número de pacientes admitidos no setor com classificação de risco laranja no período	120
Média de tempo geral para atendimento do risco laranja (minutos)	00:21
Meta	<10 min
Total	21 min

Análise Crítica: em 2024, o tempo médio anual entre a Classificação de Risco e o início do atendimento médico para pacientes classificados como risco laranja foi de 21 minutos, um valor que está acima da meta de 10 minutos. O fator crítico para essa média elevada é a equipe de enfermagem reduzida, onde o mesmo profissional responsável pela triagem também presta auxílio direto ao médico. Essa sobrecarga operacional compromete a agilidade no atendimento, uma vez que ambos os processos precisam ocorrer simultaneamente. Além disso, a prioridade correta tem sido dada ao atendimento imediato e à estabilização dos pacientes, o que é essencial para a segurança e a sobrevivência dos casos mais graves. Contudo, essa prática posterga o registro de classificação formal no sistema.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
A contratação de um enfermeiro adicional para otimizar o atendimento. Contudo, dentro das atuais limitações do pronto atendimento, estamos empenhados em realizar o melhor trabalho possível com os recursos disponíveis.	AHBB	Indeterminado	Solicitado

3.1.4 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação AMARELA

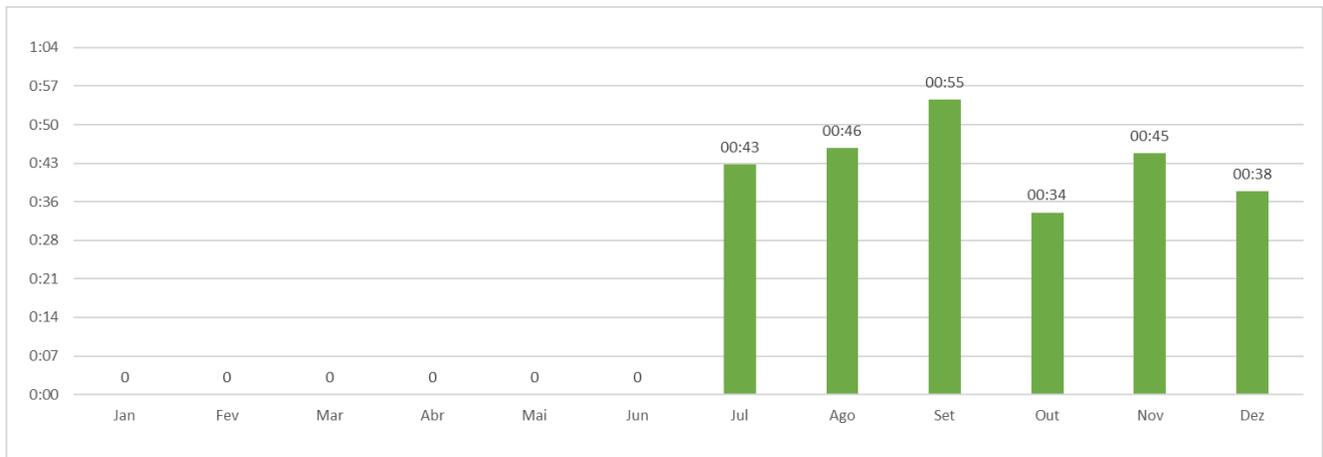


2024	2024
Número de pacientes admitidos no setor com classificação de risco amarela no período	3356
Média de tempo geral para atendimento do risco amarela (minutos)	00:29
Meta	<30 min
Total	29 min

Análise Crítica: em 2024, o tempo médio anual para atendimento de pacientes classificados como risco amarelo foi de 29 minutos, ficando dentro da meta estabelecida de 30 minutos. Esse resultado reflete um desempenho positivo no geral, indicando que, apesar dos desafios enfrentados ao longo do ano, a meta foi atingida de forma consistente. Outubro destacou-se como o mês de melhor desempenho, com média de 21 minutos, indicando a eficácia de práticas e fluxos de atendimento que podem ser replicados em períodos de maior demanda.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Continuar com o reforço e treinamento da equipe sobre o protocolo para pacientes classificados como amarelos, assegurando que todos compreendam a meta de atendimento em até 30 minutos.	RT Enfermagem	Mensal	Equipe alinhada ao protocolo, garantindo prioridade de atendimento aos pacientes amarelos.

3.1.5 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação Verde

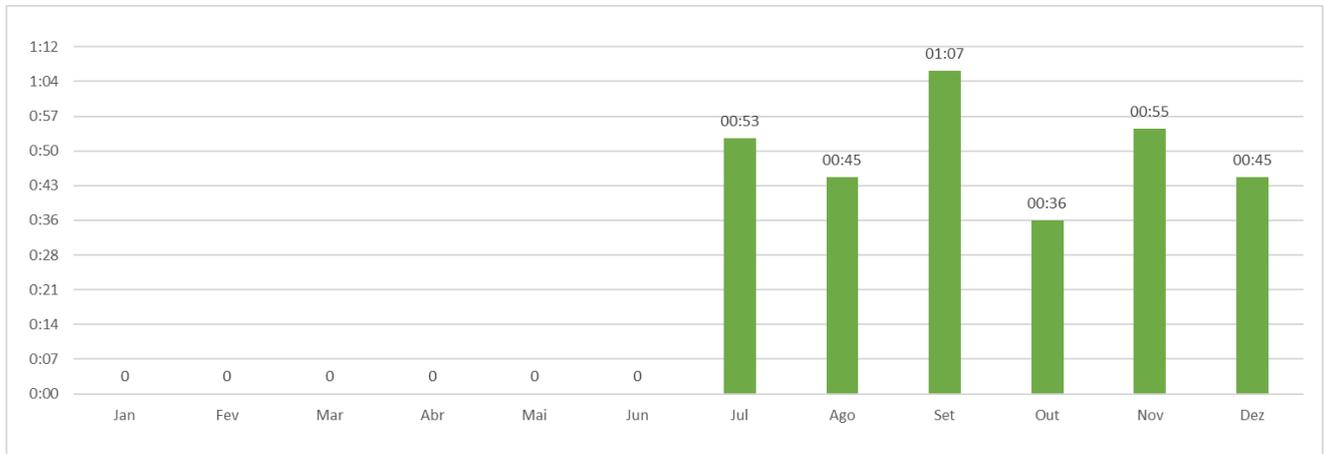


2024		2024
Número de pacientes admitidos no setor com classificação de risco verde no período		6715
Média de tempo geral para atendimento do risco verde (minutos)		00:43
Meta		<120 min
Total		43 min

Análise Crítica: em 2024, entre Julho e Dezembro, o serviço de atendimento para pacientes com risco Verde atendeu 6715 pessoas o tempo médio de 43 minutos, demonstrando um desempenho notavelmente positivo frente à meta estabelecida de 120 minutos. Este resultado indica a eficácia inicial do serviço, com tempos de espera significativamente inferiores ao limite máximo. A busca por otimização contínua para manter e aprimorar esse padrão.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Evidenciar o tempo de espera entre classificação de risco e atendimento médico	RT Enfermagem	Mensal	Garantir o atendimento conforme protocolo

3.1.6 Tempo de espera na Urgência e Emergência com classificação Azul

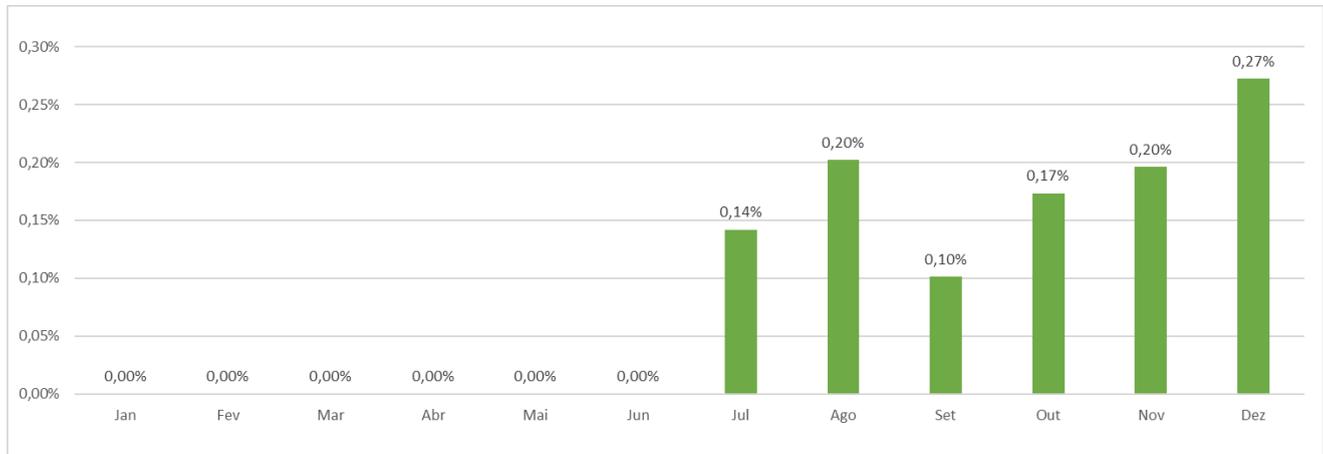


2024		2024
Número de pacientes admitidos no setor com classificação de risco azul no período		10180
Média de tempo geral para atendimento do risco azul (minutos)		50 min
Meta		<240 min
Total		50 min

Análise Crítica: em 2024, entre Julho e Dezembro, o serviço de atendimento para pacientes com risco Verde atendeu 10180 pessoas no tempo médio de 50 minutos, demonstrando um desempenho notavelmente positivo frente à meta estabelecida de 240 minutos. Este resultado indica a eficácia inicial do serviço, com tempos de espera significativamente inferiores ao limite máximo. A busca por otimização contínua para manter e aprimorar esse padrão.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Evidenciar o tempo de espera entre classificação de risco e atendimento médico	RT Enfermagem	Mensal	Garantir o atendimento conforme protocolo

3.1.7 Taxa de mortalidade institucional maior ou igual a 24 horas

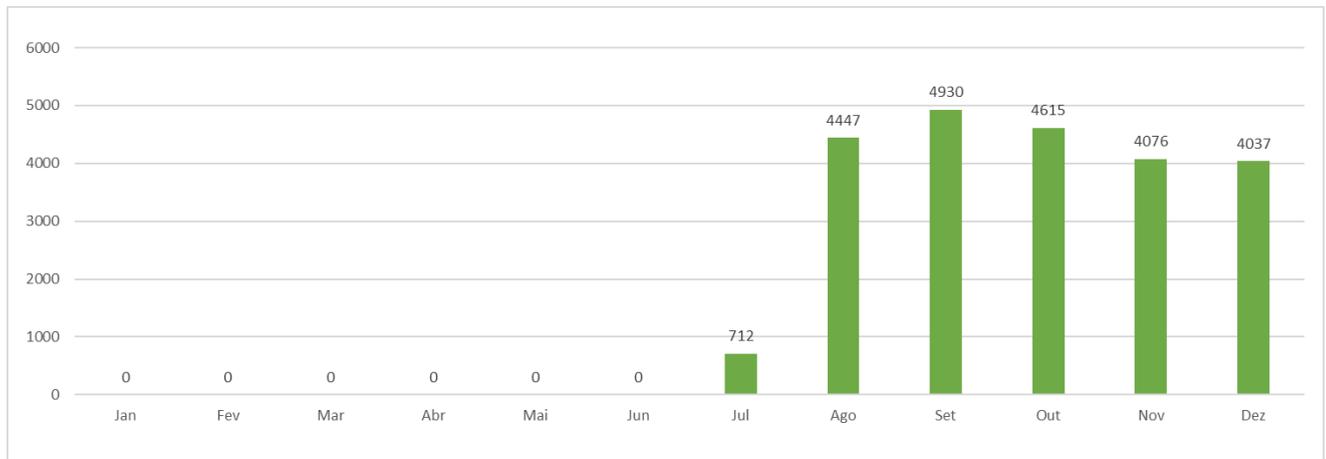


2024		2024	
Número de óbitos de pacientes		42	
Número de total altas no mesmo período		22813	
Meta		<3%	
Total		0,18%	

Análise Crítica: no período de julho a dezembro, o Pronto Atendimento Imediato registrou 42 óbitos. Dentre os óbitos, os mais frequentes foram entre idosos. A emissão das declarações de óbito foi distribuída da seguinte forma: 32 (76%) foram fornecidas pelo médico assistente, 5 (12%) pelo Instituto Médico Legal (IML) e as demais 5 (12%) pelo Serviço de Declaração de Óbito (SDO). A participação do IML e do SDO indica a necessidade de investigações complementares em alguns casos, como óbitos violentos ou quando há dúvidas sobre a causa da morte. Fora isso, o Regimento da Comissão de Revisão de Óbito já foi aprovado.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Continuar a evidenciar o fluxo de óbito correto e relatar as instituições pertinentes	RT Enfermagem e Comissão de Revisão de Óbito	Mensal	Contabilização e atestado de óbitos realizadas no fluxo correto

3.1.8 Quantificar por paciente o atendimento na unidade

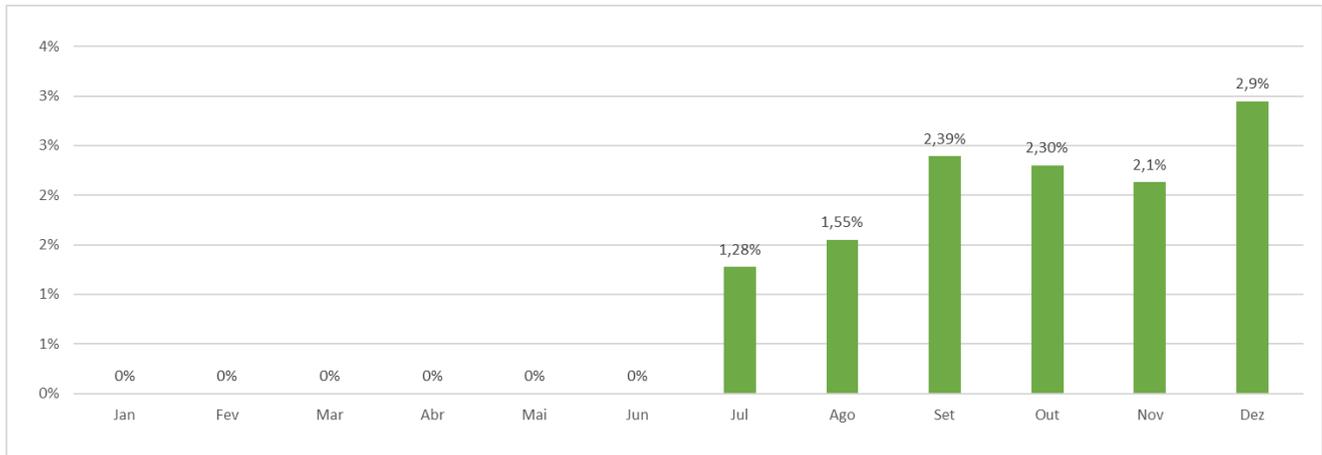


2024		2024
Número de atendimentos na Unidade		22817
Total		22817

Análise Crítica: em 2024, o hospital registrou um total de 22.817 atendimentos, com uma média mensal de aproximadamente 3.803 atendimentos. Esse volume é expressivo, especialmente considerando que a cidade é pequena, o que reflete o papel central do hospital como principal ponto de assistência à saúde na região. Do total, 10.180 atendimentos foram de pacientes classificados como azul (não urgente), representando cerca de 45% da demanda total. Esse dado reforça a necessidade de avaliar o fluxo de atendimentos e o uso do serviço por casos que poderiam ser resolvidos em unidades de atenção primária, contribuindo para a sobrecarga do sistema. A elevada presença de casos não urgentes também destaca a importância de campanhas educativas para orientar a população sobre a correta utilização dos serviços de saúde, otimizando o atendimento a casos mais prioritários e garantindo uma melhor alocação dos recursos disponíveis.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Acolher 100% da demanda ininterruptamente	RT Enfermagem	Imediato	Acolher em 100% da demanda estatística evidenciada pelo sistema de informação

3.1.09 Percentual de reatendimento em 48 horas

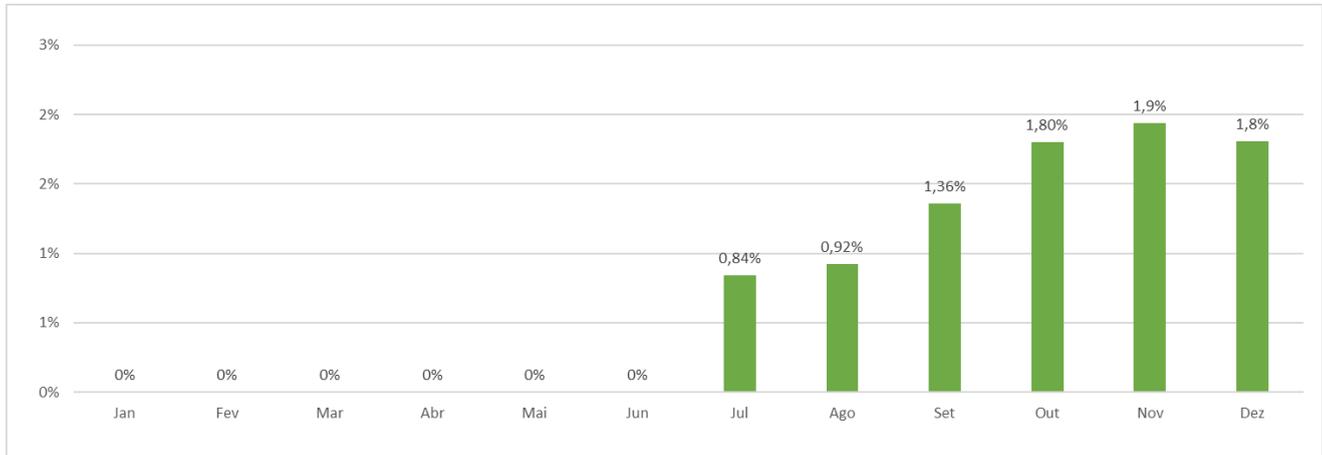


2024		2024	
Número de pacientes atendidos em até 48 h após a alta		508	
Saídas hospitalares por alta da Unidade		22804	
Meta		1%	
Total		3,2%	

Análise Crítica: em 2024, o hospital registrou 508 reatendimentos em um total de 22.804 atendimentos, resultando em uma taxa de 2,2%, acima da meta estabelecida de 1%. Apesar disso, é importante ressaltar que grande parte desses reatendimentos corresponde a fichas reabertas devido a encerramentos equivocados, e não necessariamente a pacientes que retornaram por continuidade de cuidado. Atualmente, o sistema de informações SincCare não fornece dados específicos sobre atendimentos em 24 horas, apenas em 48 horas, e não apresenta uma contabilização consolidada. Contudo, já foi iniciado o diálogo com a equipe de suporte para implementar as melhorias necessárias, permitindo maior adequação ao índice e fornecendo informações mais completas para embasar a tomada de decisão.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Quantificar o número de atendimentos com reincidência em até 48h horas após a alta e qualificar o atendimento	RT Enfermagem	Diário	Andamento
Reorientação para a equipe médica não encerrar a ficha antes da alta	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.10 Taxa de Transferências de pacientes para outras unidades Hospitalares.

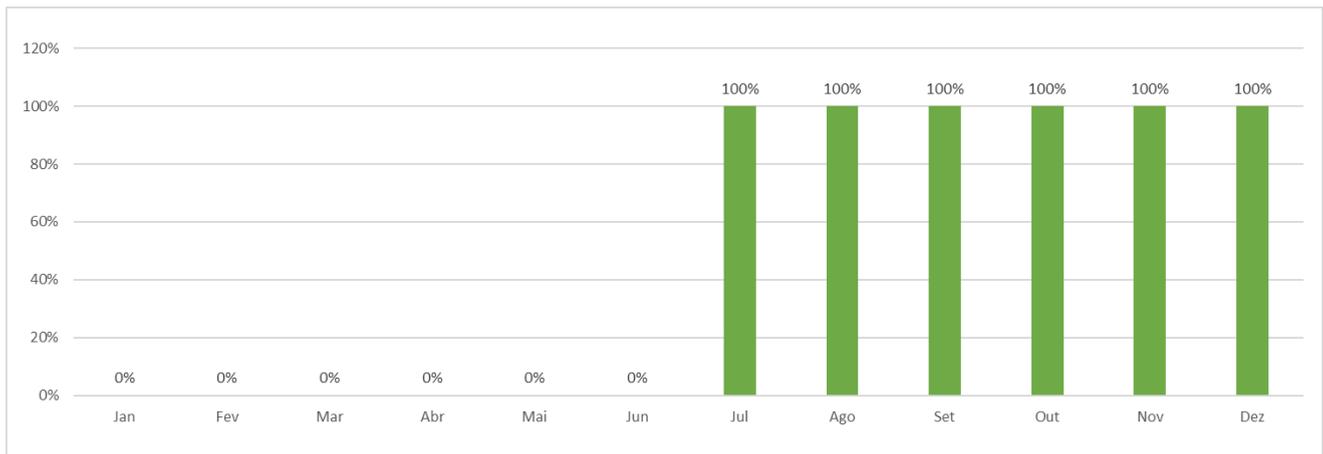


2024		2024	
Número de pacientes transferidos para outra unidade no período		349	
Número total de atendimento no período		22817	
Total		1,53%	

Análise Crítica: em 2024, foram realizadas 349 transferências de pacientes para internação na Santa Casa da cidade ou em outras unidades de referência. Essas transferências ocorreram, principalmente, devido à necessidade de tratamentos especializados ou de maior complexidade, que não são disponibilizados pela unidade. Esse número reflete o papel da unidade local como parte de uma rede integrada de saúde, contando com o suporte de instituições de referência para garantir que os pacientes recebam o cuidado adequado às suas necessidades. Manter uma comunicação eficiente com essas unidades é essencial para assegurar a continuidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Monitorar as transferências e fortalecer a comunicação com unidades de referência. Capacitar a equipe para otimizar o processo e garantir agilidade nas internações. Avaliar periodicamente o fluxo para possíveis melhorias.	Equipe de Enfermagem	Mensal	Monitorar transferências e fortalecer a comunicação com unidades de referência. Capacitar a equipe e avaliar o fluxo para melhorias. Garantir a continuidade eficiente das transferências, mantendo a qualidade no atendimento e reduzindo atrasos.

3.1.11 Garantir atendimento ininterrupto

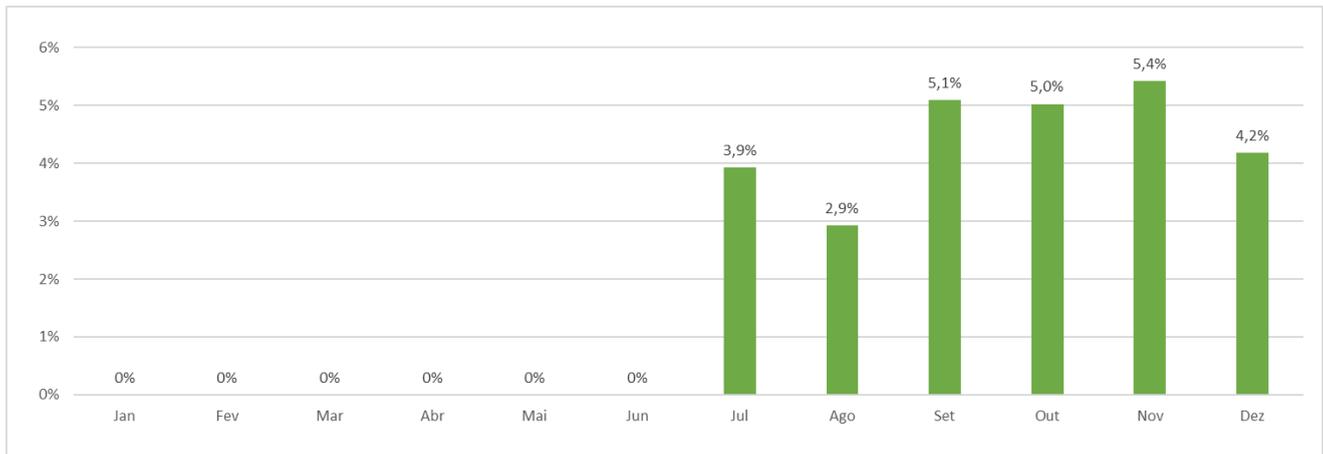


2024		2024
Número de horas de plantão ofertadas		7560
Número de horas de plantão executadas		7560
Meta		100%
Total		100%

Análise Crítica: durante o ano de 2024 foi mantido o plano de trabalho estruturado com quatro médicos, distribuídos em turnos para assegurar a continuidade do atendimento: dois médicos atuam das 7h às 19h, enquanto os outros dois atendem das 19h às 7h. Essa organização visa garantir a cobertura adequada e a qualidade no atendimento aos pacientes durante todo o dia.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Proporcionar escala médica para atendimento ininterrupto conforme plano de trabalho pactuado	Coordenador Médico	Mensal	Garantia do atendimento médico ininterrupto com segurança e qualidade

3.1.12 Taxa de evasão



2024		2024	
Número de evasão no período		1031	
Número total de FAAs abertas para atendimento no período		22817	
Meta		1%	
Total		4,5%	

Análise Crítica: a taxa de evasão de 2024 foi de 4,5%, bem acima da meta de 1%. Esse índice elevado pode ser atribuído a dois principais fatores: o tempo de espera grande e o comportamento de pacientes que pegam atestados médicos e evadem sem dar continuidade ao tratamento. O tempo de espera elevado gera insatisfação e desistência, enquanto a evasão após a emissão do atestado pode ser causada pela falta de comprometimento com o tratamento.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Criar estratégias para minimizar a insatisfação pelo tempo de espera.	RT Enfermagem	Mensal	Análise

3.1.13 Tempo máximo de permanência na UPA-Leitos de observação sem justificativa

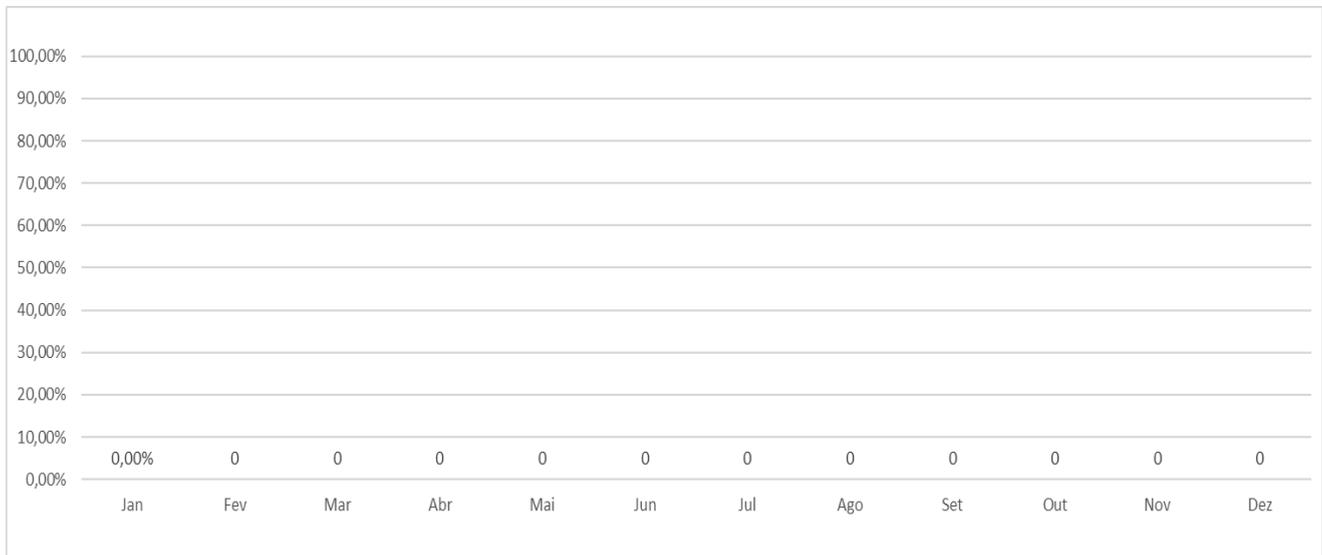


2024	2024
Número de pacientes em observação/dia	0
Número de pacientes que ficaram mais de 24 horas em observação	0
Meta	<= 24 hrs
Total	0

Análise Crítica: atualmente, o sistema SincCare não oferece a métrica de número de pacientes em observação/dia, e essa informação também não é registrada manualmente, o que dificulta o acompanhamento preciso desse indicador. No entanto, já entramos em contato com a equipe de suporte do SincCare para viabilizar a inclusão dessa métrica no sistema e implementar a coleta e análise desses dados de forma estruturada.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Solicitação e inclusão o indicador e implementar	SincCare	Mensal	Andamento

3.1.14 Incidência de não conformidade na administração de medicamentos



2024	2024
Número de medicações prescritas EV/IM	2540
Número de erros verificados/comunicados	0
Meta	<0,23%
Total	0

Análise Crítica: o sistema SincCare, embora registre os atendimentos que envolvem a administração de medicamentos, não oferece uma métrica direta sobre a quantidade ou tipo de cada medicamento utilizado. Durante o período analisado, foram contabilizados 13.654 atendimentos com medicação, resultando em uma média mensal de 2.275,67. O fato de não haver registros de erros de medicação no sistema durante esse período é um indicativo positivo do cuidado com a qualidade da assistência prestada e demonstra a atenção da equipe. No entanto, é importante considerar que a ausência de registros não garante a inexistência absoluta de erros. Nesse sentido, evidencia-se uma possível lacuna na cultura de notificação, principalmente no que se refere ao preenchimento de NOMs (Notificações de Oportunidade de Melhoria) pela equipe de enfermagem.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Ressaltar a importância de relatar ocorrências relacionadas à medicações prescritas erradas	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.15 Pesquisa de satisfação do usuário

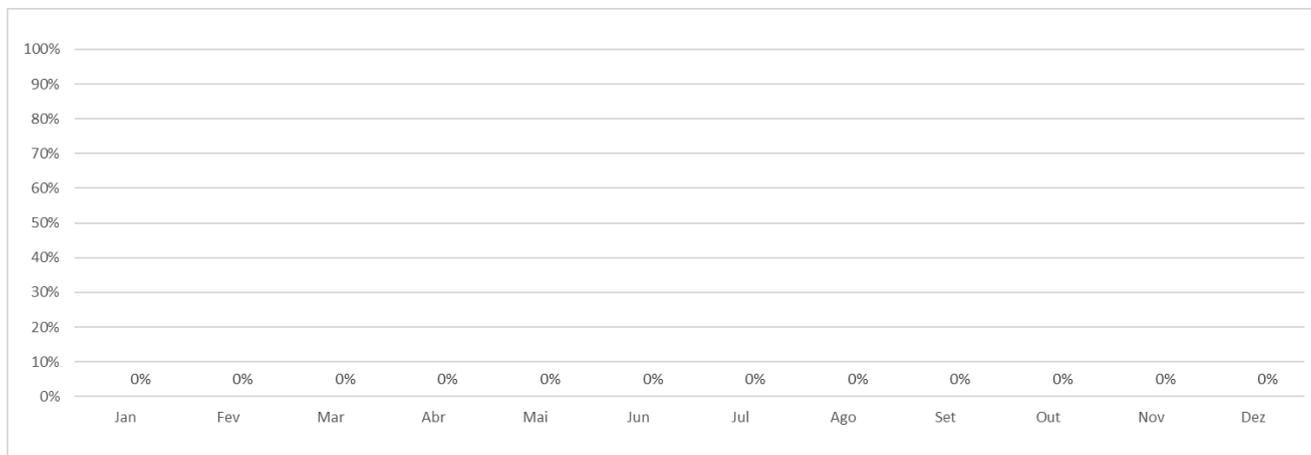


2024	2024
Número de pacientes satisfeitos no mês, NPS 08 a 10	0
Número de saídas no mês que responderam ao questionário	0
Meta	>=80%
Total	0

Análise Crítica: em 2024, a ausência da pesquisa de satisfação e da comissão voltada para esse tema pode ser compreendida pelo foco da unidade na adaptação devido à recente abertura em julho. A prioridade dada à organização e integração de processos, funcionários e atendimentos foi essencial para garantir que a unidade operasse de forma eficiente desde o início. Embora a pesquisa de satisfação seja uma ferramenta importante para medir a qualidade do serviço prestado, a adaptação inicial exigiu esforços concentrados em outras áreas, como o treinamento de equipe e ajustes operacionais. Para 2025, é fundamental que a coleta de dados sobre a satisfação dos pacientes seja realizada mensalmente, pois isso proporcionará uma visão contínua sobre a experiência dos usuários. A coleta regular permitirá que a unidade faça ajustes rápidos e assertivos, promovendo melhorias constantes no atendimento, ao mesmo tempo que reforça o compromisso com a qualidade e o bem-estar dos pacientes. Além disso, o Regimento da Comissão de Pesquisa de Satisfação já foi aprovado.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Implementação da Pesquisa de Satisfação e sua comissão	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.16 Preenchimento diário dos prontuários pela equipe multidisciplinar bem como atualização do quadro clínico do paciente internado

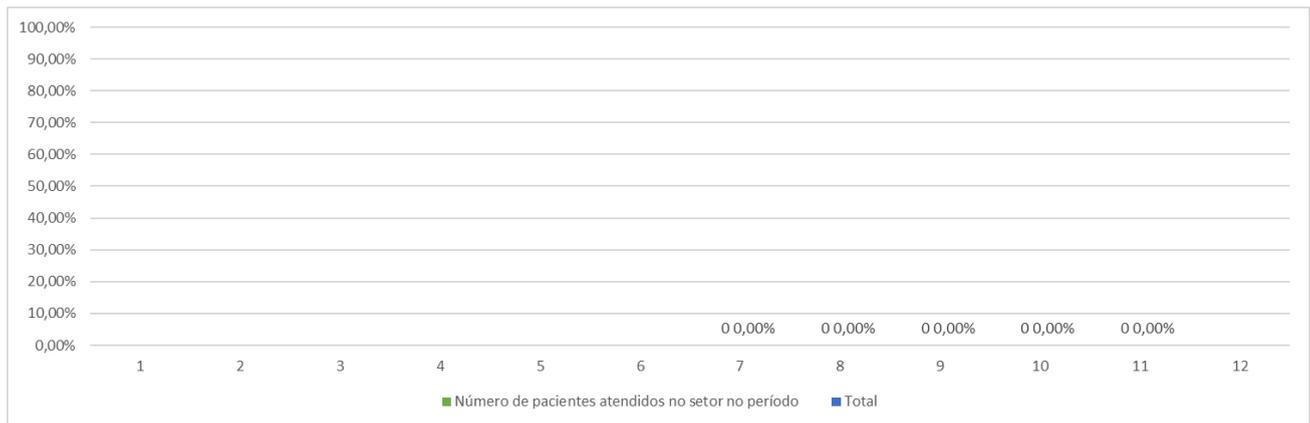


2024	2024
Número de avaliações de fichas mês (feito por amostragem)	0
Número de FAAs em conformidade	0
Meta	<86,9%
Total	0

Análise Crítica: em 2024, a comissão de revisão de prontuários ainda não foi implementada. Isso se deve ao foco prioritário da unidade na adaptação e organização interna, especialmente após a recente abertura em julho. Durante esse período, os esforços foram concentrados na estruturação operacional e no alinhamento das equipes para atender às demandas emergentes. Embora a revisão de prontuários seja uma prática essencial para assegurar a qualidade e conformidade dos atendimentos, a adaptação inicial exigiu recursos e tempo, resultando na postergação da criação da comissão. No entanto, o regimento da comissão já foi estabelecido, o que permitirá a implementação da mesma de forma eficaz no próximo ano. Para 2025, é fundamental que a comissão de revisão de prontuários seja estabelecida como uma prioridade, com atuação contínua, a fim de garantir a consistência e a qualidade nos registros dos pacientes, promovendo maior segurança e adequação ao processo de atendimento.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Implementação da Comissão de Revisão de Prontuários	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.17 Prevenção de Quedas

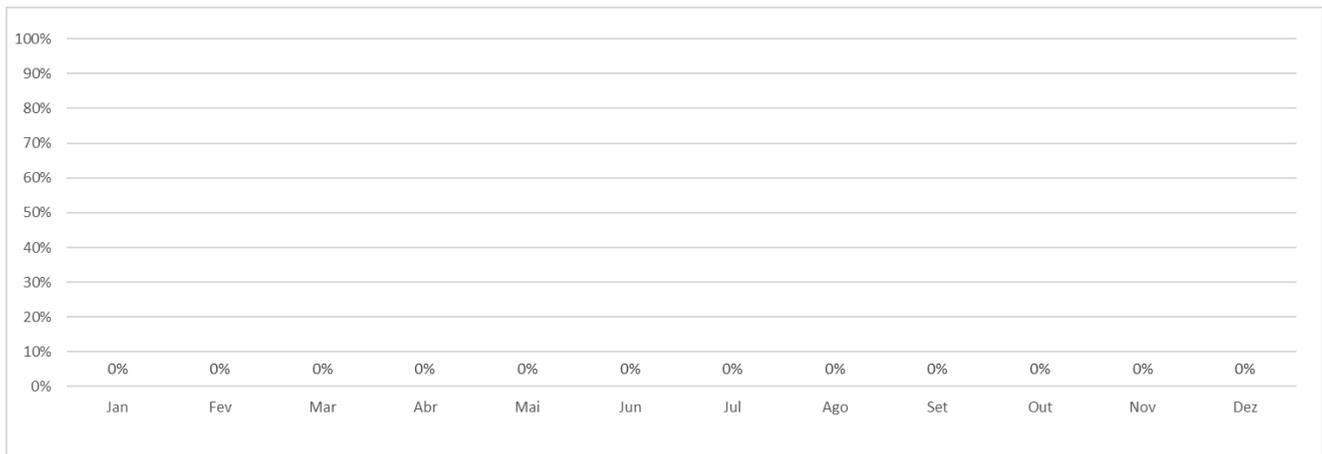


2024		2024	
Número de pacientes com registro de queda no setor no período		22817	
Número de pacientes atendidos no setor no período		0	
Meta		0,5%	
Total		0,0%	

Análise Crítica: os dados mostram um resultado muito positivo em relação à prevenção de quedas na unidade durante o ano de 2024. Com um total de 22.817 pacientes atendidos, não houve registro de nenhuma queda, o que resulta em um índice de 0,0%, abaixo da meta estabelecida de 0,5%. Isso indica que as estratégias de prevenção de quedas implementadas pela equipe estão sendo eficazes e contribuindo para a segurança dos pacientes.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Continuar com a conformidade estabelecida no plano de trabalho	RT Enfermagem	Mensal	Risco de Queda minimizado, com controle do evento adverso

3.1.18 Taxa de Infecção



2024	2024
Número de infecção na instituição	0
Total de saídas na unidade	0
Meta	0,5%
Total	0

Análise Crítica: em 2024, a Taxa de Infecção não foi mensurada devido ao tempo reduzido de permanência dos pacientes, que é de, no máximo, 24 horas. Esse curto período de internação dificulta a observação adequada e o acompanhamento de infecções que poderiam se manifestar após a alta, o que torna a medição dessa taxa pouco representativa dentro do modelo de atendimento atual. Além disso, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar não foi implementada devido ao mesmo foco em adaptação que priorizou a estruturação e ajustes operacionais, após a recente abertura da unidade, entretanto, seu Regimento já foi aprovado. A adaptação de processos e equipes exigiu atenção e recursos que, naturalmente, influenciaram a criação de comissões e métricas secundárias, como a de infecção.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Implementação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Instrução da Equipe de Enfermagem sobre como evidenciar as infecções.	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.19 Lesões por Pressão (LPP)

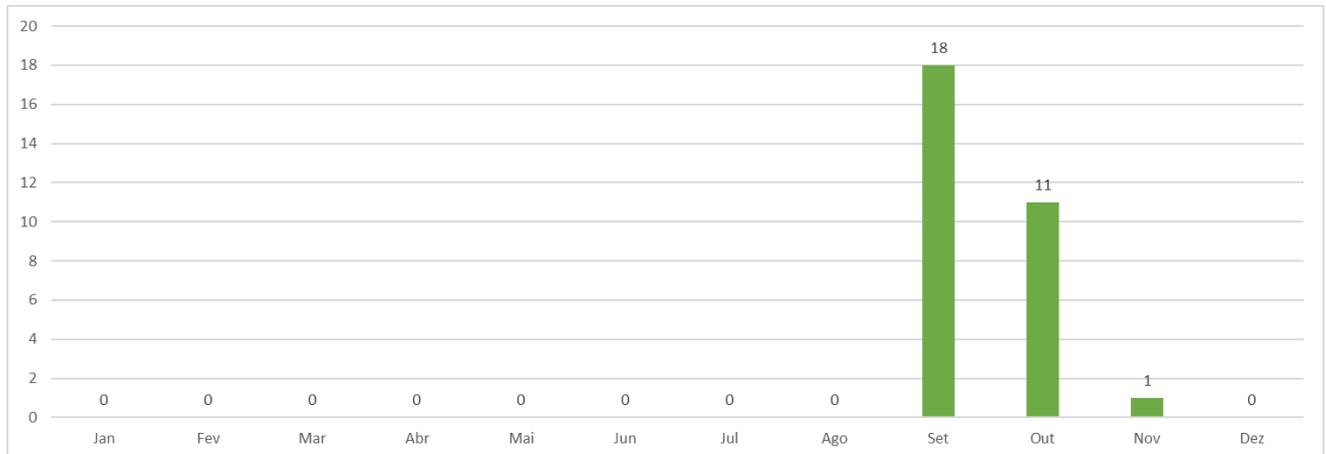


2024	2024
Total de pacientes com lesão por pressão na instituição de saúde no período	0
Total de pacientes atendidos no período	0
Meta	0,2%
Total	0

Análise Crítica: em 2024, a Taxa de Lesão por Pressão não foi mensurada devido ao tempo reduzido de permanência dos pacientes, que é de, no máximo, 24 horas. Esse curto período de observação dificulta a identificação e o acompanhamento adequado de lesões por pressão, já que essas condições muitas vezes se desenvolvem ao longo de um período mais longo de imobilização ou internação prolongada, o que torna a medição dessa taxa pouco representativa dentro do modelo de atendimento atual. Além disso, o foco na adaptação da unidade, com a recente abertura, fez com que recursos e esforços fossem direcionados para ajustes operacionais, o que impactou a implementação de métricas de lesões por pressão.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Instrução da equipe de enfermagem sobre como evidenciar as lesões por pressão	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.20 Adesão aos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Protocolos

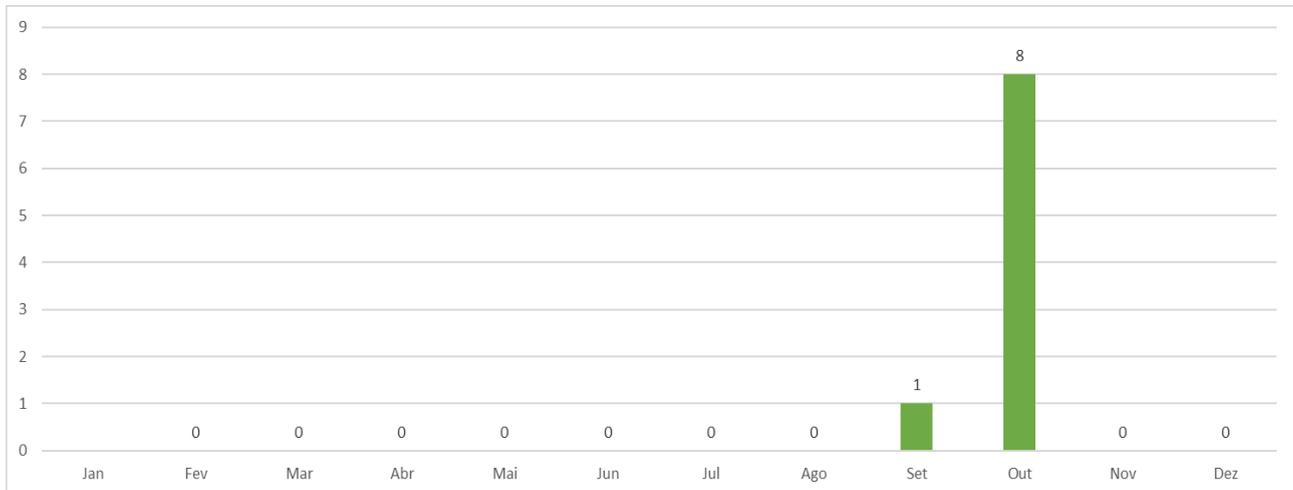


2024		2024	
Número de POP elaborado no período		30	
Total		0	

Análise Crítica: em 2024, foram criados 30 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) voltados à padronização do atendimento e à melhoria da qualidade do serviço prestado. A maioria desses POPs foi direcionada à equipe de enfermagem, com o objetivo de garantir consistência nos processos e assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as melhores práticas e normas estabelecidas. A implementação desses POPs tem sido um processo gradual, desde a validação e aprovação, até a implementação de fato.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Continuar com a confecção dos POPs faltantes para a Unidade	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.21 Educação Continuada

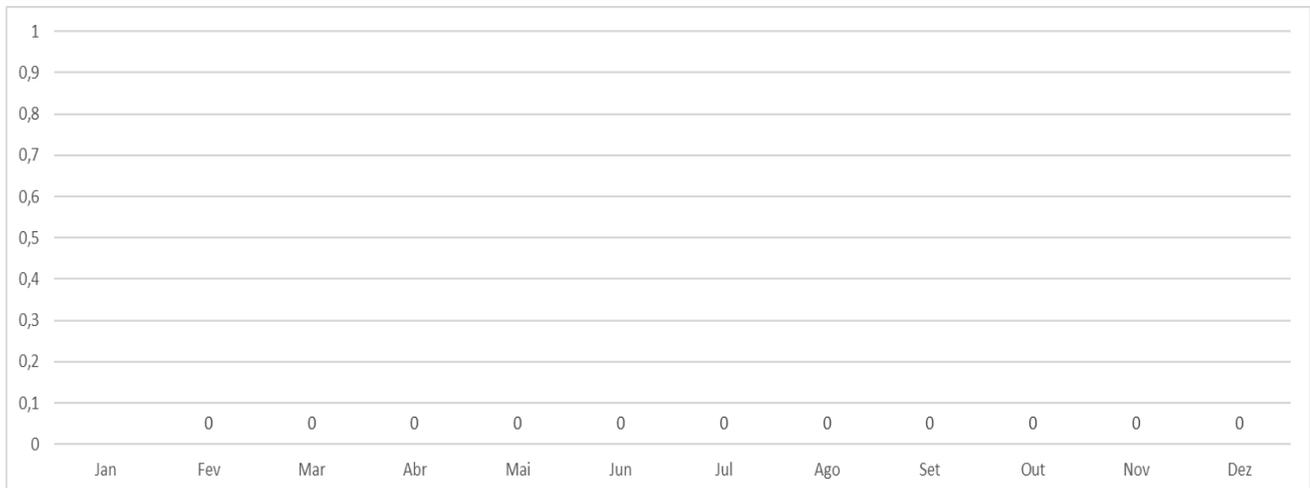


2024	2024
Números de Treinamentos ou Capacitações	9
Total	0

Análise Crítica: em 2024, foram realizados 9 treinamentos voltados à capacitação e educação da equipe, com foco na melhoria contínua dos processos e na qualidade do atendimento. A maior parte desses treinamentos foi direcionada à equipe de enfermagem, considerando a necessidade de garantir que a equipe estivesse alinhada com os novos procedimentos operacionais, protocolos e práticas de cuidado. No entanto, a comissão de Educação Continuada não foi implementada devido ao foco da unidade na adaptação inicial e à priorização de outras demandas operacionais, o que levou à postergação dessa iniciativa, entretanto, seu regimento já foi aprovado. Apesar da ausência da comissão, os treinamentos realizados foram essenciais para o aprimoramento da equipe, e o foco na capacitação de enfermagem teve impacto direto na melhoria da qualidade do atendimento.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Implementação da Comissão de Educação Continuada para aumentar e manter o aprendizado	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.22 Taxa de Eventos Adversos



2024	2024
Reduzir a taxa de eventos adversos evitáveis para zero	0
Total	0

Análise Crítica: durante o período analisado, não foram registrados eventos adversos na unidade, o que pode ser interpretado como um reflexo positivo das práticas de segurança e qualidade implementadas, demonstrando que a equipe tem se empenhado em garantir um atendimento seguro para os pacientes. Essa ausência de eventos adversos é um indicativo de que as medidas adotadas estão surtindo efeito, promovendo um ambiente seguro e controlado. No entanto, é importante ressaltar que a inexistência de registros também pode sugerir uma possível subnotificação. Incentivar a equipe e os pacientes a realizarem denúncias e reportarem qualquer incidente, mesmo que pequeno, é essencial para a melhoria contínua dos processos e a identificação de oportunidades de aprimoramento.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Manter a segurança e compromisso com o atendimento dos pacientes e orientar as formas de realizar denúncias	Equipe de Enfermagem	Mensal	Índice 0 ou baixo de eventos adversos

3.1.23 Adesão à Higienização das Mãos



2024	2024
Número de colaboradores avaliados	0
Número de colaboradores não conforme	0
Meta	100%
Total	0

Análise Crítica: durante o ano de 2024, a higienização das mãos não foi monitorada de forma sistemática devido ao foco prioritário no atendimento direto aos pacientes, o que dificultou a alocação de tempo e recursos para realizar esse monitoramento de forma constante. A principal preocupação foi garantir que o atendimento aos pacientes fosse realizado de forma eficiente e sem interrupções, o que acabou impactando a execução desse tipo de fiscalização. Apesar disso, os profissionais de saúde foram orientados e guiados quanto à importância da higienização correta das mãos e instruídos sobre as práticas adequadas para garantir a segurança dos pacientes e a prevenção de infecções. Essas orientações ocorreram de forma pontual, com reforço das diretrizes de higiene no cotidiano da equipe.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Implementação do ferramenta para fiscalização da lavagem das mãos	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

3.1.24 Tempo de Resposta a Solicitações de Exames

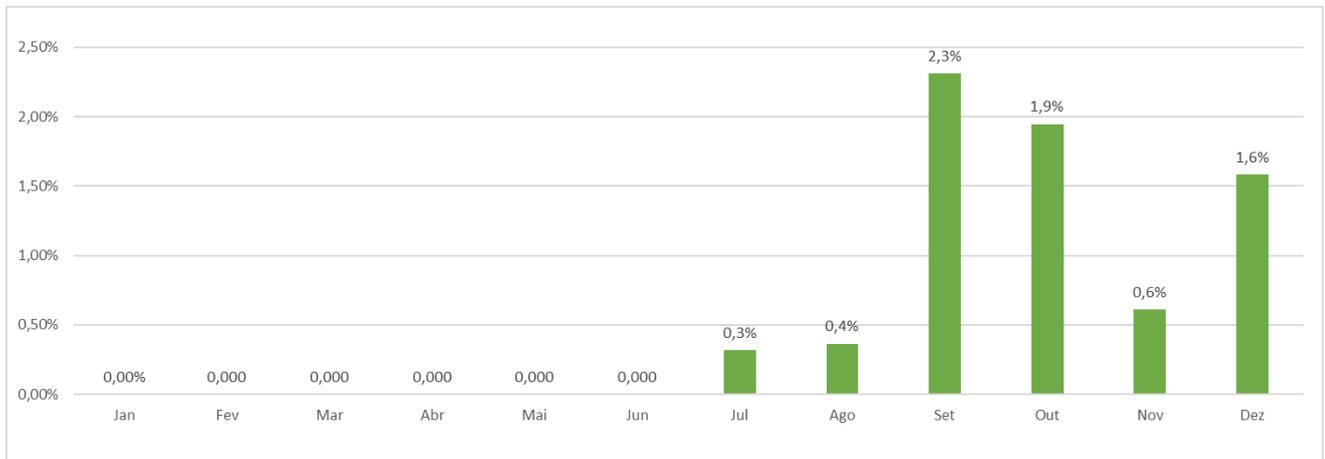


2024	2024
Média de tempo em espera para reavaliação (minutos)	0
Meta	1:00
Total	0

Análise Crítica: o sistema SincCare atualmente não fornece a métrica que estamos buscando. Contudo, a equipe de suporte já foi informada sobre a necessidade de implementar esse indicador. Eles irão avaliar as possibilidades para viabilizar essa adição. No entanto, ao analisar o processo, foi identificado um gargalo no tempo de resposta entre a solicitação de exames e o retorno dos resultados. Para solucionar essa questão, contratamos um motoboy para agilizar o processo de entrega de exames ao laboratório e a devolução dos resultados. Essa medida resultou em uma melhoria considerável no tempo de retorno, aumentando a eficiência do processo e garantindo uma resposta mais ágil para as solicitações de exa

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Solicitação e inclusão o indicador	SincCare	Mensal	Andamento

3.1.25 Absenteísmo de Funcionários



2024	2024
Soma das horas em atestados, faltas, saídas antecipadas	684
Horas totais que deveriam ser trabalhadas	53062
Meta	2%
Total	1,3%

Análise Crítica: o índice de absenteísmo de 1,3%, com as ausências justificadas por motivos médicos e sem impacto no número de horas de atendimento, demonstra uma gestão eficaz do absenteísmo. No entanto, é importante manter o monitoramento e aprofundar a análise dos dados para identificar possíveis áreas de melhoria e garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários, bem como a qualidade contínua dos serviços prestados. A ausência de impacto no atendimento é um ponto crucial que merece destaque, demonstrando a capacidade da equipe em manter a qualidade do serviço mesmo diante das ausências.

Plano de Ação	Responsável	Prazo	Desfecho
Desenvolver programas que reconheçam e recompensem o compromisso e a assiduidade dos colaboradores.	RT Enfermagem	Mensal	Andamento

4. Considerações Finais

Em função das mudanças nos sistemas internos da organização, informamos que, a partir de 2025, todas as solicitações de inclusão de indicadores, anteriormente direcionadas ao sistema SINC.CARE, serão migradas para o sistema ASSESSOR, que se tornará a plataforma vigente. Esta transição faz parte de uma atualização estratégica, com o objetivo de aprimorar processos e garantir maior eficiência na gestão das informações.

Com isso, todas as demandas, tanto as já solicitadas quanto as futuras, que antes eram enviadas ao SINC.CARE, passarão a ser absorvidas e geridas pelo ASSESSOR.

Alessandra S. Holland

Alessandra da Silva Holland
Enfermeira Responsável Técnica - PAI
Coren: 215851
AHBB|Rede Santa Casa

PATRICIA
APARECIDA
FRANCO:3136936
4857

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
FRANCO:31369364857
Dados: 2025.01.30
11:09:28 -03'00'

Patrícia Aparecida Franco
Diretora Administrativa - PAI
AHBB|Rede Santa Casa

Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.001	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 04/10/2024	Data de Revisão: 04/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	Versão: 1	Página: 1 a 4

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º- A Comissão de Revisão de Óbito (CRO) foi criada em atendimento a determinação da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n.º 2.171/2017 que torna obrigatório a existência da Comissão nas instituições hospitalares.

Art. 2º- A atuação da Comissão é técnico-científica, sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 3º- A Comissão será composta por membros do quadro funcional da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, e deverá ser nomeada em portaria pela Diretoria Administrativa e Assistencial da Instituição.

§ 1º A Comissão deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo médico, enfermeiro e outro profissional da área de saúde, sendo 1 (um) por cada área profissional.

§ 2º Caso a Comissão seja formada por mais de 3 (três) membros, pode haver no máximo 2 (dois) enfermeiros e 3 (três) médicos, sendo os atuais membros, conforme ofício:

I. Presidente – Médico(a);

II. Secretário(a) – Responsável Técnico(a) da Enfermagem Hospitalar;

III. Membro – Enfermeiro(a) Coordenadora Assistencial;

IV. Membro – Técnico(a) em Radiologia.

§ 3º O presidente da Comissão de Revisão de Óbito deverá ser obrigatoriamente médico.

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 4º- Os óbitos analisados pela Comissão de Revisão de Óbito que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas devem ser encaminhadas ao Diretor Técnico da instituição para análise e este, se necessário, encaminhará os casos para a

Comissão de Ética Médica da instituição, que deverá observar as disposições da Resolução CFM n.º 2.152/2016 e Resolução do CFM n.º 2.171/2017.

Art. 5º- São atribuições dos membros da Comissão de Revisão de Óbito (CRO):

I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;

II. A análise da conduta do médico assistente ao paciente falecido deverá ser feita obrigatoriamente por médico componente da Comissão de Revisão de Óbito, vedada a análise da conduta médica por outro profissional não médico membro da comissão;

III. Não compete ao médico membro da Comissão de Revisão de Óbito, ao analisar a conduta do médico que assistiu ao paciente, emitir juízo de valor em relação à imperícia, imprudência ou negligência, pois esta competência é exclusiva dos Conselhos de Medicina;

Parágrafo único - O médico membro da Comissão de Revisão de Óbito, ao analisar a conduta do médico que assistiu ao paciente, deve limitar-se a elaborar relatório conclusivo de forma circunstancial, exclusivamente dos fatos analisados.

IV. É vedado a utilização do termo morte evitável para os casos de óbitos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas adotadas pelos profissionais que atenderam o paciente;

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.001Tipo de Documento: **REGIMENTO**

Data de Emissão:

04/10/2024

Data de Revisão:

04/10/2026Título do Documento: **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO**

Versão:

1

Página:

2 a 4

Parágrafo único - Estes casos devem ser classificados como óbito a esclarecer.

V.Elaborar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito, quando necessário;

VI.Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;

VII.Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;

VIII. Criar, conjuntamente com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações contidas no prontuário do óbito;

IX.Zelar pelo sigilo ético das informações;

X.Emitir parecer técnico ou relatório estatístico, quando solicitado pela Direção Técnica e/ou Comissão de Ética Médica ou outros serviços interessados, desde que observadas as normas de sigilo ético das informações;

XI.Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência;

XII.Definir anualmente metas de melhorias, buscando a qualidade, definindo estratégias de educação continuada e permanente;

XIII. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes aos colaboradores e à instituição.

Art. 6º - São atribuições do(a) Presidente:

I.Convocar e presidir as reuniões;

II.Sugerir seu substituto à Direção Técnica e Administrativa da Instituição;

III.Representar a comissão junto à Diretoria Administrativa, Assistencial e Técnica da Instituição, ou indicar seu representante;

IV. Fazer cumprir o Regimento;

V. Realizar o voto de qualidade nas decisões da comissão.

Art.7º São atribuições do(a) Vice-Presidente assumir as atividades do(a) Presidente em sua ausência ou impedimento.

Art. 8º- São atribuições do(a) Secretário(a):

I.Organizar a ordem do dia;

II.Receber e protocolar os processos e expedientes;

III.Lavrar a ata das reuniões;

IV.Convocar os membros da Comissão para as reuniões ordinárias ou extraordinárias;

V.Organizar e manter o arquivo da Comissão;

VI.Preparar a correspondência;

VII.Realizar outras funções determinantes pelo Presidente, relacionadas ao serviço;

	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.001	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 04/10/2024	Data de Revisão: 04/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO	Versão: 1	Página: 3 a 4

VIII. Solicitar ao Serviço de Arquivo todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los após o trabalho realizado. Art.9º São atribuições do(a) Vice-Secretário(a) assumir as atividades do(a) Secretário(a) em sua ausência ou impedimento.

Art. 10º- São finalidades da Comissão de Revisão de Óbito (CRO):

I. Analisar os óbitos ocorridos na unidade, revisando todos os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbitos;

II. Analisar laudos de necropsia realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, quando necessário;

III. Encaminhar para análise do Diretor Técnico da Instituição os casos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas e este, se necessário, encaminhará os casos para a Comissão de Ética Médica, que deverá observar as disposições da Resolução CFM nº 2.152/2016. Quando necessário o esclarecimento das condutas adotadas por outros profissionais de saúde que atenderam o paciente, o caso deve ser encaminhado aos conselhos profissionais envolvidos, e a seus Coordenadores e Diretores respectivamente;

IV. Ser um órgão de assessoria diretamente vinculado à Diretoria Técnica, Administrativa e Assistencial da Instituição.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 11º- A Comissão de Revisão de Óbito deverá reunir-se mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário, com pauta, data, local e horário previamente definidos e comunicados a todos os membros.

§ 1º Os membros da comissão que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, no período de 12 (doze) meses, e que não apresentarem justificativa até o início da reunião, serão removidos da Comissão e será solicitada a Direção Técnica e Administrativa uma nova indicação;

§ 2º No caso da saída de um membro da Comissão, o Presidente comunicará à Direção Técnica que indicará um novo representante para análise, aprovação e nomeação via Diretoria Administrativa;

§ 3º As reuniões da Comissão serão registradas em ata, que deverá ser arquivada, constando data, horário, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões que foram deliberadas;

§ 4º Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, bem como de normas de preenchimento e qualidade do atestado de óbito, será designado um relator, convidado, ou consultor, que deverá apresentar parecer sobre o assunto, em prazo pré-estabelecido em reunião da comissão.

Art. 12º- Quando ausente o Presidente, o(a) Secretário(a) conduzirá a reunião.

Art. 13º - As decisões da Comissão serão tomadas por meio de votação aberta e justificadas por voto da maioria simples dos membros presentes.

Art. 14º- Os membros da Comissão de Revisão de Óbito são obrigados a manter a privacidade, confidencialidade e sigilo das informações contidas no prontuário em análise.

Art. 15º- Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes.

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospital Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.001	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 04/10/2024	Data de Revisão: 04/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO		Versão: 1	Página: 4 a 4

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a) Presidente, ou pelo Secretário(a), na ausência do(a) Presidente.

Art. 16º- Após a reunião, uma cópia da ata, devidamente assinada, deve ser disponibilizada eletronicamente para acesso do Diretor Técnico e Administrativo.

Art. 17º- Os instrumentos utilizados pela Comissão para a avaliação serão escolhidos/elaborados conforme os dados mínimos exigidos pela legislação.

Parágrafo único - Será utilizado um formulário- Anexo 1 (Relatório de Verificação de Óbitos) para padronização e sistematização das avaliações.

Art. 18º- A Comissão de Revisão de Óbito emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue à Direção Técnica para as providências necessárias.

Parágrafo único - é de responsabilidade do Diretor Técnico a implantação institucional nas medidas corretivas necessárias para a melhoria do percentual de óbitos, baseado no relatório anual da Comissão de Revisão de Óbito, devendo comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 19º- A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbitos será 24 (vinte e quatro) meses, com os membros só podendo ser substituídos dentro deste período a pedido e com justificativa, em caso de substituição dos membros, os nomes dos substitutos deverão ser encaminhados a Diretoria Administrativa e Técnica, para aprovação e alteração.

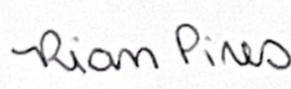
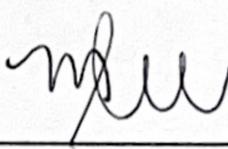
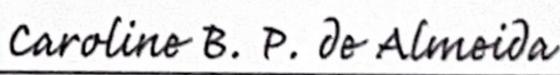
Parágrafo único - Ao término do mandato, a Direção Técnica e Administrativa poderá renovar a Comissão em parte ou em sua totalidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º- Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão, em conjunto com a Diretoria Técnica, Diretoria Clínica e Diretoria Administrativa.

Art. 21º- Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 22º- O regimento entrará em vigor após aprovação da Diretoria Administrativa e Técnica.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 03/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 09/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.002	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		Versão: 1	Página: 1 a 5

1. DENOMINAÇÃO

Conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n.º 2.152/2016 que estabelece as normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica nos estabelecimentos de saúde e de acordo com Resolução do CFM n.º 2.217/2018, que normatiza os princípios expostos no novo Código de Ética Médica, a qual redige as normas que devem ser seguidas pelos médicos no exercício de sua profissão, inclusive nas atividades relativas ao ensino, pesquisa e administração de serviços de saúde, bem como em quaisquer outras que utilizem o conhecimento advindo do estudo da medicina.

A Comissão de Ética Médica da Associação Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras tem como finalidade supervisionar, orientar e fiscalizar o exercício da medicina, assegurando qualidade no atendimento e direitos do paciente, constituindo-se de uma extensão do Conselho Regional de medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

A presente Comissão será constituída de acordo com seu Regimento Interno, determinando número de membros descritos, cronograma de atividades e ações dentro desta Instituição.

Art. 1º - A Comissão de Ética Médica da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - (AHBB) PAI - Santa Cruz das Palmeiras é o órgão representativo do Conselho Federal de Medicina (CFM), constituída nos termos da Resolução CFM n.º 2.152/2016.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão será composta por membros do quadro funcional da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, e deverá ser eleita em portaria pela Diretoria Administrativa da Instituição.

Art. 3º - A Comissão de Ética Médica deve possuir autonomia em relação à atividade administrativa do PAI - Santa Cruz das Palmeiras, cabendo ao Diretor Técnico Médico e Diretor Administrativo prover as condições de seu funcionamento para o desenvolvimento dos trabalhos necessários.

Art. 4º - Os atos da Comissão de Ética Médica são restritos ao corpo clínico da instituição a qual está vinculada.

Art. 5º - A Comissão de Ética Médica da AHBB - HSL será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 03 (três) membros efetivos e até 03 (três) membros suplentes, eleitos dentre os integrantes do Corpo Clínico do HSL, obedecidas às normas de proporcionalidade disposta no Art. 3º da Resolução do CFM n.º 2152/2016, visto que o corpo clínico hospitalar conta com mais de 30 (trinta) médicos.

Art. 6º - Havendo, dentro do período do Regimento dessa Comissão, a saída de algum membro, deverá a Comissão elaborar um Ofício para a atualização e reorganização desta, com aprovação da Diretoria Técnica Médica e Diretoria Administrativa com encaminhamento para o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário serão eleitos dentre os membros efetivos.

Art. 7º - Compete à Comissão de Ética Médica, no âmbito do PAI - Santa Cruz das Palmeiras:

I. Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando as condições de trabalho existentes, bem como sua liberdade e iniciativa, e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, para estarem conforme os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão;

II. Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou por ofício;

III. Colaborar com o CREMESP na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais médicos sobre temas relativos à ética médica;

AHBB REDE SANTA CASA <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.002	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		Versão: 1	Página: 2 a 5

IV. Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da Instituição quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;

V. Orientar o paciente da Instituição de saúde sobre questões referentes a Ética Médica;

VI. Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;

VII. Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde.

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - Compete ao Presidente da Comissão de Ética Médica do PAI – Santa Cruz das Palmeiras:

I. Representar a Comissão de Ética Médica para os fins necessários;

II. Comunicar ao CREMESP quaisquer indícios de infração aos dispositivos éticos vigentes, eventual exercício ilegal da medicina ou irregularidades que impliquem em cerceio à atividade médica no âmbito da instituição a qual se encontra vinculada;

III. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica;

IV. Convocar o Secretário para substituí-lo em seus impedimentos ocasionais;

V. Convocar os membros suplentes para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Ética Médica, sempre que necessário;

VI. Nomear os membros encarregados para instruir as apurações internas instauradas;

Art. 9º - Compete ao Secretário da Comissão de Ética Médica do PAI – Santa Cruz das Palmeiras:

I. Substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências;

II. Secretariar as reuniões da Comissão de Ética Médica;

III. Lavrar atas, editais, cartas, ofícios e demais documentos relativos aos atos da Comissão de Ética Médica, mantendo arquivo próprio;

IV. Abrir e manter sob sua guarda o livro de registros da Comissão de Ética Médica, onde deverão constar os atos e os trabalhos realizados, de forma breve, para fins de fiscalização.

Art. 10º - Compete aos membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica:

I. Eleger o presidente e secretário;

II. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, propondo sugestões e assuntos a serem discutidos e, quando efetivos ou suplentes convocados, votar nas matérias em apreciação;

III. Instruir as apurações internas, quando designados pelo presidente;

IV. Participar ativamente das atividades da Comissão de Ética Médica, descritas no art. 7º deste regimento.

Parágrafo Único - Não poderão integrar as Comissões de Ética Médica os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

 <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.002	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	Versão: 1	Página: 3 a 5

Art. 12º - Os óbitos analisados pela Comissão de Revisão de Óbito que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas devem ser encaminhados ao Diretor Técnico e Diretor Clínico que os encaminhará para a Comissão de Ética Médica.

Art. 13º. A escolha dos membros das Comissões de Ética Médica será feita mediante processo eleitoral por voto direto e secreto, não sendo permitido o uso de procuração, dela definindo estratégias de educação continuada e permanente;

Art. 13º. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes aos colaboradores e à instituição.

Parágrafo único - Quando investidos nas funções de direção durante o curso de seu mandato, o médico deverá se afastar dos trabalhos da Comissão de Ética Médica, enquanto perdurar o impedimento.

Art. 14º - São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único - Considerando a existência de penas privadas, o CREMESP deverá apenas certificar a condição de elegível ou inelegível dos candidatos, de acordo com seus antecedentes ético-profissionais.

Art. 15º - O mandato da Comissão de Ética Médica do PAI – Santa Cruz das Palmeiras terá duração de 02 (dois) anos, podendo ocorrer à reeleição de seus membros.

Parágrafo único - As eleições deverão ser realizadas até 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

Art. 16º - Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 17º - A comissão eleitoral divulgará, no âmbito da instituição de saúde, as chapas inscritas, conforme o número de registro, durante o período mínimo de uma semana.

Art. 18º - A comissão eleitoral procederá à apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação, podendo ser acompanhada pelo representante das chapas e demais interessados, a critério da comissão eleitoral.

Parágrafo único - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

Art. 19º - O resultado da eleição será lavrado em ata pela comissão eleitoral, que deverá ser encaminhada ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro.

Art. 20º - Os protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo de 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à comissão eleitoral e, em segunda instância, ao CREMESP.

Art. 21º - Homologado e registrado o resultado, os membros eleitos serão empossados pelo CREMESP.

Parágrafo único - O CREMESP emitirá certificado de eleição, com a composição da Comissão de Ética Médica, que deverá ser afixado na instituição de saúde, em local visível ao público.

Art. 22º - Nos casos de afastamento definitivo ou temporário de um de seus membros efetivos, o presidente da Comissão de Ética Médica procederá à convocação do suplente, pelo tempo que perdurar o afastamento, devendo comunicar imediatamente ao CREMESP.

 <small>OSB AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.002	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		Versão: 1	Página: 4 a 5

§ 1º. Se o membro da Comissão de Ética Médica deixar de fazer parte do corpo clínico do estabelecimento de saúde respectivo, o seu mandato cessará automaticamente, cabendo ao presidente comunicar imediatamente o Diretor Administrativo, para que o mesmo tome as medidas junto ao CREMESP;

§ 2º. Sobrevindo condenação ético-profissional transitada em julgado no âmbito administrativo contra qualquer membro da Comissão de Ética Médica, este deverá imediatamente ser afastado pelo CREMESP.

Art. 23º - Nos casos de vacância do cargo de presidente ou de secretário, far-se-á nova escolha, dentre os membros efetivos, para o cumprimento do restante do mandato.

Parágrafo único - Quando ocorrer vagância em metade ou mais dos cargos da Comissão de Ética Médica, será convocada nova eleição para preenchimento dos cargos vagos até que a nova eleição oficial seja realizada, que poderá ser por candidatura individual.

Art. 24º - A Comissão de Ética Médica se reunirá quando necessário para o bom andamento da ética dentro da instituição.

Parágrafo único - O calendário de reuniões deverá ser afixado em local de acesso aos médicos do corpo clínico.

Art. 25º - Os atos administrativos da Comissão de Ética Médica terão caráter sigiloso, exceto quando se tratar de atividade didático pedagógica no âmbito da instituição de saúde.

Art. 26º - As deliberações da Comissão de Ética Médica dar-se-ão por maioria simples, sendo prerrogativa do presidente o voto qualificado em caso de empate.

Art. 27º - A apuração interna será instaurada mediante:

I. Denúncia por escrito, devidamente identificada e, se possível, fundamentada;

II. Ofício, por intermédio de despacho do presidente da Comissão de Ética Médica.

Parágrafo único - Instaurada a apuração, o presidente da Comissão de Ética Médica deverá informar imediatamente ao CREMESP para protocolo e acompanhamento dos trabalhos.

Art. 28º - As apurações internas deverão ser realizadas pelo membro da Comissão designado, tendo por objetivo a apuração dos fatos no local em que ocorreram.

Art. 29º - Instaurada a apuração interna, os envolvidos serão informados dos fatos e, se for o caso, convocados mediante ofício para prestar esclarecimentos em audiência ou por escrito, no prazo de 15 dias contados da juntada aos autos do comprovante de recebimento.

Parágrafo único - A apuração interna no âmbito da Comissão de Ética Médica, por se tratar de procedimento sumário de esclarecimento, não está sujeita às regras do contraditório e da ampla defesa.

Art. 30º - A apuração interna deverá ter a forma de autos judiciais, com as folhas devidamente numeradas e rubricadas, ordenadas cronologicamente.

Parágrafo único - O acesso aos autos é permitido apenas aos membros da Comissão de Ética Médica e ao CREMESP.

Art. 31º - Encerrada a apuração dos fatos, será lavrado termo de encerramento dos trabalhos e serão encaminhados os autos ao presidente da Comissão de Ética Médica, que poderá sugerir o seu arquivamento ou encaminhá-los ao CREMESP.

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.002	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		Versão: 1	Página: 5 a 5

Parágrafo único - O presidente da Comissão de Ética Médica poderá colocar os autos para apreciação dos demais membros que, em votação simples, poderão deliberar pela realização de novos atos instrutórios.

Art. 32º - Todos os documentos obtidos e relacionados com os fatos, quais sejam, cópias dos prontuários, das fichas clínicas, das ordens de serviço e outros que possam ser úteis ao deslinde dos fatos, deverão ser encartados aos autos de apuração, quando do seu envio ao CREMESP.

Art. 33º - Se houver denúncia envolvendo algum membro da Comissão de Ética Médica, este deverá abster-se de atuar na apuração dos fatos denunciados, devendo o presidente da comissão remeter os autos diretamente ao CREMESP para as providências cabíveis.

Art. 34º - A Comissão de Ética Médica não poderá emitir nenhum juízo de valor a respeito dos fatos que apurar.

§ 1º. O CREMESP não está subordinado a nenhum ato da Comissão de Ética Médica, podendo refazê-los, reformá-los ou anulá-los, se necessário, à apuração dos fatos, nos termos da Lei;

§ 2º. A atuação da Comissão de Ética Médica é de extrema valia à apuração das infrações éticas, não significando, entretanto, qualquer derrogação, sub-rogação ou delegação das funções legais dos Conselhos Regionais de Medicina.

Art. 35º - Os médicos envolvidos nos fatos a serem apurados, convocados nas apurações internas que deliberadamente se recusarem a prestar esclarecimentos à Comissão de Ética Médica do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, ficarão sujeitos a procedimento administrativo no âmbito do respectivo Conselho Regional de Medicina, conforme preconiza o art. 17 do Código de Ética Médica.

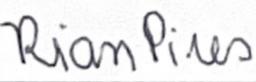
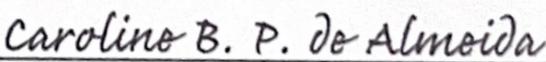
I. Os membros da Comissão que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no período de 1 (um) ano, e que não apresentarem justificativa até o início da reunião, serão removidos da Comissão e será solicitada a Direção Técnica e Administrativa uma nova indicação.

Art. 36º - Os casos omissos serão decididos pelo CREMESP.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - O CREMESP deverá fornecer todo o apoio necessário às Comissões de Ética Médica do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, tanto estimulando a participação do corpo clínico no processo eleitoral, quanto no respaldo à sua autonomia perante a instituição de saúde a qual se encontra vinculada.

Art. 38º - O regimento entrará em vigor após aprovação da Diretoria Administrativa e setor de Qualidade.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 03/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 09/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.003	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO		Versão: 1	Página: 1 a 4

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras é de comunicação direta e simplificada e tem por objetivo principal o aperfeiçoamento do serviço prestado por esta instituição para melhorar serviço prestado.

A primeira etapa de uma pesquisa está relacionada com a especificação dos objetivos a serem alcançados com a sua aplicação ou, em outras palavras, com a resposta às perguntas: "O que é preciso mensurar?" "Por que é preciso mensurar?" usando principalmente a pergunta padrão "Você recomenda nosso serviço para um colega, parente ou amigo?". De fato, pesquisas podem ser utilizadas para diversas finalidades, de natureza mais tática, avaliando aspectos pontuais abordando percepções acerca da qualidade dos serviços prestados por uma instituição. Logo, antes de empreender um esforço de pesquisa, que é sempre um processo custoso e dependente de recursos internos e/ou externos à instituição, os administradores precisam ter clareza da finalidade da pesquisa e a sua relevância. Dessa forma, os resultados obtidos podem encadear um desejável processo de transformação organizacional, visando agregar valor. Por exemplo, as pesquisas podem ser utilizadas para antecipar o impacto de decisões que apresentam potencial de influenciar diretamente ou indiretamente na instituição. Dessa forma, antes de tomar importantes decisões regulatórias e normativas, os administradores podem optar por uso de pesquisas que busquem avaliar como os usuários afetados percebem as alternativas decisórias. Este processo de pesquisa, além de tornar o processo de decisão mais empírico, guiado por dados e informações concretas, envolve, indiretamente ou diretamente, o usuário real e potencial nas primeiras etapas do processo de decisão. Com os dados em mãos a gestão corrige falhas ou reforça ações que estão dando certo. Na verdade, cria-se um ciclo virtuoso em que o gestor planeja novas ações, cada vez melhores, em um processo de melhoria contínua.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras, terá independência funcional para realização das atividades inerentes às suas atribuições e atuará em regime de cooperação com a direção. (questionar)

Art. 3º - Compete à Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras:

I.Receber, examinar, encaminhar, responder e arquivar críticas, reclamações, representações, elogios, sugestões e pedidos de informação que lhe sejam dirigidos concernentes às atividades desenvolvidas pelo PAI – Santa Cruz das Palmeiras;

II.Promover a integração entre os membros da comissão e os setores responsáveis pelo PAI – Santa Cruz das Palmeiras com vistas à implementação de sistema nacional que viabilize a consolidação das principais demandas e informações colhidas, de forma a permitir a formulação de estratégias nacionais direcionadas ao atendimento ao público e ao aperfeiçoamento da instituição;

III.Sugerir à direção a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;

IV.Organizar, interpretar e consolidar as informações obtidas nas manifestações recebidas, produzindo relatórios estatísticos trimestrais e analíticos semestrais que espelhem o desempenho da comissão em níveis de satisfação dos usuários e de necessidades de correções e de melhorias nos procedimentos institucionais;

V.Realizar mensal o estudo dos relatórios analíticos encaminhados pela Comissão de Pesquisa de Satisfação do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, visando colher indicativos de atuação e boas práticas, a fim de consolidar diretrizes para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos;

AHBB REDE SANTA CASA <small>ORGANIZAÇÃO REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.003	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Versão: 1	Página: 2 a 4

VI. Divulgar na reunião de indicadores da instituição seus resultados.

A composição da CPS é formada pelo colaborador do setor de Tecnologia da Informação, Setor de Enfermaria, Setor de Recepção, e Setor Administrativo Financeiro.

A Comissão reunir-se mensalmente ou ordinariamente se necessário, de acordo com calendário pré-fixado no início de cada semestre e devidamente aprovado em reunião da CPS, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 1º – Ao Presidente da Comissão compete:

- I. Elaborar a ordem do dia, convocar e dirigir as reuniões;
- II. Designar responsáveis para avaliação de matérias específicas;
- III. Encaminhar aos órgãos competentes as resoluções da CPS;
- IV. Representar a Comissão quando e onde couber.

§ 2º – A Comissão somente poderá deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

§ 3º – A primeira convocação para as reuniões deverá ser feita com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias, e deverá conter a matéria relativa a ordem do dia e a minuta da Ata da reunião anterior, para discussão e aprovação na reunião.

§ 4º – Não havendo "quórum" será convocada nova reunião, com um intervalo mínimo de 48 horas, com a mesma ordem do dia.

§ 5º – Verificada a falta de "quórum" na segunda convocação, após 30 minutos a Comissão reunir-se-á com qualquer número de membros.

§ 6º – Na ausência do Presidente da comissão o vice presidente, assumirá a presidência dos trabalhos.

Art. 4º – Verificada a presença de número legal, o Presidente iniciará a reunião.

Art. 5º – As decisões da CPS serão adotadas por maioria simples, exceto nos casos em que a direção a ABHH tenha solicitado.

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - A Comissão de Pesquisa de Satisfação do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, sua atuação, terá as seguintes diretrizes:

- I. Transparência da informação, proporcionando amplo acesso a ela e a sua divulgação dentro da comissão e a direção;
- II. Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
- III. Proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
- IV. Zelo pela celeridade e pela qualidade das respostas às demandas de seus usuários;
- V. Objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações;
- VI. Defesa da ética, da participação social e da transparência nas relações entre os membros da comissão e direção;
- VII. Incentivo às práticas de melhoria;

AHBB REDE SANTA CASA <small>Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.003	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Versão: 1	Página: 3 a 4

VIII. Incentivo à autonomia das Ouvidorias.

O recurso à pesquisa não deve ser visto como um fim em si, mas como um meio para apoiar o processo de tomada de decisão ao longo de todas as etapas. De fato, as pesquisas podem subsidiar, no decorrer das diversas etapas da cadeia de valor, os processos de tomada de decisão, trazendo informações e dados acerca dos públicos-alvo, suas necessidades, grau de satisfação, imagem e confiança institucional, entre outros aspectos. Dessa forma, embora relevantes, as pesquisas de satisfação não esgotam as possibilidades de aproximação com os públicos-alvo da organização, nem as potencialidades de outras pesquisas que podem ser adaptadas ao longo da cadeia de valor.

Art. 7º - A Comissão de Pesquisa de Satisfação PAI – Santa Cruz das Palmeiras, funcionará para atendimento aos pacientes interno e externo, de segunda a sexta-feira dias úteis através de WhatsApp e perguntas.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - As manifestações de usuários dirigidas à Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras poderão ser apresentadas por meio eletrônico, telefônico, postal, presencial e de mídias sociais digitais.

§ 1º A Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras manterá canais permanentes de interlocução entre os usuários e a direção adotando, preferencialmente, a comunicação em meio eletrônico.

I. Elogios

II. Pedidos de informação;

III. Sugestões;

IV. Reclamações;

V. Representações.

Art. 9º As manifestações serão arquivadas de plano se os dados informados na manifestação não satisfizerem os requisitos mínimos necessários para uma análise prévia da demanda formulada.

Art. 10º - O usuário poderá solicitar sigilo dos seus dados de identificação a ser deferido pela Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB).

Art. 11º - A Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras terá o prazo de até 5 (cinco) dias para dar início ao processamento das demandas, a contar do dia útil seguinte à abertura da reclamação, salvo motivo justificado, apresentado ao manifestante.

I. Realizar a conexão das manifestações;

II. Realizar a continência das manifestações;

III. Todas as ouvidorias deverão ser encaminhadas ao e-mail da gerência da qualidade, qualidade@ahbb.org.br. Este setor será responsável em acolher as ouvidorias e dar as tratativas e assim também as encaminhar aos setores responsáveis para solução da mesma.

IV. As ouvidorias presenciais externas do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, deverão ser acolhidas pelo representante do SAME da unidade e na presença do responsável pelo setor de qualidade local, onde após a escuta deverão em sigilo formalizar um e-mail para a gerência da

AHBB REDE SANTA CASA <small>ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.003	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO		Versão: 1	Página: 4 a 4

qualidade que tomará as tratativas.

Art. 12º - O Formulário eletrônico de atendimento da Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras está disponível no WhatsApp.

Art. 13º - Ao cadastrar sua manifestação, o usuário deverá classificá-la entre as categorias previstas ótima, bom, regular e ruim dando as notas de 0 a 10.

A Comissão de Pesquisa de Satisfação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras não modificará a classificação dada pelo usuário, salvo nos casos em que dificulte o célere processamento da manifestação.

Art. 14º - As manifestações devem ser escritas de forma clara e objetiva, com o máximo de informações que o usuário detenha e, se for possível, com apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 15º - As manifestações realizadas por meio de atendimentos telefônicos serão registradas no sistema próprio do PAI – Santa Cruz das Palmeiras, para fins de controle.

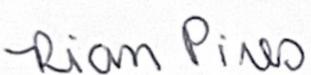
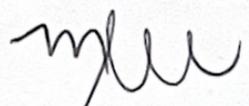
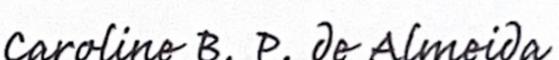
I. Coleta de dados;

II. Os dados são coletados por via pesquisa de WhatsApp.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º – Os casos omissos neste Regimento deverão ser resolvidos pela Comissão, salvo expressa competência de outro órgão.

Art. 17º – Qualquer modificação deste Regimento deverá ser aprovada pela Comissão de Pesquisa de Satisfação em reunião.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 13/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 17/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.004	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE		Versão: 1	Página: 1 a 3

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º- A Comissão de Educação Continuada e Permanente (CECP) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras, tem como finalidade assessorar as equipes de enfermagem, médicos e outros profissionais de saúde que hoje atuam nessa Instituição, nas questões relacionadas à Educação Continuada e Permanente por meio dos processos de aprendizagem no ambiente de trabalho, utilizando-se de estratégias de enfrentamento e reflexão, a partir do levantamento de problemas e necessidades do dia-a-dia. Uma das finalidades da comissão é impulsionar a aprendizagem, favorecendo a articulação entre a educação e os trabalhadores, ampliando a capacidade resolutiva dentro do serviço e garantindo a participação dos profissionais em todos os procedimentos que possam ser realizados no âmbito do trabalho.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 2º- A Comissão de Educação Continuada e Permanente (CECP) deverá ser composta por profissionais ativos da instituição, que serão formalmente designados pela Diretoria Administrativa e Assistencial sendo estes 4 (quatro) membros indicados, 01 (um) como Presidente, 01 (um) como Vice Presidente, 01 (um) como Secretário(a), 01 (um) Vice-Secretário(a) e os demais como membros da comissão, contando com:

- I.Representante da Equipe Multidisciplinar;
- II.Representante da Diretoria Técnica e Administrativa;
- III.Representante da Enfermagem Hospitalar;
- IV.Representante da Farmácia;
- V.Representante Médico;
- VI.Representante do RH;
- VII.Representante do setor financeiro e faturamento;
- VIII.Representante da recepção;
- IX.Representante do setor de Imagem;

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 3º- São atribuições do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente:

- I.Participar da elaboração, implementação, manutenção e avaliação baseado em metas de melhorias e suas estratégias, definidas anualmente, buscando a qualidade com atuação de Educação Continuada e Permanente aos profissionais;
- II.Aplicar e desenvolver os conceitos do planejamento, padronização e definição de práticas educacionais a todos os profissionais da assistência;
- III.Convocar e presidir as reuniões;
- IV.Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;
- V.Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão, previamente aprovados pelos membros desta;
- VI.Fazer cumprir o regimento;

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.004	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE		Versão: 1	Página: 2 a 3

VII.Convocar o(s) membro(s) convidado(s).

Art. 4º- São atribuições do(a) Secretário(a) e do(a) Vice-Secretário(a):

I.Organizar a ordem do dia;

II.Redigir documentos que serão aplicados;

III.Receber e protocolar os processos e expedientes;

IV.Lavrar a ata das sessões/reuniões;

V.Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo Presidente;

VI.Organizar e manter o arquivo da comissão, junto ao setor de qualidade;

VII.Realizar outras funções determinadas pelo Presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

Art. 5º- São atribuições dos Membros:

I.Participar das reuniões;

II.Redigir documentos como pops, protocolos, entre outros;

III.Auxiliar na Educação Continuada e Permanente;

IV.Realizar ação contínua de treinamentos e orientações junto aos profissionais;

V.Contribuir na verificação e elaborações dos treinamentos.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º- A Comissão de Educação Continuada e Permanente tem como função e organização:

I.Coordenar as atividades relacionadas a Educação Continuada e Permanente nos serviços da instituição;

II.Contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades relacionadas a comissão;

III.Promover cursos, seminários, palestras e especialmente treinamento que visam aprimorar os profissionais atuantes na instituição;

IV.Divulgar todos os eventos relacionados a Educação Continuada e Permanente, correlacionando com os serviços prestados pela instituição;

V.Apoiar a elaboração de processos de qualificação profissional e formação em saúde, favorecendo a construção de metodologias que possam proporcionar a integração entre ensino e serviço;

VI.Elaborar programas e projetos educacionais quando pertinentes;

VII.Promover o inter-relacionamento com as diversas áreas profissionais da instituição;

VIII.Zelar pelo cumprimento das normas e padrões estabelecidos pela CECP;

IX.Apoiar os profissionais de saúde em seu trabalho assistencial no monitoramento e avaliação das ações de saúde e de educação;

Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.004	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE	Versão: 1	Página: 3 a 3

X. Elaborar projetos de Educação Continuada e Permanente a partir das necessidades do serviço, por meio do planejamento participativo, promovendo assim espaços para discussões e qualificação profissional para que as metas institucionais possam ser atingidas;

XI. Apoiar os líderes na discussão sobre a Educação Continuada e Permanente em Saúde, para realização de intervenção, planejamento e desenvolvimento de ações.

Art. 7º- A CECP deverá reunir-se mensalmente, ocorrendo reuniões extraordinárias quando necessário, com pauta, data, horário e local previamente definidos e comunicado a todos os membros, bem como o convite via Sistema Intranet.

§ 1º Os membros da Comissão que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, no período de 1 (um) ano, sem justificativa, serão removidos da Comissão e terão que preencher um documento junto ao setor de Qualidade justificando a saída;

§ 2º No caso de saída de algum membro, o Presidente comunicará a Direção Administrativa e Assistencial que indicará um novo membro que passará por análise, aprovação e nomeação via membros da Comissão;

§ 3º As reuniões da CECP serão registradas em ata via Intranet, o qual será impresso e arquivado, constando data, horário, nome e assinatura, resumo do expediente e ações que forem deliberadas;

§ 4º Quando o Presidente e o Vice - Presidente se ausentarem, o Secretário irá conduzir a Reunião;

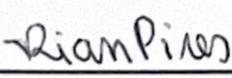
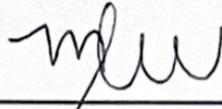
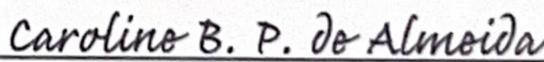
§ 5º As decisões da Comissão serão tomadas por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros executores e consultores da CECP em conjunto com o Presidente da mesma e o Diretor Técnico da instituição.

Art. 9º - Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 10º - O regimento entrará em vigor após aprovação da Diretoria Administrativa e Assistencial.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 09/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.005	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	Versão: 1	Página: 1 a 3

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) é uma equipe multiprofissional, organizada, participativa e democrática, da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) – PAI – Santa Cruz das Palmeiras, que se destina a empreender uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde intra-hospitalar, em benefício dos usuários, dos trabalhadores e acadêmicos de saúde.

Art. 2º - O GTH visa:

I. Atender à Política Nacional de Humanização (PNH) que desde 2003 busca efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários;

II. Apresentar, difundir, divulgar, publicar, informar e promover a Política Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH) com valores e princípios humanitários que favoreçam a vida e a dignidade do ser humano nas dimensões do usuário; III. Inserir o ensino, a pesquisa e a extensão da humanização da assistência hospitalar.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O GTH da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) – PAI – Santa Cruz das Palmeiras é constituído por uma equipe multidisciplinar, voluntária, com representantes das seguintes áreas:

I. Financeiro;

II. Coordenador Assistencial;

III. Serviços Gerais;

IV. Recepcionista;

VI. Enfermeiro;

VI. Médico (a)

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - O Presidente e Vice Presidente serão escolhidos dentre os membros do grupo, após indicação e votação, sendo eleitos por maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião, tendo o mandato a duração de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º - Após a eleição, o Presidente e o Vice Presidente indicarão dois Secretários, cujos mandatos terão a duração dos seus respectivos mandatos.

Art. 6º - São atribuições do Presidente:

I. Coordenar as atividades de promoção de humanização;

II. Convocar e presidir as reuniões do GTH, dando execução às respectivas deliberações;

III. Representar oficialmente o GTH.

Art. 7º - São atribuições do Vice-Presidente:

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.005	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		Versão: 1	Página: 2 a 3

I.Assessorar o Presidente;

II.Assumir as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos previstos em lei (como férias, afastamentos oficiais, licenças saúde, etc.);

III.Comparecer às reuniões do GTH, proferir votos ou pareceres;

IV.Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

V.Requerer votação de matéria em regime de urgência.

Art. 8º - Caberá ao Secretário da comissão:

I.Organizar a ordem do dia;

II.Receber e protocolar os processos e expedientes;

III.Manter o controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser reexaminados nas reuniões da comissão;

IV.Providenciar o cumprimento das diligências determinadas;

Art. 9º - São atribuições dos demais membros da comissão:

I.Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

II.Comparecer às reuniões do GTH, proferir votos ou pareceres;

III.Requerer votação de matéria em regime de urgência;

Parágrafo único – Outros representantes das demais categorias atuantes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) –

PAI – Santas Cruz das Palmeiras poderão participar como membros consultivos do GTH, quando acionados.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10 - O GTH terá as seguintes competências:

I.Estabelecer estratégias de promoção e implementação da cultura da humanização entre gestores, trabalhadores e usuários da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) – PAI – Santas Cruz das Palmeiras;

II.Traçar diretrizes de elaboração e aprovar o plano operativo para humanização;

III.Examinar propostas sobre assuntos pertinentes às relações interpessoais na instituição;

IV.Liderar o processo de humanização;

V.Buscar estratégias de comunicação e integração entre as diferentes unidades da AHBB;

VI.Promover o fluxo de propostas e deliberações das atividades de humanização a serem desenvolvidas;

VII.Apoiar e divulgar as iniciativas de humanização em desenvolvimento;

VIII.Avaliar os projetos que já estão em desenvolvimento e os que ainda vão ser desenvolvidos, de acordo com os parâmetros de humanização propostos pelo SUS;

AHBB REDE SANTA CASA <small>ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.005	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		Versão: 1	Página: 3 a 3

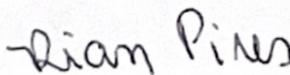
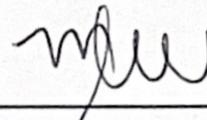
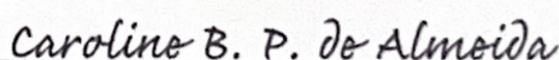
IX. Estimular a participação da comunidade acadêmica e de entidades da sociedade civil e usuários nas ações de humanização de serviços.

Art. 11 - São objetivos do GTH:

- I. Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e as diretrizes da humanização;
- II. Melhorar a qualidade e a eficiência da atenção dispensada aos usuários;
- III. Conceber e implantar novas iniciativas de humanização que venham beneficiar os usuários, profissionais e acadêmicos de saúde;
- IV. Fortalecer, articular e divulgar todas as iniciativas de humanização já existentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras;
- V. Estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimentos e experiências nessa área;
- VI. Buscar os resultados práticos, propostos pela PNH:
 - a) Redução de filas e do tempo de espera, com ampliação do acesso;
 - b) Atendimento acolhedor e resolutivo baseado em critérios de risco;
 - c) Implantação de modelo de atenção com responsabilização e vínculo;
 - d) Garantia dos direitos dos usuários;
 - e) Valorização do trabalho na saúde;
 - f) Gestão participativa nos serviços;
 - g) Implantação da manutenção nos andares uma vez por semana para reparos, tais como: ar-condicionado, camas quebradas ou que necessitem de pintura, portas, luzes, chuveiros.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - As reuniões ordinárias do GTH serão realizadas mensalmente, em dia e hora previamente agendadas com antecedência de no mínimo cinco dias úteis.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 03/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 09/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA		Versão: 1	Página: 1 a 6

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é uma equipe de discussão colegiada, vinculada e Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI – Santa Cruz das Palmeiras.

§ 1º A CFT é diretamente subordinada à Diretoria;

§ 2º Os membros efetivos do CFT são nomeados pela Diretoria, sendo estes representantes da AHBB - PAI – Santa Cruz das Palmeiras.

Art. 2º - A CFT é de natureza técnico-científica, permanente, cuja finalidade é formular e implementar políticas institucionais para o uso racional de medicamentos, visando contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 3º- A CFT será constituída por profissionais de saúde e administração do AHBB - PAI – Santa Cruz das Palmeiras e terá a seguinte composição:

I.Médico(a) Diretor(a) Técnico Hospitalar e da unidade;

II.Representantes da Diretoria Assistencial e Administrativa;

III.Farmacêutico(a) Responsável pelo do Setor de Farmácia Hospitalar e da unidade;

IV.Enfermeiro(a) representante do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;

V.Representante do setor de Compras;

§ 1º Os membros mínimos que compõe a CFT serão designados pela diretoria, competindo a este à incorporação de membros adicionais;

§ 2º A substituição de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, caso haja solicitação de desligamento do membro ou caso ocorra o descumprimento do que é estabelecido neste regulamento, sob deliberação dos membros da comissão.

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da CFT:

I.Ser responsável pelo desenvolvimento e pela supervisão da política e práticas de seleção e uso racional de medicamentos;

II.Elaborar e atualizar periodicamente a relação de medicamentos padronizados;

III.A padronização de medicamentos se dará conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na inexistência desta, seguirá a Denominação Comum Internacional (DCI);

IV.Serão padronizados, exclusivamente, medicamentos de eficiência comprovada, avaliados do ponto de vista dinâmico e biofarmacocinético, baseados em estudos clínicos ou protocolos reconhecidos;

V.A padronização de medicamentos deverá, quando possível, ser vinculada aos protocolos terapêuticos normatizados na instituição ou emitidos por sociedades de áreas médicas e afins reconhecidas;

VI.Determinar a utilização da relação de medicamentos padronizados como instrumento básico para a prescrição médica;

VII.Estabelecer formulário próprio para inclusão e/ou exclusão de medicamentos;

Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Versão: 1	Página: 2 a 6

VIII. Normatizar a solicitação e prescrição de medicamentos não padronizados;

IX. Participar da elaboração de protocolos terapêuticos elaborados por diferentes serviços clínicos;

X. Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da relação de medicamentos padronizados;

XI. De forma consultiva, ofertar assessoramento ao corpo clínico e a administração do hospital e média complexidade em assuntos relacionados a medicamentos, mediante parecer da comissão.

Art. 5º - São atribuições do(a) Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões da CFT;

II. Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;

III. Assessorar a diretoria, quando solicitado;

IV. Representar a CFT perante à diretoria e corpo clínico;

V. Proceder aos encaminhamentos e a divisão das tarefas junto à Comissão.

Art. 6º - São atribuições do(a) Vice-Presidente:

I. Substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 7º - São atribuições do(a) Secretário(a):

I. Secretariar todas as reuniões da CFT;

II. Redigir atas em todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias;

III. Manter arquivos de todos os documentos confidenciais em área designada pela CFT;

IV. Auxiliar o Presidente nas tarefas administrativas;

V. Organizar os documentos recebidos para análise e inclusão de pauta das reuniões;

VI. Providenciar pareceres correspondentes e os encaminhamentos necessários;

VII. Protocolar documentos em nome da comissão;

VIII. Encaminhar o cronograma de reuniões e atas ao setor da Qualidade periodicamente.

Art. 8º - São atribuições do(a) Vice-Secretário(a):

I. Substituir o(a) Secretário(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 9º - São atribuições e competências de todos os membros da CFT:

I. Comparecer às reuniões da Comissão;

II. Participar das análises dos casos;

III. Emitir parecer técnico, considerando sua competência técnica;

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Versão: 1	Página: 3 a 6

IV. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente;

V. Divulgar junto aos membros as deliberações da CFT.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10º - A CFT reunir-se-á trimestralmente, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do(a) Presidente:

I. As reuniões deliberativas deverão ter, pelo menos, 50% dos membros efetivos;

II. Nas reuniões ordinárias, as deliberações ocorrerão por maioria absoluta dos presentes nas reuniões;

III. Nas reuniões extraordinárias, as deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes nas reuniões;

IV. As reuniões se darão na sala de reunião do PAI - Santa Cruz das Palmeiras;

V. A definição e reserva do local se dará pelo(a) Secretário(a) da Comissão.

Art. 11º - As convocações da Comissão serão feitas pelo(a) Presidente ou Secretário(a), e se darão:

I. Para reuniões ordinárias, ao final da reunião anterior, aprovado dentre seus membros;

II. Para reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de quarenta e oito horas (48 horas).

Art. 12º - É de responsabilidade dos componentes da CFT comparecerem pontualmente às reuniões ordinárias convocadas.

§ 1º Será(ão) dispensado(s) o(s) membro(s) que justificarem a ausência mediante férias, atestados e demais impedimentos previstos na Lei 8.112/90;

§ 2º Será(ão) considerado(s) faltante(s) o(s) componente(s) que deixar(em) de comparecer à(s) reunião(ões) ordinária(s) convocada(s) sem a apresentação de motivação à comissão, conforme previsto no § 1º do Art. 11º;

§ 3º O(s) membro(s) que, injustificadamente, incorrer(em) em falta a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano, serão desligados da comissão, sendo encaminhado memorando à diretoria o nome e o motivo para o referido desligamento;

§ 4º Poderá haver convocações de reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, visando atender a(s) prioridade(s) e urgência(s) que não puder(em) ser discutida(s) em reunião ordinária próxima.

4.1. Solicitação de Inclusão, Exclusão ou Substituição de Medicamentos na Padronização

Art. 13º - É de competência exclusiva da CFT a padronização de medicamentos nas dependências do AHBB - PAI - Santa Cruz das Palmeiras.

§ 1º Serão somente incluídos na pauta da CFT solicitações de inclusão, substituição ou exclusão de medicamentos mediante o preenchimento adequado do formulário constante no Anexo I (Formulário para justificativa de medicamentos não padronizados);

§ 2º Serão somente realizadas substituições de itens, se houver a comprovação técnico-científica do item a ser substituído, sem reserva das análises previstas nos demais parágrafos do presente artigo.

Art. 14º - Serão adotados prioritariamente:

I. Na terapêutica: racionalização da farmacoterapia a ser empregada;

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Versão: 1	Página: 4 a 6

II. Na Economia: reduzir os custos através da seleção de produtos sob a ótica de custo-efetividade, custo-benefício, custo-minimização e custo-utilidade.

Parágrafo único - Serão analisadas apenas solicitações atestadas por profissionais de saúde efetivos/vinculados à AHBB - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, atestados por especialistas em áreas médicas ou afins.

Art. 15º - Poderão ocorrer solicitações de padronização de medicamentos por solicitação de outras comissões existentes na AHBB -

PAI - Santa Cruz das Palmeiras, devendo estas:

I. Encaminhar cópia(s) da(s) ata(s) constando a deliberação da comissão;

II. A ata da reunião de deliberação deverá possuir o mínimo da maioria absoluta de seus membros;

III. A comissão que demandar inclusão, exclusão ou substituição de itens na padronização de medicamentos deverá garantir a vinculação do mesmo a protocolos terapêuticos;

IV. A CFT analisará a padronização do ponto de vista econômico e da efetividade terapêutica, podendo, a critério da CFT, convidar um membro que represente a comissão demandante para discussão colegiada;

V. Serão padronizados, apenas, medicamentos de eficácia comprovada frente a estudos clínicos ou protocolos terapêuticos expedidos por sociedades médicas e afins reconhecidas;

VI. Poderá ocorrer a inclusão de medicamentos na padronização via deliberação da Diretoria Administrativa e Técnica da AHBB - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, no entanto, caso ocorra tal ato, sem a anuência da CFT, os membros da comissão possuirão isenção de responsabilidades sobre o emprego dos referidos medicamentos, técnica e administrativamente.

Art. 16º - Após o recebimento da solicitação de padronização de medicamentos:

I. A solicitação será incluída na pauta da primeira reunião que suceder à solicitação;

II. A solicitação será remetida a 1 (um), ou mais membros, para emissão de parecer;

III. O parecer será apresentado à CFT para apreciação dos membros e ratificação;

IV. A critério do(s) parecerista(s), poderá ser convidado um solicitante para discussão conjunta;

V. A CFT terá 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da entrega do impresso, para julgar e responder mediante parecer escrito ao(s) solicitante(s).

4.2. Exclusão de Medicamentos da Padronização

Art. 17º - O(s) medicamento(s) em que for constatada a inexistência de consumo por período igual ou superior há 12 (doze) meses, ou naqueles em que o consumo seja considerado como subutilizados, serão removidos da padronização de medicamentos.

§ 1º Não serão mantidos os medicamentos em que não exista registro de consumo, ou considerado mínimo, desde que amparados por força de legislação específica;

§ 2º Os medicamentos, que sofram a exclusão da padronização, poderão ser igualmente solicitados para recompor a padronização da AHBB - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, desde que devidamente justificada a inclusão e aprovado nos termos deste regulamento.

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANEXOS DA REDE SANTA CASA Associação Hospital Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Versão: 1	Página: 5 a 6

4.3.Revisão da Padronização de Medicamentos

Art. 18º - O elenco de medicamentos padronizados será revisto, minimamente, a cada 01 (um) ano pela CFT no mês de março.

§ 1º Poderá, sob deliberação dos membros da CFT, ocorrer a revisão de itens referentes à determinadas áreas/especialidades, em faces à melhoria na assistência médica prestada;

§ 2º É de competência exclusiva da CFT a realização de convite à membros para participação das discussões durante a revisão da padronização de medicamentos.

4.4.Solicitação de Compra de Medicamento Não-Padronizado

Art. 19º - Caso exista a necessidade da prescrição de medicamento que não conste na relação de medicamentos padronizados:

I.Preencher o Anexo I – Formulário para justificativa de Medicamentos não padronizados;

II.Serão analisadas apenas solicitações atestadas por profissionais de saúde efetivos/vinculados à AHBB- PAI – Santa Cruz das Palmeiras, por especialistas em áreas médicas ou afins;

III.As solicitações de compra de medicamentos não-padronizados serão aceitas exclusivamente para tratamento de determinado paciente, que seja considerado indispensável pelo médico, e deve ser realizado apenas quando na lista de padronização do hospital não exista nenhum outro similar eficaz ou quando a substituição terapêutica não seja recomendável;

IV.O preenchimento deverá, obrigatoriamente, conter a justificativa da necessidade, bem como a impossibilidade de substituição por outro que conste na padronização;

V.Caso ocorra a entrega de formulário incompleto, poderá ser negado o recebimento ou mesmo impedida a inclusão em pauta de reunião da CFT.

Art. 20º - O formulário "Anexo I - Formulário para justificativa de medicamentos não padronizados", devidamente assinado, carimbado e com todos os campos preenchidos, deverá ser encaminhado a farmácia. O Presidente, ou na sua ausência o Vice-Presidente, deverá avaliar e convocar reunião extraordinária, caso seja necessário.

§ 1º Após a avaliação e, caso haja aprovação da compra, o(s) medicamento(s) poderá(ão) ser adquirido(s) em quantidade suficiente para o tratamento de um único paciente;

§ 2º O prazo para a aquisição dos medicamentos não padronizados será de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e duas) horas, quando urgência será adquirido o mais rápido possível.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Este regimento poderá ser modificado por proposição da diretoria ou dos membros da CFT mediante deliberação em reunião convocada para este fim.

Art. 22º - A revisão do presente regimento ocorrerá a cada 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela CFT.

Art. 24º - Revogam – se as disposições em contrário.

Controle de histórico

Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.006	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Versão: 1	Página: 6 a 6

Elaboração	Verificação	Aprovação
<i>Rian Pires</i>	<i>MS</i>	<i>Caroline B. P. de Almeida</i>
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 09/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 10/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.007	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	Versão: 1	Página: 1 a 4

1. DENOMINAÇÃO

As Comissões de Ética de Enfermagem (CEEs) têm um importante papel para o exercício profissional comprometido com os preceitos éticos e legais e para uma assistência segura e livre de danos. Neste contexto, o Conselho valoriza as CEEs, considerando-as um elo com os profissionais e os serviços de Enfermagem das instituições de saúde e de ensino.

A ética profissional é uma instância reflexiva que deve ser aplicada com responsabilidade e segurança sobre o saber e o fazer na atuação profissional. São atribuições legais do Conselho Federal de Enfermagem e do Conselhos Regionais de Enfermagem: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem, com vistas à atuação ética e segura dos profissionais de Enfermagem na sociedade.

Dessa forma, entre outras diretrizes e normativas, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) homologou, em novembro de 2018, a Resolução nº 593/2018 que institui a obrigatoriedade, em âmbito nacional, da criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem como entidades representativas dos Conselhos Regionais, nos Serviços de Enfermagem das instituições.

As Comissões de Ética de Enfermagem têm as funções educativa, consultiva, conciliadora, de orientação e de vigilância do exercício ético disciplinar profissional dos membros da equipe de Enfermagem. Considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a sua criação e funcionamento, entrou em vigor, após a homologação pelo Cofen, a Decisão Coren-SP/Plenário - 14/2018, que normatiza a criação, o funcionamento e os procedimentos sindicantes nas Comissões de Ética de Enfermagem no Estado de São Paulo.

Destaca-se que as comissões devem manter sua autonomia, imparcialidade e sigilo, no que diz respeito aos seus atos.

Dessa maneira, a CEE da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras têm função educativa, consultiva, conciliadora, de orientação e vigilância do exercício ético e profissional em Enfermagem, além de promover a divulgação e zelar pelo cumprimento:

- da Lei do Exercício Profissional, e do seu Decreto regulamentador;
- do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem; e
- demais diretrizes e normas emanadas pelo Sistema Conselho Federal/ Conselhos Regionais de Enfermagem.

Entre todas as atribuições da CEE, é fundamental primeiramente a implementação de uma cultura organizacional no serviço de Enfermagem que preze pelo valor do comportamento ético para todos os profissionais de enfermagem, em consonância com os preceitos éticos e legais inerentes à formação e prática profissional.

A comissão também atuam de modo prioritário e preventivo junto aos profissionais de Enfermagem, fomentando o exercício de suas atribuições legais, bem como a necessidade de salvaguardar a segurança do paciente, do profissional e das instituições, além de ser fonte consultiva para questões que envolvam o exercício profissional de Enfermagem.

Atuam ativamente no aprimoramento e atualização dos profissionais de Enfermagem no que tange à ética profissional, promovendo eventos que visam o estudo e a discussão das questões éticas e legais, em consonância com a legislação profissional, contribuindo para o desenvolvimento da assistência de enfermagem com qualidade, excelência e livre de riscos, estimulando a consciência ética dos profissionais de enfermagem.

A atuação efetiva e preventiva da CEE visa também o respeito à dignidade dos profissionais de enfermagem em sua atuação, sem qualquer forma de discriminação, assédio e violência. Quando de conflito Inter profissional em enfermagem, sem danos aos envolvidos, a

 AHBB REDE SANTA CASA <small>Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.007	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	Versão: 1	Página: 2 a 4

terceiros e à instituição, mediante procedimento sindicante, a CEE pode propor e mediar a conciliação ética entre os profissionais de enfermagem.

A CEE frente à identificação da prática do exercício ilegal da profissão, deve comunicar imediatamente o(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a), ao Coren-SP e a demais autoridades competentes para as providências cabíveis. A CEE perante a prática do exercício irregular da profissão bem como de quaisquer indícios de infração à Lei do Exercício Profissional e dos demais dispositivos éticos vigentes, deve instaurar o procedimento sindicante, instruir e elaborar relatório, sem emitir juízo de valor, com o posterior encaminhamento do relatório conclusivo, contendo o resultado da apuração do procedimento sindicante ao Coren-SP e cientificar/ protocolar o documento junto ao(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) (RT).

Para os casos em que os membros da CEE avaliarem inexistência de suposta infração ético-profissional, orienta-se o encaminhamento de relatório conclusivo das apurações ao(a) Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) para cientificá-lo(a) e para providências administrativas, quando couber. Destaca-se também ser de sua competência manter junto ao Coren-SP o cadastro dos profissionais de Enfermagem atuantes na instituição atualizado, bem como o cadastro dos membros da própria CEE.

É imprescindível a participação democrática e honorífica dos profissionais de enfermagem na CEE: nos seus trabalhos, nos procedimentos sindicantes e na divulgação das suas atividades. É fundamental para a atuação da CEE e seus membros resguardar o sigilo, desde o recebimento da denúncia, durante e após a apuração de fatos, em procedimentos sindicantes, mantendo a imparcialidade em todo o procedimento de apuração, em respeito à legislação vigente e a dignidade dos profissionais de enfermagem.

2. COMPOSIÇÃO

A CEE da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, Média Complexidade e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, será composta por profissionais de Enfermagem com vínculo empregatício junto à instituição, e terão, no mínimo, por função:

1 (um/a) Enfermeiro(a) Presidente;

1 (um/a) Enfermeiro(a) Secretário(a);

Bem como Membro(s) Efetivos dentre as categorias de: Enfermeiro(a), Obstetiz, Técnico(a) de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem.

Sendo que as funções de Presidente e Secretário(a) serão exercidas exclusivamente por profissional Enfermeiro(a).

3. ATRIBUIÇÕES

Compete a todos(as) os(as) profissionais de enfermagem membros da CEE o cumprimento da legislação profissional e dos dispositivos constantes no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A competência de cada membro da CEE segue a Resolução Cofen nº 593/2018 e a Decisão Coren-SP/Plenário - 14/2018.

Do(a) presidente da CEE:

I. Presidir, coordenar e dirigir as reuniões da Comissão;

II. Planejar e controlar as atividades programadas;

III. Representar a CEE na instituição perante as instâncias superiores, em outras comissões, em eventos e no Coren-SP;

IV. Nomear os membros para instauração e apuração do procedimento sindicante;

AHBB REDE SANTA CASA <small>ORGANIZAÇÃO REDE SANTA CASA Associação Associação Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.007	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM		Versão: 1	Página: 3 a 4

V.Solicitar a participação de membros nas reuniões da CEE;

VI.Elaborar relatório Conclusivo do Procedimento Sindicante com os resultados dos casos analisados e encaminhar ao Coren-SP e posteriormente encaminhá-los e protocolá-los junto ao Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a) (RT) - Gestor do Serviço de Enfermagem para ciência;

Do(a) secretário(a) da CEE:

I.Registrar as reuniões em ata;

II.Secretariar as atividades da CEE;

III.Verificar o quórum de deliberação nas reuniões estabelecidas – ordinárias e extraordinárias;

IV.Realizar as convocações da(s) testemunha(s), denunciante(s) e denunciado(s), nos procedimentos sindicantes;

V.Organizar o arquivo referente aos documentos e relatórios dos procedimentos sindicantes;

VI.Colaborar com o(a) presidente, no que lhe for por este solicitado, nas atividades da CEE;

VII.Substituir o(a) Presidente na sua ausência.

Dos membros da CEE:

I.Eleger presidente e secretário(a), dentre os(as) Enfermeiros(as) efetivos da CEE;

II.Comparecer às reuniões da comissão, discutindo e opinando sobre as matérias em pauta;

III.Garantir o exercício do amplo direito de defesa aos profissionais de Enfermagem envolvidos em procedimentos sindicantes;

Os membros suplentes, quando houver, serão convocados a comparecer às reuniões mediante deliberação do presidente da CEE, em que poderão participar das reuniões como ouvintes, e assumirão a função na vacância da função de um membro efetivo correspondente.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Compete à CEE:

I.Divulgar o Código de Ética de Enfermagem e demais normas disciplinares do exercício profissional na Instituição;

II.Representar o COREN-SP junto à Instituição;

III.Orientar a equipe de enfermagem a desenvolver uma assistência com qualidade e dentro dos pressupostos éticos;

IV.Prestar consultoria e orientações sobre assuntos referentes ao exercício ético nesta Instituição;

V.Promover medidas educativas que orientem os Profissionais de Enfermagem sobre os problemas, desafios e limites na prestação da assistência de Enfermagem em consonância com os princípios éticos;

VI.Promover e participar de eventos visando à reflexão, aprimoramento e atualização, buscando uma assistência de Enfermagem com qualidade e livre de riscos;

VII.Promover medidas educativas que orientem os Profissionais de Enfermagem sobre problemas, desafios e limites nas prestações da assistência de Enfermagem em consonância com os princípios éticos;

AHBB REDE SANTA CASA <small>OS ANHOS REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Brasileira</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.007	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 11/10/2024	Data de Revisão: 11/10/2026
Título do Documento: COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM		Versão: 1	Página: 4 a 4

- VIII.Sensibilizar os Profissionais de Enfermagem sobre as condutas éticas no exercício da profissão;
- IX.Melhorar as relações entre profissionais e entre profissionais e clientes;
- X.Auxiliar o Enfermeiro RT e equipe de Enfermagem no gerenciamento de conflitos;
- XI.Participar de atividades multiprofissionais referentes à ética;
- XII.Integrar o Comitê de Ética da Instituição;
- XIII.Verificar as situações encontradas, identificar os problemas e propor soluções para minimizar os conflitos. Trabalhar de forma educativa e conscientizando o Profissional de Enfermagem nestes eventos;
- XIV.Manter uma relação de independência e autonomia com a Direção de Enfermagem em assuntos pertinentes à Ética.
- XV.Solicitar assessoramento da Comissão de Ética do Coren-SP, sempre que necessário;
- XVI.Elaborar o cronograma e planejamento de suas atividades;
- XVII.Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas;
- XVIII.Colaborar com o Coren-SP no combate ao exercício ilegal da profissão e nos procedimentos de sindicância.

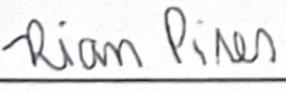
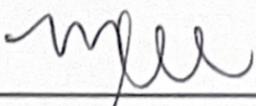
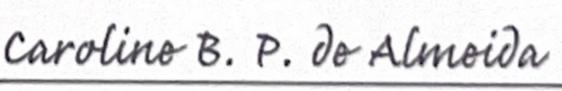
Entre outras providências.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade.

O profissional de Enfermagem atua com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, técnico-científico e teórico-filosófico; exerce suas atividades com competência para promoção do ser humano na sua integralidade, de acordo com os Princípios da Ética e da Bioética, e participa como integrante da equipe de Enfermagem e de saúde na defesa das Políticas Públicas, com ênfase nas políticas de saúde que garantam a universalidade de acesso, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

O cuidado da Enfermagem se fundamenta no conhecimento próprio da profissão e nas ciências humanas, sociais e aplicadas e é executado pelos profissionais na prática social e cotidiana de assistir, gerenciar, ensinar, educar e pesquisar.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 09/09/2024	MARINA SIMOES MINIERI ENFERMEIRO (A) RT 10/09/2024	CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA GERENTE DE QUALIDADE 04/10/2024

 REDE SANTA CASA <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.008	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO	Versão: 1	Página: 1 a 3

1. DENOMINAÇÃO

Art.1º - A Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras, respeitando o Art. 87º do Código de Ética Médica n.º2.217/2018 e conforme os termos da Resolução CFM n.º 1.638/2002, a qual entende sendo o prontuário médico um documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, tal Comissão pretende analisar, acompanhar e fiscalizar os registros e anotações necessárias para a elaboração do prontuário clínico, no intuito de melhorar a qualidade dos registros de todos envolvidos no atendimento ao paciente.

2. COMPOSIÇÃO

Art.2º - A CRP deverá ser composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo médico, enfermeiro e outros profissionais da área de saúde, indicados e nomeados pela Direção Administrativa e Assistencial da Instituição.

§1º O cargo de Presidente da Comissão deve ser obrigatoriamente ocupado por um médico;

§2º Os cargos de Vice-Presidente e Secretário(a) podem ser definidos pela Comissão.

Art. 3º - O mandato deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, se assim for definido pela Diretoria Administrativa e Assistencial.

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários:

A) A avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente no prontuário confeccionado em qualquer suporte, tanto eletrônico quanto papel:

I. Identificação do paciente – nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (município e estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, município, estado,

CEP) e número do cartão nacional do SUS;

II. Anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento;

III. Evolução diária do paciente, data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que realizaram, carimbados e assinados em suporte de papel ou digitalmente em suporte eletrônico;

IV. No prontuário em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, assinatura e carimbo ou nome legível do profissional por extenso e respectiva inscrição no conselho de classe;

V. Nos casos emergenciais, no qual seja impossível a coleta de história clínica do paciente, deverá constar o relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade.

B) Analisar e fiscalizar às anotações dos prontuários e promover soluções e melhorias da coleta e registro pelos profissionais responsáveis em preenchê-los.

		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.008	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO		Versão: 1	Página: 3 a 3

Parágrafo único - Podem ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo(a) Presidente da Comissão, Diretor Clínico ou pelo Diretor Técnico.

Art. 10º - A ausência de um membro em 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 06 (seis) reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 (doze) meses gera sua exclusão automática, e será nomeado pela Diretoria Administrativa e Assistencial, outro profissional para substituí-lo.

Art. 11º- Na ausência do(a) Presidente ou de seu Vice, os membros da Comissão, desde que autorizado, podem realizar a reunião.

Art. 12º - As decisões da Comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Art. 13º - Podem ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em reunião prévia.

Art. 14º - As reuniões da Comissão deverão ser registradas no Sistema Intranet em ata resumida e arquivada, uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Parágrafo único - Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os seus membros.

Art. 15º- Dentre as atribuições da CRP, será realizada uma auditoria mediante um Formulário de Avaliação de Prontuários (Anexo I), para identificar a eficiência e eficácia do serviço que está sendo prestado ao paciente. Não caberá à Comissão tão somente indicar as falhas e os problemas, mas também apontar sugestões e soluções tendo como alvo um processo de Educação Continuada e Permanente, sem a emissão de qualquer tipo de juízo de valor em relação conduta médica anotada.

Art. 16º- O cronograma de atividades será estabelecido conforme este Regimento, com reuniões mensais regulares, por solicitação e determinação do seu(sua) Presidente.

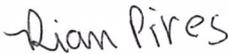
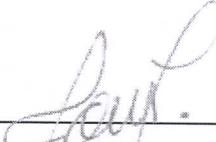
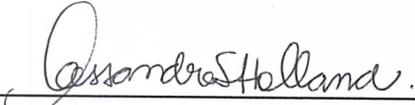
Art. 17º - A proposta de constituição desta Comissão será conduzida conforme este Regimento, o qual foi elaborado baseando-se na legislação vigente do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), em conjunto com os Diretores Técnico, Administrativa e Assistencial da Instituição.

Parágrafo Único – Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 19º - O regimento entra em vigor após homologação da Diretoria Administrativa e Assistencial da Instituição

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 17/01/2025	ANTÔNIO MARCOS ROSSI ANALISTA DE QUALIDADE PLENO 17/01/2025	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND ENFERMEIRO (A) 17/01/2025

 <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.009	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SAÚDE	Versão: 1	Página: 1 a 4

1. DENOMINAÇÃO

Art.1º- A Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, vinculada, respectivamente, ao Setor de Limpeza, Setor de Hotelaria, Gerência Administrativa, SESMT e Serviço de Controle de infecção Hospitalar tem por finalidade auxiliar o setor de limpeza na definição das ações que visem à implantação, implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de

Saúde (PGRSS), de acordo com as normas vigentes, (Lei 12.305/10, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa, n.0 306/4, e Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, n. 0 358/5).

Art.2º- Compete à CGRSS:

- I.Elaborar o Plano de Ação, em conjunto com o SCIH, para implementação do PGRSS;
- II.Acompanhar e fazer cumprir o PGRSS;
- III.Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos resíduos, definindo prazo para seu cumprimento;
- IV.Desenvolver, juntamente com o SCIH, a efetividade do plano e divulgar seus resultados regularmente;
- V.Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de Ação para o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde;
- VI.Colaborar com o setor de limpeza, contribuindo nos treinamentos, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos;
- VII.Trabalhar em conjunto com o setor de limpeza a atualização anual do PGRSS;
- VIII.Auxiliar o setor de limpeza na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição;
- IX.Auxiliar o setor de limpeza na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas;
- X.Auxiliar os diversos setores em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos;
- XI.Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no PGRSS em conjunto com o setor de limpeza;
- XII.Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes;
- XIII.Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da CGRSS, o Regulamento da Gerência de Resíduos, o Procedimento Operacional Padrão (POP) Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde, o PGRSS e demais normas.

2. COMPOSIÇÃO

Art.3º- A CGRSS será nomeada pela diretoria para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução, e composta pelos seguintes membros:

- I.Enfermagem;
- II.Farmácia;
- III.Medicina;

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:
029.02.25.009

Tipo de Documento: **REGIMENTO**

Data de Emissão:
17/01/2025

Data de Revisão:
17/01/2027

Título do Documento: **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SAÚDE**

Versão:
1

Página:
4 a 4

Art. 10º - De cada reunião será lavrada ata que, após aprovada na reunião ordinária subsequente, será subscrita pelo presidente e assinada por todos os seus integrantes presentes na reunião a que se refere.

Art. 11º- Se houver quórum mínimo de integrantes, e declarada aberta à sessão, proceder-se-á a apreciação da ata da reunião anterior e, não havendo emendas ou impugnações, a ata será considerada aprovada.

Art. 12º- Na ata das sessões da CGRSS, deverão constar:

-A natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização e o nome de quem a presidiu;

-Os nomes dos integrantes presentes, bem como os dos que não compareceram, mencionando, a respeito destes, se foi ou não justificada a ausência;

-O resumo das discussões, porventura travadas na ordem do dia e os resultados das votações.

Art. 13º - Encerrada a discussão de uma matéria, essa será votada, sendo deliberada por maioria simples de votos dos presentes à reunião.

S 1.0 O voto do integrante é obrigatório, consistindo em manifestação favorável ou contrária.

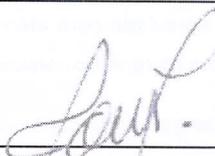
S 2.0 Por questão de foro ético, qualquer integrante da CGRSS poderá se declarar impedido de votar nas deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade) em até segundo grau, inclusive seu cônjuge ou companheiro (a).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CGRSS e posteriormente encaminhados, em grau de hierarquia aos setores responsáveis.

Art. 15º- O presente Regimento somente poderá ser modificado mediante proposta da presidência ou de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos integrantes da CGRSS.

Art. 16º- Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 17/01/2025	ANTONIO MARCOS ROSSI ANALISTA DE QUALIDADE PLENO 17/01/2025	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND ENFERMEIRO (A) 17/01/2025

 <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>		COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		Número: 029.02.25.010	
Tipo de Documento: REGIMENTO		Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR		Versão: 1	Página: 1 a 7

1. DENOMINAÇÃO

Art.1º - O presente regimento atende a Portaria de número 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, o qual estrutura-se a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) - PAI - Santa Cruz das Palmeiras.

2. COMPOSIÇÃO

- I. Enfermeiro e presidente da comissão;
- II. Médico e vice-presidente da comissão;
- III. Enfermeiro e secretário da comissão;
- IV. Farmacêutico e vice-secretário da comissão;
- V. Equipe de enfermagem (enfermeiros ou técnicos de enfermagem, como convidados da comissão);
- VI. Líder do Operacional (convidado da comissão).

3. ATRIBUIÇÕES

Art.2º - Ao presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CCIH, especificamente:

- I. Instalar a comissão e presidir suas reuniões;
- II. Representar a CCIH dentro do hospital e nas relações externas;
- III. Manter elo entre a CCIH e a administração;
- IV. Convocar reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias quando necessário e tomar parte nas discussões;
- V. Escolher os membros para a composição da CCIH, com o mínimo 01 (um) médico, preferencialmente, infectologista e 01 (um) enfermeiro, preferencialmente com especialização em controle de infecções;
- VI. Incentivar pesquisas na área de controle de infecções hospitalares e relacionadas à assistência à saúde;
- VII. Indicar os membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários ao cumprimento da finalidade da comissão;
- VIII. Enviar à administração relatórios mensais de atividades da CCIH, incluindo os indicadores das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

Art.3º - Cabe ao vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em seu impedimento ou quando delegado;
- II. Cooperar com o presidente nas atividades que visem o controle de infecções hospitalares e das IRAS;
- III. Participar das reuniões da CCIH.

Art.4º - Ao enfermeiro executor compete:

- I. Realizar a vigilância epidemiológica sistemática para identificar possíveis Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), por meio da busca ativa e passiva, tais como: visitas regulares às unidades de internação; revisão diária dos prontuários; verificação das anotações de

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.010Tipo de Documento: **REGIMENTO**

Data de Emissão:

17/01/2025

Data de Revisão:

17/01/2027Título do Documento: **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

Versão:

1

Página:

2 a 7

enfermagem, médica e de fisioterapeutas, pesquisando hiperemia/flebite e secreções em dispositivos invasivos ou ferida operatória; uso de antimicrobiano; ausculta pulmonar;

presença de secreção traqueal; sinais vitais; verificação de exames laboratoriais e laudos de radiografia de tórax;

II. Realizar controle diário dos seguintes dispositivos invasivos, como: Cateter Venoso Central (CVC); Ventilação Mecânica (VM) via Intubação Orotraqueal (IOT) ou traqueostomia (TQT); Sonda Vesical de Demora (SVD); Sonda Nasogástrica (SNG) ou Sonda Nasoenteral (SNE); Drenos de tórax; Pressão Arterial Invasiva (PAI) e Acesso Venoso Periférico (AVP) por meio da visita diária nas UTI's adulto e enfermarias e/ou revisão diária por meio dos prontuários;

III. Acompanhar os resultados de culturas parciais e totais no laboratório;

IV. Realizar monitoramento diário e orientação/recomendação para isolamentos e/ou precauções por microrganismo multirresistente (MMR) ou doenças infectocontagiosas;

V. Fornecer os indicadores relacionados as IRAS mensalmente, sobretudo, taxa de IRAS hospitalar; densidade de IRAS hospitalar; taxa de IRAS por topografias (Ex: Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica – PAV ou Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente Confirmada – IPCSL); taxa de letalidade por IRAS e taxa de mortalidade hospitalar e de pacientes com IRAS;

VI. Fornecer os indicadores relacionados aos microrganismos mais frequentes na instituição, bem como o seu perfil de sensibilidade/resistência de todas as culturas coletadas e, principalmente, dos pacientes com alguma IRAS;

VII. Realizar campanhas educativas, principalmente quanto a higienização das mãos;

VIII. Se houver surtos de MMR, participar da investigação junto com os demais membros da CCIH;

IX. Participar da elaboração de protocolos para prevenção e controle das IRAS e realizar a revisão dos mesmos;

X. Notificar, na ausência de um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória) no hospital e atuar cooperativamente com a vigilância epidemiológica do município;

XI. Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados;

XII. Cooperar com o Núcleo de Segurança do Paciente nas ações relacionadas à vigilância das infecções hospitalares;

XIII. Atuar na orientação, treinamento e supervisão dos atos de enfermagem de acordo com a CCIH;

XIV. Elaborar/Atualizar o Regimento Interno para a CCIH;

XV. Realizar o boletim diário dos pacientes internados por COVID-19 para Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município;

 <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.010	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Versão: 1	Página: 3 a 7

XVI. Interagir com a farmácia hospitalar, quanto ao controle de qualidade dos medicamentos e materiais;

XVII. Participar de padronização de antibióticos;

XVIII. Realizar supervisão técnica em todos os setores ligados à infecção hospitalar: Central de Material e Esterilização (CME), Serviço de Nutrição, lavanderia e limpeza;

XIX. Em casos de modificações da planta física da instituição, verificar sua adequação em relação ao controle de infecção hospitalar, juntamente com o médico infectologista;

XX. Divulgar e comunicar mensalmente os relatórios sobre os indicadores relacionados as IRAS e/ou infecção hospitalar para a autoridade máxima da instituição;

XXI. Realizar serviço externo, quando necessário.

Art.5º - Ao médico executor compete:

I. Interagir com o Corpo Clínico, no sentido de fazer cumprir as determinações do SCIH;

II. Avaliar a prescrição médica de antimicrobianos, principalmente, os de amplo espectro para possível liberação ou não liberação e controle dos mesmos;

III. Avaliar e sugerir as prescrições médicas no que se refere ao uso de antimicrobianos, considerando seu tempo de ação e perfil de sensibilidade/resistência;

IV. Avaliar e determinar a necessidade de isolamento e/ou precauções;

V. Orientar quanto a realização e necessidade de culturas microbiológicas;

VI. Assessorar a Diretoria Clínica em relação ao controle de IRAS e/ou infecção hospitalar;

VII. Representar a CCIH quando for determinado;

VIII. Propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas técnico-administrativas, visando à prevenção e ao tratamento das IRAS,

juntamente com a enfermeira da CCIH e de forma integrada com a equipe multiprofissional;

IX. Dar parecer técnico quanto à aquisição de material e equipamento médico-hospitalar;

X. Participar das reuniões da CCIH;

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.010Tipo de Documento: **REGIMENTO**Data de Emissão:
17/01/2025Data de Revisão:
17/01/2027Título do Documento: **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**Versão:
1Página:
4 a 7

I. Realizar auditoria juntamente com a enfermeira da CCIH para avaliar o cumprimento do Programa de Controle de Infecção Hospitalar

(PCIH);

II. Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar, quando solicitado pela administração; XIII. Estabelecer normas e rotinas de funcionamento do SCIH juntamente com a enfermeira da CCIH.

Art.6º - Ao farmacêutico compete:

- I. Fornecer mensalmente o levantamento de consumo, custos e frequência de uso de antimicrobiano por unidades assistenciais;
- II. Participar da definição de política de utilização de medicamentos e produtos químicos;
- III. Informar o uso adequado de produtos e medicamentos que visem a garantia da qualidade da assistência;
- IV. Elaborar e supervisionar rotinas específicas para manipulação de drogas e soluções da farmácia, assim como assegurar a qualidade das condições de armazenamento e prazo de validade de medicamentos e soluções;
- V. Informar ao SCIH o uso inadequado de qualquer produto que vise o controle profilático ou terapêutico das IRAS e/ou infecção hospitalar;
- VI. Participar das avaliações microbiológicas dos produtos utilizados pelo hospital;
- VII. Rever anualmente a padronização dos antimicrobianos do hospital em conjunto com os demais membros da CCIH;
- VIII. Participar da investigação dos casos suspeitos de contaminações por soluções parenterais e outros;
- IX. Participar das reuniões mensais da CCIH ou quando necessário.

Art.7º - Ao representante da liderança operacional compete:

- I. Prever e prover local apropriado para o funcionamento da CCIH e do SCIH;
- II. Propiciar recursos humanos e materiais para a implantação dos programas de controle de infecções hospitalares e/ou IRAS;
- III. Prever serviços e instalações adequadas para as atividades relacionadas à microbiologia;
- IV. Avaliar e agilizar as solicitações cabíveis que auxiliam no bom desempenho da CCIH e do SCIH;
- V. Definir política de controle de qualidade, tais como: promover manutenção preventiva e periódica dos equipamentos e garantir a realização semestral da lavagem e desinfecção dos tanques da instituição;
- VI. Estimular os profissionais de saúde quanto à adesão das atividades que visem a prevenção e controle das IRAS;
- VII. Facilitar pesquisas e a participação dos membros da CCIH em congressos, cursos orientados para profilaxia, controle e prevenção das IRAS;
- VIII. Participar das reuniões mensais da CCIH.

Art.8º - Ao secretário compete:

 <small>OSS AHBB REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil</small>	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.010	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Versão: 1	Página: 5 a 7

- I. Assistir e redigir as atas das reuniões da CCIH;
- II. Avaliar e adequar o Regimento Interno da CCIH conforme a norma zero institucional;
- III. Por determinação do presidente, convocar as reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias;
- IV. Manter atualizados os registros de dados para fins estatísticos;
- V. Participar das reuniões mensais.

Art.9º - Aos membros da CCIH compete:

- I. Executar as atividades que lhe forem atribuídas pela CCIH, nos prazos estabelecidos;
- II. Comparecer as reuniões, relatando as tarefas/trabalho determinando compromissos ou pareceres a respeito de assuntos em discussão;
- III. Promover e auxiliar nas capacitações, treinamentos e aprimoramentos relacionados as medidas de prevenções das IRAS;
- IV. Desempenhar as atribuições que lhe forem designadas pelo presidente;
- V. Requerer votação de matéria em regime de urgência;
- VI. Apresentar propostas pertinentes e necessárias sobre as questões da CCIH.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

4.1 Do Funcionamento:

Art.10º - A CCIH deverá ser composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados. Os membros da

CCIH serão de dois tipos: consultores e executores.

- I. Os membros consultores serão representantes dos seguintes serviços: serviço médico; serviço de enfermagem; serviço de farmácia e administração;
- II. Os membros executores da CCIH representam o SCIH e, portanto, são responsáveis em executar ações para prevenção/controle de

IRAS e/ou infecção hospitalar, sendo composta por:

- 01 enfermeiro;
- 01 médico;
- 01 farmacêutico.

Art.11º - O Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) é um conjunto de ações desenvolvidas sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das IRAS e/ou infecções hospitalares. A CCIH é um órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar.

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.010Tipo de Documento: **REGIMENTO**Data de Emissão:
17/01/2025Data de Revisão:
17/01/2027Título do Documento: **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**Versão:
1Página:
6 a 7

Art.12º - O presidente da CCIH e o vice-presidente serão quaisquer um dos membros da mesma.

Art.13º - A CCIH poderá ao seu critério convidar os membros do corpo clínico e da enfermagem e/ou outros para participar das reuniões, sempre que o assunto exigir.

Art.14º - As indicações para integrar a CCIH serão previamente discutidas pela comissão e em consenso com a diretoria, para possível contratação.

Art.15º - A nomeação dos membros da CCIH deverá ser feita pela diretoria assistencial e administrativa do hospital, assim como a constituição formal da CCIH.

Art.16º - O mandato de presidente e vice-presidente será de no mínimo, dois anos, podendo haver recondução ao cargo pelo mesmo período através de indicação e nomeação da comissão.

Art.17º - Qualquer membro da comissão poderá solicitar afastamento no período de mandato, desde que comunique a diretoria com antecedência mínima de 30 dias.

Art.18º - O mandato dos membros executores será por tempo indeterminado, uma vez que o Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS) é um serviço de caráter técnico científico que se beneficia com a experiência de seus membros.

Art.19º - A autoridade máxima da instituição deverá propiciar infraestrutura necessária para a correta operacionalização da CCIH, bem como garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela coordenação Municipal, Estadual e Distrital de controle de infecção hospitalar.

Art.20º - O SCIH deverá implantar rotinas para o controle bacteriológico da água e das vias de escoamento de materiais contaminados, sendo que esse controle deverá ser feito semestralmente.

Art.21º - A CCIH deverá elaborar periodicamente um relatório com os indicadores das infecções. Este relatório poderá ser divulgado a todos os serviços e a direção, promovendo um debate na comunidade hospitalar.

4.2 Das Reuniões:

Art.22º - As reuniões ordinárias e extraordinárias da CCIH serão realizadas em local apropriado dentro da instituição ou de forma remota para quem não estiver presente no hospital, sendo comunicado à comissão no momento da convocação para a reunião.

- I. As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, preferencialmente na primeira semana do início de cada mês;
- II. Poderá haver reuniões extraordinárias quando convocadas pela diretoria, pelo presidente da comissão ou quando requeridas pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1. Em casos de votações da CCIH serão realizadas da seguinte forma:

- I. Após entrar em pauta, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de até duas reuniões;
- II. Será considerado "quórum" para votação, 50% mais um dos membros da CCIH;

Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.010	
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data de Emissão: 17/01/2025	Data de Revisão: 17/01/2027
Título do Documento: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Versão: 1	Página: 7 a 7

III. Em caso de empate nas votações, o presidente terá o direito ao voto de qualidade (voto de desempate – minerva); IV. A votação poderá ser de forma nominal.

Parágrafo 2. Constituem normas gerais relativo as reuniões:

- I. Na ausência do presidente, o vice-presidente assumirá a pauta da reunião;
- II. A leitura, votação (se houver) e a assinatura da ata anterior;
- III. Organização da pauta para próxima reunião.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23º - A CCIH desempenha um papel de extrema relevância junto a instituição, uma vez que a IRAS constitui risco significativo aos pacientes e a sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, bem como vigilância sanitária, entre outras.

Art.24º - A CCIH e o SCIH têm autonomia de ação, devendo suas determinações serem seguidas por todas as pessoas que executam suas atividades profissionais, sem qualquer exceção dentro do hospital.

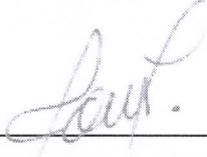
Art.25º - A CCIH observará a legislação vigente e estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art.26º - Será excluído o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou, ainda, a seis reuniões intercaladas no período de 12 meses.

Art.27º - A CCIH convidará pessoas ou entidades que possam colaborar com desenvolvimento dos seus trabalhos sempre que julgar necessário, sendo que o membro convidado não terá direito a voto, se houver qualquer votação.

Art.28º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas (impedidas) pelo presidente da CCIH e em grau de recurso, pela diretoria.

Art.29º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta da CCIH, por meio da maioria absoluta de seus membros e as alterações devem ser submetidas a diretoria.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 17/01/2025	ANTONIO MARCOS ROSSI ANALISTA DE QUALIDADE PLENO 17/01/2025	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND ENFERMEIRO (A) 17/01/2025

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.011

 Tipo de Documento: **REGIMENTO**

Data de Emissão:

17/01/2025

Data de Revisão:

17/01/2027

 Título do Documento: **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Versão:

1

Página:

1 a 4

1. DENOMINAÇÃO

O presente regimento atende a Norma Regulamentadora número 05, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, o qual estrutura-se a Comissão Interna de prevenção de acidentes (CIPA) do PAI - Santa Cruz das Palmeiras. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

2. COMPOSIÇÃO

É composta por seis colaboradores, sendo dois efetivos e 1 suplente eleitos pelos empregados e outros dois efetivos e um suplente indicados pelo empregador. Constituída por:

- a)Presidente;
- b)Vice-presidente;
- c)Secretário;
- d)Vice-Secretário;
- e)Suplentes.

Conforme quadro 1 da Norma Regulamentadora 4 que determina a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE)

QUADRO I
(Alterado pela Portaria SIT n.º 76, de 21 de novembro de 2008)
Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0)*, com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT

Códigos	Denominação	GR
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
86.1	Atividades de atendimento hospitalar	
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	3

A Norma Regulamentadora 5 estabelece em seu quadro 1 o número de empregados que são necessários para compor a CIPA diante da quantidade de colaboradores:

3. ATRIBUIÇÕES

A CIPA tem por atribuição:

a)acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.011

 Tipo de Documento: **REGIMENTO**

 Data de Emissão:
17/01/2025

 Data de Revisão:
17/01/2027

 Título do Documento: **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Versão:

1

Página:

2 a 4
Quadro I – Dimensionamento da CIPA

		NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													
GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5010	
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6		
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5		
2	Efetivos			1	1	2	2	3	4	5	6	8	8	:	
	Suplentes			1	1	1	1	2	3	4	5	6	6		
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	:	
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8		
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	:	
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	:	

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômica correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

A data e horário das reuniões serão acordadas entre os seus membros observando os turnos e as jornadas de trabalho.

As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes. As reuniões extraordinárias devem ser realizadas quando:

- ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal; ou
- houver solicitação de uma das representações.

Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário responsável por redigir a ata.

O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.

Caso não existam mais suplentes, durante os primeiros 6 (seis) meses do mandato, a organização deve realizar eleição extraordinária para suprir a vacância, que somente será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos trabalhadores.

No caso de afastamento definitivo do presidente, a organização indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.

No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.

O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

O treinamento de membro eleito em processo extraordinário deve ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse.

As decisões da CIPA serão preferencialmente por consenso. Não havendo consenso, a CIPA deve regular o procedimento de votação e o pedido de reconsideração da decisão.

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.011

Tipo de Documento: **REGIMENTO**

Data de Emissão:
17/01/2025

Data de Revisão:
17/01/2027

Título do Documento: **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Versão:

1

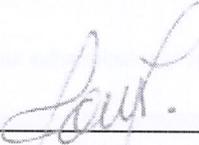
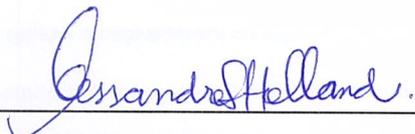
Página:

4 a 4

A contratante adotará medidas para que as contratadas, suas CIPA, os representantes nomeados da NR-05 e os demais trabalhadores lotados naquele estabelecimento recebam informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho, bem como sobre as medidas de prevenção, em conformidade com o Programa de Gerenciamento de Riscos, previsto na NR-01.

Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida no estabelecimento à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Em havendo alteração do grau de risco do estabelecimento, o redimensionamento da CIPA deve ser efetivado na próxima eleição.

Controle de histórico		
Elaboração	Verificação	Aprovação
		
<p>RIAN PIRES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 17/01/2025</p>	<p>ANTONIO MARCOS ROSSI ANALISTA DE QUALIDADE PLENO 17/01/2025</p>	<p>ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND ENFERMEIRO (A) 17/01/2025</p>

Unidade: **PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

Número:

029.02.25.011Tipo de Documento: **REGIMENTO**Data de Emissão:
17/01/2025Data de Revisão:
17/01/2027Título do Documento: **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**Versão:
1Página:
3 a 4

TREINAMENTO

A organização deve promover treinamento para o representante nomeado da NR-5 e para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

O treinamento de CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse.

O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- b) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
- c) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- d) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
- e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e
- g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

O treinamento realizado há menos de 2 (dois) anos contados da conclusão do curso pode ser aproveitado na mesma organização, observado o estabelecido na NR-1.

O treinamento deve ter carga horária mínima de:

- a) 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1;
- b) 12 (doze) horas para estabelecimentos de grau de risco 2;
- c) 16 (dezesesseis) horas para estabelecimentos de grau de risco 3; e
- d) 20 (vinte) horas para estabelecimentos de grau de risco 4.

A carga horária do treinamento deve ser distribuída em no máximo 8 (oito) horas diárias.

Para a modalidade presencial deve ser observada a seguinte carga horária mínima do treinamento:

- a) 4 (quatro) horas para estabelecimentos de grau de risco 2; e
- b) 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 3 e 4.

A carga horária do treinamento dos estabelecimentos de grau de risco 1 e do representante nomeado da NR-05 pode ser realizado integralmente na modalidade de ensino à distância ou semipresencial, nos termos da NR-01.

O treinamento realizado integralmente na modalidade de ensino à distância deve contemplar os riscos específicos do estabelecimento nos termos do subitem.

O integrante do SESMT fica dispensado do treinamento da CIPA.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

AHBB	REDE SANTA CASA	OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS			Número: 029.02.25.008	
Tipo de Documento: REGIMENTO			Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE			Versão: 1	Página: 1 A 11

1. DENOMINAÇÃO

Art. 1º- O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB) do PAI - Santa Cruz das Palmeiras, é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, ligada diretamente à Diretoria Administrativa, Técnica e Assistencial da Instituição. A NSP tem por finalidade proteger a saúde dos pacientes, intervindo nos riscos que possam surgir do uso de produtos e serviços, por meio de práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento sobre os serviços de saúde e o uso de tecnologias disponíveis para o cuidado. O objetivo principal do Núcleo é promover e apoiar a implantação de iniciativas que estejam voltadas à segurança do paciente nas diferentes áreas de atuação.

Art. 2º - O NSP observa as seguintes normas de implantação, implementação e funcionamento:

§ 1º Portaria MS nº 2616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as normas para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

§ 2º Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

§ 3º Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

§ 4º Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

§ 5º Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e dá outras providências.

Art. 3º- O NSP tem por finalidade assessorar a Diretoria Administrativa, Técnica e Assistencial, estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que garantam a qualidade dos processos assistenciais, para fortalecer a assistência prestada e atender as legislações vigentes.

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Número:	
Unidade: PAI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Tipo de Documento: REGIMENTO	Versão: 1	Página: 1 A 11
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE		

Art. 4º - Esse Regimento atende as normas realizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a qual é uma autoridade brasileira encarregada, dentre outras responsabilidades, de verificar e acompanhar o desempenho dos produtos da área de saúde, quando estes são lançados no mercado e colocados à disposição do consumidor.

Art. 5º - Para efeito deste regimento são adotados os seguintes termos:

- I. Cultura de segurança: constituído pelo conjunto de valores, atitudes, competências e comportamento que mostram o comprometimento da gestão da saúde e da segurança, onde aprende-se com as falhas na intenção de melhoria da assistência prestadas;
- II. Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou que resultou, em algum dano desnecessário para o paciente;
- III. Evento Adverso: incidente que resulta em dano para o paciente;
- IV. Evento Sentinela: evento ocorrido de forma inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, lesão física grave (perda de membro ou função), psicológica, ou risco dos todos respectivamente;
- V. Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado prestado;
- VI. Gestão de Risco: que decorre da aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos para avaliação do controle de riscos e eventos adversos que possam afetar a segurança, saúde humana, integridade profissional, meio ambiente e imagem institucional;
- VII. Dano: comprometimento de estrutura ou função do corpo ou qualquer efeito que possa ser decorrente de doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade, disfunção, sendo físico, social ou psicológico;
- VIII. Hemovigilância: é um conjunto de procedimentos que monitoram as reações transfusionais que resultam de uso terapêutico de sangue e seus componentes, a fim de melhorar a qualidade dos produtos e processos de hemoterapia, aumentando a segurança do paciente.

Art. 6º - Evento adverso é a ocorrência imprevista, indesejável ou potencialmente perigosa na instituição de saúde que resulta em dano à saúde.

- I. Eventos relacionados a produtos:
 - a) Óbito ou lesão grave de paciente devido ao uso de medicamentos;
 - b) Óbito ou lesão grave decorrente de produtos de saúde;

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Unidade: PAI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: <p style="text-align: center;">029.02.25.008</p>
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Versão: <p style="text-align: center;">1</p>	Página: 1 A 11

- c) Óbito ou evento grave, associado ao uso de produtos biológicos (vacina, hemoderivados, sangue e hemocomponentes, ou outros tecidos ou células) contaminados;
- d) Óbito ou lesão grave de paciente associados ao uso de produto em desacordo com a indicação do fabricante (conforme registrado na ANVISA).

II. Eventos relacionados à proteção do paciente:

- a) Alta ou liberação de paciente de qualquer idade que seja incapaz de tomar decisões, para outra pessoa não autorizada;
- b) Óbito ou lesão grave de paciente associado à fuga do paciente;
- c) Suicídio de paciente, tentativa de suicídio ou dano autoinfligido que resulte em lesão séria durante a assistência dentro do serviço.

III. Eventos relacionados à gestão do cuidado:

- a) Óbito ou lesão grave de paciente associados a erro de medicação (ex.: erros envolvendo prescrição errada, dispensação errada, medicamento errado, dose errada, paciente errado, hora errada, velocidade errada, preparação errada, via de administração errada);
- b) Óbito ou evento adverso grave associado a erro transfusional;
- c) Óbito ou lesão grave materna associada ao trabalho de parto, ou parto em gestação de baixo risco;
- d) Óbito ou lesão grave de paciente associados à queda durante a assistência dentro do serviço de saúde.

Art. 7º - O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) visa a totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem.

Art. 8º - O Núcleo de Segurança do Paciente é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, sendo elas:

- I. Identificar corretamente o paciente;
- II. Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde;
- III. Melhorar a segurança na prescrição, no uso, e na administração de medicamentos;
- IV. Assegurar cirurgia no local de intervenção, procedimento e paciente corretos;
- V. Higienizar as mãos para evitar infecções;

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Número:	
Unidade: PAI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Tipo de Documento: REGIMENTO	Versão: 1	Página: 1 A 11
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE		

VI. Reduzir o risco de quedas e lesões por pressão.

Art. 9º - A criação do Plano de Segurança do Paciente em serviços de saúde apontará as situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde.

Art. 10º - Define-se que a segurança do paciente é a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

Art. 11º - Consideram-se tecnologias em saúde o conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

2. COMPOSIÇÃO

Art. 12º- O NSP será composto por representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Diretoria Administrativa, Técnica e Assistencial, seguindo as Diretrizes do Serviço de Qualidade, que determina que o NSP deverá ser composto, minimamente, por 4 (quatro) membros indicados, sendo 01 (um) como Presidente, 01 (um) como Vice-Presidente, 01 (um) como Secretário(a), 01 (um) Vice-Secretário(a) e os demais como membros do Núcleo, contando com:

- I. Representante da Equipe Multidisciplinar;
- II. Representante da Enfermagem Hospitalar Assistencial;
- III. Representante da Farmácia;
- IV. Representante Médico Hospitalar;
- V. Representante da recepção;

Art. 13º - Os membros do NSP poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria Administrativa e Técnica, mediante ato formal motivado, nas seguintes situações:

- I. Por iniciativa própria;
- II. Por escrito, devidamente fundamentado;
- III. A pedido do membro interessado, mediante requerimento escrito com justificativa.

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Unidade: PAI – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: 029.02.25.008
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Versão: 1	Página: 1 A 11

3. ATRIBUIÇÕES

Art. 14º- Os membros do NSP devem exercer suas funções seguindo os princípios de:

- I. Proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;
- II. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;
- III. Proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em saúde;
- IV. Proteção à honra e à imagem dos fabricantes de produtos relacionados a queixas técnicas e incidentes em saúde;
- V. Proteção à identidade do notificador;
- VI. Independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- VII. Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- VIII. Foco nos processos durante a apuração dos fatos e no processo decisório;
- IX. Disseminação contínua da cultura de segurança.

Art. 15º - São competências do Núcleo de Segurança do Paciente:

- I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas ao setor de Qualidade e Coordenação Assistencial;
- III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- VI. Estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VII. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- VIII. Acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- IX. Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança

AHBB	REDE SANTA CASA	OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS			Número:	
Tipo de Documento: REGIMENTO			Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE			Versão: 1	Página: 1 A 11

com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;

X. Sensibilizar os profissionais e os usuários quanto a importância da Segurança do Paciente.

Art. 16º- Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades dos membros do Núcleo deverão ser informados aos demais integrantes para ser levado como pauta para reunião.

Parágrafo único - O membro do Núcleo estará impedido, caso seja aberto para votação, de votar quaisquer itens de pauta envolvendo a área que representa.

Art. 17º- As matérias e assuntos examinados nas reuniões do Núcleo têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único - Os membros do NSP não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste Núcleo, cabendo ao Presidente o encaminhamento de assuntos a serem publicados para apreciação da Diretoria Administrativa, Técnica e Assistencial.

Art. 18º - As atribuições do(a) Presidente incluirão, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Produzir e expedir documentos;
- III. Distribuir tarefas;
- IV. Conduzir os trabalhos;
- V. Coordenar o apoio administrativo.

Art. 19º- O(A) Vice-Presidente, Secretário(a) e o Vice-Secretário(a) terão as atribuições de fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do NSP.

Art. 20º- O apoio administrativo ao NSP será realizado pelo(a) Secretário(a) e na ausência deste, poderá ser assessorado por um dos representantes.

Art. 21º- São consideradas atividades administrativas:

- I. Prestar subsídios e informações relacionadas às atividades do NSP;
- II. Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agenda do NSP;
- III. Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logístico para as mesmas.

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Número: <p style="text-align: center;">029.02.25.008</p>
Tipo de Documento: REGIMENTO	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Versão: <p style="text-align: center;">1</p>	Página: 1 A 11

4. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 22º- O NSP deverá reunir-se mensalmente, em reuniões ordinárias e poderá, de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo e Técnico do Hospital, quando necessário.

Art. 23º- As reuniões do NSP são agendadas mensalmente, via cronograma, com local e horário estabelecidos, e avisado todos os membros anteriormente para programação e comparecimento nas reuniões, com lembrete da pauta que será discutida.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 24º - Os membros do Núcleo que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, no período de 1 (um) ano, sem justificativa, serão removidos do Núcleo.

Art. 25º- O quórum mínimo das reuniões é a presença de maioria simples dos membros do NSP.

Art. 26º- As deliberações do NSP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 1º As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registradas em ata.

§ 2º As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 3º Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Coordenador do NSP.

Parágrafo Único - O NSP usará o setor de Qualidade para a guarda de documentos, portarias, atas e outros.

Art. 27º- Cabe à Coordenação de cada setor e/ou unidade exigir a confirmação da participação do membro do NSP nas reuniões.

Art. 28º- O mandato dos membros do NSP terá a duração de 24 (vinte-e-quatro) meses, podendo ser renovado, se assim for definido pela Diretoria Administrativa, Assistencial e Técnica.

AHBB REDE SANTA CASA OSS AHBB / REDE SANTA CASA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	COMISSÕES E COMITÊS	
	Número:	
Unidade: PAI - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Data da Emissão: 14/11/2024	Data da Revisão: 14/11/2026
Tipo de Documento: REGIMENTO	Versão: 1	Página: 1 A 11
Título do Documento: REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE		

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º- Este regulamento poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por proposta dos membros do Núcleo, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 30º- Os casos omissos serão resolvidos por meio de reunião pelo núcleo para isto convocada com a presença do Diretor Administrativo e Técnico.

Art. 31º- O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Controle Histórico			
	Elaboração	Verificação	Aprovação
Nome	RIAN PIRES DA SILVA	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND	THAIS OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENFERMEIRA RT	GERENTE DE QUALIDADE
Data	14/11/2024	14/11/2024	14/11/2024
Assinatura	<i>Rian Pires</i>	<i>Alessandra Holland</i>	<i>Thais Oliveira Almeida</i>
Histórico de Revisão:			
Status:			
Data da implementação:			

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREVISTO X REALIZADO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
CATEGORIA	VALOR MENSAL	ADITIVO	PREVISÃO DE JULHO A DEZEMBRO 2.024	VALOR GASTO DE JULHO A DEZEMBRO 2.024	DIFERENÇA
Recursos humanos (5)	R\$ 244.041,97		R\$ 1.220.209,85	R\$ 871.297,34	R\$ 348.912,51
Recursos humanos (6)	R\$ 13.000,00		R\$ 65.000,00	R\$ 102.833,33	-R\$ 37.833,33
Medicamentos	R\$ 21.875,75		R\$ 109.378,75	R\$ 113.819,70	-R\$ 4.440,95
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 10.248,00		R\$ 51.240,00	R\$ 97.771,95	-R\$ 46.531,95
Gêneros alimentícios	R\$ 5.500,00		R\$ 27.500,00	R\$ 31.538,40	-R\$ 4.038,40
Outros materiais de consumo	R\$ 6.687,50		R\$ 33.437,50	R\$ 45.125,74	-R\$ 11.688,24
Serviços médicos (*)	R\$ 682.882,99		R\$ 3.414.414,95	R\$ 2.897.881,81	R\$ 516.533,14
Outros serviços de terceiros	R\$ 105.368,76		R\$ 526.843,80	R\$ 124.596,78	R\$ 402.247,02
Locação de imóveis			R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas			R\$ -	R\$ 208.407,94	-R\$ 208.407,94
Utilidades públicas (7)	R\$ 7.500,00		R\$ 37.500,00	R\$ 1.104,00	R\$ 36.396,00
Combustível			R\$ -	R\$ 1.143,46	-R\$ 1.143,46
Bens e materiais permanentes		R\$ 222.657,90	R\$ 222.657,90	R\$ 179.846,02	R\$ 42.811,88
Obras		R\$ 187.990,00	R\$ 68.360,00	R\$ -	R\$ 68.360,00
Despesas financeiras e bancárias			R\$ -	R\$ 4.794,35	-R\$ 4.794,35
Outras despesas			R\$ -	R\$ 816.427,90	-R\$ 816.427,90
TOTAL	R\$ 1.097.104,97	R\$ 410.647,90	R\$ 5.776.542,75	R\$ 5.496.588,72	R\$ 279.954,03

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
 Williams – Garça/SP
 CEP 17.402-064

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, FIRMADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA OS PARA OS FINS ESTABELECIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO, CONTENDO TIPO E NÚMERO DO AJUSTE, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, DATA, OBJETO, VIGÊNCIA, VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS, ATRASOS, PENDÊNCIAS OU IRREGULARIDADES, SE HOUVER.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** a relação de contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrativos pela entidade conveniada para os fins estabelecidos no contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso X.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MANTIDOS PELO PODER PÚBLICO NO PERÍODO,
COM PERMISSÃO DE USO PARA AS FINALIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO,
ESPECIFICANDO FORMA E RAZÃO, INCLUSIVE DAS EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DOS
RESPECTIVOS BENS;**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,
pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede
na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São
Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** a relação de bens de
bens móveis e/ou imóveis adquiridos com os recursos recebidos para a execução do
contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução
01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XI.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Willians – Garça/SP
CEP 17.402-064

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.012.681 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.681 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 3524 0737 8340 1200 0121 5500 1000 0126 8110 0014 7424 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NF-e Protocolo: 135241586581274 Data: 23/07/2024 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	23/07/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50	BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/07/2024
MUNICÍPIO GARÇA	FONE (16) 3374-8438	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 16:07:17

FATURA / DUPLICATA 001 - 89.060,00 - 30/07/2024
--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						89.060,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	89.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1437	CENTRAL DE VACUO CLINICO	84141000	0102	5102	PC	1,00	62.000,00	62.000,00					
0474	VALVULA DE ALIVIO C/ ABERTURA PROGRESSIVA EM LATAO DN1/2 - UMF	84814000	0102	5102	PC	2,00	720,00	1.440,00					
1682	MANIFOLD PARA OXIGENIO SEMI AUTOMATICA 6+6 CILINDROS	84682000	0102	5102	PC	1,00	13.340,00	13.340,00					
1682	MANIFOLD PARA AR COMPRIMIDO SEMI AUTOMATICA 5+5 CILINDROS	84682000	0102	5102	PC	1,00	12.280,00	12.280,00					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 11978,57 (13,45%) FEDERAL E R\$ 13049,12 (14,65%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1:FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL).;	

RECEBEMOS DE Medicinalli Produtos Médico Hospitalares LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003251 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>Medicinalli Produtos Médico Hospitalares LTDA RUA ANTONIO DURÃO, 76, ANEXO B, ALVORADA 14.140-000 - Cravinhos - SP Fone (16) 2122-9999 - medicinalli.vendas@gmail.com</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	1	Controle do Fisco 
	Nº 003251 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 3524 0733 1902 5000 0190 5500 1000 0032 5118 3737 2210	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135241605552461 25/07/2024 16:06:16	
Inscrição Estadual 279.051.035.110	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 33.190.250/0001-90

Destinatário/Remetente				
Nome / Razão Social ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	CNPJ/CPF 45.349.461/0001-02	Inscrição Estadual	Data emissão 25/07/2024	
Endereço Rua Doutor Orlando Thiago Santos, 50	Bairro Williams	CEP 17.402-064	Data saída 25/07/2024	
Município Garça	Fone/Fax (16) 3374-8438	UF SP	Hora saída 16:06:14	

Faturas									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	
001	24/08/2024	2.535,00							

Cálculo do imposto							
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.535,00		
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.535,00		

Transportador/Volumes transportados							
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF		
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual				
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso bruto 4,000	Peso líquido 4,000		

Itens da nota fiscal														
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP5102	SELADORA FM 30 GC 6MM CT BIVOLT	84224090	0102	5.102	UN	1,00	2.535,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

Cálculo do ISSQN				
Inscrição Municipal 11419	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	

Dados adicionais		
Observações MEDICINALLI, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DEPÓSITO EM CONTA: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OP. 003, AG: 4787, C/C. 700-0, PIX: 33.190.250/0001-90. Total aproximado de tributos: R\$ 290,76 (11,47%) . LOCAL DE ENTREGA: R. Jovino Martins da Silva, 260 - Santa Cruz das Palmeiras - SP, 13650-254.	Reservado ao fisco	

25/07/2024 16:06:50

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA

AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAL, 2665 - GALPAO 02
 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA
 VARZEA PAULISTA / SP
 FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br
 CEP 13.222-760

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.012.768
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



3524 0737 8340 1200 0121 5500 1000 0127 6810 0014 8297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NF-e Protocolo: 135241636235029 Data: 30/07/2024 07:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		CNPJ / CPF 45.349.461/0001-02	DATA DA EMISSÃO 30/07/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50		BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064
MUNICÍPIO GARÇA	FONE (16) 3374-8438	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 - 295,00 - 27/08/2024		HORA SAÍDA 07:26:31	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				295,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					295,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
1	CARRINHO	DIVERSOS	0						0		0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0164	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CILINDRO CAP 1M A 4M	87168000	0102	5102	PC	1,00	295,00	295,00				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO DE GESTAO 89/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZDASPALMEIRAS.; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 27,17 (9,21%) FEDERAL E R\$ 39,24 (13,30%) ESTADUAL FONTE IRRPT 21.1.1; FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.013.168 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.168 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		3524 0837 8340 1200 0121 5500 1000 0131 6810 0015 2907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NF-e Protocolo: 135241875435732 Data: 27/08/2024 08:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	26/08/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50	WILLIAMS	17.402-064	27/08/2024
MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GARÇA	(16) 3374-8438	SP	
			HORA SAÍDA 08:34:33

FATURA / DUPLICATA	
001 - 70.170,00 - 02/09/2024	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						70.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	70.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1687	VALVULA REGULADORA TIPO CENTRAL P/ 2 CILINDROS	84811000	0102	5102	PC	1,00	3.350,00	3.350,00				
1690	FILTRO MFC 0025	84213100	0102	5102	PC	3,00	682,00	2.046,00				
0865	MANGUEIRA COM CORDOALHA EM INOX	39173900	0102	5102	PC	2,00	452,00	904,00				
1075	KIT COMPRESSOR DE AR (SECADOR REFRIGERASAO; SECADOR ADSORSAO; PAINEL ELETRICO)	84148011	0102	5102	PC	1,00	63.150,00	63.150,00				
0474	VALVULA DE ALIVIO C/ ABERTURA PROGRESSIVA EM LATAO DNI/2 - UMF	84814000	0102	5102	PC	1,00	720,00	720,00				

CONTINUAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDAS DE MATERIAS AOS CUIDADOS DE SANTA CRUZ - DADOS BANCARIOS P/ PAGAMENTO BANCO DO BRASIL - C/C9895-7 AG 473-1 - DEPOSITO BANCARIO - VEICULO COURIER EVS2653; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 9488,35 (13,52%) FEDERAL E R\$ 9471,26 (13,50%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1; DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

236/NFe



Número / Série	236 / NFe	Emissão	13/09/2024 15:34:54	Incidência	Santa Cruz das Palmeiras (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	13/09/2024	Código de verificação	316I.5EUP.KLV2.VX37	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 37.834.012/0001-21 Reg.: Simples
Endereço: Av. Marginal Rio Jundiáí, 2665 GALPAO2 - Bairro: AREA INDUSTRIAL - Cep: 13221800
Telefone: (11) 4596-4493 Município: Várzea Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 306852U Cod. Mob.: 018799 Insc. Est.: 712.168.965.111
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB
CPF / CNPJ: 45.349.461/0001-02 Reg.:
Endereço: R. DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50 - Bairro: Williams - Cep: 17402-064
Telefone: Município: Garça - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

7.02 - Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, e de outras obras semelhantes. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INTERLIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES.	R\$ 10.231,12	1,00	R\$ 10.231,12

Observações

PAI - POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
VENCIMENTO: 20/09/2024
DADOS BANCARIO: 9895-7 - C/C: 473-1

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	1.125,42	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
10.231,12	511,56	0,00	10.231,12	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 8.594,14

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS

Recebi(emos) de **ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 236, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/316I.5EUP.KLV2.VX37>

Data: / /

Assinatura:

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.013.470 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.470 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 3524 0937 8340 1200 0121 5500 1000 0134 7010 0015 6595 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NF-e Protocolo: 13524204596284 Data: 13/09/2024 15:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	13/09/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50	BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064	DATA SAÍDA / ENTRADA 13/09/2024
MUNICÍPIO GARÇA	FONE (16) 3374-8438	UF SP	HORA SAÍDA 15:56:28

FATURA / DUPLICATA 001 - 9.191,88 - 20/09/2024	
---	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				9.191,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.191,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
0084	TUBO COBRE CLASSE A 22 MM *	74111010	0102	5102	BR	3,00	320,00	960,00					
1169	COTOVELO 90X15MM	74121000	0102	5102	PC	12,00	6,50	78,00					
0343	COTOVELO COBRE 22 MM *	74121000	0102	5102	PC	19,00	11,00	209,00					
0086	TE COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	2,00	18,00	36,00					
0344	TE COBRE 22MM *	74122000	0102	5102	PC	5,00	26,00	130,00					
0744	TE COBRE 22X15X22MM *	74122000	0102	5102	PC	7,00	21,00	147,00					
0087	LUVA COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	6,00	6,90	41,40					
0345	LUVA COBRE 22 MM *	74122000	0102	5102	PC	7,00	9,00	63,00					
0559	BUCHA COBRE 22 X 15 MM	74122000	0102	5102	PC	3,00	9,00	27,00					
0604	CONECTOR MACHO COBRE 15MM X 1/2 *	74121000	0102	5102	PC	27,00	13,50	364,50					
0926	NIPLE DUPLO 1/2	74121000	0102	5102	PC	2,00	16,00	32,00					
0317	NIPLE RÉTO 1/4	74122000	0102	5102	PC	2,00	16,00	32,00					
1644	MANGUEIRA EQUATOR/1 AZUL	40092110	0102	5102	MT	3,00	150,00	450,00					
0485	CAIXA DE SECAO	73269090	0102	5102	PC	3,00	450,00	1.350,00					
0702	VALVULA DE RETENCAO 1/2 POLEG	84813000	0102	5102	PC	1,00	422,98	422,98					
1468	REGULADOR DE PRESSAO P/ REDE	84811000	0102	5102	PC	1,00	600,00	600,00					
0083	TUBO COBRE CLASSE A 15 MM *	74111010	0102	5102	BR	3,00	240,00	720,00					
1443	CONECTOR MACHO COBRE 22MM X 3/4 *	74121000	0102	5102	PC	30,00	18,50	555,00					
0225	UNIAO COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	10,00	78,00	780,00					
0533	UNIAO COBRE 22 MM *	74122000	0102	5102	PC	4,00	99,00	396,00					
0603	VALVULA ESFERA MONO PLENA 1/2	84818095	0102	5102	PC	11,00	65,00	715,00					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAI - POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS VENCIMENTO 20/09/2024 -DADOS BANCARIO 9895-7 - C/C 473-1; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 1419,65 (15,44%) FEDERAL E R\$ 1500,52 (16,32%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1; FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA

AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02
CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA
VARZEA PAULISTA / SP
FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br

CEP 13.222-760

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.470

SÉRIE 001

FOLHA 2/2



3524 0937 8340 1200 0121 5500 1000 0134 7010 0015 6595

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DO OPERAÇÃO

VENDA

DADOS DA NF-e

Protocolo: 135242045966284

Data: 13/09/2024 15:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

712168965111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.834.012/0001-21

FATURA / DUPLICATA

001 - 9.191,88 - 20/09/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				9.191,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.191,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1275	VALVULA ESFERA MONO PLENA 3/4	84818095	0102	5102	PC	12,00	89,00	1.068,00					
1696	ESPIGAO LATAO 3/4X3/4	74122000	0102	5102	PC	1,00	15,00	15,00					

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.012.681 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.681 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 3524 0737 8340 1200 0121 5500 1000 0126 8110 0014 7424 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NF-e Protocolo: 135241586581274 Data: 23/07/2024 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	23/07/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50	BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/07/2024
MUNICÍPIO GARÇA	FONE (16) 3374-8438	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 16:07:17

FATURA / DUPLICATA 001 - 89.060,00 - 30/07/2024
--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						89.060,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	89.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1437	CENTRAL DE VACUO CLINICO	84141000	0102	5102	PC	1,00	62.000,00	62.000,00					
0474	VALVULA DE ALIVIO C/ ABERTURA PROGRESSIVA EM LATAO DN1/2 - UMF	84814000	0102	5102	PC	2,00	720,00	1.440,00					
1682	MANIFOLD PARA OXIGENIO SEMI AUTOMATICA 6+6 CILINDROS	84682000	0102	5102	PC	1,00	13.340,00	13.340,00					
1682	MANIFOLD PARA AR COMPRIMIDO SEMI AUTOMATICA 5+5 CILINDROS	84682000	0102	5102	PC	1,00	12.280,00	12.280,00					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 11978,57 (13,45%) FEDERAL E R\$ 13049,12 (14,65%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1.FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL).;	

RECEBEMOS DE Medicinalli Produtos Médico Hospitalares LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003251 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>Medicinalli Produtos Médico Hospitalares LTDA RUA ANTONIO DURÃO, 76, ANEXO B, ALVORADA 14.140-000 - Cravinhos - SP Fone (16) 2122-9999 - medicinalli.vendas@gmail.com</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 003251 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco 
		Chave de acesso 3524 0733 1902 5000 0190 5500 1000 0032 5118 3737 2210
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135241605552461 25/07/2024 16:06:16	
Inscrição Estadual 279.051.035.110	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 33.190.250/0001-90

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		45.349.461/0001-02		25/07/2024
Endereço Rua Doutor Orlando Thiago Santos, 50		Bairro Williams	CEP 17.402-064	Data saída 25/07/2024
Município Garça		Fone/Fax (16) 3374-8438	UF SP	Hora saída 16:06:14

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/08/2024	2.535,00						

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.535,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00		Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.535,00

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso bruto 4,000	Peso líquido 4,000	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SELADORA FM 30 GC 6MM CT BIVOLT	84224090	0102	5.102	UN	1,00	2.535,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 11419	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações MEDICINALLI, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DEPÓSITO EM CONTA: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OP. 003, AG: 4787, C/C. 700-0, PIX: 33.190.250/0001-90. Total aproximado de tributos: R\$ 290,76 (11,47%) . LOCAL DE ENTREGA: R. Jovino Martins da Silva, 260 - Santa Cruz das Palmeiras - SP, 13650-254.	Reservado ao fisco

25/07/2024 16:06:50

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA

AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAL, 2665 - GALPAO 02
 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA
 VARZEA PAULISTA / SP
 FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br
 CEP 13.222-760

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.012.768
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



3524 0737 8340 1200 0121 5500 1000 0127 6810 0014 8297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NF-e Protocolo: 135241636235029 Data: 30/07/2024 07:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		CNPJ / CPF 45.349.461/0001-02	DATA DA EMISSÃO 30/07/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50		BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064
MUNICÍPIO GARÇA	FONE (16) 3374-8438	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 - 295,00 - 27/08/2024		HORA SAÍDA 07:26:31	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
							295,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
					295,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CARRINHO	DIVERSOS	0		0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
CODIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											ICMS	IPI
0164	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CILINDRO CAP 1M A 4M	87168000	0102	5102	PC	1,00	295,00	295,00					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO DE GESTAO 89/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZDASPALMEIRAS.; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 27,17 (9,21%) FEDERAL E R\$ 39,24 (13,30%) ESTADUAL FONTE IRRPT 21.1.1; FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.013.168 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br CEP 13.222-760	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.168 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 3524 0837 8340 1200 0121 5500 1000 0131 6810 0015 2907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NF-e Protocolo: 135241875435732 Data: 27/08/2024 08:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	26/08/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50	WILLIAMS	17.402-064	27/08/2024
MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GARÇA	(16) 3374-8438	SP	
			HORA SAÍDA 08:34:33

FATURA / DUPLICATA 001 - 70.170,00 - 02/09/2024
--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						70.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	70.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1687	VALVULA REGULADORA TIPO CENTRAL P/2 CILINDROS	84811000	0102	5102	PC	1,00	3.350,00	3.350,00					
1690	FILTRO MFC 0025	84213100	0102	5102	PC	3,00	682,00	2.046,00					
0865	MANGUEIRA COM CORDOALHA EM INOX	39173900	0102	5102	PC	2,00	452,00	904,00					
1075	KIT COMPRESSOR DE AR (SECADOR REFRIGERASAO; SECADOR ADSORSAO; PAINEL ELETRICO)	84148011	0102	5102	PC	1,00	63.150,00	63.150,00					
0474	VALVULA DE ALIVIO C/ ABERTURA PROGRESSIVA EM LATAO DNI/2 - UMF	84814000	0102	5102	PC	1,00	720,00	720,00					

CONTINUAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDAS DE MATERIAS AOS CUIDADOS DE SANTA CRUZ - DADOS BANCARIOS P/ PAGAMENTO BANCO DO BRASIL - C/C9895-7 AG 473-1 - DEPOSITO BANCARIO - VEICULO COURIER EVS2653; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 9488,35 (13,52%) FEDERAL E R\$ 9471,26 (13,50%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1; DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

236/NFe



Número / Série	236 / NFe	Emissão	13/09/2024 15:34:54	Incidência	Santa Cruz das Palmeiras (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	13/09/2024	Código de verificação	316I.5EUP.KLV2.VX37	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 37.834.012/0001-21 Reg.: Simples
Endereço: Av. Marginal Rio Jundiáí, 2665 GALPAO2 - Bairro: AREA INDUSTRIAL - Cep: 13221800
Telefone: (11) 4596-4493 Município: Várzea Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 306852U Cod. Mob.: 018799 Insc. Est.: 712.168.965.111
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB
CPF / CNPJ: 45.349.461/0001-02 Reg.:
Endereço: R. DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50 - Bairro: Williams - Cep: 17402-064
Telefone: Município: Garça - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

7.02 - Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, e de outras obras semelhantes. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INTERLIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES.	R\$ 10.231,12	1,00	R\$ 10.231,12

Observações

PAI - POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
VENCIMENTO: 20/09/2024
DADOS BANCARIO: 9895-7 - C/C: 473-1

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	1.125,42	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
10.231,12	511,56	0,00	10.231,12	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 8.594,14

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS

Recebi(emos) de **ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 236, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/316I.5EUP.KLV2.VX37>

Data: / /

Assinatura:

RECEBEMOS DE ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.013.470 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02 CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA VARZEA PAULISTA / SP FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.013.470 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 3524 0937 8340 1200 0121 5500 1000 0134 7010 0015 6595 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DO OPERAÇÃO VENDA	DADOS DA NF-e Protocolo: 13524204596284 Data: 13/09/2024 15:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712168965111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 37.834.012/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB		45.349.461/0001-02	13/09/2024
ENDEREÇO RUA DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS, 50		BAIRRO / DISTRITO WILLIAMS	CEP 17.402-064
MUNICÍPIO GARÇA		FONE (16) 3374-8438	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA 15:56:28

FATURA / DUPLICATA 001 - 9.191,88 - 20/09/2024	
---	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				9.191,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.191,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
0084	TUBO COBRE CLASSE A 22 MM *	74111010	0102	5102	BR	3,00	320,00	960,00					
1169	COTOVELO 90X15MM	74121000	0102	5102	PC	12,00	6,50	78,00					
0343	COTOVELO COBRE 22 MM *	74121000	0102	5102	PC	19,00	11,00	209,00					
0086	TE COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	2,00	18,00	36,00					
0344	TE COBRE 22MM *	74122000	0102	5102	PC	5,00	26,00	130,00					
0744	TE COBRE 22X15X22MM *	74122000	0102	5102	PC	7,00	21,00	147,00					
0087	LUVA COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	6,00	6,90	41,40					
0345	LUVA COBRE 22 MM *	74122000	0102	5102	PC	7,00	9,00	63,00					
0559	BUCHA COBRE 22 X 15 MM	74122000	0102	5102	PC	3,00	9,00	27,00					
0604	CONECTOR MACHO COBRE 15MM X 1/2 *	74121000	0102	5102	PC	27,00	13,50	364,50					
0926	NIPLE DUPLO 1/2	74121000	0102	5102	PC	2,00	16,00	32,00					
0317	NIPLE RÉTO 1/4	74122000	0102	5102	PC	2,00	16,00	32,00					
1644	MANGUEIRA EQUATOR/1 AZUL	40092110	0102	5102	MT	3,00	150,00	450,00					
0485	CAIXA DE SECAO	73269090	0102	5102	PC	3,00	450,00	1.350,00					
0702	VALVULA DE RETENCAO 1/2 POLEG	84813000	0102	5102	PC	1,00	422,98	422,98					
1468	REGULADOR DE PRESSAO P/ REDE	84811000	0102	5102	PC	1,00	600,00	600,00					
0083	TUBO COBRE CLASSE A 15 MM *	74111010	0102	5102	BR	3,00	240,00	720,00					
1443	CONECTOR MACHO COBRE 22MM X 3/4 *	74121000	0102	5102	PC	30,00	18,50	555,00					
0225	UNIAO COBRE 15 MM *	74122000	0102	5102	PC	10,00	78,00	780,00					
0533	UNIAO COBRE 22 MM *	74122000	0102	5102	PC	4,00	99,00	396,00					
0603	VALVULA ESFERA MONO PLENA 1/2	84818095	0102	5102	PC	11,00	65,00	715,00					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAI - POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS VENCIMENTO 20/09/2024 -DADOS BANCARIO 9895-7 - C/C 473-1; LEI 12.741/2012 TRIB APROX. R\$ 1419,65 (15,44%) FEDERAL E R\$ 1500,52 (16,32%) ESTADUAL FONTE IBPT 21.1.1; FICA DISPENSADA A RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTANCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOA JURIDICA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL);	

ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA

AVENIDA MARGINAL RIO JUNDIAI, 2665 - GALPAO 02
CONDOMINIO RIVERSIDE - CHACARAS SANTA MARTHA
VARZEA PAULISTA / SP
FONE (11) 99237-2775 Email administrativo@essencialox.com.br

CEP 13.222-760

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.470
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



3524 0937 8340 1200 0121 5500 1000 0134 7010 0015 6595

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DO OPERAÇÃO

VENDA

DADOS DA NF-e

Protocolo: 135242045966284

Data: 13/09/2024 15:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

712168965111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.834.012/0001-21

FATURA / DUPLICATA

001 - 9.191,88 - 20/09/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				9.191,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.191,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1275	VALVULA ESFERA MONO PLENA 3/4	84818095	0102	5102	PC	12,00	89,00	1.068,00					
1696	ESPIGAO LATAO 3/4X3/4	74122000	0102	5102	PC	1,00	15,00	15,00					

RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, INDICANDO AS FUNÇÕES, AS DATAS DE ADMISSÃO, AS DATAS DE DEMISSÃO (QUANDO FOR O CASO), BEM COMO A REMUNERAÇÃO BRUTA E INDIVIDUAL DO PERÍODO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o relatório com os nomes, funções, remunerações e datas de admissão e demissão dos funcionários envolvidos na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XIII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

NOME	ADMISSÃO	SALÁRIO NOMINAL	SALÁRIO BRUTO	CARGO	SITUAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	MOTIVO
ACILEY TUANI VICHINHSK	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 16.163,61	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND	11/11/2024	R\$ 7.000,00	R\$ 6.372,12	ENFERMEIRO (A) RT	Trabalhando		
ALEX HENRIQUE GONCALVES	17/09/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 9.367,01	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLEM	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 15.767,47	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
ALINE CAMILA ROSA MALAFATTI	26/07/2024	R\$ 1.750,00	R\$ 8.808,83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Trabalhando		
ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	18/08/2024	R\$ 1.450,00	R\$ 8.178,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
ANA LAURA MARGUTTI VISENTAINER	11/10/2024	R\$ 3.300,00	R\$ 7.164,80	FARMACEUTICO (A)	Trabalhando		
ANA PAULA MARQUES	26/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 9.708,44	RECEPCIONISTA	Trabalhando		
ANGÉLICA BARBOSA GOMES	21/10/2024	R\$ 2.318,00	R\$ 4.410,59	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 12.128,34	TEC. ENFERMAGEM	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência
BIANCA LUIZA QUADRELLI	26/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 8.466,41	RECEPCIONISTA	Demitido	16/01/2025	Demitido SEM justa causa
BRUNA MARIA DE SOUZA DENARDI	26/07/2024	R\$ 3.300,00	R\$ 21.240,23	FARMACEUTICO (A)	Trabalhando		
CAMILA BERNADOCHI	26/07/2024	R\$ 3.900,00	R\$ 18.560,33	FARMACEUTICO RT	Demitido	04/11/2024	Pedido de demissão SEM justa causa
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	06/09/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 10.434,95	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
CAROLINA RUFFO CASTRO	29/10/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 2.509,39	ENFERMEIRO (A)	Demitido	07/11/2024	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado
CATIANE PEREIRA DE MELO	29/01/2025	R\$ 3.477,00	R\$ -	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
CIBELE DE SOUZA LIMA	26/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 9.069,94	RECEPCIONISTA	Trabalhando		
CINTIA APARECIDA MENDES	26/07/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 18.266,52	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
CLAUDIA CAMILLO DE OLIVEIRA	06/11/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 2.335,15	ATENDENTE DE FARMACIA	Trabalhando		
DANIELA ANSELMO	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 14.559,42	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
DANILO DE LIMA OLIVEIRA	27/07/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 8.595,76	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Demitido	13/11/2024	Pedido de demissão SEM justa causa
EDSON BARBOSA DA SILVA	26/07/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 31.797,65	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
ELISANGELA DE CÁSSIA PERILI	08/11/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 3.831,68	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
EMILI DE CARVALHO BORGES	16/01/2025	R\$ 1.450,00	R\$ -	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 15.517,22	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
EVA ROSANGELA RODRIGUES COELHO CANDIDO	03/09/2024	R\$ 1.450,00	R\$ 8.753,56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
FERNANDA RAMOS SOSSAI	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 13.596,05	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	26/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 10.441,03	RECEPCIONISTA	Trabalhando		

NOME	ADMISSÃO	SALÁRIO NOMINAL	SALÁRIO BRUTO	CARGO	SITUAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	MOTIVO
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	26/07/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 16.632,02	ENFERMEIRO (A)	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência
IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 7.227,53	TEC. ENFERMAGEM	Demitido	10/10/2024	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado
JANAINA SILVA DE SOUZA	26/07/2024	R\$ 3.300,00	R\$ 17.016,41	FARMACEUTICO (A)	Trabalhando		
JESSICA MARIANO	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 20.978,85	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
JOICE PRISCILA BARBOSA	08/01/2025	R\$ 1.450,00	R\$ -	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
JONATHAN EMANOEL AUGUSTO	18/10/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 3.311,67	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Trabalhando		
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/11/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 1.563,39	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Trabalhando		
JOSE WILSON MARTINS	26/07/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 7.259,98	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência
JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA	27/07/2024	R\$ 1.450,00	R\$ 9.503,14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
JULIANA MODOLO	19/10/2024	R\$ 2.318,00	R\$ 4.583,95	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
LAIS GOMES PACANHELA PIRES	27/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 10.229,35	RECEPCIONISTA	Trabalhando		
LORRAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	26/07/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 10.148,19	ATENDENTE DE FARMACIA	Demitido	09/01/2025	Demitido SEM justa causa
LUANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	26/07/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 20.947,57	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
MAERCIO APARECIDO DA SILVA	27/07/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 22.355,18	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
MAILA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	22/10/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 2.914,71	ATENDENTE DE FARMACIA	Trabalhando		
MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO	26/07/2024	R\$ 1.450,00	R\$ 9.570,30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
MARCIA RENATA SANTAROSA	04/10/2024	R\$ 3.477,00	R\$ 9.592,89	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 9.147,57	TEC. ENFERMAGEM	Demitido	24/10/2024	Término do contrato de experiência
MARINA SIMOES MINIERI	26/07/2024	R\$ 7.000,00	R\$ 50.093,55	ENFERMEIRO (A) RT	Demitido	11/11/2024	Demitido SEM justa causa
MONICA BENTO	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 12.757,40	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
MONIQUE DANIELA DE BARROS BARBOSA	23/10/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 1.367,17	ATENDENTE DE FARMACIA	Demitido	25/10/2024	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado
NAILSON FONSECA TEIXEIRA	26/07/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 10.285,52	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Trabalhando		
NATALIA CRISTINA VALERIO	30/01/2025	R\$ 3.477,00	R\$ -	ENFERMEIRO (A)	Trabalhando		
PEDRO AUGUSTO JANUARIO	26/07/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 2.828,48	ATENDENTE DE FARMACIA	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência
RAPHAEL BULHOES CORVINO	26/07/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 12.014,93	ATENDENTE DE FARMACIA	Trabalhando		

NOME	ADMISSÃO	SALÁRIO NOMINAL	SALÁRIO BRUTO	CARGO	SITUAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	MOTIVO
RAQUEL APARECIDA PEREIRA	26/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 12.757,40	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
REGINA LUCIA XAVIER	27/07/2024	R\$ 3.300,00	R\$ 10.876,19	FARMACEUTICO (A)	Demitido	11/10/2024	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador
RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	27/07/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 11.758,56	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Trabalhando		
RIAN PIRES DA SILVA	26/07/2024	R\$ 1.750,00	R\$ 8.312,51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Trabalhando		
RICARDO ALONSO DARONCO	26/07/2024	R\$ 1.750,00	R\$ 8.560,67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Trabalhando		
ROBERTA MARTINS BENEDITO	17/10/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 4.102,28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
RODRIGO GERVASIO PEDRO	26/07/2024	R\$ 1.734,86	R\$ 11.628,18	CONTROLADOR (A) DE ACESSO	Trabalhando		
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	29/10/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 1.381,66	ATENDENTE DE FARMACIA	Demitido	31/10/2024	Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado
SARA SUZART DE SOUZA	26/07/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 10.196,14	ATENDENTE DE FARMACIA	Trabalhando		
SCHAIANE APARECIDA DE FREITAS JUVENTINO	07/11/2024	R\$ 3.900,00	R\$ 4.630,29	FARMACEUTICO RT	Trabalhando		
SILVIA APARECIDA PEDRO	26/07/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 6.795,61	ATENDENTE DE FARMACIA	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência
TAMIRES APARECIDA PEREIRA	27/07/2024	R\$ 1.650,00	R\$ 9.114,49	ATENDENTE DE FARMACIA	Trabalhando		
THAIS CRISTINA ANTONIO BARZON	07/10/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 7.092,26	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
THAYNA FRANCISQUELLI ZANIN	27/07/2024	R\$ 3.300,00	R\$ 20.940,30	FARMACEUTICO (A)	Trabalhando		
UIVER EDUARDO RAMIRO GASPARIN	26/07/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 8.312,51	ANALISTA DE SAUDE	Trabalhando		
VERA LUCIA MARQUESAN	27/07/2024	R\$ 1.450,00	R\$ 9.503,14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Trabalhando		
VICTORIA HELENA MARGUTTI MENOCCI	26/07/2024	R\$ 1.750,00	R\$ 8.312,51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Trabalhando		
ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	27/07/2024	R\$ 2.318,81	R\$ 12.670,68	TEC. ENFERMAGEM	Trabalhando		
ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA	26/07/2024	1450.000000	R\$ 8.154,89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demitido	23/10/2024	Término do contrato de experiência

**DEMONSTRATIVO DAS EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO PAGAS AOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** houve pagamento de ajudas de custo para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XIV.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO OU DO ÚLTIMO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO, DA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA, ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA INDICADA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, ACOMPANHADA DE EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE TODO O PERÍODO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** a Conciliação Bancária do mês de **Dezembro** da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do convênio, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicação financeira na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XV.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	03/12/2024	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.301	R\$ 930,00		R\$ 260.056,41
37.470-9	03/12/2024	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.302	R\$ 3.993,32		R\$ 256.063,09
37.470-9	04/12/2024	DELIARDO STEFANO RODRIGUS	RECURSOS HUMANOS (5)	550.514.000.001.184	R\$ 371,52		R\$ 255.691,57
37.470-9	04/12/2024	ANDREA ALVES FRANCISCO	RECURSOS HUMANOS (5)	550.514.000.047.315	R\$ 371,52		R\$ 255.320,05
37.470-9	04/12/2024	MARINA SIMOES MINIERI	RECURSOS HUMANOS (5)	27.520	R\$ 1.784,56		R\$ 253.535,49
37.470-9	04/12/2024	JANAINA SILVA DE SOUZA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.521	R\$ 597,07		R\$ 252.938,42
37.470-9	04/12/2024	ACILEY TUANI VICHINHSK	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 293,19		R\$ 252.645,23
37.470-9	04/12/2024	ALEX HENRIQUE GONCALVES	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 298,36		R\$ 252.346,87
37.470-9	04/12/2024	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMB	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 293,20		R\$ 252.053,67
37.470-9	04/12/2024	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 303,59		R\$ 251.750,08
37.470-9	04/12/2024	CINTIA APARECIDA MENDES	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 303,33		R\$ 251.446,75
37.470-9	04/12/2024	DANIELA ANSELMO	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 320,54		R\$ 251.126,21
37.470-9	04/12/2024	EDSON BARBOSA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 779,38		R\$ 250.346,83
37.470-9	04/12/2024	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 300,51		R\$ 250.046,32
37.470-9	04/12/2024	FERNANDA RAMOS SOSSAI	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 355,40		R\$ 249.690,92
37.470-9	04/12/2024	JESSICA MARIANO	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 267,69		R\$ 249.423,23
37.470-9	04/12/2024	LAIS GOMES PACANHELA PIRES	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 372,08		R\$ 249.051,15
37.470-9	04/12/2024	LUANA SANTANA DA SILVA FERREIR	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 295,46		R\$ 248.755,69
37.470-9	04/12/2024	MAERCIO APARECIDO DA SILVA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 255,21		R\$ 248.500,48
37.470-9	04/12/2024	MONICA BENTO	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 957,53		R\$ 247.542,95
37.470-9	04/12/2024	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 341,99		R\$ 247.200,96
37.470-9	04/12/2024	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS (5)	27.523	R\$ 341,99		R\$ 246.858,97
37.470-9	04/12/2024	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS (5)	27.524	R\$ 371,52		R\$ 246.487,45
37.470-9	04/12/2024	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS (5)	27.524	R\$ 378,66		R\$ 246.108,79
37.470-9	04/12/2024	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	RECURSOS HUMANOS (5)	27.524	R\$ 371,52		R\$ 245.737,27
37.470-9	04/12/2024	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	RECURSOS HUMANOS (5)	27.524	R\$ 371,52		R\$ 245.365,75
37.470-9	04/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.391.200.063.872	R\$ 27,20		R\$ 245.338,55
37.470-9	04/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.391.200.063.873	R\$ 13,60		R\$ 245.324,95
37.470-9	05/12/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		553.341.000.019.918		R\$ 1.424,66	R\$ 246.749,61
37.470-9	05/12/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		553.341.000.019.918		R\$ 383.044,49	R\$ 629.794,10
37.470-9	05/12/2024	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	MEDICAMENTOS	120.501	R\$ 2.560,00		R\$ 627.234,10
37.470-9	05/12/2024	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	120.502	R\$ 701,41		R\$ 626.532,69
37.470-9	05/12/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	120.503	R\$ 749,00		R\$ 625.783,69
37.470-9	05/12/2024	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	MEDICAMENTOS	120.504	R\$ 832,26		R\$ 624.951,43
37.470-9	05/12/2024	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	120.505	R\$ 1.972,48		R\$ 622.978,95
37.470-9	06/12/2024	VALDIR COLETTI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	553.341.000.024.810	R\$ 5.000,00		R\$ 617.978,95
37.470-9	06/12/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	RECURSOS HUMANOS (5)	53.412	R\$ 132.474,19		R\$ 485.504,76
37.470-9	06/12/2024	JANAINA SILVA DE SOUZA	RECURSOS HUMANOS (5)	53.413	R\$ 3.182,50		R\$ 482.322,26

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	06/12/2024	NUMERA ASSESSORIA CONTABIL	RECURSOS HUMANOS (6)	120.601	R\$ 3.000,00		R\$ 479.322,26
37.470-9	06/12/2024	GESTARE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	RECURSOS HUMANOS (6)	120.602	R\$ 5.000,00		R\$ 474.322,26
37.470-9	06/12/2024	TH ENGENHARIA CLINICA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.603	R\$ 2.000,00		R\$ 472.322,26
37.470-9	06/12/2024	PATRICIA APARECIDA FRANCO	RECURSOS HUMANOS (6)	120.604	R\$ 12.000,00		R\$ 460.322,26
37.470-9	06/12/2024	56.417.497ADRIANOCAPELLI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.605	R\$ 1.700,00		R\$ 458.622,26
37.470-9	06/12/2024	MICHELLE KATARINE RIBEIRO PEDRA & CIA LTDA - ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.606	R\$ 587,94		R\$ 458.034,32
37.470-9	06/12/2024	BUSSAGLIA E FIORINI LTDA	MEDICAMENTOS	120.607	R\$ 38,16		R\$ 457.996,16
37.470-9	06/12/2024	MARILIA MARIA DE MELLO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.608	R\$ 8,00		R\$ 457.988,16
37.470-9	06/12/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	120.609	R\$ 2.364,84		R\$ 455.623,32
37.470-9	06/12/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.610	R\$ 666,34		R\$ 454.956,98
37.470-9	06/12/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.611	R\$ 1.533,47		R\$ 453.423,51
37.470-9	06/12/2024	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS	MEDICAMENTOS	120.612	R\$ 947,00		R\$ 452.476,51
37.470-9	06/12/2024	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.613	R\$ 2.113,98		R\$ 450.362,53
37.470-9	06/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.411.200.084.857	R\$ 176,80		R\$ 450.185,73
37.470-9	06/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.411.200.084.858	R\$ 3,40		R\$ 450.182,33
37.470-9	09/12/2024	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	RECURSOS HUMANOS (6)	553.198.000.019.590	R\$ 5.500,00		R\$ 444.682,33
37.470-9	09/12/2024	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	RECURSOS HUMANOS (5)	554.271.000.019.632	R\$ 5.725,00		R\$ 438.957,33
37.470-9	09/12/2024	AGNODIKE LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	120.901	R\$ 281.972,32		R\$ 156.985,01
37.470-9	09/12/2024	EDSON JOSE BORTOLOTTI PAPELARIA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.902	R\$ 658,28		R\$ 156.326,73
37.470-9	09/12/2024	EDSON JOSE BORTOLOTTI PAPELARIA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.903	R\$ 60,40		R\$ 156.266,33
37.470-9	09/12/2024	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	120.904	R\$ 30.250,00		R\$ 126.016,33
37.470-9	09/12/2024	TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	120.905	R\$ 9.000,42		R\$ 117.015,91
37.470-9	09/12/2024	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	120.906	R\$ 19.708,50		R\$ 97.307,41
37.470-9	09/12/2024	EMPORIO MEDICO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.907	R\$ 551,37		R\$ 96.756,04
37.470-9	09/12/2024	MILTON DONIZETI VICHINHESQUI	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.908	R\$ 150,00		R\$ 96.606,04
37.470-9	09/12/2024	EBEG EMBALAGENS E DESC LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.909	R\$ 1.929,74		R\$ 94.676,30

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	09/12/2024	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	120.910	R\$ 1.341,59		R\$ 93.334,71
37.470-9	09/12/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	MEDICAMENTOS	120.911	R\$ 2.156,09		R\$ 91.178,62
37.470-9	09/12/2024	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	120.912	R\$ 1.880,00		R\$ 89.298,62
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.109	R\$ 12,30		R\$ 89.286,32
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.110	R\$ 12,30		R\$ 89.274,02
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.111	R\$ 12,30		R\$ 89.261,72
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.112	R\$ 12,30		R\$ 89.249,42
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.113	R\$ 12,30		R\$ 89.237,12
37.470-9	09/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	823.441.100.034.114	R\$ 12,30		R\$ 89.224,82
37.470-9	10/12/2024	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ENFERMAGEM		553.341.000.023.410		R\$ 8.510,40	R\$ 97.735,22
37.470-9	10/12/2024	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	UTILIDADES PÚBLICAS	121.001	R\$ 300,00		R\$ 97.435,22
37.470-9	10/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.451.200.213.774	R\$ 10,00		R\$ 97.425,22
37.470-9	12/12/2024	MARQUES & PAVANI LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.201	R\$ 114,45		R\$ 97.310,77
37.470-9	12/12/2024	CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	121.202	R\$ 226,80		R\$ 97.083,97
37.470-9	12/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	883.471.200.118.979	R\$ 12,30		R\$ 97.071,67
37.470-9	16/12/2024	CONSTRUPREV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.601	R\$ 42,00		R\$ 97.029,67
37.470-9	16/12/2024	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.602	R\$ 602,50		R\$ 96.427,17
37.470-9	16/12/2024	ISS NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.603	R\$ 2.997,63		R\$ 93.429,54
37.470-9	16/12/2024	ISS NOTA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	121.603	R\$ 14,61		R\$ 93.414,93
37.470-9	16/12/2024	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.604	R\$ 1.595,40		R\$ 91.819,53
37.470-9	16/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	883.511.100.067.498	R\$ 12,30		R\$ 91.807,23
37.470-9	16/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	883.511.100.067.499	R\$ 12,30		R\$ 91.794,93
37.470-9	16/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.511.100.122.055	R\$ 97,00		R\$ 91.697,93
37.470-9	17/12/2024	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		553.341.000.022.313		R\$ 300.000,00	R\$ 391.697,93
37.470-9	17/12/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ENFERMAGEM		553.341.000.023.410		R\$ 8.510,40	R\$ 400.208,33

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	17/12/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	RECURSOS HUMANOS (5)	30.533	R\$ 28.711,87		R\$ 371.496,46
37.470-9	17/12/2024	OXYMED COM E LOC DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S.A	LOCAÇÕES DIVERSAS	121.701	R\$ 1.000,00		R\$ 370.496,46
37.470-9	17/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.521.200.087.310	R\$ 180,20		R\$ 370.316,26
37.470-9	18/12/2024	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	550.418.000.014.524	R\$ 12.350,19		R\$ 357.966,07
37.470-9	18/12/2024	CLINICA MEDICA AQUINO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	550.514.000.138.740	R\$ 15.795,00		R\$ 342.171,07
37.470-9	18/12/2024	CLINICA SANTO ANTONIO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	552.589.000.017.366	R\$ 7.200,00		R\$ 334.971,07
37.470-9	18/12/2024	LAIS MISKULIN PREARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	552.589.000.024.788	R\$ 5.400,00		R\$ 329.571,07
37.470-9	18/12/2024	DANIEL RODRIGUES LEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	552.706.000.019.068	R\$ 12.810,53		R\$ 316.760,54
37.470-9	18/12/2024	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	553.341.000.006.980	R\$ 6.579,75		R\$ 310.180,79
37.470-9	18/12/2024	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	553.341.000.006.980	R\$ 11.419,05		R\$ 298.761,74
37.470-9	18/12/2024	CAVALHEIRO & CAVALHEIRO LTDA-ME	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	553.341.000.007.965	R\$ 6.980,43		R\$ 291.781,31
37.470-9	18/12/2024	MARIANA BAPTISTELLA MAZOTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	556.805.000.040.221	R\$ 1.235,02		R\$ 290.546,29
37.470-9	18/12/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	RECURSOS HUMANOS (5)	34.752	R\$ 7.082,79		R\$ 283.463,50
37.470-9	18/12/2024	ARS PUERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.801	R\$ 4.979,92		R\$ 278.483,58
37.470-9	18/12/2024	ARS PUERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.802	R\$ 10.769,28		R\$ 267.714,30
37.470-9	18/12/2024	MARCELO BENINI BEZZAN & CIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.803	R\$ 5.047,32		R\$ 262.666,98
37.470-9	18/12/2024	RENATO GUSTAVO GONZALEZ FELTRIN SERVIÇOS MEDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.804	R\$ 8.685,74		R\$ 253.981,24
37.470-9	18/12/2024	ARLINDO DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.805	R\$ 3.390,10		R\$ 250.591,14
37.470-9	18/12/2024	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.806	R\$ 13.162,46		R\$ 237.428,68
37.470-9	18/12/2024	GONÇALVES & PAIXAO CLINICA MEDICA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.807	R\$ 18.623,97		R\$ 218.804,71
37.470-9	18/12/2024	MARTINEZ E JALDIN MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.808	R\$ 4.645,57		R\$ 214.159,14
37.470-9	18/12/2024	CLAUDIA MARIA FIORINI CALDIRON NOGUEIRA E CIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.809	R\$ 5.129,24		R\$ 209.029,90
37.470-9	18/12/2024	CAROLINA FOLINI	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.810	R\$ 4.125,85		R\$ 204.904,05
37.470-9	18/12/2024	CLINICA JEM MARANGON LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.811	R\$ 13.874,94		R\$ 191.029,11
37.470-9	18/12/2024	J. C. M. M. CLINICA MÉDICA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.812	R\$ 27.910,35		R\$ 163.118,76
37.470-9	18/12/2024	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	121.813	R\$ 2.390,35		R\$ 160.728,41
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.781	R\$ 12,30		R\$ 160.716,11
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.782	R\$ 12,30		R\$ 160.703,81
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.783	R\$ 12,30		R\$ 160.691,51
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.784	R\$ 12,30		R\$ 160.679,21
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.785	R\$ 12,30		R\$ 160.666,91
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.786	R\$ 12,30		R\$ 160.654,61
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.787	R\$ 12,30		R\$ 160.642,31

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.788	R\$ 12,30		R\$ 160.630,01
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.789	R\$ 12,30		R\$ 160.617,71
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.790	R\$ 12,30		R\$ 160.605,41
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.791	R\$ 12,30		R\$ 160.593,11
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.792	R\$ 12,30		R\$ 160.580,81
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.090.793	R\$ 12,30		R\$ 160.568,51
37.470-9	18/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	873.531.200.154.665	R\$ 64,60		R\$ 160.503,91
37.470-9	19/12/2024	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		553.341.000.022.313		R\$ 304.243,10	R\$ 464.747,01
37.470-9	19/12/2024	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		553.341.000.022.313		R\$ 17.090,00	R\$ 481.837,01
37.470-9	19/12/2024	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	MEDICAMENTOS	121.901	R\$ 1.440,00		R\$ 480.397,01
37.470-9	20/12/2024	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	550.418.000.014.524	R\$ 23.931,75		R\$ 456.465,26
37.470-9	20/12/2024	DELDUQUE & MUFATO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	550.918.000.021.725	R\$ 6.757,20		R\$ 449.708,06
37.470-9	20/12/2024	MARIANA VIRGINIA VARIZE - ME	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	553.345.000.011.238	R\$ 850,00		R\$ 448.858,06
37.470-9	20/12/2024	FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)	556.790.000.000.227	R\$ 13.800,27		R\$ 435.057,79
37.470-9	20/12/2024	INSS	RECURSOS HUMANOS (5)	556.790.000.000.227	R\$ 14.701,94		R\$ 420.355,85
37.470-9	20/12/2024	IRRF NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	556.790.000.000.227	R\$ 9.014,75		R\$ 411.341,10
37.470-9	20/12/2024	IRRF NOTA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	556.790.000.000.227	R\$ 41,00		R\$ 411.300,10
37.470-9	20/12/2024	CSLL/PIS/COFINS NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	556.790.000.000.227	R\$ 27.945,71		R\$ 383.354,39
37.470-9	20/12/2024	CSLL/PIS/COFINS NOTA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	556.790.000.000.227	R\$ 127,10		R\$ 383.227,29
37.470-9	20/12/2024	IRRF FOLHA	RECURSOS HUMANOS (5)	556.790.000.000.227	R\$ 5.033,78		R\$ 378.193,51
37.470-9	20/12/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	RECURSOS HUMANOS (5)	77.683	R\$ 3.073,32		R\$ 375.120,19
37.470-9	20/12/2024	CLINICA RAMAZOTTI FISIOTERAPIA E REABIL.S/CLTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.001	R\$ 6.748,00		R\$ 368.372,19
37.470-9	20/12/2024	SO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.002	R\$ 4.289,00		R\$ 364.083,19
37.470-9	20/12/2024	SO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.003	R\$ 5.070,80		R\$ 359.012,39
37.470-9	20/12/2024	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.004	R\$ 3.864,42		R\$ 355.147,97
37.470-9	20/12/2024	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.005	R\$ 49.156,75		R\$ 305.991,22
37.470-9	20/12/2024	CLAUDIA MARIA FIORINI CALDIRON NOGUEIRA E CIA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.006	R\$ 3.747,56		R\$ 302.243,66
37.470-9	20/12/2024	EDER ZORZI FITNESS EIRELI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.007	R\$ 6.505,20		R\$ 295.738,46
37.470-9	20/12/2024	ELISEU APARICIO DO AMPARO COZZA LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.008	R\$ 5.336,00		R\$ 290.402,46

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	20/12/2024	CASA BRANCA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.009	R\$ 1.159,04		R\$ 289.243,42
37.470-9	20/12/2024	EDSON JOSE BORTOLOTTI PAPELARIA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.010	R\$ 57,00		R\$ 289.186,42
37.470-9	20/12/2024	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.011	R\$ 7.883,61		R\$ 281.302,81
37.470-9	20/12/2024	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.012	R\$ 148,65		R\$ 281.154,16
37.470-9	20/12/2024	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.013	R\$ 6.000,00		R\$ 275.154,16
37.470-9	20/12/2024	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS STA CRUZ S/C LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.014	R\$ 8.085,31		R\$ 267.068,85
37.470-9	20/12/2024	OLIVEIRA & OLIVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA - ME	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.015	R\$ 8.033,13		R\$ 259.035,72
37.470-9	20/12/2024	BENEFICIOS UPS LTDA - EPP	RECURSOS HUMANOS (5)	122.016	R\$ 11.895,00		R\$ 247.140,72
37.470-9	20/12/2024	INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	122.017	R\$ 7.884,60		R\$ 239.256,12
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.346	R\$ 12,30		R\$ 239.243,82
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.347	R\$ 12,30		R\$ 239.231,52
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.348	R\$ 12,30		R\$ 239.219,22
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.349	R\$ 12,30		R\$ 239.206,92
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.350	R\$ 12,30		R\$ 239.194,62
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.351	R\$ 12,30		R\$ 239.182,32
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.352	R\$ 12,30		R\$ 239.170,02
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.353	R\$ 12,30		R\$ 239.157,72
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.354	R\$ 12,30		R\$ 239.145,42
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.355	R\$ 12,30		R\$ 239.133,12
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.356	R\$ 12,30		R\$ 239.120,82
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.357	R\$ 12,30		R\$ 239.108,52
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.358	R\$ 12,30		R\$ 239.096,22
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.359	R\$ 12,30		R\$ 239.083,92

CONTA CORRENTE	DATA	FORNECEDOR	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Nº DOC	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo- Exercício
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.041.360	R\$ 12,30		R\$ 239.071,62
37.470-9	20/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.551.200.165.365	R\$ 64,60		R\$ 239.007,02
37.470-9	23/12/2024	DESTRA - APOIO E PREV EM SEG DO TRABALHO LTDA ME	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.301	R\$ 1.877,00		R\$ 237.130,02
37.470-9	23/12/2024	RICARDO DE SOUZA - L3 TECNOLOGIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122.302	R\$ 459,75		R\$ 236.670,27
37.470-9	23/12/2024	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	MEDICAMENTOS	122.303	R\$ 1.440,00		R\$ 235.230,27
37.470-9	23/12/2024	SISQUAL WORKFORCE M LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	122.304	R\$ 688,36		R\$ 234.541,91
37.470-9	23/12/2024	SISQUAL WORKFORCE M LTDA	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	122.304	R\$ 6,75		R\$ 234.535,16
37.470-9	23/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	833.581.200.092.298	R\$ 12,30		R\$ 234.522,86
37.470-9	26/12/2024	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)	122.601	R\$ 8.360,72		R\$ 226.162,14
37.470-9	26/12/2024	MARQUES & PAVANI LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.602	R\$ 61,80		R\$ 226.100,34
37.470-9	26/12/2024	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MEDICAMENTOS	122.603	R\$ 324,24		R\$ 225.776,10
37.470-9	26/12/2024	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	122.603	R\$ 279,80		R\$ 225.496,30
37.470-9	26/12/2024	QUABRILIMP T LIMPEZA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.604	R\$ 785,80		R\$ 224.710,50
37.470-9	26/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	883.611.200.237.144	R\$ 12,30		R\$ 224.698,20
37.470-9	26/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	883.611.200.237.145	R\$ 12,30		R\$ 224.685,90
37.470-9	27/12/2024	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	122.701	R\$ 288,00		R\$ 224.397,90
37.470-9	27/12/2024	BUSSAGLIA E FIORINI LTDA	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	122.702	R\$ 116,86		R\$ 224.281,04
37.470-9	27/12/2024	VAGNER B S S L GERADORES	LOCAÇÕES DIVERSAS	122.703	R\$ 7.200,00		R\$ 217.081,04
37.470-9	27/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.621.200.021.500	R\$ 12,30		R\$ 217.068,74
37.470-9	27/12/2024	BANCO DO BRASIL	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	893.621.200.021.501	R\$ 12,30		R\$ 217.056,44
37.470-9	29/12/2024	SALDO		0			R\$ 217.056,44



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350213122889461
02/09/2024 13:18:50

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 37350-8ASSOCIACAO H B BRASIL
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/05/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2024		3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.022.313	300.000,00 C	
				05/08 16:38 MUNICIPIO SAUDE			
05/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.146.460.603	44.476,71 *	
05/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.146.460.603	44.476,71 D	255.523,29 C
06/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.515.220.501	35.000,00 *	
06/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.839.950.501	78.000,00 *	
06/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.899.220.101	55.000,00 *	
06/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.908.920.501	37.212,49 *	
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.017.954	320,81 D	
				06/08 14:14 MARCIO DE OLIVEIRA GONCA			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.018.204	579,58 D	
				06/08 14:14 FRANCISCO SOARES DOS SAN			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.018.304	401,03 D	
				06/08 14:14 ACILEY TUANI VICHINHSK			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.019.391	401,03 D	
				06/08 14:14 RAQUEL APARECIDA PEREIRA			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.021.691	320,81 D	
				06/08 14:14 EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.021.696	441,83 D	
				06/08 14:14 REGINA LUCIA XAVIER			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.106.203	441,83 D	
				06/08 14:14 THAYNA FRANCISQUELLI ZAN			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.024.451	320,81 D	
				06/08 14:14 ALICE C G BLEBLEM			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.024.464	401,03 D	
				06/08 14:14 ANISIA GONCALVES SANTOS			
06/08/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.112.242	320,81 D	
				06/08 14:14 IVAN DONIZETI MARCELINO			
06/08/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	46.006	16.986,99 D	
06/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.515.220.501	35.000,00 D	
06/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.839.950.501	78.000,00 D	
06/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.899.220.101	55.000,00 D	
06/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.436.908.920.501	37.212,49 D	
06/08/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.601	311,00 D	
				237 1663 06737792545 NAILSON FONSECA T			
06/08/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	822.191.100.144.971	142,80 D	
				Cobrança referente 06/08/2024			
06/08/2024		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	822.191.100.144.972	16,98 D	28.903,46 C
				Cobrança referente 06/08/2024			
07/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.437.657.400.501	5.626,47 *	
07/08/2024		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.390.001	44.476,71 C	
07/08/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.436.146.460.601	44.476,71 D	
07/08/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.437.657.400.501	5.626,47 D	23.276,99 C
08/08/2024		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.400.001	35.000,00 C	
08/08/2024		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.410.001	78.000,00 C	
08/08/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.436.515.220.501	35.000,00 D	
08/08/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.436.839.950.501	78.000,00 D	23.276,99 C
09/08/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.440.064.220.101	23.276,99 *	
09/08/2024		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.430.001	37.212,49 C	
09/08/2024		0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.440.001	5.626,47 C	

09/08/2024	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	12.436.908.920.501	37.212,49 D	
09/08/2024	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	12.437.657.400.501	5.626,47 D	
09/08/2024	0000	11334 284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.440.064.220.101	23.276,99 D	0,00 C
13/08/2024	0000	14175 976 TED Transf.Eletr.Disponiv	33.556.131	37.238,85 C	
		NR.PROC-00000000000107216820205150098			
13/08/2024	0000	14173 900 Resgate Depósito Judicial	75.297.696	78.070,27 C	
13/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.301	6.000,00 D	
		260 0001 035816239000119 35.816.239 PA			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.302	2.373,44 D	
		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUID			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.303	8.284,20 D	
		BANCO SOFISA S/A			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.304	134,00 D	
		MURILO HENRIQUE DOMINGUES			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.305	995,42 D	
		ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.306	1.105,34 D	
		BANCO SOFISA S/A			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.307	1.736,18 D	
		GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.308	2.307,21 D	
		MED CENTER COMERCIAL LTDA			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.309	4.207,48 D	
		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUID			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.310	4.382,40 D	
		ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD			
13/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.311	4.895,56 D	78.887,89 C
		BANCO SOFISA S/A			
14/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	1.952,13 D	
		14/08 16:32 ORTOFISIO MED E FISI LTD			
14/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.706.000.019.068	1.239,72 D	
		14/08 16:32 DANIEL R L S M LTDA			
14/08/2024	0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.460.001	23.276,99 C	
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.401	56.210,08 D	
		260 0001 051205875000160 AGNODIKE LTDA			
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.402	1.320,96 D	
		104 1104 036619339000118 CLINICA MEDIC			
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.403	4.234,68 D	
		104 1198 012442784000197 J. C. M. M. C			
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.404	323,80 D	
		104 1198 014700312000112 ARLINDO DE OL			
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.405	4.786,35 D	
		104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN			
14/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.406	557,76 D	
		104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN			
14/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.271.100.101.897	12,30 D	
		Cobrança referente 14/08/2024			
14/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.271.100.101.898	12,30 D	
		Cobrança referente 14/08/2024			
14/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.271.100.101.899	12,30 D	
		Cobrança referente 14/08/2024			
14/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.271.100.101.900	12,30 D	
		Cobrança referente 14/08/2024			
14/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.271.100.101.901	12,30 D	31.477,90 C
		Cobrança referente 14/08/2024			
15/08/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.019.918	384.469,15 C	
		15/08 14:49 SP 354630 FMS CUSTEIO SU			
15/08/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	412.635,82 C	
		15/08 14:51 MUNICIPIO SAUDE			
15/08/2024	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	822.281.100.560.886	73,80 D	828.509,07 C
		Cobrança referente 15/08/2024			
16/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	559.895.000.000.473	89.060,00 D	
		16/08 15:20 ESSENCIALOX C G E LTDA			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.601	1.560,24 D	
		FUTURA COM PROD MEDICOS			

16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.602	6.479,04 D	
		DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUT			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.603	990,32 D	
		OXYMED COM E LOC DE EQU MEDICO			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.604	1.477,77 D	
		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.605	5.294,68 D	
		MED CENTER COMERCIAL LTDA			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.606	1.327,60 D	
		BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.607	1.406,59 D	
		SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.608	4.354,24 D	
		FUTURA COM PROD MEDICOS			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.609	395,40 D	
		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.610	6.099,96 D	
		ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.611	607,34 D	
		ASTRA FARMA C M M H LTDA			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.612	616,07 D	
		LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.613	783,52 D	
		CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.614	535,00 D	
		ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.615	1.961,63 D	
		CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L			
16/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.616	3.912,00 D	
		OXIGENIO PORTO FERREIRA			
16/08/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	701.647,67 D	0,00 C
		Rende Facil			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.901	4.751,25 D	
		FINANCRED SECURITIZADORA S A			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.902	2.361,40 D	
		ASTRA FARMA C M M H LTDA			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.903	922,50 D	
		MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.904	420,00 D	
		MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.905	2.016,00 D	
		MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.906	5.888,20 D	
		MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
19/08/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.907	930,00 D	
		FUTURA COM PROD MEDICOS			
19/08/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.908	1.143,46 D	
		756 4376 055782932000125 AUTO POSTO AR			
19/08/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.321.200.236.897	12,30 D	
		Cobrança referente 19/08/2024			
19/08/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	18.445,11 C	0,00 C
		Rende Facil			
20/08/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	222.657,90 C	
		20/08 14:33 MUNICIPIO SAUDE			
20/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	1.694,86 D	
		20/08 15:10 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	1.588,94 D	
		20/08 15:10 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/08/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	219.374,10 D	0,00 C
		Rende Facil			
21/08/2024	0000	14175 983 TED Devolvida	300.008	557,76 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
21/08/2024	0000	14175 983 TED Devolvida	400.005	3.613,23 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
21/08/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	4.786,35 D	

21/08 15:47 ORTOFISIO MED E FISI LTD						
21/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	550.918.000.021.725	1.689,30 D	
21/08 15:47 DELDUQUE & MUFATO LTDA						
21/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	552.589.000.017.366	1.890,00 D	
21/08 15:47 CLINICA SANTO ANTONIO LT						
21/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.006.980	1.018,80 D	
21/08 15:47 C M SCANTAMBURLO SC LTDA						
21/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.006.980	1.103,70 D	
21/08 15:47 C M SCANTAMBURLO SC LTDA						
21/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.007.965	1.394,37 D	
21/08 15:47 C CAVALHEIRO SC LTDA						
21/08/2024	0000	11162 631	Desbl Judicial-Bacen Jud	42.420.001	55.000,00 C	
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	1.097,00 D	
756 4376 022305640000142 PAIVA E VENAN						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.102	318,71 D	
104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.103	358,56 D	
756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.104	7.233,05 D	
756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.105	557,76 D	
104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.106	3.613,23 D	
104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.107	1.680,51 D	
033 0170 018893616000102 EDER ZORZI FI						
21/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.108	2.483,19 D	
033 1581 021627283000176 GONCALVES E P						
21/08/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	82.109	23.289,70 D	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.792	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.793	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.794	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.795	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.796	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.797	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.798	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.136.799	12,30 D	
Cobrança referente 21/08/2024						
21/08/2024	0000	00000 351	BB Rende Fácil	9.903	6.558,36 D	0,00 C
Rende Facil						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.201	214,50 D	
756 4376 022305640000142 PAIVA E VENAN						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.202	25,00 D	
756 3194 004976463000144 MARCON E MARC						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.203	557,76 D	
104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.204	3.613,23 D	
104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.205	201,00 D	
756 3188 001985796000141 LAERCIO MINIE						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.206	116,80 D	
756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.207	146,00 D	
756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.208	174,38 D	
237 1663 044726537000109 BUSSAGLIA E F						
22/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.209	483,97 D	

			748 0718 032863134000122 SILMARA CRIST			
22/08/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	82.210	1.877,00 D	
			DESTRA APOIO E PREVENCAO EM S			
22/08/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	82.211	382,00 D	
			MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
22/08/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	82.212	2.535,00 D	
			MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.682	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.683	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.684	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.685	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.686	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.687	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.688	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.689	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.351.100.138.690	12,30 D	
			Cobrança referente 22/08/2024			
22/08/2024	0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	10.437,34 C	0,00 C
			Rende Facil			
23/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.301	66,00 D	
			756 4376 022305640000142 PAIVA E VENAN			
23/08/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	82.302	295,00 D	
			ESSENCIALOX COMERCIO DE GASES			
23/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.361.100.165.082	12,30 D	
			Cobrança referente 23/08/2024			
23/08/2024	0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	373,30 C	0,00 C
			Rende Facil			
26/08/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.023.664	1.968,30 D	
			26/08 15:38 CRISTINI BEATRIZ GOMES			
26/08/2024	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.447.283.340.501	329,20 D	
26/08/2024	0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	2.297,50 C	0,00 C
			Rende Facil			
28/08/2024	0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.447.274.450.401	25.491,07 D	
28/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.801	516,17 D	
			033 3269 008787752000156 MARTINEZ E JA			
28/08/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.802	2.287,82 D	
			756 4376 056147245000109 RENATO GUSTAV			
28/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	822.411.100.171.537	12,30 D	
			Cobrança referente 28/08/2024			
28/08/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	822.411.100.171.538	12,30 D	
			Cobrança referente 28/08/2024			
28/08/2024	0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	28.319,66 C	0,00 C
			Rende Facil			
31/08/2024	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD707545 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Dados do Cliente

Agência

3062-7

Conta

37350-8

ClienteASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE
DO BRASIL**CNPJ**

45.349.461/0001-02

Resumo do mês - Agosto/2024

Saldo bruto em 31/07/2024	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 927.580,13
Resgates líquidos no mês:	R\$ 59.872,91
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 334,64
Saldo bruto em 30/08/2024 :	R\$ 868.041,86

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/08/2024	Aplicação	R\$ 701.647,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 701.647,67
19/08/2024	Resgate	R\$ 18.444,39	R\$ 0,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.445,11
20/08/2024	Aplicação	R\$ 219.374,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.374,10
21/08/2024	Aplicação	R\$ 6.558,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.558,36
22/08/2024	Resgate	R\$ 10.435,71	R\$ 1,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.437,34
23/08/2024	Resgate	R\$ 373,23	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,30
26/08/2024	Resgate	R\$ 2.296,96	R\$ 0,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.297,50
28/08/2024	Resgate	R\$ 28.310,77	R\$ 8,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.319,66
30/08/2024	Saldo Final	R\$ 867.719,07	R\$ 322,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G332011528105441017
01/10/2024 15:36:55**Cliente - Conta atual**

Agência 3062-7
 Conta corrente 37350-8 ASSOCIACAO H B BRASIL
 Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		3062	99015	470 Transferência enviada 02/09 15:11 ESSENCIALOX C G E LTDA	559.895.000.000.473	70.170,00 D	
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó OXIGENIO PORTO FERREIRA	90.201	3.120,00 D	
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	90.202	1.477,77 D	
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADE	90.203	137,80 D	
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó FUTURA COM PROD MEDICOS	90.204	5.458,00 D	
02/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	80.363,57 C	0,00 C
04/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó OXIGENIO PORTO FERREIRA	90.401	840,00 D	
04/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 042160334000172 TH MANUTENCAO	90.402	2.333,33 D	
04/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 034298678000114 GESTARE SERVI	90.403	5.833,33 D	
04/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1751 053504385000190 NUMERA ASSESS	90.404	3.500,00 D	
04/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	12.506,66 C	0,00 C
05/09/2024		3341	99015	870 Transferência recebida 05/09 15:52 SP 354630 FMS CUSTEIO SU	553.341.000.019.918	384.469,15 C	
05/09/2024		3062	99015	470 Transferência enviada 05/09 15:37 CHRISTIANE A	553.198.000.019.590	5.000,00 D	
05/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	45.938	100.967,60 D	
05/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 274 0001 029618586000134 JR PLUS DIAGN	90.501	3.284,75 D	
05/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 274 0001 029618586000134 JR PLUS DIAGN	90.502	19.708,50 D	
05/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 035816239000119 35.816.239 PA	90.503	12.000,00 D	
05/09/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/09/2024	872.491.200.019.841	12,30 D	
05/09/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/09/2024	872.491.200.019.842	12,30 D	
05/09/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.491.200.019.843	12,30 D	

Cobrança referente 05/09/2024

05/09/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	243.471,40 D	0,00 C
			Rende Facil			
06/09/2024	0000	14175	983 TED Devolvida	10	3.500,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.017.954	2.388,29 D	
			06/09 15:05 MARCIO DE OLIVEIRA GONCA			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.018.204	3.853,82 D	
			06/09 15:05 FRANCISCO SOARES DOS SAN			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.018.304	2.851,37 D	
			06/09 15:05 ACILEY TUANI VICHINHSK			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.019.391	2.388,29 D	
			06/09 15:05 RAQUEL APARECIDA PEREIRA			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.021.691	2.781,30 D	
			06/09 15:05 EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.021.696	3.182,50 D	
			06/09 15:05 REGINA LUCIA XAVIER			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.106.203	3.744,22 D	
			06/09 15:05 THAYNA FRANCISQUELLI ZAN			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.949.000.037.414	7.200,00 D	
			06/09 15:05 VAGNER B S S L GERADORES			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.451	2.847,46 D	
			06/09 15:05 ALICE C G BLEBLEM			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.464	2.808,74 D	
			06/09 15:05 ANISIA GONCALVES SANTOS			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.810	5.000,00 D	
			06/09 15:05 56.425.041 V COLETTI			
06/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.112.242	2.388,29 D	
			06/09 15:05 IVAN DONIZETI MARCELINO			
06/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.454.787.500.201	9.996,36 D	
06/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.601	290.418,82 D	
			260 0001 051205875000160 AGNODIKE LTDA			
06/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.602	3.500,00 D	
			341 0077 022998703000193 SAX GUINDASTE			
06/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.603	3.500,00 D	
			06/09 17:12 SAX GUINDASTES E TRANSPORT			
06/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.501.100.097.222	12,30 D	
			Cobrança referente 06/09/2024			
06/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.501.100.097.223	12,30 D	
			Cobrança referente 06/09/2024			
06/09/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.501.100.183.046	142,80 D	
			Cobrança referente 06/09/2024			
06/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	345.516,86 C	0,00 C
			Rende Facil			
09/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.901	223,50 D	
			CAMPMEDICAL C M CIR LTDA ME			
09/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.902	2.136,00 D	
			OXIGENIO PORTO FERREIRA			
09/09/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.531.200.154.386	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/09/2024			
09/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.369,50 C	0,00 C

Rende Facil						
10/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.454.838.210.301	469.000,00 D	
10/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	469.000,00 C	0,00 C
Rende Facil						
11/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.007.269	732,03 D	
11/09 11:00 M TRABALHO PICOLO SC LTD						
11/09/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.339	2.851,73 D	
11/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.458.377.410.501	9.073,54 D	
11/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	1.912,12 D	
237 1663 06737792545 NAILSON FONSECA T						
11/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.102	62,50 D	
748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV						
11/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	91.103	20,00 D	
SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA						
11/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	91.104	598,02 D	
FUTURA COM PROD MEDICOS						
11/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.105	303,57 D	
11/09 15:28 CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
11/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.551.200.018.174	12,30 D	
Cobrança referente 11/09/2024						
11/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.551.200.018.175	12,30 D	
Cobrança referente 11/09/2024						
11/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	15.578,11 C	0,00 C
Rende Facil						
17/09/2024	3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	712.635,82 C	
17/09 11:27 MUNICIPIO SAUDE						
17/09/2024	3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	17.090,00 C	
17/09 11:27 MUNICIPIO SAUDE						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	24.729,47 D	
17/09 15:08 ORTOFISIO MED E FISI LTD						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	15.138,95 D	
17/09 15:08 ORTOFISIO MED E FISI LTD						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	550.514.000.001.184	1.069,36 D	
17/09 15:05 DELIARDO S RODRIGUS						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	550.918.000.021.725	6.841,66 D	
17/09 15:08 DELDUQUE & MUFATO LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.589.000.017.366	7.290,00 D	
17/09 15:05 CLINICA SANTO ANTONIO LT						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.589.000.024.788	4.050,00 D	
17/09 15:08 LAIS M P S MEDICOS LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.706.000.019.068	12.810,53 D	
17/09 15:05 DANIEL R L S M LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	11.716,20 D	
17/09 15:08 C M SCANTAMBURLO SC LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	7.725,90 D	
17/09 15:08 C M SCANTAMBURLO SC LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.007.965	7.848,34 D	
17/09 15:41 C CAVALHEIRO SC LTDA						
17/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.345.000.011.238	440,95 D	
17/09 15:10 MARIANA VIRGINIA VARIZE						
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.701	5.041,65 D	

			403 0001 032851281000182 GUANDAPAR EMP		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.702	30.250,00 D
			403 0001 032851281000182 GUANDAPAR EMP		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.703	9.000,42 D
			341 0032 025134494000128 TDR CONSERVAC		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.704	12.763,60 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.705	4.462,01 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.706	2.390,35 D
			756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.707	41.414,13 D
			756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.708	3.732,08 D
			104 1198 014700312000112 ARLINDO DE OL		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.709	16.120,00 D
			104 1104 036619339000118 CLINICA MEDIC		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.710	3.998,50 D
			748 0718 036096795000120 CAROLINA FOLI		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.711	12.646,28 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.712	12.469,71 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.713	6.505,20 D
			033 0170 018893616000102 EDER ZORZI FI		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.714	18.623,97 D
			033 1581 021627283000176 GONCALVES E P		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.715	5.336,00 D
			033 0026 018061407000194 ELISEU APARIC		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.716	4.645,57 D
			033 3269 008787752000156 MARTINEZ E JA		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.717	12.979,41 D
			104 1198 005400789000191 CLINICA JEM M		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.718	28.393,76 D
			104 1198 012442784000197 J. C. M. M. C		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.719	4.570,11 D
			756 4376 005400846000132 MARCELO BENIN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.720	11.813,48 D
			756 4376 056147245000109 RENATO GUSTAV		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.721	5.019,75 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.722	11.965,87 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.723	5.302,00 D
			756 3194 004924496000140 CLINICA RAMAZ		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.724	4.020,42 D
			756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.725	4.289,00 D
			756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
17/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.726	100,00 D
			748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV		

17/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletó OXIGENIO PORTO FERREIRA	91.727	840,00 D
17/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletó OXYMED COM E LOC DE EQ MED HOS	91.728	1.000,00 D
17/09/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente a 12/09/2024	812.610.802.339.718	3,40 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.349	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.350	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.351	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.352	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.353	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.354	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.355	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.356	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.357	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.358	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.359	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.360	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.361	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.362	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.363	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.364	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.365	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.366	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.367	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.368	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.369	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.117.370	12,30 D
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.117.371	12,30 D

				Cobrança referente 17/09/2024			
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.117.372	12,30 D		
				Cobrança referente 17/09/2024			
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.117.373	12,30 D		
				Cobrança referente 17/09/2024			
17/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.611.100.117.374	12,30 D		
				Cobrança referente 17/09/2024			
17/09/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.610.802.565.506	73,80 D		
				Cobrança referente a 16/09/2024			
17/09/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	349.974,19 D	0,00 C	
			Rende Facil				
18/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.462.521.190.301	21.408,05 D		
18/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.801	212,28 D		
			18/09 15:19 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
18/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.802	698,83 D		
			BANCO SOFISA S/A				
18/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.803	6.000,00 D		
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO				
18/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.804	373,89 D		
			ZILDA EULALIA GONCALVES PAROLI				
18/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.621.100.135.048	12,30 D		
			Cobrança referente 18/09/2024				
18/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	28.705,35 C	0,00 C	
			Rende Facil				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.901	8.044,91 D		
			INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.902	643,65 D		
			53 312 808 RICARDO DE SOUZA				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.903	1.477,16 D		
			S E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMI				
19/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.904	5.724,04 D		
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO				
19/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.905	676,51 D		
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO				
19/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.906	1.598,50 D		
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO				
19/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.907	1.161,24 D		
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.908	315,00 D		
			FINOTTI COMERCIO DE FERRAMENTA				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.909	67,88 D		
			SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.910	840,00 D		
			OXIGENIO PORTO FERREIRA				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.911	318,00 D		
			MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADE				
19/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.912	200,00 D		
			OXIGENIO PORTO FERREIRA				
19/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.631.100.127.434	12,30 D		
			Cobrança referente 19/09/2024				
19/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.631.100.127.435	12,30 D		

Cobrança referente 19/09/2024						
19/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.631.100.127.436	12,30 D	
Cobrança referente 19/09/2024						
19/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.631.100.127.437	12,30 D	
Cobrança referente 19/09/2024						
19/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	21.116,09 C	0,00 C
			Rende Facil			
20/09/2024	3062	99015	870 Transferência recebida	553.062.007.004.231	15.368,77 C	
			20/09 16:30 ASSOCIACAO H B BRASIL			
20/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	11.855,85 D	
			20/09 16:30 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	13.200,70 D	
			20/09 16:30 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	4.862,78 D	
			20/09 16:30 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	1.563,52 D	
			20/09 16:30 ASSOCIACAO H B DO BRASIL			
20/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16.114,08 C	0,00 C
			Rende Facil			
24/09/2024	0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	76.166.973	470.247,54 C	
24/09/2024	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.472.729.330.301	18.452,25 *	
24/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	552.949.000.037.414	7.200,00 D	
			24/09 14:34 VAGNER B S S L GERADORES			
24/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	559.895.000.000.473	8.594,14 D	
			24/09 14:34 ESSENCIALOX C G E LTDA			
24/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	559.895.000.000.473	9.191,88 D	
			24/09 14:34 ESSENCIALOX C G E LTDA			
24/09/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	18.699	596,36 D	
24/09/2024	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.472.729.330.301	18.452,25 D	
24/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.401	76,00 D	
			756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP			
24/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.402	8.000,00 D	
			756 4376 005635231000195 OLIVEIRA E OL			
24/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.403	8.000,00 D	
			104 1198 052157930000157 LABORATORIO D			
24/09/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.404	8.000,00 D	
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.405	204,00 D	
			SARTORI TECNOL DA INFORMACAO			
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.406	47,74 D	
			MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PA			
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.407	1.440,00 D	
			OXIGENIO PORTO FERREIRA			
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.408	724,58 D	
			MED CENTER COMERCIAL LTDA			
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	92.409	1.440,00 D	
			OXIGENIO PORTO FERREIRA			
24/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.681.100.150.530	12,30 D	
			Cobrança referente 24/09/2024			
24/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.681.100.150.531	12,30 D	
			Cobrança referente 24/09/2024			

24/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/09/2024	832.681.100.150.532	12,30 D	
24/09/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/09/2024	832.681.100.150.533	12,30 D	398.231,39 C
25/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.467.717.260.601	7.778,25 D	
25/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.467.765.040.101	286.662,25 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	92.501	1.087,02 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto FUTURA COM PROD MEDICOS	92.502	2.369,28 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MED CENTER COMERCIAL LTDA	92.503	2.043,87 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	92.504	227,59 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	92.505	2.096,69 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	92.506	3.024,89 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto FUTURA COM PROD MEDICOS	92.507	1.221,55 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto OXIGENIO PORTO FERREIRA	92.508	840,00 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	92.509	769,57 D	
25/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	92.510	985,50 D	
25/09/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/09/2024	822.691.100.222.045	3,40 D	89.121,53 C
26/09/2024	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.474.652.970.401	89.121,53 *	
26/09/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 26/09 17:10 ASSOCIACAO H B BRASIL	553.062.007.004.231	15.368,77 D	
26/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.464.811.330.101	19.893,00 D	
26/09/2024	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.474.652.970.401	89.121,53 D	
26/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA	92.601	385,00 D	
26/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto BENEFICIOS UPS LTDA	92.602	10.725,00 D	
26/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	46.371,77 C	0,00 C
30/09/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.474.771.280.501	1.710,77 D	
30/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.710,77 C	
30/09/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA015962 ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

3062-7

Conta

37350-8

Cliente

ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CNPJ

45.349.461/0001-02

Resumo do mês - Setembro/2024

Saldo bruto em 30/08/2024	R\$ 868.041,86
Aplicações no mês:	R\$ 593.445,59
Resgates líquidos no mês:	R\$ 1.039.352,76
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 426,56
Saldo bruto em 30/09/2024 :	R\$ 422.561,25

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/08/2024	Saldo Anterior	R\$ 867.719,07	R\$ 322,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/09/2024	Resgate	R\$ 80.328,87	R\$ 34,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.363,57
04/09/2024	Resgate	R\$ 12.501,26	R\$ 5,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.506,66
05/09/2024	Aplicação	R\$ 243.471,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.471,40
06/09/2024	Resgate	R\$ 9.996,36	R\$ 5,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.002,24
06/09/2024	Resgate	R\$ 137.003,89	R\$ 69,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.073,84
06/09/2024	Resgate	R\$ 6.558,36	R\$ 3,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.561,45
06/09/2024	Resgate	R\$ 191.871,80	R\$ 7,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.879,33
09/09/2024	Resgate	R\$ 2.369,32	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.369,50
10/09/2024	Resgate	R\$ 468.687,02	R\$ 312,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469.000,00
11/09/2024	Resgate	R\$ 5.645,64	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.649,63
11/09/2024	Resgate	R\$ 3.740,88	R\$ 2,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.743,23
11/09/2024	Resgate	R\$ 6.184,28	R\$ 0,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.185,25
17/09/2024	Aplicação	R\$ 349.974,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.974,19
18/09/2024	Resgate	R\$ 21.408,05	R\$ 7,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.415,61

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
18/09/2024	Resgate	R\$ 7.289,46	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.289,74
19/09/2024	Resgate	R\$ 21.114,44	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.116,09
20/09/2024	Resgate	R\$ 15.635,48	R\$ 14,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.649,62
20/09/2024	Resgate	R\$ 464,41	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464,46
26/09/2024	Resgate	R\$ 19.893,00	R\$ 11,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.904,81
26/09/2024	Resgate	R\$ 26.459,57	R\$ 7,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.466,96
30/09/2024	Resgate	R\$ 1.710,16	R\$ 0,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710,77
30/09/2024	Saldo Final	R\$ 422.302,41	R\$ 258,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/10/2024 às 15:38

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G331031206227952243
03/11/2024 15:04:21

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
 Conta corrente 37470-9 ASSOCIACAO H B BRASIL
 Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2024		3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.019.918	384.469,15 C	
				04/10 15:18 SP 354630 FMS CUSTEIO SU			
04/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.401	281.972,32 D	102.496,83 C
				260 0001 051205875000160 AGNODIKE LTDA			
09/10/2024		3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.023.410	8.518,12 C	111.014,95 C
				09/10 15:37 SP 354630 FMS ENFERMAGEM			
10/10/2024		3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.111.356	550,35 D	
				10/10 15:07 LAIS ROBERTA CASSIANO			
10/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	30.250,00 D	
				403 0001 032851281000182 GUANDAPAR EMP			
10/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.002	9.000,42 D	
				341 0032 025134494000128 TDR CONSERVAC			
10/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.003	19.708,50 D	51.505,68 C
				274 0001 029618586000134 JR PLUS DIAGN			
14/10/2024		3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.023.410	6.903,84 C	
				14/10 15:07 SP 354630 FMS ENFERMAGEM			
14/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.401	210,80 D	
				756 4376 024954888000160 ACHATUDO COME			
14/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.402	76,00 D	
				756 4376 024954888000160 ACHATUDO COME			
14/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.403	415,75 D	
				748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV			
14/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.404	7.477,30 D	50.229,67 C
				MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
15/10/2024		3341	99015	870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	101.397,53 C	
				15/10 16:21 MUNICIPIO SAUDE			
15/10/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.433.228	611.238,29 C	
				104 1198 11991547000112 FUNDO MUNICIPAL			
15/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.501	7.884,60 D	
				INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E			
15/10/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.891.100.561.483	97,00 D	754.883,89 C
				Cobrança referente 15/10/2024			
16/10/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	9	4.621,36 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
16/10/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	200.007	20.130,82 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
16/10/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	400.007	13.943,77 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			

16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 ORTOFISIO MED E FISI LTD	550.418.000.014.524	15.059,27 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 ORTOFISIO MED E FISI LTD	550.418.000.014.524	21.538,57 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 DELIARDO S RODRIGUS	550.514.000.001.184	401,64 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 ANDREA A F FLORIANO	550.514.000.047.315	401,64 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 CLINICA M A S U LTDA	550.514.000.138.740	9.230,00 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 DELDUQUE & MUFATO LTDA	550.918.000.021.725	6.757,20 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 CLINICA SANTO ANTONIO LT	552.589.000.017.366	7.200,00 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 LAIS M P S MEDICOS LTDA	552.589.000.024.788	5.400,00 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	552.706.000.012.913	214,15 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 DANIEL R L S M LTDA	552.706.000.019.068	12.810,53 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 C M SCANTAMBURLO SC LTDA	553.341.000.006.980	11.334,15 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 C M SCANTAMBURLO SC LTDA	553.341.000.006.980	5.476,05 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 C CAVALHEIRO SC LTDA	553.341.000.007.965	8.246,74 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 ANA CLAUDIA BEZERRA SILV	553.341.000.024.824	256,98 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 EVA R R COELHO CANDIDO	553.341.000.024.824	479,71 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 ALEX HENRIQUE GONCALVES	553.341.000.024.890	121,90 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:31 LAIS ROBERTA CASSIANO	553.341.000.111.356	409,36 D
16/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 16/10 14:35 MARIANA VIRGINIA VARIZE	553.345.000.011.238	587,94 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 032863134000122 SILMARA CRIST	101.601	236,32 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0026 026684317000188 DOMINGOS E BO	101.602	1.925,00 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4376 005400846000132 MARCELO BENIN	101.603	3.417,25 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4376 056147245000109 RENATO GUSTAV	101.604	10.898,35 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER	101.605	4.621,36 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO	101.606	7.652,29 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO	101.607	6.000,00 D
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.608	6.748,00 D

			756 3194 004924496000140 CLINICA RAMAZ		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.609	4.594,00 D
			756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.610	5.070,00 D
			756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.611	4.422,16 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.612	32.639,15 D
			756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.613	2.390,35 D
			756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.614	4.613,77 D
			104 1198 014700312000112 ARLINDO DE OL		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.615	2.315,84 D
			748 0718 036096795000120 CAROLINA FOLI		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.616	13.943,77 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.617	20.130,82 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.618	6.505,20 D
			033 0170 018893616000102 EDER ZORZI FI		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.619	18.623,97 D
			033 1581 021627283000176 GONCALVES E P		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.620	5.336,00 D
			033 0026 018061407000194 ELISEU APARIC		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.621	2.550,00 D
			341 0659 049643084000170 M.A CLINICA M		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.622	3.097,05 D
			033 3269 008787752000156 MARTINEZ E JA		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.623	13.656,86 D
			104 1198 005400789000191 CLINICA JEM M		
16/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.624	11.965,87 D
			104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.625	764,37 D
			MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PA		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.626	4.960,00 D
			MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIA		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.627	1.693,05 D
			ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.628	351,50 D
			CAMPMEDICAL C M CIR LTDA ME		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.629	654,29 D
			BANCO SOFISA S/A		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.630	921,60 D
			DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUT		
16/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.631	1.000,00 D
			OXYMED COM E LOC DE EQ MED HOS		
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.901.100.108.710	12,30 D
			Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.901.100.108.711	12,30 D
			Cobrança referente 16/10/2024		

16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.712	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.713	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.714	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.715	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.716	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.717	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.718	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.719	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.720	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.721	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.722	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.723	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.724	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.725	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.726	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.727	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.728	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.729	12,30 D	
16/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/10/2024	832.901.100.108.730	12,30 D	483.697,52 C
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:27 MARCIO DE OLIVEIRA GONCA	552.706.000.017.954	401,64 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:26 FRANCISCO SOARES DOS SAN	552.706.000.018.204	409,36 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:26 ACILEY TUANI VICHINHSK	552.706.000.018.304	401,64 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:27 RAQUEL APARECIDA PEREIRA	552.706.000.019.391	401,64 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:26 EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	552.706.000.021.691	401,64 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 17/10 15:27 MAERCIO APARECIDO SILVA	553.341.000.024.443	409,36 D	
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.451	401,64 D	

			17/10 15:26 ALICE C G BLEBLEM		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.459	401,64 D
			17/10 15:26 DANIELA ANSELMO		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.464	401,64 D
			17/10 15:26 ANISIA GONCALVES SANTOS		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.465	401,64 D
			17/10 15:26 FERNANDA RAMOS SOSSAI		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.106.521	1.250,00 D
			17/10 15:26 EDSON BARBOSA DA SILVA		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.109.280	409,36 D
			17/10 15:26 CINTIA APARECIDA MENDES		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.112.242	401,64 D
			17/10 15:27 IVAN DONIZETI MARCELINO		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.198.938	401,64 D
			17/10 15:27 JESSICA MARIANO		
17/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	556.551.000.025.007	409,36 D
			17/10 15:27 LUANA SANTANA DA SILVA		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.701	13.511,99 D
			756 4376 005635231000195 OLIVEIRA E OL		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.702	14.260,60 D
			104 1198 052157930000157 LABORATORIO D		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.703	3.115,39 D
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.704	28.433,59 D
			104 1198 012442784000197 J. C. M. M. C		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.705	4.621,36 D
			237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.706	11.965,87 D
			237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.707	20.130,82 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.708	13.943,77 D
			104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
17/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.709	68,55 D
			SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA		
17/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.710	483,75 D
			MILTON DONIZETI VICHINHESQUI		
17/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.711	1.877,00 D
			DESTRA APOIO E PREVENCAO EM S		
17/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	101.712	1.877,00 D
			DESTRA APOIO E PREVENCAO EM S		
17/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.713	401,64 D
			104 1198 16079070898 ZENILDA PEREIRA D		
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.059.296	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.059.297	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.059.298	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.059.299	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		

17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/10/2024	832.911.100.059.300	12,30 D	
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/10/2024	832.911.100.059.301	12,30 D	
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/10/2024	832.911.100.059.302	12,30 D	
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/10/2024	832.911.100.059.303	12,30 D	
17/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/10/2024	832.911.100.059.304	12,30 D	361.991,65 C
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 FRANCISCO SOARES DOS SAN	552.706.000.018.204	409,36 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 ACILEY TUANI VICHINHSK	552.706.000.018.304	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:27 RAQUEL APARECIDA PEREIRA	552.706.000.019.391	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 ALICE C G BLEBLEM	553.341.000.024.451	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 DANIELA ANSELMO	553.341.000.024.459	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 ANISIA GONCALVES SANTOS	553.341.000.024.464	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 FERNANDA RAMOS SOSSAI	553.341.000.024.465	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 EDSON BARBOSA DA SILVA	553.341.000.106.521	1.250,00 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:26 CINTIA APARECIDA MENDES	553.341.000.109.280	409,36 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:27 IVAN DONIZETI MARCELINO	553.341.000.112.242	1.008,49 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:27 IVAN DONIZETI MARCELINO	553.341.000.112.242	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:27 JESSICA MARIANO	553.341.000.198.938	401,64 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:27 LUANA SANTANA DA SILVA	556.551.000.025.007	409,36 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	8.330,95 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	25.825,90 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	12.526,81 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	13.640,76 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	1.125,42 D	
18/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 18/10 16:25 ASSOCIACAO H B DO BRASIL	556.790.000.000.227	3.434,89 D	290.407,23 C
21/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada 21/10 15:49 REGINA LUCIA XAVIER	552.706.000.021.696	2.876,88 D	
21/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.101	73,00 D	

756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP

21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.102	10.335,00 D	
			BENEFICIOS UPS LTDA			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.103	459,75 D	
			53 312 808 RICARDO DE SOUZA			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.104	539,50 D	
			J C BALDIN ME			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.105	27,42 D	
			SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.106	175,00 D	
			MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HO			
21/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.107	444,56 D	
			21/10 17:39 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
21/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.951.100.073.094	12,30 D	275.463,82 C
			Cobrança referente 21/10/2024			
22/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.201	12.197,88 D	
			756 4376 005635231000195 OLIVEIRA E OL			
22/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.202	12.768,69 D	
			104 1198 052157930000157 LABORATORIO D			
22/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.203	21.274,47 D	
			104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
22/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.961.100.133.902	12,30 D	
			Cobrança referente 22/10/2024			
22/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.961.100.133.903	12,30 D	
			Cobrança referente 22/10/2024			
22/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.961.100.133.904	12,30 D	229.185,88 C
			Cobrança referente 22/10/2024			
24/10/2024	3062	99015	470 Transferência enviada	553.341.000.024.802	4.217,18 D	
			24/10 13:55 CAROLINE SOUZA JANUARIO			
24/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	102.401	388,50 D	224.580,20 C
			24/10 13:55 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.801	1.440,00 D	223.140,20 C
			OXIGENIO PORTO FERREIRA			
29/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.901	7.200,00 D	
			VAGNER SOUSA BRITO SOLUGERA SO			
29/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	102.902	195,00 D	215.745,20 C
			BENEFICIOS UPS LTDA			
31/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.101	3.075,00 D	
			31/10 15:21 BAKKEN HOSPITALAR LTDA ME			
31/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.102	200,00 D	
			31/10 16:51 BAKKEN HOSPITALAR LTDA ME			
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			212.470,20 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA015962 ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G331031206227952218
03/11/2024 15:02:19

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
 Conta corrente 37350-8 ASSOCIACAO H B BRASIL
 Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.478.530.710.402	32,13 *	
01/10/2024		0000	14325	900 BB Rende Fácil	102.750.800.102.566	80.366,58 C	
01/10/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.474.730.460.401	80.334,45 D	
01/10/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.478.530.710.402	32,13 D	0,00 C
02/10/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.480.548.040.301	12.451,02 *	
02/10/2024		0000	14325	900 BB Rende Fácil	102.760.800.079.778	135.474,58 C	
02/10/2024		3062	99015	470 Transferência enviada 02/10 15:32 56.425.041 V COLETTI	553.341.000.024.810	5.000,00 D	
02/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.157	135.285,64 D	
02/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.158	3.182,50 D	
02/10/2024		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.800.001	89.121,53 C	
02/10/2024		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.472.708.910.601	0,06 D	
02/10/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.480.548.040.301	12.451,02 D	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1751 053504385000190 NUMERA ASSESS	100.201	3.000,00 D	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 034298678000114 GESTARE SERVI	100.202	5.000,00 D	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 042160334000172 TH MANUTENCAO	100.203	2.000,00 D	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 035816239000119 35.816.239 PA	100.204	12.000,00 D	
02/10/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/10/2024	892.761.200.011.118	12,30 D	46.664,59 C
03/10/2024		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.480.370.620.601	29.159,36 *	
03/10/2024		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.480.370.620.601	29.159,36 D	
03/10/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 03/10/2024	832.771.100.111.293	180,20 D	
03/10/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 03/10/2024	832.771.100.111.294	3,40 D	17.321,63 C
04/10/2024		3062	99015	470 Transferência enviada 04/10 16:46 CHRISTIANE A	553.198.000.019.590	5.000,00 D	
04/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4376 022305640000142 PAIVA E VENAN	100.401	16,50 D	
04/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4376 028337143000102 FINOTTI COMER	100.402	45,00 D	
04/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV	100.403	29,00 D	

04/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 032863134000122 SILMARA CRIST	100.404	49,00 D	
04/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP	100.405	342,00 D	
04/10/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 007046965000164 MICHELLE KATE	100.406	600,00 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ASTRA FARMA C M M H LTDA	100.407	909,01 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	100.408	382,04 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto SARTORI TECNOL DA INFORMACAO	100.409	300,00 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto J C BALDIN ME	100.410	409,20 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	100.411	437,00 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto OXIGENIO PORTO FERREIRA	100.412	1.440,00 D	
04/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE	100.413	3.716,52 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.487	12,30 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.488	12,30 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.489	12,30 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.490	12,30 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.491	12,30 D	
04/10/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/10/2024	872.781.200.101.492	12,30 D	3.572,56 C
07/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.960.001	29.159,36 C	
07/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.480.370.620.601	29.159,36 D	3.572,56 C
09/10/2024	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.485.480.140.301	3.572,56 *	
09/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.790.001	18.452,25 C	
09/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.472.729.330.301	18.452,25 D	
09/10/2024	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.485.480.140.301	3.572,56 D	0,00 C
11/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.950.001	12.451,02 C	
11/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.480.548.040.301	12.451,02 D	0,00 C
15/10/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 15/10/2024	822.891.100.561.468	73,80 D	
15/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	73,80 C	
15/10/2024	16/10/2024	0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	12.453.831.900.701	77.128,72 D	
15/10/2024	16/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	77.128,72 C	0,00 C
17/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.930.001	32,13 C	
17/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.478.530.710.401	50.553,53 D	
17/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	50.521,40 C	0,00 C

Rende Facil						
23/10/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	42.990.001	3.572,56 C	
23/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.485.480.140.301	3.572,56 D	0,00 C
25/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.468.162.300.301	26.665,32 D	
25/10/2024	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.496.295.840.401	233,99 D	
25/10/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	26.899,31 C	0,00 C
Rende Facil						
31/10/2024	0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	77.394.295	10.101,55 C	
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			10.101,55 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA015962 ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

3062-7

Conta

37350-8

ClienteASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE
DO BRASIL**CNPJ**

45.349.461/0001-02

Resumo do mês - Outubro/2024

Saldo bruto em 30/09/2024	R\$ 422.561,25
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 370.464,39
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 383,04
Saldo bruto em 31/10/2024 :	R\$ 52.479,90

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2024	Saldo Anterior	R\$ 422.302,41	R\$ 258,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/10/2024	Resgate	R\$ 80.334,45	R\$ 32,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.366,58
02/10/2024	Resgate	R\$ 135.414,98	R\$ 59,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.474,58
15/10/2024	Resgate	R\$ 73,68	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,80
16/10/2024	Resgate	R\$ 76.866,07	R\$ 262,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.128,72
17/10/2024	Resgate	R\$ 188,97	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,63
17/10/2024	Resgate	R\$ 50.287,41	R\$ 44,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.331,77
25/10/2024	Resgate	R\$ 26.869,13	R\$ 30,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.899,31
31/10/2024	Saldo Final	R\$ 52.267,72	R\$ 212,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



Extrato de conta corrente

G3380408432656681
04/12/2024 08:50:13

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 37470-9ASSOCIACAO H B BRASIL
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			212.470,20 C
01/11/2024		3062	99015 870	Transferência recebida	553.062.000.037.350	72.195,95 C	
				01/11 17:49 ASSOCIACAO H B BRASIL			
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.255	2.460,36 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.256	2.914,72 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.274	4.450,39 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.275	6.041,67 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.276	2.736,41 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.277	3.383,46 D	
01/11/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	33.278	2.668,60 D	
01/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.101	1.458,20 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
01/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.102	1.564,31 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
01/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.103	4.672,20 D	
				DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUT			
01/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.104	1.238,99 D	
				FUTURA COM PROD MEDICOS			
01/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.105	508,55 D	
				FUTURA COM PROD MEDICOS			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.106	407,49 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.107	169,71 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.108	218,49 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.109	168,55 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.110	157,16 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.111	175,77 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.112	287,87 D	
				01/11 14:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
01/11/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.113	3.000,00 D	
				341 1751 053504385000190 NUMERA ASSESS			
01/11/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.114	2.000,00 D	
				341 0049 042160334000172 TH MANUTENCAO			
01/11/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	843.061.100.251.956	11,98 D	243.971,27 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 31/10/2024			
04/11/2024		3062	99015 870	Transferência recebida	553.062.000.037.350	1.747,88 C	
				04/11 16:39 ASSOCIACAO H B BRASIL			
04/11/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.401	5.000,00 D	
				341 0049 034298678000114 GESTARE SERVI			
04/11/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.402	110,65 D	
				756 4376 003252819000134 EDSON JOSE BO			
04/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.403	502,92 D	
				ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD			
04/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.404	1.265,06 D	
				ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD			
04/11/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.405	686,25 D	

				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.406	702,90 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.407	1.182,36 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.408	1.255,94 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.409	660,00 D	
				CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.410	288,44 D	
				ADRIANA DEL VECCHIO DE OLIVEIR		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.411	516,00 D	
				MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADE		
04/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.412	1.690,97 D	
				S E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMI		
04/11/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	110.413	1.016,00 D	
				04/11 16:40 PRECISION COMERCIAL DISTRI		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.270	5,82 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.271	4,92 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.272	5,33 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.273	6,76 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.274	5,47 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.275	12,08 D	
				Cobrança referente 01/11/2024		
04/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.090.700.110.276	8,90 D	230.792,38 C
				Cobrança referente 01/11/2024		
05/11/2024	3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.019.918	384.469,15 C	
				05/11 14:18 SP 354630 FMS CUSTEIO SU		
05/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	110.501	3.993,32 D	611.268,21 C
				PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTA LTDA		
06/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.198.000.019.590	5.000,00 D	
				06/11 14:27 CHRISTIANE A		
06/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	553.341.000.024.810	5.000,00 D	
				06/11 14:27 56.425.041 V COLETTI		
06/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	556.805.000.040.221	1.912,29 D	
				06/11 15:38 MARIANA B M S M LTDA		
06/11/2024	0000	13134 250	Folha de Pagamento	38.370	122.701,81 D	
06/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.601	304,00 D	
				756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP		
06/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.602	1.442,01 D	
				748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV		
06/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.603	587,94 D	
				748 0718 007046965000164 MICHELLE KATE		
06/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.604	12.000,00 D	
				260 0001 035816239000119 35.816.239 PA		
06/11/2024	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.111.100.124.739	163,20 D	
				Cobrança referente 06/11/2024		
06/11/2024	0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.111.100.124.740	245,40 D	461.911,56 C
				Cobrança referente 06/11/2024		
07/11/2024	3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.023.410	9.723,04 C	
				07/11 10:40 SP 354630 FMS ENFERMAGEM		
07/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	552.706.000.022.348	231,84 D	471.402,76 C
				07/11 14:57 CAROLINA RUFFO CASTRO		
08/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	554.271.000.019.632	2.862,00 D	
				08/11 14:53 TEX WORK UNIFORMES E EQU		
08/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	99,75 D	
				748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV		
08/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.802	290.418,82 D	
				260 0001 051205875000160 AGNODIKE LTDA		
08/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.131.100.091.083	12,30 D	178.009,89 C

Cobrança referente 08/11/2024

11/11/2024	3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.023.410	803,28 C
			11/11 14:56 SP 354630 FMS ENFERMAGEM		
11/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.101	13,50 D
			748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV		
11/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.102	134,50 D
			748 0718 032863134000122 SILMARA CRIST		
11/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.103	19.708,50 D
			274 0001 029618586000134 JR PLUS DIAGN		
11/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.104	9.000,42 D
			341 0032 025134494000128 TDR CONSERVAC		
11/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.105	30.250,00 D
			403 0001 032851281000182 GUANDAPAR EMP		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.106	300,00 D
			SARTORI TECNOL DA INFORMACAO		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.107	1.540,00 D
			OXIGENIO PORTO FERREIRA		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.108	3.281,95 D
			QUABRILIMP T LIMPEZA LTDA		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.109	1.499,37 D
			SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.110	277,50 D
			CAMPMEDICAL C M CIR LTDA ME		
11/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.111	179,40 D
			JALL SUPERMERCADO LTDA		
11/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.041.059	12,30 D
			Cobrança referente 11/11/2024		
11/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.041.060	12,30 D
			Cobrança referente 11/11/2024		
11/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.041.061	12,30 D
			Cobrança referente 11/11/2024		
11/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.041.062	12,30 D
			Cobrança referente 11/11/2024		
11/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.041.063	12,30 D 112.566,53 C
			Cobrança referente 11/11/2024		
12/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.201	2.300,00 D
			KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPIT		
12/11/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.202	24,90 D
			756 4376 003252819000134 EDSON JOSE BO		
12/11/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.171.100.093.496	12,30 D 110.229,33 C
			Cobrança referente 12/11/2024		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.801	1.000,00 D
			OXYMED COM E LOC DE EQ MED HOS		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.802	630,00 D
			CPS COMERCIAL		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.803	674,37 D
			SISQUAL WORKFORCE M LTDA		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.804	1.440,00 D
			OXIGENIO PORTO FERREIRA		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.805	236,16 D
			MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PA		
18/11/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	111.806	2.490,00 D
			OXIGENIO PORTO FERREIRA		
18/11/2024	0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	853.231.100.586.397	97,00 D 103.661,80 C
			Cobrança referente 18/11/2024		
19/11/2024	3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.022.313	360.000,00 C
			19/11 11:15 MUNICIPIO SAUDE		
19/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	550.418.000.014.524	15.059,27 D
			19/11 15:32 ORTOFISIO MED E FISI LTD		
19/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	550.418.000.014.524	24.729,47 D
			19/11 15:32 ORTOFISIO MED E FISI LTD		
19/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	550.514.000.138.740	15.470,00 D
			19/11 15:35 CLINICA M A S U LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470	Transferência enviada	550.918.000.021.725	8.530,97 D
			19/11 15:35 DELDUQUE & MUFATO LTDA		

19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.589.000.024.788	6.210,00 D
		19/11 15:32 LAIS M P S MEDICOS LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.706.000.019.068	12.810,53 D
		19/11 15:35 DANIEL R L S M LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.000.036.829	11.080,56 D
		19/11 15:00 ASSOCIACAO B BRASIL		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.000.036.829	28.672,47 D
		19/11 15:00 ASSOCIACAO B BRASIL		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.000.036.829	13.987,86 D
		19/11 15:00 ASSOCIACAO B BRASIL		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.000.036.829	4.217,38 D
		19/11 15:00 ASSOCIACAO B BRASIL		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.000.036.829	9.249,18 D
		19/11 15:00 ASSOCIACAO B BRASIL		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	5.645,85 D
		19/11 15:32 C M SCANTAMBURLO SC LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	10.782,30 D
		19/11 15:32 C M SCANTAMBURLO SC LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.007.965	7.983,13 D
		19/11 15:35 C CAVALHEIRO SC LTDA		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.345.000.011.238	650,00 D
		19/11 15:35 MARIANA VIRGINIA VARIZE		
19/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.805.000.040.221	2.231,00 D
		19/11 15:35 MARIANA B M S M LTDA		
19/11/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	38.424	19.045,51 D
19/11/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	38.737	1.234,70 D
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.901	11.742,36 D
		104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.902	13.498,04 D
		104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.903	18.623,97 D
		033 1581 021627283000176 GONCALVES E P		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.904	5.336,00 D
		033 0026 018061407000194 ELISEU APARIC		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.905	3.097,05 D
		033 3269 008787752000156 MARTINEZ E JA		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.906	12.550,68 D
		756 4376 056147245000109 RENATO GUSTAV		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.907	11.965,87 D
		104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.908	5.896,21 D
		104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.909	2.390,35 D
		756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.910	43.478,83 D
		756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.911	12.763,60 D
		237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.912	5.338,48 D
		237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.913	4.083,40 D
		748 0718 036096795000120 CAROLINA FOLI		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.914	27.293,31 D
		104 1198 012442784000197 J. C. M. M. C		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.915	13.656,67 D
		104 1198 005400789000191 CLINICA JEM M		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.916	5.438,51 D
		756 4376 005400846000132 MARCELO BENIN		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.917	6.505,20 D
		033 0170 018893616000102 EDER ZORZI FI		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.918	6.748,00 D
		756 3194 004924496000140 CLINICA RAMAZ		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.919	1.159,04 D
		033 3765 013273165000189 CASA BRANCA -		
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.920	4.075,58 D

104 1198 014700312000112 ARLINDO DE OL

19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.921	3.984,00 D	
		756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN			
19/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.922	5.070,80 D	
		756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN			
19/11/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	111.923	2.639,96 D	
		19/11 15:58 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.945	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.946	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.947	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.948	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.949	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.950	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.951	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.952	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.953	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.954	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.955	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.956	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.957	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.958	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.959	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.960	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.961	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.962	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.963	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.964	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.965	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.241.100.138.966	12,30 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.241.100.198.321	3,40 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.241.100.198.322	10,20 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.241.100.198.323	2,46 D	
		Cobrança referente 19/11/2024			
19/11/2024	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	833.241.100.198.324	38,09 D	38.410,96 C
		Cobrança referente 19/11/2024			
21/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.101	7.884,60 D	
		341 0554 028070436000176 INTEGRAL NUTT			
21/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.102	8.039,31 D	
		756 4376 005635231000195 OLIVEIRA E OL			
21/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	112.103	10.920,00 D	
		BENEFICIOS UPS LTDA			

21/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	112.104	459,75 D	
		53 312 808 RICARDO DE SOUZA			
21/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	112.105	608,96 D	
		DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUT			
21/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	112.106	734,90 D	
		BANCO SOFISA S/A			
21/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.261.100.223.498	12,30 D	
		Cobrança referente 21/11/2024			
21/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.261.100.223.499	12,30 D	9.738,84 C
		Cobrança referente 21/11/2024			
22/11/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	25.721	154,38 D	
22/11/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.271.100.223.771	3,40 D	
		Cobrança referente 22/11/2024			
22/11/2024	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	813.271.100.223.772	0,30 D	9.580,76 C
		Cobrança referente 22/11/2024			
25/11/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	352.635,82 C	
		25/11 15:16 MUNICIPIO SAUDE			
25/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.501	8.093,05 D	
		104 1198 052157930000157 LABORATORIO D			
25/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.502	8.360,65 D	
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
25/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.503	543,50 D	
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
25/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.504	8.460,08 D	
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
25/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.505	6.000,00 D	
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
25/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.301.100.068.746	12,30 D	
		Cobrança referente 25/11/2024			
25/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.301.100.068.747	12,30 D	
		Cobrança referente 25/11/2024			
25/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.301.100.068.748	12,30 D	
		Cobrança referente 25/11/2024			
25/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.301.100.068.749	12,30 D	
		Cobrança referente 25/11/2024			
25/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.301.100.068.750	12,30 D	330.697,80 C
		Cobrança referente 25/11/2024			
27/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.701	384,00 D	
		260 0001 043053041000159 43.053.041 DA			
27/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	112.702	7.200,00 D	
		VAGNER SOUSA BRITO SOLUGERA SO			
27/11/2024	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	112.703	3.275,00 D	
		PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME			
27/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.321.100.167.029	12,30 D	319.826,50 C
		Cobrança referente 27/11/2024			
28/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.007.004.231	22.298,55 D	
		28/11 15:07 ASSOCIACAO H B BRASIL			
28/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.007.004.231	15.242,82 D	
		28/11 15:07 ASSOCIACAO H B BRASIL			
28/11/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.062.007.004.231	137,19 D	
		28/11 17:05 ASSOCIACAO H B BRASIL			
28/11/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	37.718	18.782,39 D	
28/11/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	303,44 D	
		756 4376 31722235829 ALESSANDRA DA SIL			
28/11/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.802	1.880,00 D	
		28/11 15:27 PMP PRODUTOS MEDICOS			
28/11/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.331.200.022.270	12,30 D	
		Cobrança referente 28/11/2024			
28/11/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.331.200.085.686	173,40 D	
		Cobrança referente 28/11/2024			
28/11/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	893.331.200.228.147	10,00 D	260.986,41 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2024			
30/11/2024	0000	00000 999 S A L D O			260.986,41 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG037509 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de conta corrente

G3380408432656681
04/12/2024 08:54:04

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 37350-8ASSOCIACAO H B BRASIL
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			10.101,55 C
01/11/2024		0000	14175 976	TED Transf.Eletr.Disponív	34.575.735	66.357,43 C	
				NR.PROC-000000000010009855920155020255			
01/11/2024		0000	14175 976	TED Transf.Eletr.Disponív	34.576.114	22.298,55 C	
				NR.PROC-000000000010009855920155020255			
01/11/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.402.616.920.201	10.101,55 *	
01/11/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.402.616.920.202	14.715,08 *	
01/11/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	553.062.000.037.470	72.195,95 D	
				01/11 17:49 ASSOCIACAO H B BRASIL			
01/11/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.402.616.920.201	10.101,55 D	
01/11/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.402.616.920.202	14.715,08 D	
01/11/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.464.701.670.701	1.744,95 D	0,00 C
04/11/2024		3062	99015 470	Transferência enviada	553.062.000.037.470	1.747,88 D	
				04/11 16:39 ASSOCIACAO H B BRASIL			
04/11/2024		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	1.747,88 C	0,00 C
				Rende Facil			
05/11/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.498.417.580.401	30,18 D	
05/11/2024		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	30,18 C	0,00 C
				Rende Facil			
12/11/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.405.526.290.601	0,04 D	
12/11/2024		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	0,04 C	0,00 C
				Rende Facil			
13/11/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.460.557.530.501	50.492,59 D	
13/11/2024		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	50.492,59 C	0,00 C
				Rende Facil			
22/11/2024		0000	13373 500	Transf Depósito Judicial	12.410.836.530.501	245,55 D	
22/11/2024		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	873.270.803.030.235	1,30 D	
				Cobrança referente a 18/11/2024			
22/11/2024		0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	246,85 C	0,00 C
				Rende Facil			
29/11/2024		3341	99015 870	Transferência recebida	553.341.000.022.313	34.180,00 C	
				29/11 12:07 MUNICIPIO SAUDE			
29/11/2024		0000	12334 920	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.420.782.060.402	34.180,00 *	
29/11/2024		0000	11334 284	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.420.782.060.402	34.180,00 D	0,00 C
30/11/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
04/12/2024 R\$ 72,50. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG037509 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

3062-7

Conta

37350-8

ClienteASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE
DO BRASIL**CNPJ**

45.349.461/0001-02

Resumo do mês - Novembro/2024

Saldo bruto em 31/10/2024	R\$ 52.479,90
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 52.517,54
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 37,64
Saldo bruto em 29/11/2024 :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2024	Saldo Anterior	R\$ 52.267,72	R\$ 212,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/11/2024	Resgate	R\$ 1.744,95	R\$ 2,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.747,88
05/11/2024	Resgate	R\$ 30,14	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,18
12/11/2024	Resgate	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,04
13/11/2024	Resgate	R\$ 50.247,04	R\$ 245,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.492,59
22/11/2024	Resgate	R\$ 245,55	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,85
29/11/2024	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 12/12/2024 às 13:42



Extrato de conta corrente

G3363009555065501
30/12/2024 10:02:16

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 37470-9ASSOCIACAO H B BRASIL
Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 29 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			260.986,41 C
03/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto FUTURA COM PROD MEDICOS	120.301	930,00 D	
03/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTA	120.302	3.993,32 D	256.063,09 C
04/12/2024		3062	99015 470	Transferência enviada 04/12 16:44 DELIARDO S RODRIGUS	550.514.000.001.184	371,52 D	
04/12/2024		3062	99015 470	Transferência enviada 04/12 16:44 ANDREA A F FLORIANO	550.514.000.047.315	371,52 D	
04/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	27.520	1.784,56 D	
04/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	27.521	597,07 D	
04/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	27.523	6.079,45 D	
04/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	27.524	1.493,22 D	
04/12/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 04/12/2024	893.391.200.063.872	27,20 D	
04/12/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 04/12/2024	893.391.200.063.873	13,60 D	245.324,95 C
05/12/2024		3341	99015 870	Transferência recebida 05/12 15:30 SP 354630 FMS CUSTEIO SU	553.341.000.019.918	1.424,66 C	
05/12/2024		3341	99015 870	Transferência recebida 05/12 15:30 SP 354630 FMS CUSTEIO SU	553.341.000.019.918	383.044,49 C	
05/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto OXIGENIO PORTO FERREIRA	120.501	2.560,00 D	
05/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto FUTURA COM PROD MEDICOS	120.502	701,41 D	
05/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto MED CENTER COMERCIAL LTDA	120.503	749,00 D	
05/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	120.504	832,26 D	
05/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUT	120.505	1.972,48 D	622.978,95 C
06/12/2024		3062	99015 470	Transferência enviada 06/12 11:53 56.425.041 V COLETTI	553.341.000.024.810	5.000,00 D	
06/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	53.412	132.474,19 D	
06/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	53.413	3.182,50 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1751 053504385000190 NUMERA ASSESS	120.601	3.000,00 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 034298678000114 GESTARE SERVI	120.602	5.000,00 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0049 042160334000172 TH MANUTENCAO	120.603	2.000,00 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 035816239000119 35.816.239 PA	120.604	12.000,00 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 056417497000100 56.417.497 AD	120.605	1.700,00 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 007046965000164 MICHELLE KATE	120.606	587,94 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1663 044726537000109 BUSSAGLIA E F	120.607	38,16 D	
06/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4376 022414372000105 MARILIA MARIA	120.608	8,00 D	

06/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.609	2.364,84 D	
		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS			
06/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.610	666,34 D	
		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS			
06/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.611	1.533,47 D	
		MED CENTER COMERCIAL LTDA			
06/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.612	947,00 D	
		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUID			
06/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.613	2.113,98 D	
		SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO			
06/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.411.200.084.857	176,80 D	
		Cobrança referente 06/12/2024			
06/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.411.200.084.858	3,40 D	450.182,33 C
		Cobrança referente 06/12/2024			
09/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.198.000.019.590	5.500,00 D	
		09/12 15:05 CHRISTIANE A			
09/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	554.271.000.019.632	5.725,00 D	
		09/12 15:05 TEX WORK UNIFORMES E EQU			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	281.972,32 D	
		260 0001 051205875000160 AGNODIKE LTDA			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	658,28 D	
		756 4376 003252819000134 EDSON JOSE BO			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	60,40 D	
		756 4376 003252819000134 EDSON JOSE BO			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	30.250,00 D	
		403 0001 032851281000182 GUANDAPAR EMP			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	9.000,42 D	
		341 0032 025134494000128 TDR CONSERVAC			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	19.708,50 D	
		274 0001 029618586000134 JR PLUS DIAGN			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.907	551,37 D	
		082 0001 004008658000109 EMPORIO MEDIC			
09/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.908	150,00 D	
		756 3194 010358633000120 MILTON DONIZE			
09/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.909	1.929,74 D	
		EBEG EMBALAGENS E DESC LTDA			
09/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.910	1.341,59 D	
		CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L			
09/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.911	2.156,09 D	
		MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA			
09/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.912	1.880,00 D	
		09/12 15:10 PMP PRODUTOS MEDICOS			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.109	12,30 D	
		Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.110	12,30 D	
		Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.111	12,30 D	
		Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.112	12,30 D	
		Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.113	12,30 D	
		Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.034.114	12,30 D	89.224,82 C
		Cobrança referente 09/12/2024			
10/12/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.023.410	8.510,40 C	
		10/12 15:40 SP 354630 FMS ENFERMAGEM			
10/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.001	300,00 D	
		SARTORI TECNOL DA INFORMACAO			
10/12/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	893.451.200.213.774	10,00 D	97.425,22 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2024			
12/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	114,45 D	
		748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV			
12/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.202	226,80 D	
		CAMPMEDICAL C M CIR LTDA ME			
12/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.200.118.979	12,30 D	97.071,67 C

Cobrança referente 12/12/2024					
16/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	42,00 D	
341 7886 012959145000101 CONSTRUPREV M					
16/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	602,50 D	
748 0718 032863134000122 SILMARA CRIST					
16/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boletto	121.603	3.012,24 D	
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PA					
16/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boletto	121.604	1.595,40 D	
SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA					
16/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.511.100.067.498	12,30 D	
Cobrança referente 16/12/2024					
16/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.511.100.067.499	12,30 D	
Cobrança referente 16/12/2024					
16/12/2024	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	893.511.100.122.055	97,00 D	91.697,93 C
Cobrança referente 16/12/2024					
17/12/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	300.000,00 C	
17/12 11:32 MUNICIPIO SAUDE					
17/12/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.023.410	8.510,40 C	
17/12 11:29 SP 354630 FMS ENFERMAGEM					
17/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	30.533	28.711,87 D	
17/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boletto	121.701	1.000,00 D	
OXYMED COM E LOC DE EQ MED HOS					
17/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.521.200.087.310	180,20 D	370.316,26 C
Cobrança referente 17/12/2024					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	12.350,19 D	
18/12 14:42 ORTOFISIO MED E FISI LTD					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.514.000.138.740	15.795,00 D	
18/12 14:42 CLINICA M A S U LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.589.000.017.366	7.200,00 D	
18/12 14:42 CLINICA SANTO ANTONIO LT					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.589.000.024.788	5.400,00 D	
18/12 14:42 LAIS M P S MEDICOS LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	552.706.000.019.068	12.810,53 D	
18/12 14:42 DANIEL R L S M LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	6.579,75 D	
18/12 11:24 C M SCANTAMBURLO SC LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.006.980	11.419,05 D	
18/12 11:24 C M SCANTAMBURLO SC LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.341.000.007.965	6.980,43 D	
18/12 14:42 C CAVALHEIRO SC LTDA					
18/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.805.000.040.221	1.235,02 D	
18/12 14:42 MARIANA B M S M LTDA					
18/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	34.752	7.082,79 D	
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	4.979,92 D	
237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	10.769,28 D	
237 0148 066661281000131 ARS PUERI SER					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	5.047,32 D	
756 4376 005400846000132 MARCELO BENIN					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	8.685,74 D	
756 4376 056147245000109 RENATO GUSTAV					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	3.390,10 D	
104 1198 014700312000112 ARLINDO DE OL					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	13.162,46 D	
104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	18.623,97 D	
033 1581 021627283000176 GONCALVES E P					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	4.645,57 D	
033 3269 008787752000156 MARTINEZ E JA					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.809	5.129,24 D	
104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	4.125,85 D	
748 0718 036096795000120 CAROLINA FOLI					
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	13.874,94 D	
104 1198 005400789000191 CLINICA JEM M					

18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	27.910,35 D
		104 1198 012442784000197 J. C. M. M. C		
18/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	2.390,35 D
		756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.781	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.782	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.783	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.784	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.785	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.786	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.787	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.788	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.789	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.790	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.791	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.792	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.090.793	12,30 D
		Cobrança referente 18/12/2024		
18/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.531.200.154.665	64,60 D 160.503,91 C
		Cobrança referente 18/12/2024		
19/12/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	304.243,10 C
		19/12 15:43 MUNICIPIO SAUDE		
19/12/2024	3341	99015 870 Transferência recebida	553.341.000.022.313	17.090,00 C
		19/12 15:43 MUNICIPIO SAUDE		
19/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.901	1.440,00 D 480.397,01 C
		OXIGENIO PORTO FERREIRA		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.418.000.014.524	23.931,75 D
		20/12 15:08 ORTOFISIO MED E FISI LTD		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	550.918.000.021.725	6.757,20 D
		20/12 15:08 DELDUQUE & MUFATO LTDA		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	553.345.000.011.238	850,00 D
		20/12 15:08 MARIANA VIRGINIA VARIZE		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	13.800,27 D
		20/12 15:08 ASSOCIACAO H B DO BRASIL		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	14.701,94 D
		20/12 15:08 ASSOCIACAO H B DO BRASIL		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	9.055,75 D
		20/12 15:08 ASSOCIACAO H B DO BRASIL		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	28.072,81 D
		20/12 15:08 ASSOCIACAO H B DO BRASIL		
20/12/2024	3062	99015 470 Transferência enviada	556.790.000.000.227	5.033,78 D
		20/12 15:08 ASSOCIACAO H B DO BRASIL		
20/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	77.683	3.073,32 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	6.748,00 D
		756 3194 004924496000140 CLINICA RAMAZ		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	4.289,00 D
		756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	5.070,80 D
		756 3188 028709037000102 SO SAUDE CLIN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	3.864,42 D
		104 1104 005684468000166 IMUNOCLIN CEN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	49.156,75 D
		756 5032 016677648000137 ALB GINECOLOG		

20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	3.747,56 D
		104 1198 011004562000120 CLAUDIA M. FI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	6.505,20 D
		033 0170 018893616000102 EDER ZORZI FI		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	5.336,00 D
		033 0026 018061407000194 ELISEU APARIC		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	1.159,04 D
		033 3765 013273165000189 CASA BRANCA -		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	57,00 D
		756 4376 003252819000134 EDSON JOSE BO		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	7.883,61 D
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	148,65 D
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.013	6.000,00 D
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	8.085,31 D
		104 1198 052157930000157 LABORATORIO D		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	8.033,13 D
		756 4376 005635231000195 OLIVEIRA E OL		
20/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.016	11.895,00 D
		BENEFICIOS UPS LTDA		
20/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.017	7.884,60 D
		INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.346	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.347	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.348	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.349	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.350	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.351	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.352	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.353	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.354	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.355	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.356	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.357	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.358	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.359	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.551.200.041.360	12,30 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.165.365	64,60 D 239.007,02 C
		Cobrança referente 20/12/2024		
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.877,00 D
		756 3183 011814918000190 DESTRA - APOI		
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.302	459,75 D
		53 312 808 RICARDO DE SOUZA		
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.303	1.440,00 D
		OXIGENIO PORTO FERREIRA		
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.304	695,11 D
		SISQUAL WORKFORCE M LTDA		
23/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.581.200.092.298	12,30 D 234.522,86 C

Cobrança referente 23/12/2024

26/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	8.360,72 D	
		104 1198 056784424000149 IRMANDADE DO			
26/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	61,80 D	
		748 0718 074398603000120 MARQUES E PAV			
26/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.603	604,04 D	
		MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP			
26/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.604	785,80 D	
		QUABRILIMP T LIMPEZA LTDA			
26/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.611.200.237.144	12,30 D	
		Cobrança referente 26/12/2024			
26/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.611.200.237.145	12,30 D	224.685,90 C
		Cobrança referente 26/12/2024			
27/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	288,00 D	
		756 3194 007508059000134 PATREZI MANIP			
27/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	116,86 D	
		237 1663 044726537000109 BUSSAGLIA E F			
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.703	7.200,00 D	
		VAGNER SOUSA BRITO SOLUGERA SO			
27/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.621.200.021.500	12,30 D	
		Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.621.200.021.501	12,30 D	217.056,44 C
		Cobrança referente 27/12/2024			
29/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			217.056,44 C

Saldo Atual	217.056,44C
Saldo	217.056,44C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Pix do BB pra ajudar a vender mais e receber na hora. E facil! Crie um QR Code do pagamento no App ou BB Digital e mostre pra quem vai pagar.

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG037509 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**TERMO DE CONSENTIMENTO, CONFORME ANEXO PC-02, PARA QUE O TCESP ACESSE AS
INFORMAÇÕES DAS CONTAS BANCÁRIAS INDICADAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO AJUSTE**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,
pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede
na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São
Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o Termo de
Consentimento Conciliação Bancária do mês de Dezembro da conta corrente específica
aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da
Administração Pública para movimentação dos recursos do convênio, acompanhada dos
respectivos extratos de conta corrente e de aplicação financeira na execução do contrato
de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XVI.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)****ÓRGÃO OU ENTIDADE: AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL****RESPONSÁVEL: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO****CPF: 362.328.398-38**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações:

Instituição Bancária	Código	Agência	Conta
Banco do Brasil	001	3062-7	37350-8
Banco do Brasil	001	3062-7	37470-9

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

LOCAL e DATA: Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS COMPUTADAS POR FONTES DE RECURSO E POR CATEGORIAS OU FINALIDADES DOS GASTOS, APLICADAS NO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO, CONFORME MODELO CONTIDO NO ANEXO RP-06

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computadas por fontes de recurso, e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão conforme modelo contido no Anexo RP-06, do Contrato de Gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XVII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA
ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO
CNPJ: 45.349.461/0001-02
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. ORLANDO T SANTOS, 50, BAIRRO WILLIAMS, EM GARÇA, SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
CPF: 362.328.398-38

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE, ASSISTÊNCIAS E NÃO ASSISTÊNCIAS, EM TEMPO INTEGRAL (24 HORAS/DIA, 07 DIAS NA SEMANA) PARA PAI POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO O SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão 01/2024	05/06/2024	04/06/2025	R\$ 17.995.462,80
Aditamento n.01	02/09/2024	02/07/2025	R\$ 410.647,90

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/08/2024	R\$ 1.097.104,97	05/08/2024	553.341.000.022.313	R\$ 300.000,00
		15/08/2024	553.341.000.019.918	R\$ 384.469,15
		15/08/2024	5.533.410.000.022.310	R\$ 412.635,82
20/08/2024	R\$ 222.657,90	20/08/2024	553.341.000.022.313	R\$ 222.657,90
05/09/2024	R\$ 1.097.104,97	05/09/2024	553.341.000.019.918	R\$ 384.469,15
		17/09/2024	553.341.000.022.313	R\$ 712.635,82
15/09/2024	R\$ 17.090,00	17/09/2024	553.341.000.022.313	R\$ 17.090,00
05/10/2024	R\$ 1.097.104,97	04/10/2024	553.341.000.019.918	R\$ 384.469,15
		15/10/2024	553.341.000.022.313	R\$ 101.397,53
		15/10/2024	34.433.228	R\$ 611.238,29
15/10/2024	R\$ 17.090,00			
05/11/2024	R\$ 1.097.104,97	05/11/2024	553.341.000.019.918	R\$ 384.469,15
		19/11/2024	553.341.000.022.313	R\$ 360.000,00
		25/11/2024	553.341.000.022.313	R\$ 352.635,82
15/11/2024	R\$ 17.090,00	29/11/2024	553.341.000.000.000	R\$ 34.180,00
05/12/2024	R\$ 1.097.104,97	05/12/2024	553.341.000.019.918	R\$ 384.469,15
15/11/2024	R\$ 17.090,00	17/12/2024	553.341.000.022.313	R\$ 300.000,00
		19/12/2024	553.341.000.022.313	R\$ 321.333,10
(A) SALDO DO EXERÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES RECEBIDOS NO EXERCÍCIO				R\$ 5.668.150,03
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 2.526,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ 42.969,08
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 5.713.645,16
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 5.713.645,16

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB / REDE SANTA CASA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS:					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA RECEITA (Conforme Plano de Trabalho)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A SEREM PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	R\$ 871.297,34		R\$ 871.297,34	R\$ 871.297,34	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ 102.833,33		R\$ 102.833,33	R\$ 102.833,33	R\$ -
Medicamentos	R\$ 113.819,70		R\$ 113.819,70	R\$ 113.819,70	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 97.771,95		R\$ 97.771,95	R\$ 97.771,95	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ 31.538,40		R\$ 31.538,40	R\$ 31.538,40	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 45.125,74		R\$ 45.125,74	R\$ 45.125,74	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ 2.897.881,81		R\$ 2.897.881,81	R\$ 2.897.881,81	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 124.596,78		R\$ 124.596,78	R\$ 124.596,78	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 208.407,94		R\$ 208.407,94	R\$ 208.407,94	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ 1.104,00		R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00	R\$ -
Combustível	R\$ 1.143,46		R\$ 1.143,46	R\$ 1.143,46	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ 179.846,02		R\$ 179.846,02	R\$ 179.846,02	R\$ -
Obras	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 4.794,35		R\$ 4.794,35	R\$ 4.794,35	R\$ -
Outras despesas	R\$ 816.427,90		R\$ 816.427,90	R\$ 816.427,90	R\$ -
TOTAL	R\$ 5.496.588,72	R\$ -	R\$ 5.496.588,72	R\$ 5.496.588,72	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 5.713.645,16
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 5.496.588,72
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 217.056,44
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 217.056,44

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de dezembro 2.024


JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREDOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.350-8	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	123.624.608-00		05/08/2024	R\$ 320,81	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	300.190.218-36		05/08/2024	R\$ 579,58	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ACILEY TUANI VICHINHSK	462.583.658-17		05/08/2024	R\$ 401,03	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	313.893.298-36		05/08/2024	R\$ 401,03	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	368.403.638-21		05/08/2024	R\$ 320,81	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	REGINA LUCIA XAVIER	087.146.378-47		05/08/2024	R\$ 441,83	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	THAYNA FRANCISQUELLI ZAN	389.660.238-19		05/08/2024	R\$ 441,83	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLEM	369.276.088-42		05/08/2024	R\$ 320,81	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	448.687.008-55		05/08/2024	R\$ 401,03	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	389.871.278-85		05/08/2024	R\$ 320,81	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	FOLHA DE PAGAMENTO			05/08/2024	R\$ 16.986,99	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	NAILSON FONSECA TEIXEIRA	067.377.925-45		05/08/2024	R\$ 311,00	06/08/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			06/08/2024	R\$ 142,80	06/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			06/08/2024	R\$ 16,98	06/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			07/08/2024	R\$ 44.476,71	07/08/2024	PAGAMENTO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			08/08/2024	R\$ 35.000,00	08/08/2024	PAGAMENTO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			09/08/2024	R\$ 5.626,47	09/08/2024	PAGAMENTO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	PATRICIA APARECIDA FRANCO	35.816.239/0001-19	19	09/08/2024	R\$ 6.000,00	13/08/2024	SALÁRIO PJ	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS	30.461.442/0004-49	14.433	22/07/2024	R\$ 2.373,44	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	692.778	22/07/2024	R\$ 8.284,20	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MURILO HENRIQUE DOMINGUES	35.737.239/0001-23	1.123	09/08/2024	R\$ 134,00	13/08/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	128.111	22/07/2024	R\$ 995,42	13/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-07	782.852	22/07/2024	R\$ 1.105,34	13/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO AS	12.047.164/0001-53	218.609	22/07/2024	R\$ 1.736,18	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	557.981	22/07/2024	R\$ 2.307,21	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS	30.461.442/0004-49	14.431	22/07/2024	R\$ 4.207,48	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	128.112	22/07/2024	R\$ 4.382,40	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	692.703	22/07/2024	R\$ 4.895,56	13/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.821	09/08/2024	R\$ 1.952,13	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	DANIEL RODRIGUES LEON SERVICOS MEDICOS LTDA	48.991.428/0001-70	39	09/08/2024	R\$ 1.239,72	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	AGNODIKE LTDA	51.205.875/0001-60	1	09/08/2024	R\$ 56.210,08	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CLINICA MEDICA AQUINO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	36.619.339/0001-18	73	12/08/2024	R\$ 1.320,96	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	J. C. M. M. CLINICA MEDICA LTDA	12.442.784/0001-97	1.083	09/08/2024	R\$ 4.234,68	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ARLINDO DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA	14.200.312/0001-12	1.969	09/08/2024	R\$ 323,80	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	05.684.468/0001-66	2.612	12/08/2024	R\$ 4.786,35	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	05.684.468/0001-66	2.610	09/08/2024	R\$ 557,76	14/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			14/08/2024	R\$ 12,30	14/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			14/08/2024	R\$ 12,30	14/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			14/08/2024	R\$ 12,30	14/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			14/08/2024	R\$ 12,30	14/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			14/08/2024	R\$ 12,30	14/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			15/08/2024	R\$ 73,80	15/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA	37.834.012/0001-21	12.681	23/07/2024	R\$ 89.060,00	16/08/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	183.738	22/07/2024	R\$ 1.560,24	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	44.672.062/0001-15	22.229	22/07/2024	R\$ 6.479,04	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	OXYMED COM E LOC DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S.A	57.417.537/0001-79	35.109	01/08/2024	R\$ 990,32	16/08/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	00.339.246/0001-92	421.834	23/07/2024	R\$ 1.477,77	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	00.874.929/0001-43	00.874.929/0001-43	R\$ 5.294,68	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	17.441.839/0001-68	20.689	23/07/2024	R\$ 1.327,60	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-07	782.973	23/07/2024	R\$ 1.406,59	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	183.740	22/07/2024	R\$ 4.354,24	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	00.339.246/0001-92	421.717	22/07/2024	R\$ 395,40	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE	24.579.469/0001-95	16.267	24/07/2024	R\$ 6.099,96	16/08/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.571.984/0001-14	157.479	22/07/2024	R\$ 607,34	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	00.339.246/0001-92	421.719	22/07/2024	R\$ 616,07	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.461/0001-38	318.265	22/07/2024	R\$ 783,52	16/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE	24.579.469/0001-95	16.259	24/07/2024	R\$ 535,00	16/08/2024	MATERIAL DESCARTÁVEL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.876/0001-38	318.270	22/07/2024	R\$ 1.961,63	16/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	50.799	24/07/2024	R\$ 3.912,00	16/08/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ANTONIO DE OLIVEIRA PAPELARIA, ARTESATOS E PRESENTES	21.941.008/0001-22	15.125	23/07/2024	R\$ 4.751,25	19/08/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREDORED	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.350-8	ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.571.984/0001-14	157.519	23/07/2024	R\$ 2.361,40	19/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.242	23/07/2024	R\$ 922,50	19/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.247	24/07/2024	R\$ 420,00	19/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.246	24/07/2024	R\$ 2.016,00	19/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.245	24/07/2024	R\$ 5.888,20	19/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	184.504	26/07/2024	R\$ 930,00	19/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	AUTO POSTO ARLUSI TRES LTDA	55.782.932/0001-25	4.755	26/07/2024	R\$ 1.143,46	19/08/2024	OLEO DIESEL	COMBUSTÍVEL
37.350-8	BANCO DO BRASIL			19/08/2024	R\$ 12,30	19/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04		19/08/2024	R\$ 1.694,86	20/08/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			19/08/2024	R\$ 1.588,94	20/08/2024	RECOLHIMENTO INSS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.830	14/08/2024	R\$ 4.786,35	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	DEL DUQUE & MUFATO LTDA	23.994.050/0001-37	1.958	19/08/2024	R\$ 1.689,90	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CLINICA SANTO ANTONIO LTDA	03.757.906/0001-43	2.784	15/08/2024	R\$ 1.890,00	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.948	19/08/2024	R\$ 1.034,80	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.947	19/08/2024	R\$ 1.103,70	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CAVALHEIRO & CAVALHEIRO LTDA-ME	05.400.010/0001-38	1.109	15/08/2024	R\$ 1.394,37	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	PAIVA & VENANCIO UTILIDADES LTDA	22.305.640/0001-42	861	25/07/2024	R\$ 1.097,00	21/08/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	05.684.468/0001-66	2.615	14/08/2024	R\$ 318,71	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	255	19/08/2024	R\$ 358,56	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	255	19/08/2024	R\$ 7.233,05	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	EDER ZORZI FITNESS EIRELI	18.893.616/0001-02	82	19/08/2024	R\$ 1.680,51	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	GONÇALVES & PAIXAO CLINICA MEDICA LTDA	21.627.283/0001-76	789	19/08/2024	R\$ 2.483,19	21/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	3.966	25/07/2024	R\$ 23.289,70	21/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			21/08/2024	R\$ 12,30	21/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	PAIVA & VENANCIO UTILIDADES LTDA	22.305.640/0001-42	863	26/07/2024	R\$ 214,50	22/08/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	MARCON & MARCON LTDA-ME	04.976.463/0001-44	1.305	31/07/2024	R\$ 25,00	22/08/2024	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	CLAUDIA MARIA FIORINI CALDIRON NOGUEIRA E CIA LTDA	11.004.562/0001-20	1.357	15/08/2024	R\$ 557,76	22/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CLAUDIA MARIA FIORINI CALDIRON NOGUEIRA E CIA LTDA	11.004.562/0001-20	1.356	15/08/2024	R\$ 3.613,23	22/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	LAERCIO MINIERI JUNIOR	01.985.796/0001-41	273	31/07/2024	R\$ 201,00	22/08/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	997	06/08/2024	R\$ 116,80	22/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	996	06/08/2024	R\$ 146,00	22/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	BUSSAGLIA E FIORINI LTDA	44.726.537/0001-09	2.575	16/08/2024	R\$ 174,38	22/08/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	32.863.134/0001-22	824	31/07/2024	R\$ 483,97	22/08/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	DESTRA - APOIO E PREV EM SEG DO TRABALHO LTDA ME	11.814.918/0001-90	4.372	21/08/2024	R\$ 1.877,00	22/08/2024	SEGURANÇA DO TRABALHO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.250	25/07/2024	R\$ 382,00	22/08/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.251	25/07/2024	R\$ 2.535,00	22/08/2024	COMPRA SELADORA	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/08/2024	R\$ 12,30	22/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	PAIVA & VENANCIO UTILIDADES LTDA	22.305.640/0001-42	869	02/08/2024	R\$ 66,00	23/08/2024	MATERIAL DESCARTAVEL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA	37.834.012/0001-21	12.768	30/07/2024	R\$ 295,00	23/08/2024	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	BANCO DO BRASIL			23/08/2024	R\$ 12,30	23/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	CRISTINI BEATRIZ GOMES	45.349.461/0001-02		27/07/2024	R\$ 1.968,30	26/08/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	BLOQUEIO JUDICIAL			26/08/2024	R\$ 329,20	26/08/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	BLOQUEIO JUDICIAL			28/08/2024	R\$ 25.491,07	28/08/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	MARTINEZ E JALDIN MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	08.787.752/0001-56	726	23/08/2024	R\$ 516,17	28/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	RENATO GUSTAVO GONZALEZ FELTRIN SERVICOS MEDICOS	56.147.245/0001-09	1	27/08/2024	R\$ 2.287,82	28/08/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			28/08/2024	R\$ 12,30	28/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			28/08/2024	R\$ 12,30	28/08/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA	37.834.012/0001-21	13.168	26/08/2024	R\$ 70.170,00	02/09/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	OXIPOSTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.040	05/08/2024	R\$ 3.120,00	02/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	LONDRCIR COMERCIO DE MATERIAL	00.339.246/0001-92	421.834	23/07/2024	R\$ 1.477,77	02/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	11.551.309/0001-96	3.013	13/08/2024	R\$ 137,80	02/09/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	185.782	06/08/2024	R\$ 5.458,00	02/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.350-8	OXIOPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.153	09/08/2024	R\$ 840,00	04/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	TH ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR LTDA	42.160.334/0001-72	241	02/09/2024	R\$ 2.333,33	04/09/2024	SERVICO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	GESTARE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA	34.298.678/0001-14	211	02/09/2024	R\$ 5.833,33	04/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FIN	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	NUMERA ASSESSORIA CONTABIL	53.504.385/0001-90	44	02/09/2024	R\$ 3.500,00	04/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONT	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	27.969.537/0001-10	583	02/09/2024	R\$ 5.000,00	05/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADV	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	FOLHA DE PAGAMENTO			05/09/2024	R\$ 100.967,60	05/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.618.586/0001-34	48	20/08/2024	R\$ 3.284,75	05/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RX	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.618.586/0001-34	53	03/09/2024	R\$ 19.708,50	05/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RX	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	PATRICIA APARECIDA FRANCO	35.816.239/0001-19	20	02/09/2024	R\$ 12.000,00	05/09/2024	SALÁRIO PJ	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			05/09/2024	R\$ 12,30	05/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			05/09/2024	R\$ 12,30	05/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			05/09/2024	R\$ 12,30	05/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	123.624.608-00		06/09/2024	R\$ 2.388,29	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	300.190.218-36		06/09/2024	R\$ 3.853,82	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ACILEY TUANI VICHNISK	462.583.658-17		06/09/2024	R\$ 2.851,37	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	313.893.298-36		06/09/2024	R\$ 2.388,29	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	368.403.638-21		06/09/2024	R\$ 2.781,30	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	REGINA LUCIA XAVIER	087.146.378-47		06/09/2024	R\$ 3.182,50	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	THAYNA FRANCISQUELLI ZAN	389.660.238-19		06/09/2024	R\$ 3.744,22	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	VAGNER B S S L GERADORES	43.771.225/0001-54	683	01/08/2024	R\$ 7.200,00	06/09/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLEM	369.276.088-42		06/09/2024	R\$ 2.847,46	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	448.687.008-55		06/09/2024	R\$ 2.808,74	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	VALDIR COLETTI	56.425.041/0001-84	1	28/08/2024	R\$ 5.000,00	06/09/2024	SERVICO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	389.871.278-85		06/09/2024	R\$ 2.388,29	06/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			06/09/2024	R\$ 9.996,36	06/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	AGNODIKE LTDA	51.205.875/0001-60	2	02/09/2024	R\$ 290.418,82	06/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	SAX GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - ME	22.998.703/0001-93	2.461	01/08/2024	R\$ 3.500,00	06/09/2024	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			06/09/2024	R\$ 12,30	06/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			06/09/2024	R\$ 12,30	06/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			06/09/2024	R\$ 142,80	06/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA	17.460.086/0001-38	19.651	09/08/2024	R\$ 223,50	09/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	OXIOPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.192	13/08/2024	R\$ 2.136,00	09/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			09/09/2024	R\$ 10,00	09/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	MEDICINA DO TRABALHO PICOLO LTDA	02.270.651/0001-27	15.380	21/08/2024	R\$ 732,03	11/09/2024	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	301.237.028-52		11/09/2024	R\$ 2.851,73	11/09/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			11/09/2024	R\$ 9.073,54	11/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	NAILSON FONSECA TEIXEIRA	067.377.925-45		11/09/2024	R\$ 1.912,12	11/09/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	10.895	13/08/2024	R\$ 62,50	11/09/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-38	449	13/08/2024	R\$ 20,00	11/09/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	187.063	14/08/2024	R\$ 184,08	11/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	187.063	14/08/2024	R\$ 413,94	11/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04		09/09/2024	R\$ 287,77	11/09/2024	FGTS RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04		09/09/2024	R\$ 15,80	11/09/2024	MULTA / JUROS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			11/09/2024	R\$ 12,30	11/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			11/09/2024	R\$ 12,30	11/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.849	09/09/2024	R\$ 24.729,47	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.850	09/09/2024	R\$ 15.138,95	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	DELIAARDI STEFANO RODRIGUES	272.978.638-40		11/09/2024	R\$ 1.069,36	17/09/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	DEL DUQUE & MIFATO LTDA	23.994.050/0001-37	2.000	10/09/2024	R\$ 6.844,66	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CLÍNICA SANTO ANTONIO LTDA	03.757.906/0001-43	2.799	10/09/2024	R\$ 7.290,00	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	LAIS MISKULIN PREARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.323.878/0001-05	84	11/09/2024	R\$ 4.050,00	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	DANIEL RODRIGUES LEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.991.428/0001-70	43	09/09/2024	R\$ 12.810,53	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.958	10/09/2024	R\$ 11.716,20	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.957	10/09/2024	R\$ 7.725,90	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CAVALHEIRO & CAVALHEIRO LTDA-ME	05.400.010/0001-38	1.111	09/09/2024	R\$ 7.848,34	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	MARIANA VIRGINIA VARIZE - ME	25.902.760/0001-15	86	12/09/2024	R\$ 440,95	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.851.281/0001-82	93	06/08/2024	R\$ 5.041,65	17/09/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.851.281/0001-82	99	05/09/2024	R\$ 30.250,00	17/09/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	35.134.494/0001-28	103	03/09/2024	R\$ 9.000,42	17/09/2024	LOCAÇÃO DE EXNOVAL HOSPITALAR HIGIENIZADO	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	05.684.468/0001-66	2.630	09/09/2024	R\$ 12.763,60	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA	05.684.468/0001-66	2.631	09/09/2024	R\$ 4.462,01	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	270	09/09/2024	R\$ 2.390,35	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	271	09/09/2024	R\$ 41.414,13	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	ARLINDO DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA	14.200.312/0001-12	2.002	09/09/2024	R\$ 3.732,08	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	CLÍNICA MEDICA AQUINO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	36.619.339/0001-18	75	11/09/2024	R\$ 16.120,00	17/09/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHHB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.350-8	MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	11.551.309/0001-96	3.030	04/09/2024	R\$ 318,00	19/09/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.598	30/08/2024	R\$ 200,00	19/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			19/09/2024	R\$ 12,30	19/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			19/09/2024	R\$ 12,30	19/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			19/09/2024	R\$ 12,30	19/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			19/09/2024	R\$ 12,30	19/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04		19/09/2024	R\$ 11.855,85	20/09/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			20/09/2024	R\$ 13.200,70	20/09/2024	RECOLHIMENTO INSS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			20/09/2024	R\$ 4.769,78	20/09/2024	PIS/COFINS/CSLL	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			20/09/2024	R\$ 93,00	20/09/2024	PIS/COFINS/CSLL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			20/09/2024	R\$ 1.533,52	20/09/2024	IRRF - PJ	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			20/09/2024	R\$ 30,00	20/09/2024	IRRF - PJ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	SOLUGERA SOLUCOES EM LOCAÇÃO DE GERADORES	43.771.225/0001-54	713	01/09/2024	R\$ 7.200,00	24/09/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.350-8	ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA	37.834.012/0001-21	236	13/09/2024	R\$ 8.594,14	24/09/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	ESSENCIALOX COM DE GASES E EQUIP LTDA	37.834.012/0001-21	13.470	13/09/2024	R\$ 9.191,88	24/09/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	BENS E MATERIAS PERMANENTES
37.350-8	ANDRÉA ALVES FRANCISCO	688.313.746-72		16/09/2024	R\$ 596,36	24/09/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	BLOQUEIO JUDICIAL			24/09/2024	R\$ 18.452,25	24/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	995	26/07/2024	R\$ 76,00	24/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	OLIVEIRA & OLIVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA - ME	05.635.231/0001-95	5.373	18/09/2024	R\$ 8.000,00	24/09/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS STA CRUZ S/C LTDA	52.157.930/0001-57	1.809	18/09/2024	R\$ 8.000,00	24/09/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	58.784.424/0001-49	1.522	18/09/2024	R\$ 8.000,00	24/09/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	03.738.657/0001-49	2.821	02/09/2024	R\$ 204,00	24/09/2024	INTERNET	UTILIDADES PÚBLICAS
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 46,93	24/09/2024	ISS NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.350-8	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 0,81	24/09/2024	MULTA / JUROS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.528	27/08/2024	R\$ 1.440,00	24/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	566.986	05/09/2024	R\$ 724,58	24/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.633	02/09/2024	R\$ 1.440,00	24/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 12,30	24/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 12,30	24/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 12,30	24/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			24/09/2024	R\$ 12,30	24/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			25/09/2024	R\$ 7.778,25	25/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			25/09/2024	R\$ 286.662,25	25/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	132.396	05/09/2024	R\$ 1.087,02	25/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	190.110	05/09/2024	R\$ 2.369,28	25/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	567.047	05/09/2024	R\$ 2.043,87	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	132.406	05/09/2024	R\$ 227,59	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-47	790.710	05/09/2024	R\$ 2.096,69	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	712.240	05/09/2024	R\$ 3.024,89	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	190.107	05/09/2024	R\$ 1.221,55	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.743	06/09/2024	R\$ 840,00	25/09/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.876/0001-38	320.771	05/09/2024	R\$ 769,57	25/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.876/0001-38	320.780	05/09/2024	R\$ 985,50	25/09/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			25/09/2024	R\$ 3,40	25/09/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			26/09/2024	R\$ 19.893,00	26/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	JELFINI CARE INDUSTRIAL LTDA	39.468.203/0001-42	9.327	06/09/2024	R\$ 385,00	26/09/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	BENEFÍCIOS UPS LTDA - EPP	17.359.884/0001-78	15.496	03/09/2024	R\$ 10.725,00	26/09/2024	VALE ALIMENTAÇÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			04/09/2024	R\$ 1.710,77	30/09/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			05/09/2024	R\$ 80.334,45	01/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	V ALDIR COLETTI	56.425.041/0001-84		01/10/2024	R\$ 5.000,00	02/10/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	FOLHA DE PAGAMENTO			02/10/2024	R\$ 135.285,64	02/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	FOLHA DE PAGAMENTO			02/10/2024	R\$ 3.182,50	02/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			02/10/2024	R\$ 0,06	02/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	NUMERA ASSESSORIA CONTABIL	53.504.385/0001-90	53	01/10/2024	R\$ 3.000,00	02/10/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONT	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	GESTARE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	34.298.678/0001-14	219	01/10/2024	R\$ 5.000,00	02/10/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FIN	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	TH ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR LTDA	42.160.334/0001-72	246	01/10/2024	R\$ 2.000,00	02/10/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.350-8	PATRICIA APARECIDA FRANCO	35.816.239/0001-19	21	01/10/2024	R\$ 12.000,00	02/10/2024	SALÁRIO PJ	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	BANCO DO BRASIL			02/10/2024	R\$ 12,30	02/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			03/10/2024	R\$ 180,20	03/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			03/10/2024	R\$ 3,40	03/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	27.969.537/0001-10	592	03/10/2024	R\$ 5.000,00	04/10/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADV	RECURSOS HUMANOS (6)
37.350-8	PAIVA & VENANCIO UTILIDADES LTDA	22.305.640/0001-42	889	10/09/2024	R\$ 16,50	04/10/2024	MATERIAL DESCARTAVEL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	FINOTTI COMERCIO DE FERRAMENTA LTDA	28.337.143/0001-02	14.301	13/09/2024	R\$ 45,00	04/10/2024	E.P.I	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	11.017	13/09/2024	R\$ 29,00	04/10/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	32.863.134/0001-22	855	10/09/2024	R\$ 49,00	04/10/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.350-8	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	1.002	18/09/2024	R\$ 342,00	04/10/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	MICHELLE KATARINE RIBEIRO PEDRA & CIA LTDA - ME	07.046.985/0001-64	1.909	01/10/2024	R\$ 600,00	04/10/2024	SERVICOS DE DETETIZACAO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
37.350-8	ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.571.984/0001-14	158.756	05/09/2024	R\$ 909,01	04/10/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.350-8	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-38	477	06/09/2024	R\$ 382,04	04/10/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	03.738.657/0001-49	2.786	01/10/2024	R\$ 300,00	04/10/2024	INTERNET	UTILIDADES PÚBLICAS
37.350-8	J C BALDIN ME	07.315.097/0001-02	10.287	11/09/2024	R\$ 409,20	04/10/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-38	482	11/09/2024	R\$ 437,00	04/10/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	OXPORITO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	51.941	16/09/2024	R\$ 1.440,00	04/10/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.350-8	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE	24.579.469/0001-95	16.969	13/09/2024	R\$ 3.716,52	04/10/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.350-8	BANCO DO BRASIL			04/10/2024	R\$ 12,30	04/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			04/10/2024	R\$ 12,30	04/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			04/10/2024	R\$ 12,30	04/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			04/10/2024	R\$ 12,30	04/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			04/10/2024	R\$ 12,30	04/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			07/10/2024	R\$ 29.159,36	07/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			11/10/2024	R\$ 12.451,02	11/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			15/10/2024	R\$ 73,80	15/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			15/10/2024	R\$ 77.128,72	15/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			17/10/2024	R\$ 50.553,53	17/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			23/10/2024	R\$ 3.572,56	23/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			25/10/2024	R\$ 26.665,32	25/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERENCIA DEPOSITO JUDICIAL			25/10/2024	R\$ 233,99	25/10/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	AGNODIKE LTDA	51.205.875/0001-60	4	02/10/2024	R\$ 281.972,32	04/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	LAIS ROBERTA CASSIANO	366.306.648-76		04/10/2024	R\$ 550,35	10/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISAO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.851.281/0001-82	107	01/10/2024	R\$ 30.250,00	10/10/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	TDK CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	35.134.494/0001-28	1.056	03/10/2024	R\$ 9.004,42	10/10/2024	LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR HIGIENIZADO	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.618.586/0001-34	59	01/10/2024	R\$ 19.708,50	10/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO - RX	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ACHATUDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME	24.954.888/0001-60	987	17/09/2024	R\$ 210,80	14/10/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	ACHATUDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME	24.954.888/0001-60	985	17/09/2024	R\$ 76,00	14/10/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	11.026	17/09/2024	R\$ 415,75	14/10/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-70	3.322	12/09/2024	R\$ 7.477,30	14/10/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	INTEGRAL NUTRI ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	28.070.436/0001-76	4.733	08/10/2024	R\$ 7.884,60	15/10/2024	GENEROS ALIMENTICIOS	GENEROS ALIMENTICIOS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			15/10/2024	R\$ 97,00	15/10/2024	TARIFAS BANCARIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS
37.470-9	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.878	08/10/2024	R\$ 15.059,27	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.877	07/10/2024	R\$ 21.538,57	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	DELIARDO STEFANO RODRIGUES	272.978.638-40		06/09/2024	R\$ 401,64	16/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISAO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ANDREA ALVES FRANCISCO	688.313.746-72		16/09/2024	R\$ 401,64	16/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISAO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CLINICA MEDICA AQUINO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	36.619.339/0001-18	79	09/10/2024	R\$ 9.230,00	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	DELDUQUE & MUFATO LTDA	23.994.050/0001-37	2.051	09/10/2024	R\$ 6.757,20	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CLINICA SANTO ANTONIO LTDA	03.757.906/0001-43	2.827	10/10/2024	R\$ 7.200,00	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	LAIS MISKULIN PREARO SERVICOS MEDICOS LTDA	36.323.878/0001-05	87	08/10/2024	R\$ 5.400,00	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	071.079.588-28		14/10/2024	R\$ 214,15	16/10/2024	PAGAMENTO DE SALARIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	DANIEL RODRIGUES LEON SERVICOS MEDICOS LTDA	48.991.428/0001-70	46	07/10/2024	R\$ 12.810,53	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.962	08/10/2024	R\$ 11.334,15	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.961	08/10/2024	R\$ 5.476,05	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CAVALHEIRO & CAVALHEIRO LTDA-ME	05.400.010/0001-38	1.114	07/10/2024	R\$ 8.246,74	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	439.114.488-30		14/10/2024	R\$ 256,98	16/10/2024	PAGAMENTO DE SALARIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	EVA ROSANGELA RODRIGUES COEL	422.254.098-62		14/10/2024	R\$ 479,71	16/10/2024	PAGAMENTO DE SALARIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ALEX HENRIQUE GONCALVES	426.718.018-07		14/10/2024	R\$ 121,90	16/10/2024	PAGAMENTO DE SALARIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	LAIS ROBERTA CASSIANO	366.306.648-76		04/10/2024	R\$ 409,36	16/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISAO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MARIANA VIRGINIA VARIZE - ME	25.902.760/0001-15	89	07/10/2024	R\$ 587,94	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	32.863.134/0001-22	862	18/09/2024	R\$ 236,32	16/10/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	DOMINGOS & BOTASSO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	26.684.317/0001-88	732	09/10/2024	R\$ 1.925,00	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	MARCELO BENINI BEZZAN & CIA LTDA	05.400.846/0001-32	1.795	08/10/2024	R\$ 3.417,25	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	RENATO GUSTAVO GONZALEZ FELTRIN SERVICOS MEDICOS	56.147.245/0001-09	16	08/10/2024	R\$ 10.898,35	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.530	02/10/2024	R\$ 7.652,29	16/10/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.531	02/10/2024	R\$ 6.000,00	16/10/2024	PLANTAO SOBREVIVOS	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CLINICA RAMAZOTTI FISIOTERAPIA E REABIL_S/CLTDA	04.924.496/0001-40	978	03/10/2024	R\$ 6.748,00	16/10/2024	SERVICO DE FISIOTERAPIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
37.470-9	SO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	28.709.037/0001-02	1.256	07/10/2024	R\$ 4.594,00	16/10/2024	SERVICO DE FISIOTERAPIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
37.470-9	SO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	28.709.037/0001-02	1.257	07/10/2024	R\$ 5.070,00	16/10/2024	SERVICO DE FISIOTERAPIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
37.470-9	IMUNOCLIN CENTRO DE PEDIATRIA E VACINACAO LTDA	05.684.468/0001-66	2.650	07/10/2024	R\$ 4.422,16	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	286	08/10/2024	R\$ 32.639,15	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ALB GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	16.677.648/0001-37	287	08/10/2024	R\$ 2.390,35	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	ARLINDO DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA	14.700.312/0001-12	2.028	07/10/2024	R\$ 4.613,77	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	CAROLINA FOLINI	36.096.795/0001-20	224	08/10/2024	R\$ 2.315,84	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)
37.470-9	EDER ZORZI FITNESS EIRELI	18.893.616/0001-02	85	08/10/2024	R\$ 6.505,20	16/10/2024	PRESTACAO DE SERVICIO	SERVICOS MEDICOS (*)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			17/10/2024	R\$ 12,30	17/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			17/10/2024	R\$ 12,30	17/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	300.190.218-36			R\$ 409,36	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ACILEY TUANI VICHINHSK	462.583.658-17			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	448.687.008-55			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BLEMBLEM	369.276.088-42			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	DANIELA ANSELMO	322.272.888-76			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	313.893.298-36			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	FERNANDA RAMOS SOSSAI	324.321.408-42			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	EDSON BARBOSA DA SILVA	301.261.148-70			R\$ 1.250,00	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CINTIA APARECIDA MENDES	351.513.648-71			R\$ 409,36	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	389.871.278-85			R\$ 1.008,49	18/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	389.871.278-85			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	JESSICA MARIANO	361.762.858-36			R\$ 401,64	18/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	LUANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	454.204.788-11			R\$ 409,36	18/10/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 30,00	18/10/2024	IRRF - PJ	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 8.300,95	18/10/2024	IRRF - PJ	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 25.732,90	18/10/2024	PIS/COFINS/CSLL	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 93,00	18/10/2024	PIS/COFINS/CSLL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 12.526,81	18/10/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 13.640,76	18/10/2024	RECOLHIMENTO INSS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 1.125,42	18/10/2024	RECOLHIMENTO INSS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL				R\$ 3.434,89	18/10/2024	IRRF FOLHA	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	REGINA LUCIA XAVIER	087.146.378-47		11/10/2024	R\$ 2.876,58	21/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	1.003	18/09/2024	R\$ 73,00	21/10/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	BENEFICIOS UPS LTDA - EPP	17.359.884/0001-78	15.852	30/09/2024	R\$ 10.335,00	21/10/2024	VALE ALIMENTAÇÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RICARDO DE SOUZA - L3 TECNOLOGIA	53.312.808/0001-70	18	14/10/2024	R\$ 459,75	21/10/2024	SERVIÇOS TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	J C BALDIN ME	07.315.097/0001-70	10.302	23/09/2024	R\$ 539,50	21/10/2024	MATERIAL DESCARTAVEL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-38	498	24/09/2024	R\$ 27,42	21/10/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33.190.250/0001-90	3.343	25/09/2024	R\$ 175,00	21/10/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 444,56	21/10/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			21/10/2024	R\$ 12,30	21/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	OLIVEIRA & OLIVEIRA ANALISES CLINICAS LTDA - ME	05.635.231/0001-95	5.388	08/10/2024	R\$ 12.197,88	22/10/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS STA CRUZ S/C LTDA	52.157.930/0001-57	1.817	07/10/2024	R\$ 12.768,69	22/10/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.534	08/10/2024	R\$ 21.274,27	22/10/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			22/10/2024	R\$ 12,30	22/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			22/10/2024	R\$ 12,30	22/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			22/10/2024	R\$ 12,30	22/10/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	CAROLINE DE SOUZA JANUARIO	399.292.108-57		15/10/2024	R\$ 4.217,18	24/10/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 388,50	24/10/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	OXPORITO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	52.227	01/10/2024	R\$ 1.440,00	28/10/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.470-9	SOLUGERA SOLUCOES EM LOCAÇÃO DE GERADORES	45.349.461/0001-02	740	01/10/2024	R\$ 7.200,00	29/10/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	BENEFICIOS UPS LTDA - EPP	17.359.884/0001-78	15.968		R\$ 195,00	29/10/2024	VALE ALIMENTAÇÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	BAKKEN HOSPITALAR LTDA	43.944.092/0001-70	626	29/10/2024	R\$ 3.075,00	31/10/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BAKKEN HOSPITALAR LTDA	43.944.092/0001-70	1.186	29/10/2024	R\$ 200,00	31/10/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	SILVIA APARECIDO PEDRO	323.983.458-82		23/10/2024	R\$ 2.460,36	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ZUMARA RODRIGUES NOGUEIRA	354.448.788-05		23/10/2024	R\$ 2.914,72	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	448.687.008-55		23/10/2024	R\$ 4.450,39	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	300.190.218-36		23/10/2024	R\$ 6.041,67	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	JOSE WILSON MARTINS	272.944.473-49		23/10/2024	R\$ 2.736,41	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	123.624.608-00		24/10/2024	R\$ 5.383,46	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	PEDRO AUGUSTO JANUARIO	520.420.338-98		23/10/2024	R\$ 2.668,60	01/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	573.689	08/10/2024	R\$ 1.458,20	01/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	573.747	08/10/2024	R\$ 1.564,31	01/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	44.672.062/0001-15	26.403	07/10/2024	R\$ 4.672,20	01/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	195.125	07/10/2024	R\$ 1.238,99	01/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	195.140	07/10/2024	R\$ 508,55	01/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 407,49	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 169,71	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 218,49	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 168,55	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 157,16	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 175,77	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03.360.305/0001-04			R\$ 287,87	01/11/2024	RECOLHIMENTO FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	NUMERA ASSESSORIA CONTABIL	53.504.385/0001-90	65	01/11/2024	R\$ 3.000,00	01/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONT	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	TH ENGENHARIA CLINICA HOSPITALAR LTDA	42.160.334/0001-72	258	01/11/2024	R\$ 2.000,00	01/11/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			01/11/2024	R\$ 11,98	01/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	GESTARE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA	34.298.678/0001-14	228	01/11/2024	R\$ 5.000,00	04/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FIN	RECURSOS HUMANOS (6)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.470-9	EDSON JOSE BORTOLOTTO PAPELARIA LTDA	03.252.819/0001-34	2.949	09/10/2024	R\$ 110,65	04/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	135.357	08/10/2024	R\$ 502,92	04/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	135.355	08/10/2024	R\$ 1.265,06	04/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-07	796.758	08/10/2024	R\$ 686,25	04/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	725.633	08/10/2024	R\$ 702,90	04/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	725.545	08/10/2024	R\$ 1.182,36	04/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-07	796.716	08/10/2024	R\$ 1.255,94	04/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.876/0001-38	322.616	08/10/2024	R\$ 660,00	04/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	ADRIANA DEL VECCHIO DE OLIVEIRA	15.068.892/0001-30	6.840	08/10/2024	R\$ 288,44	04/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	MASTER ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	11.551.309/0001-96	3.065	14/10/2024	R\$ 516,00	04/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	S. E. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DE BAURU LTDA	59.863.977/0001-85	50.409	14/10/2024	R\$ 1.690,97	04/11/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS	30.461.442/0004-49	16.941	07/10/2024	R\$ 1.016,00	04/11/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 5,82	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 4,92	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 5,33	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 6,76	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 5,47	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 12,08	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/11/2024	R\$ 8,90	04/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	54.719.688/0001-93	13	30/10/2024	R\$ 3.993,32	05/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	27.969.537/0001-10	604	04/11/2024	R\$ 5.000,00	06/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADV	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	VALDIR COLETTI	56.425.041/0001-84	3	30/10/2024	R\$ 5.000,00	06/11/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	MARIANA BAPTISTELLA MAZOTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.405.498/0001-08	442	28/10/2024	R\$ 1.912,29	06/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	FOLHA DE PAGAMENTO			05/11/2024	R\$ 122.701,81	06/11/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	PATREZI MANIPULACAO FARMACÉUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	1.005	07/10/2024	R\$ 304,00	06/11/2024	MEDICAMENTO	MEDICAMENTOS
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	11.111	10/10/2024	R\$ 1.442,01	06/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MICHELLE KATARINE RIBEIRO PEDRA & CIA LTDA - ME	07.046.985/0001-64	1.929	05/11/2024	R\$ 587,94	06/11/2024	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	PATRICIA APARECIDA FRANCO	35.816.239/0001-19	22	01/11/2024	R\$ 12.000,00	06/11/2024	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			06/11/2024	R\$ 163,20	06/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			06/11/2024	R\$ 245,40	06/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	CAROLINA RUFFO CASTRO	390.738.018-50		05/11/2024	R\$ 231,84	07/11/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	06.127.482/0003-93	6.626	30/10/2024	R\$ 2.862,00	08/11/2024	UNIFORMES	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	11.119	14/10/2024	R\$ 99,75	08/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	AGNODIKE LTDA	51.205.875/0001-60	2	06/11/2024	R\$ 290.418,82	08/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			08/11/2024	R\$ 12,30	08/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	1.107	15/10/2024	R\$ 13,50	11/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	32.863.134/0001-22	881	16/10/2024	R\$ 134,50	11/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.618.586/0001-34	63	05/11/2024	R\$ 19.708,50	11/11/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RX	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	35.134.494/0001-28	1.079	01/11/2024	R\$ 9.000,42	11/11/2024	LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR HIGIENIZADO	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.851.281/0001-82	111	06/11/2024	R\$ 30.250,00	11/11/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	03.738.657/0001-49	2.807	01/11/2024	R\$ 300,00	11/11/2024	INTERNET	UTILIDADES PÚBLICAS
37.470-9	OXIOPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	52.440	14/10/2024	R\$ 1.540,00	11/11/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.470-9	QUABRILIMP T LIMPEZA LTDA	37.093.565/0001-70	1.036	11/10/2024	R\$ 3.281,95	11/11/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	SIDNEI PIREES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-30	517	10/10/2024	R\$ 1.499,37	11/11/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA	17.460.086/0001-38	19.998	13/10/2024	R\$ 277,50	11/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	JALL SUPERMERCADO LTDA	40.393.884/0001-06	3.269	10/10/2024	R\$ 179,40	11/11/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			11/11/2024	R\$ 12,30	11/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	96.416.771/0001-33	30.813	04/11/2024	R\$ 2.300,00	12/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	EDSON JOSE BORTOLOTTO PAPELARIA LTDA	03.252.819/0001-34	2.954	18/10/2024	R\$ 24,90	12/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BANCO DO BRASIL			12/11/2024	R\$ 12,30	12/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	OXYMED COM E LOC DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S.A	57.417.537/0001-79	35.680	01/11/2024	R\$ 1.000,00	18/11/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	CPS COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.119.750/0001-01	4.827	17/10/2024	R\$ 630,00	18/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	SISQUAL WORKFORCE M LTDA	14.454.963/0001-70	10.235	03/10/2024	R\$ 674,37	18/11/2024	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	OXIOPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	52.558	21/10/2024	R\$ 1.440,00	18/11/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL		10.871.712	08/11/2024	R\$ 0,55	18/11/2024	ISS NOTA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	RECEITA FEDERAL DO BRASIL		10.871.712	08/11/2024	R\$ 235,61	18/11/2024	ISS NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	OXIOPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	52.532	18/10/2024	R\$ 2.490,00	18/11/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			18/11/2024	R\$ 97,00	18/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREADOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.470-9	BENEFICIOS UPS LTDA - EPP	17.359.884/0001-78	9.716	25/10/2024	R\$ 10.920,00	21/11/2024	VALE ALIMENTAÇÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RICARDO DE SOUZA - L3 TECNOLOGIA	53.312.808/0001-70	20	15/11/2024	R\$ 459,75	21/11/2024	SERVIÇOS TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	44.672.062/0001-15	27.387	23/10/2024	R\$ 608,96	21/11/2024	MEDICAMENTO	MEDICAMENTOS
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	732.610	23/10/2024	R\$ 734,90	21/11/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			21/11/2024	R\$ 12,30	21/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			21/11/2024	R\$ 12,30	21/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	DANILO DE LIMA OLIVEIRA	017.439.243-58		13/11/2024	R\$ 154,38	22/11/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			22/11/2024	R\$ 3,40	22/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			22/11/2024	R\$ 0,30	22/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS STA CRUZ S/C LTDA	52.157.930/00001-57	1.844	13/11/2024	R\$ 8.093,05	25/11/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.553	19/11/2024	R\$ 8.360,65	25/11/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.555	19/11/2024	R\$ 543,50	25/11/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.556	19/11/2024	R\$ 8.460,08	25/11/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.554	19/11/2024	R\$ 6.000,00	25/11/2024	PLANTÃO SOBREVIVSO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			25/11/2024	R\$ 12,30	25/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			25/11/2024	R\$ 12,30	25/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			25/11/2024	R\$ 12,30	25/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			25/11/2024	R\$ 12,30	25/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			25/11/2024	R\$ 12,30	25/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	43.053.041 DAIANE IGNACIO DE OLIVEIRA	43.053.041/0001-59	63	04/11/2024	R\$ 384,00	27/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	VAGNER B S S L GERADORES	43.771.225/0001-54	766	01/11/2024	R\$ 7.200,00	27/11/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	BAKKEN HOSPITALAR LTDA	43.944.092/0001-70	626	29/10/2024	R\$ 200,00	27/11/2024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	BAKKEN HOSPITALAR LTDA	43.944.092/0001-70	626	29/10/2024	R\$ 3.075,00	27/11/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BANCO DO BRASIL			27/11/2024	R\$ 12,30	27/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	DESBLOQUEIO JUDICIAL			01/11/2024	-R\$ 50.977,42	01/11/2024	DESBLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
	FOLHA DE PAGAMENTO				R\$ 18.782,39	28/11/2024	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ALESSANDRA DA SILVA HOLLAND	317.222-358-29		28/11/2024	R\$ 303,44	28/11/2024	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	54.719.688/0001-93	12	04/10/2024	R\$ 1.880,00	28/11/2024	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			28/11/2024	R\$ 12,30	28/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			28/11/2024	R\$ 173,40	28/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			28/11/2024	R\$ 10,00	28/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			01/11/2024	R\$ 14.715,08	01/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.470-9	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			01/11/2024	R\$ 1.744,95	01/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			05/11/2024	R\$ 30,18	05/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			12/11/2024	R\$ 0,04	12/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			13/11/2024	R\$ 50.492,59	13/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			22/11/2024	R\$ 245,55	22/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	BANCO DO BRASIL			22/11/2024	R\$ 1,30	22/11/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.350-8	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL			29/11/2024	R\$ 34.180,00	29/11/2024	BLOQUEIO JUDICIAL	OUTRAS DESPESAS
37.350-8	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	199.502	05/11/2024	R\$ 930,00	03/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	54.719.688/0001-93	13	30/10/2024	R\$ 3.993,32	03/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.350-8	DELIARDO STEFANO RODRIGUES	272.978.638-40		06/09/2024	R\$ 371,52	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.350-8	ANDREA ALVES FRANCISCO	688.313.746-72		16/09/2024	R\$ 371,52	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MARINA SIMÕES MINIERI	430.705.598-59		11/11/2024	R\$ 1.784,56	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	JANAINA SILVA DE SOUZA	178.702.908-58		03/12/2024	R\$ 597,07	04/12/2024	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ACILEY TUANI VICINHSK	462.583.658-17		04/12/2024	R\$ 293,19	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ALEX HENRIQUE GONCALVES	426.718.018-07		04/12/2024	R\$ 298,36	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ALICE CRISTINA GALIMBERTI BEMBLEM	369.276.088-42		04/12/2024	R\$ 293,20	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	071.079.588-28		04/12/2024	R\$ 303,59	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	CINTIA APARECIDA MENDES	351.513.648-71		04/12/2024	R\$ 303,23	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	DANIELA ANSELMO	322.272.888-76		04/12/2024	R\$ 320,54	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	EDSON BARBOSA DA SILVA	301.261.148-70		04/12/2024	R\$ 779,38	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	EMMANUEL RAFAEL NOGUEIRA	368.403.638-21		04/12/2024	R\$ 300,51	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	FERNANDA RAMOS SOSSAI	324.321.408-42		04/12/2024	R\$ 355,40	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	JESSICA MARIANO	361.762.858-36		04/12/2024	R\$ 267,69	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	LAIS GOMES PACANIHLA PIRES	493.205.458-04		04/12/2024	R\$ 372,08	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	LUANA SANTANA DA SILVA FERREIRA	454.204.788-11		04/12/2024	R\$ 295,46	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MAERCIO APARECIDO DA SILVA	123.437.728-43		04/12/2024	R\$ 255,21	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MONICA BENTO	139.522.488-94		04/12/2024	R\$ 957,53	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	RAQUEL APARECIDA PEREIRA	313.893.298-36		04/12/2024	R\$ 341,99	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	160.790.708-98		04/12/2024	R\$ 341,99	04/12/2024	PISO DA ENFERMAGEM	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	ANISIA GONCALVES DOS SANTOS	448.687.008-55		04/12/2024	R\$ 371,52	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	300.190.218-36		04/12/2024	R\$ 378,66	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	IVAN DONIZETE MARCELINO DA SILVA	389.871.278-85		04/12/2024	R\$ 371,52	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	MARCIO DE OLIVEIRA GONCALVES	123.624.608-00		04/12/2024	R\$ 371,52	04/12/2024	PAGAMENTO DE RESCISÃO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/12/2024	R\$ 27,20	04/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			04/12/2024	R\$ 13,60	04/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.886.847/0001-06	52.855	08/11/2024	R\$ 2.560,00	05/12/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO Nº
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AIBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREDDOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.470-9	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.231.734/0001-93	199.990	07/11/2024	R\$ 701,41	05/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	580.171	07/11/2024	R\$ 749,00	05/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	04.274.988/0001-38	138.214	07/11/2024	R\$ 832,26	05/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	44.672.062/0001-15	28.323	07/11/2024	R\$ 1.972,48	05/12/2024	MEDICAMENTO	MEDICAMENTOS
37.470-9	VALDIR COLETTI	56.425.041/0001-84	4	02/12/2024	R\$ 5.000,00	06/12/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	FOLHA DE PAGAMENTO			04/12/2024	R\$ 132.474,19	06/12/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	JANAINA SILVA DE SOUZA	178.702.908-58			R\$ 3.182,50	06/12/2024	PAGAMENTO DE SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	NÚMERA ASSESSORIA CONTABIL	53.504.385/0001-90	70	02/12/2024	R\$ 3.000,00	06/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONT	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	GESTARE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA	34.298.678/0001-14	238	02/12/2024	R\$ 5.000,00	06/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FIN	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	TH ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR LTDA	42.160.334/0001-72	264	02/12/2024	R\$ 2.000,00	06/12/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	PATRICIA APARECIDA FRANCO	35.816.239/0001-19	23	02/12/2024	R\$ 12.000,00	06/12/2024	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	56.417.497/ADRIANO CAPELLI	56.417.497/0001-00	6	02/12/2024	R\$ 1.700,00	06/12/2024	SERVIÇOS DE ENTREGA E REMESSA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	MICHELLE KATARINE RIBEIRO PEDRA & CIA LTDA - ME	07.046.985/0001-64	1.947	02/12/2024	R\$ 587,94	06/12/2024	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	BUSSAGLIA E FIORINI LTDA	44.726.537/0001-09	2.608	07/11/2024	R\$ 38,16	06/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	MARILIA MARIA DE MELLO	22.414.372/0001-05	205	08/11/2024	R\$ 8,00	06/12/2024	CHAVEIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	1.937.240	08/11/2024	R\$ 2.364,84	06/12/2024	MEDICAMENTO	MEDICAMENTOS
37.470-9	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	1.937.254	08/11/2024	R\$ 666,34	06/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	580.243	07/11/2024	R\$ 1.533,47	06/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS	30.461.442/0004-49	68.390	08/11/2024	R\$ 947,00	06/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41	739.757	08/11/2024	R\$ 2.113,98	06/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			06/12/2024	R\$ 176,80	06/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			06/12/2024	R\$ 3,40	06/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA	27.969.537/0001-10	614	05/12/2024	R\$ 5.500,00	09/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADV	RECURSOS HUMANOS (6)
37.470-9	TEX WORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	06.127.482/0003-93	6.626	30/10/2024	R\$ 5.725,00	09/12/2024	UNIFORMES	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	AGNODIKE LTDA	51.205.875/0001-60	3	04/12/2024	R\$ 281.972,32	09/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	EDSON JOSE BORTOLOTTI PAPELARIA LTDA	03.252.819/0001-34	2.960	12/11/2024	R\$ 658,28	09/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	EDSON JOSE BORTOLOTTI PAPELARIA LTDA	03.252.819/0001-34	2.961	12/11/2024	R\$ 60,40	09/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	GUANDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32.851.281/0001-82	121	06/12/2024	R\$ 30.250,00	09/12/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	35.134.494/0001-28	1.101	02/12/2024	R\$ 9.000,42	09/12/2024	LOCAÇÃO DE ENXÓVAL HOSPITALAR HIGIENIZADO	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	JR PLUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.618.586/0001-34	67	04/12/2024	R\$ 19.708,50	09/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RX	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	EMPORIO MEDICO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.008.658/0001-09	737.682	07/11/2024	R\$ 551,37	09/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	MILTON DONIZETI VICHINHESQUI	10.358.633/0001-20	205	14/11/2024	R\$ 150,00	09/12/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	EBEG EMBALAGENS E DESC LTDA	03.498.812/0007-92	1.386.450	13/11/2024	R\$ 1.929,74	09/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR L	04.192.876/0001-38	324.242	07/11/2024	R\$ 1.341,59	09/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	94.389.400/0001-84	614.107	07/11/2024	R\$ 2.156,09	09/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	PMP PRODUTOS MEDICOS PAULISTAS LTDA	54.719.688/0001-93	12	04/10/2024	R\$ 1.880,00	09/12/2024	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			09/12/2024	R\$ 12,30	09/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			09/12/2024	R\$ 12,30	09/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			09/12/2024	R\$ 12,30	09/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			09/12/2024	R\$ 12,30	09/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			09/12/2024	R\$ 12,30	09/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	03.738.657/0001-49	2.793	02/12/2024	R\$ 300,00	10/12/2024	INTERNET	UTILIDADES PÚBLICAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			10/12/2024	R\$ 10,00	10/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	11.246	18/11/2024	R\$ 114,45	12/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA	17.460.086/0001-38	20.026	13/11/2024	R\$ 226,80	12/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			12/12/2024	R\$ 12,30	12/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	CONSTRUPREY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	12.959.145/0001-01	171.640	06/12/2024	R\$ 42,00	16/12/2024	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	SILMARA CRISTINA FURTADO LUNARDI	32.863.134/0001-22	891	14/11/2024	R\$ 602,50	16/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	46.371.654/0001-22			R\$ 2.997,63	16/12/2024	ISS NOTA	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	46.371.654/0001-22			R\$ 14,61	16/12/2024	ISS NOTA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA	44.472.655/0001-38	578	14/11/2024	R\$ 1.595,40	16/12/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BANCO DO BRASIL			16/12/2024	R\$ 12,30	16/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			16/12/2024	R\$ 12,30	16/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			16/12/2024	R\$ 97,00	16/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	FOLHA DE PAGAMENTO			16/12/2024	R\$ 28.711,87	17/12/2024	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)
37.470-9	OXYMED COM E LOC DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR S.A	57.417.537/0001-79	35.878	02/12/2024	R\$ 1.000,00	17/12/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			17/12/2024	R\$ 180,20	17/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	ORTOFISIO MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA	02.525.630/0001-05	3.939	06/12/2024	R\$ 12.350,19	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	CLINICA MEDICA AQUINO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	36.619.339/0001-18	83	10/12/2024	R\$ 15.795,00	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	CLINICA SANTO ANTONIO LTDA	03.757.906/0001-43	2.878	10/12/2024	R\$ 7.200,00	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	LAIS MISKULIN PREARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.323.878/0001-05	95	06/12/2024	R\$ 5.400,00	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	DANIEL RODRIGUES LEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.991.428/0001-70	52	06/12/2024	R\$ 12.810,53	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.976	06/12/2024	R\$ 6.579,75	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	CENTRO MEDICO SCANTAMBURLO LTDA	04.538.140/0001-79	2.977	06/12/2024	R\$ 11.419,05	18/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS MÉDICOS (*)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONTRATO N°
EXERCÍCIO:

001/2024
2024

CONVENIADA:
CNPJ:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA
45.349.461/0001-02

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA (Nome e Assinatura):

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CONTA CORRENTE	CREDOR	CNPJ OU CPF	NÚMERO DOCUMENTO	Data EMISSÃO NF	VALOR PAGO	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	Categoria ou Finalidade da despesa (Conforme DIRD)
37.470-9	BANCO DO BRASIL			20/12/2024	R\$ 12,30	20/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			20/12/2024	R\$ 12,30	20/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			20/12/2024	R\$ 12,30	20/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			20/12/2024	R\$ 64,60	20/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	DESTRA - APOIO E PREV EM SEG DO TRABALHO LTDA ME	11.814.918/0001-90	4.588	08/11/2024	R\$ 1.877,00	23/12/2024	SEGURANÇA DO TRABALHO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	RICARDO DE SOUZA - L3 TECNOLOGIA	53.312.808/0001-70	22	15/12/2024	R\$ 459,75	23/12/2024	SERVIÇOS TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
37.470-9	OXIPORTO GASES INDUSTRIAIS	13.386.847/0001-06	53.110	26/11/2024	R\$ 1.440,00	23/12/2024	GASES MEDICINAIS	MEDICAMENTOS
37.470-9	SISQUAL WORKFORCE M LTDA	14.454.963/0001-70	10.446	08/11/2024	R\$ 688,36	23/12/2024	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	SISQUAL WORKFORCE M LTDA	14.454.963/0001-70	10.446	08/11/2024	R\$ 6,75	23/12/2024	MULTA / JUROS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			23/12/2024	R\$ 12,30	23/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	IRMANDADE HOSPITAL E MATERNIDADE CEL JUCA FERREIRA	56.784.424/0001-49	1.566	10/12/2024	R\$ 8.360,72	26/12/2024	EXAMES LABORATORIAIS	SERVIÇOS MÉDICOS (*)
37.470-9	MARQUES & PAVANI LTDA	74.398.603/0001-20	1.114	27/11/2024	R\$ 61,80	26/12/2024	MATERIAL EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	03.521.785/0001-36	68.692	28/11/2024	R\$ 324,24	26/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	03.521.785/0001-36	68.692	28/11/2024	R\$ 279,80	26/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	QUABRILIMP T LIMPEZA LTDA	37.093.565/0001-70	1.063	21/11/2024	R\$ 785,80	26/12/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
37.470-9	BANCO DO BRASIL			26/12/2024	R\$ 12,30	26/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			26/12/2024	R\$ 12,30	26/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	PATREZI MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	07.508.059/0001-34	1.013	04/12/2024	R\$ 288,00	27/12/2024	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
37.470-9	BUSSAGLIA E FIORINI LTDA	44.726.537/0001-09	2.615	02/12/2024	R\$ 116,86	27/12/2024	MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)
37.470-9	VAGNER B S S L GERADORES	43.771.225/0001-54	795	01/12/2024	R\$ 7.200,00	27/12/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LOCAÇÕES DIVERSAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			27/12/2024	R\$ 12,30	27/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9	BANCO DO BRASIL			27/12/2024	R\$ 12,30	27/12/2024	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
37.470-9								
37.470-9								
37.470-9								
37.470-9								
37.470-9	TOTAL				R\$ 5.496.588,72			


JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

CASO TENHA OCORRIDO RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS, RELAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS RATEADAS, CRITÉRIO UTILIZADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO CORRESPONDENTE, CONTENDO A FINALIDADE DA DESPESA, CREDOR (EMPRESA, ÓRGÃO, DIRIGENTE, EMPREGADO OU OUTROS), CPF/CNPJ, FUNÇÃO/CARGO (SE CABÍVEL), NOTA FISCAL, FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL COMPROBATÓRIO, VALOR TOTAL PAGO, DATA DE PAGAMENTO, BANCO, AGÊNCIA E CONTA DE DÉBITO DA SEDE, PERCENTUAL DE RATEIO, VALOR E DATA DE RESSARCIMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE GESTÃO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que **NÃO** ocorreu rateio administrativo de custos indiretos, referente a execução do Contrato de Gestão 089/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XVIII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) E NO QUADRO ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE GERENCIADA DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE;

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que não existe no quadro diretivo da Organização Social (OS) e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXVI.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA CONTRATAÇÃO OU NÃO DE EMPRESA(S)
PERTENCENTE(S) A DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) OU DA ENTIDADE
GERENCIADA, AGENTES POLÍTICOS DE PODER, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU
DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE, BEM
COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, ATÉ O SEGUNDO
GRAU, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que não contrata empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da Organização Social (OS) ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXVII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES/COMPRAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) COM TERCEIROS, FAZENDO USO DE VERBAS PÚBLICAS, FORAM PRECEDIDAS DE REGRAS PREVIAMENTE FIXADAS EM REGULAMENTO PRÓPRIO, COM CRITÉRIOS IMPESSOAIS E OBJETIVOS E EM OBSERVÂNCIA AOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que as contratações e aquisições/compras da organização social (os) com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da constituição federal na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXVIII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), DEVIDAMENTE PREVISTOS EM REGULAMENTO PRÓPRIO, CONTENDO PLANO DE CARGOS DOS EMPREGADOS, OBEDECERAM A CRITÉRIOS IMPESSOAIS E OBJETIVOS E AOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que os procedimentos de seleção de pessoal da organização social (os), devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e aos demais princípios do art. 37, caput, da constituição federal na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXIX.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO, RELATIVO À TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME ANEXO RP-05, ACOMPANHADO DA(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A QUE SE REFERE O ART. 2º, I, 'A' DESTAS INSTRUÇÕES;

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** P Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme Anexo RP-05, acompanhado da(s) Declaração(ões) de Atualização Cadastral a que se refere o art. 2º, I, 'a' destas Instruções; na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXXI.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz das Palmeiras

CONTRATADA: AHBB Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 89/2024

OBJETO: Gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral no Posto de Atendimento Imediato.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$13.165.259,64 / R\$ 5.668.150,03

EXERCÍCIO (1): 2.024

ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024,

conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Garça/SP, 30 de janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Crecentino Bussaglia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.437.198-98

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Crecentino Bussaglia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.437.198-98

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 362.328.398-38

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Crecentino Bussaglia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.437.198-98

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

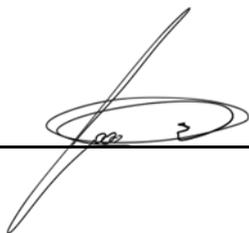
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 362.328.398-38

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: Maristela Savella Rosa

Cargo: Chefe da seção médica

CPF: 319.685.928-22

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis

por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

**COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO
TRABALHO E DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Williams, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** as certidões que comprovam a regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Dívida Ativa do Estado de São Paulo na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXXI.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

**CÓPIA DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E DO REGULAMENTO DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL VIGENTES DURANTE O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **APRESENTA** o regulamento de compras e contratações e do regulamento de contratação de pessoal vigentes durante o período da prestação de contas na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXXIII.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Nº 02/2024

AHBB | REDE SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

1

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES Nº 02/2024

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
AHBB | Rede Santa Casa

A **AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - Rede Santa Casa**, pelo Departamento Jurídico e pela Diretoria de Projetos, edita o Regulamento de compras e contratações de obras e serviços necessários à execução de Contratos de Gestão, Convênios e demais instrumentos jurídicos firmado com o Poder Público, devidamente aprovado pelo Diretor-Presidente e pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer e padronizar normas e procedimentos internos a serem seguidos em processos de compras e contratações de obras e serviços para as unidades de saúde gerenciadas pela AHBB | Rede Santa Casa.

Art. 2º. Das definições:

- I. **Contrato de Gestão:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB | Rede Santa Casa, mediante contrato de gestão, nos termos da Legislação das organizações sociais de saúde;
- II. **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB | Rede Santa Casa, mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- III. **Convênio:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB | Rede Santa Casa, mediante convênio, nos termos da Legislação da filantropia e da Portaria nº 2.567/2016 e correlatas;
- IV. **Contrato de prestação de serviços:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB | Rede Santa Casa, mediante relações jurídicas de direito privado com terceiros privados;
- V. **Requisição de demanda:** é a solicitação da unidade gerenciada pela AHBB | Rede Santa Casa ou pela administração da sede, com a descrição detalhada do produto, ou dos serviços, ou da obra;
- VI. **Cadastro Único de Fornecedores:** é um banco de dados de fornecedores, publicado no site da AHBB | Rede Santa Casa, onde

qualquer interessado, de forma impessoal, pública e transparente poderá cadastrar-se como fornecedor das unidades gerenciadas pela instituição e acompanhar, vender e ser contratado, conforme as Requisições de Demanda;

- VII. **Coleta de Preços:** é a modalidade de seleção de fornecedores que será admitida para qualquer interessado cadastrado que cumpra as exigências da Requisição de demanda e este regulamento;
- VIII. **Carta Convite:** é a modalidade de seleção direcionadas a pelo menos 03 (três) fornecedores, previamente cadastrados no Cadastro Único de Fornecedores;
- IX. **Compra direta:** é a modalidade de compra direta para produtos e serviços, mediante urgência e emergência, dispensada a necessidade de cadastramentos ou de coleta de preços, devendo ser fundamentada e justificada e autorizada pelo Diretor Presidente, respeitados os valores praticados pelo mercado;
- X. **Serviços Técnicos Especializados:** São serviços predominantemente de natureza intelectual, singular e especializado, como jurídico, contabilidade, pareceres, projetos prestação de contas e demais consultorias e assessorias;
- XI. **Pequenas compras e caixa de rotina:** São compras e contratações do dia a dia, rotineiras, no limite de até R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo ser justificadas por meio de recibo ou cupom fiscal;
- XII. **Central de compras e contratações:** Todas as unidades devem fazer requisições de demanda à sede da AHBB | Rede Santa Casa;
- XIII. **Projeto Básico para Obras:** conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, com base no Estudo Preliminar.
- XIV. **Estudo Preliminar:** é o conjunto de informações elaborado pela unidade de saúde ou pelo órgão público contratante que conste informações e elementos da obra, reforma e demais questões de engenharia.

CAPÍTULO II - DA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 3º. A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser realizado pelo Cadastro Único de Fornecedores, mediante apresentação e cadastramento dos seguintes documentos:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Contrato Social ou Estatuto, atualizado;
- III. Balanço Patrimonial;
- IV. Dependendo dos serviços ou produtos, todas as licenças e autorizações legalmente exigidas.

Art. 4º. O cadastramento será disponibilizado de forma pública, impessoal e acessível no sítio eletrônico da AHBB | Rede Santa Casa, podendo qualquer pessoa jurídica cadastrar-se e acompanhar a demanda das unidades gerenciadas pela instituição.

Art. 5º. Após a análise da documentação, será emitido o ***Certificado de Fornecedor ou Prestador de Serviços da AHBB | Rede Santa Casa***, com este documento poderá participar das Cartas Convites e das Coletas de Preços.

Art. 6º. O cadastramento, a coleta de preço e as cartas convites serão dispensadas nos seguintes casos:

- I. Contratação de Serviços Técnicos Especializados;
- II. Compra ou contratação de serviços em caso de urgências e emergências, devidamente fundamentado e autorizado pelo Diretor-Presidente ou por quem este tenha delegado;
- III. Pequenas compras e caixa de rotina.

Art. 7º. A urgência e a emergência é um fato iminente, imprevisível, improrrogável, que compromete o abastecimento das unidades e respectivamente à assistência à saúde, devendo ser resolvido de forma imediata e eficaz, em nome da continuidade dos serviços e da qualidade da assistência.

Parágrafo primeiro. Urgência: Não coloca à vida e a continuidade da assistência em risco imediato, mas exige atenção rápida para evitar complicações, em até 24 horas.

Parágrafo segundo. Emergência: representa risco imediato à vida e a continuidade da assistência, que demanda de uma solução em questão de horas ou em até em minutos.

Parágrafo terceiro. A compra ou contratação em casos de urgência ou emergência deve ser formalmente justificada por escrito e autorizada pelo Diretor-Presidente ou por quem este tenha delegado essa competência.

Art. 8º. O processo de seleção de compra ou de contratação de prestadores de serviços, será da seguinte forma:

Parágrafo primeiro. Coleta de Preço, é a modalidade para compras e contratações acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, cuja base e essência é a verificação de preços praticados pelo mercado, o custo benefício e a busca pela economicidade e eficiência.

Parágrafo segundo. Carta Convite, é a modalidade para compras e contratações abaixo de R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e nove reais), direcionadas para 03 (três) fornecedores já devidamente cadastrados no Cadastro Único de Fornecedores e Prestadores de Serviços da AHBB | Rede Santa Casa.

Parágrafo terceiro. O procedimento de compras e contratação terá as seguintes etapas:

- I. A requisição de demanda de compras de materiais, insumos e produtos iniciará na Unidade gerenciada pela AHBB que deverá ser remetida à Central de Compras da sede;
- II. Toda compra de material médico e de medicamentos terá uma conferência na central de compras da sede, referente aos preços, cotações e fornecedores;
- III. Para melhor organização das compras, terá o Plano Mensal de Demandas;
- IV. A Requisição de Demanda deverá conter quantidades, descrição dos produtos, finalidade da compra e o número estimado de consumo diário ou mensal;
- V. As cotações deverão estar de acordo com os valores praticados no mercado que poderão ser conferidos por tabelas oficiais, bancos de preços públicos e privados, rede mundial de computadores, mapas de cotações, sendo que deverão ser observados o local da execução do objeto e demais singularidades;
- VI. A central de compras sempre verificará os fornecedores cadastrados, caso não tenha fornecedor cadastrado, poderá solicitar orçamentos de fornecedores não cadastrados, mas, deverá exigir o devido cadastramento em momento oportuno e imediato;

- VII. A Requisição de Demanda para os prestadores de serviços será assinada pelo Diretor da Unidade e remetida à Diretoria Executiva, que analisará a descrição, quantidade, orçamento, dotação da unidade de saúde, e a necessidade da prestação de serviços;
- VIII. Todo serviço técnico especializado será contrato de forma privativa pelo Diretor-Presidente ou por quem este tenha delegado;
- IX. A Requisição de Demanda é toda necessidade vislumbrada pelos agentes envolvidos da instituição, relativos à aquisição de bens ou contratações de serviços, em função, direta ou indiretamente, das atividades e contratos da AHBB | Rede Santa Casa;
- X. Todos os pedidos de Requisições de Remanda serão devidamente publicados no sítio eletrônico da AHBB | Rede Santa Casa, de forma mensal, do mês anterior.

Art. Gº. As etapas de compras e contratação compreende o cumprimento da seguinte forma:

- I. Requisição/Formalização da Demanda pela unidade ou pela sede;
- II. Publicação da requisição da demanda no sítio eletrônico;
- III. Descrição detalhada do material, insumo ou serviços;
- IV. Seleção de fornecedores ou prestadores de serviços e forma de compra ou contratação;
- V. Solicitação de cotação, orçamento e preços;
- VI. Verificação da dotação orçamentária e do plano de contas do centro de custos;
- VII. Apuração da melhor oferta;
- VIII. Emissão da ordem de compra ou contratação.

6

Art. 10. A escolha do fornecedor será *um ou mais de um* dos seguintes critérios:

- I. Menor preço;
- II. Melhor Técnica;
- III. Forma de pagamento;
- IV. Prazo de entrega;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Custos para operação, eficiência e compatibilidade;
- VII. Credibilidade mercadológica;
- VIII. Disponibilidade dos serviços;

- IX. Assistência técnica;
- X. Facilitações para pagamento (mais dias ou formas de pagamento);
- XI. Mão de obra qualificada;
- XII. Economicidade e vantajosidade à AHBB e ao serviço público envolvido.

CAPÍTULO III - DAS OBRAS E REFORMAS

Art. 11. Considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação realizada por execução direta ou indireta.

Art. 12. A requisição de obras respeitará o rito descrito no art. 9º, deste regulamento, mas, deverá conter o Projeto Básico para Obras, que descreverá as características de engenharia e arquitetura e o Projeto Técnico Básico de Engenharia.

Parágrafo único. É obrigatório o cronograma físico-financeiro da obra com previsão do prazo de execução e etapas das obras e questões arquitetônicas.

Art. 13. Deverá ser respeitado as questões legais e contratuais quando tratar-se de prédios públicos sob concessão administrativa da AHBB | Rede Santa Casa.

Art. 14. Toda empresa de engenharia, arquitetura e de construção civil deverá ser cadastrada no Cadastramento Único de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Art. 15. A escolha da empresa para obras, seguirá o critério disposto no art. 10 deste regulamento.

7

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. No caso de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, com aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, firmado entre a AHBB | Rede Santa Casa e o Poder Público, será dispensada a aplicação deste Regulamento, devendo aplicar o art.36 do Decreto nº 8.726/2016.

Parágrafo único. Para fins de padronização, este regulamento poderá ser aplicado para todas as finalidades e tipo de contratos firmados pela AHBB | Rede Santa Casa.

Art. 17. No caso de Contrato de Gestão e Convênios, a aplicação deste regulamento será obrigatória.

Art. 18. No caso de locações, o rito e os procedimentos serão definidos por Ato de Gestão do Diretor-Presidente, conforme a necessidade de alugar imóvel ou bem móvel.

Art. 20. No caso de compras ou vendas de bens imóveis ou móveis pertencentes à AHBB| Rede Santa Casa, será deliberado pelo Conselho de Administração. No caso de compras ou vendas de bens imóveis ou móveis pertencentes ao Poder Público, será avaliado o caso específico, nos termos do Poder Público contratante ou demandante.

Art. 21. Todo contrato deverá seguir o Procedimento Operacional Padrão do escritório jurídico da AHBB| Rede Santa Casa.

Art. 22. Este regulamento poderá ser regulamentado por Ato de Gestão do Diretor-Presidente ou a quem ele tenha delegado.

Art. 23. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelo escritório jurídico, diretoria executiva ou entre as partes (AHBB e contratado), em comum acordo, com base nos princípios gerais de direito e da boa-fé objetiva.

Art. 24. Este regulamento entre em vigor a partir da aprovação do Diretor-Presidente, sendo que posteriormente deverá obter o *ad referendum* do Conselho de Administração.

Art. 25. Este Regulamento entre em vigência e aplicação desde a assinatura do Contrato de Gestão e/ou Termo de Convênio.

De São Carlos/SP, para todas as unidades gerenciadas pela **AHBB| Rede Santa Casa**, 20 de novembro de 2024.

8

Documento elaborado por:

- Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz -Diretor de Projetos
- Bruno Lincoln Ramalho Paes- Advogado OAB/SP 381.178

Regulamento aprovado por:



João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

**REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL - Nº 02/2024**

AHBB | REDE SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

1

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2024**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
AHBB | Rede Santa Casa**

A **AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - Rede Santa Casa**, pelo Departamento Jurídico e pela Diretoria de Projetos, edita o Regulamento de Contratação de Pessoal necessários à execução de Contratos de Gestão, Convênios e demais instrumentos jurídicos firmado com o Poder Público, devidamente aprovado pelo Diretor-Presidente e posteriormente pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer e padronizar normas e procedimentos internos de relações de trabalho entre o empregador e o empregado da AHBB|Rede Santa Casa, no âmbito das unidades de saúde gerenciadas pela instituição.

Art. 2º. Das definições:

- I. **Contrato de Gestão:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB|Rede Santa Casa, mediante contrato de gestão, nos termos da Legislação das organizações sociais de saúde;
- II. **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB|Rede Santa Casa, mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- III. **Convênio:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB|Rede Santa Casa, mediante convênio, nos termos da Legislação e da Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde e correlatas;
- IV. **Contrato de prestação de serviços:** é a unidade de saúde gerenciada pela AHBB|Rede Santa Casa, mediante relações jurídicas de direito privado com terceiros privados;
- V. **Requisição de admissão:** é a solicitação da unidade gerenciada pela AHBB|Rede Santa Casa ou pela administração da sede, com a descrição detalhada do cargo, função, remuneração e forma de contratação, de acordo com o Plano de Contas direcionado pela diretoria executiva;

- VI. **Limite Orçamentário:** Toda admissão deverá ser fundamentada e ser coerente com o limite orçamentário e do dimensionamento de pessoal, conforme Proposta Financeira do Projeto apresentado ao Poder Público;
- VII. **Plano de Cargos e Carreira:** É o plano de cargos e carreira de cada unidade administrada pela AHBB | Rede Santa Casa, a ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da sede;
- VIII. **Edital de Seleção de Pessoal:** é a forma de dar publicidade para todo processo de seleção e contratação de pessoal das unidades gerenciadas pela AHBB | Rede Santa Casa.

CAPÍTULO II - DA REQUISIÇÃO DE VAGAS OU DE CARGOS

Art. 3º. Todo cargo ou vaga será definido com base na Proposta Financeira apresentada ao Poder Público contratante durante o Chamamento ou Processo Público de Contratação. No entanto, poderão ocorrer alterações nos cargos ou vagas, conforme o dimensionamento necessário para atender às metas de atendimentos e de produção assistencial. Essas alterações deverão estar sempre alinhadas com a carga horária prevista e a produção assistencial ou laboral a ser alcançada.

3

Parágrafo único. O dimensionamento de pessoal respeitará, na seguinte ordem:

- I. A Portaria do Ministério da Saúde de Parâmetros que define critérios para o planejamento e ações de serviços de saúde no âmbito do SUS;
- II. Resoluções do Conselho Federal de Medicina, Enfermagem, e de demais Conselhos Profissionais pertinentes aos serviços de saúde;
- III. Meta de produção assistencial e laboral, considerando a quantidade de horas/pessoa/produção/plantão.

Art. 4º. Todo processo seletivo será precedido por um Edital público onde constará as regras de seleção com a garantia de impessoalidade e transparência.

Art. 5º. Toda requisição de vaga ou de cargos deverá seguir como etapas:

- I. Solicitação de vaga ou de cargo à Diretoria Executiva, que remeterá ao Departamento ou Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
- II. Antes de remeter ao Departamento de Recursos Humanos, a diretoria executiva deverá analisar o Plano de Contas definitivo e a dotação orçamentária, conforme o Projeto;

- III. A solicitação de vaga ou de cargo iniciará pela Diretoria Executiva nos casos de implantação, nos termos do Plano de Contas. Também poderá ser iniciada a solicitação de vaga ou de cargo pelos diretores das unidades já em execução, com a devida justificativa e motivação;
- IV. Toda vaga ou cargo deverão estar de acordo com legislação trabalhista e com o plano de contas.

Art. 6º. Ao departamento de Recursos Humanos de Gestão de Pessoas, compete:

- I. Orientar e gerenciar a gestão de pessoas;
- II. Verificar os custos de contratação de pessoal e sua compatibilidade com o projeto;
- III. Elaborar e conduzir o processo de seleção;
- IV. Instituir Políticas de Gestão de Pessoas;
- V. Instituir o Regimento Interno de Gestão de Pessoas;
- VI. Instituir o Regimento Interno de Departamento Pessoal;
- VII. Verificar com o jurídico as questões de legislação trabalhista;
- VIII. Verificar com a segurança e medicina do trabalho as questões pertinentes;
- IX. Elaborar o cronograma de seleção e as informações pertinentes para elaboração do Edital de Seleção;
- X. Elaborar o Plano de Cargos e Carreiras por unidade ou geral.

4

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 7º. O processo seletivo será regulado por um edital publicado no site da AHBB|Rede Santa Casa, contendo as regras do processo seletivo e deverá, obrigatoriamente conter:

- I. A descrição da função, nomenclatura do cargo e o número de vagas;
- II. Os requisitos mínimos do candidato e previsão salarial e benefícios;
- III. O local, o horário e os dias de inscrição para envio dos currículos, entrevistas, aplicação de provas e demais processos;
- IV. Os cargos com exigência de ensino superior deverão conter no processo seletivo exigência de currículo, prova técnica e títulos;
- V. Os cargos com exigência de ensino médio completo deverão conter no processo seletivo apresentação de currículo, podendo ser dispensado aplicação de provas.

Art. 8º. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- I. Primeira etapa:
 - a) Publicação do edital;
 - b) Fichas de inscrição no site e processo eletrônico de inscrição;
 - c) Reserva de vagas aos candidatos, nos termos da lei;
- II. Segunda etapa:
 - a) Análise e seleção dos currículos de todos os inscritos;
 - b) Contato com os selecionados;
 - c) Aplicação das provas técnicas;
 - d) Entrevista com o gestor imediato

Parágrafo único. Poderá ser aplicada dinâmicas em grupo, testes e demais métodos de seleção, conforme a Política de Gestão de Pessoas.

- III. Terceira etapa:
 - a) Os candidatos aprovados deverão encaminhar toda documentação necessária para admissão e passar no exame médico admissional.
 - b) A aprovação no exame médico admissional não gera expectativa de contratação;
 - c) A contratação é efetivada após assinatura do Contrato de Trabalho e anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5

Art. 9º. Para os cargos de confiança, nos termos do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho, poderá ser dispensada as etapas de contratação, sendo o ato de contratação direta pela diretoria executiva.

Parágrafo único. É proibida a contratação direta de pessoal, mesmo sendo cargo de confiança, de pessoas com grau de parentesco com agentes públicos que exercem função no Poder Público contratante, agentes políticos e demais vedações previstas em Lei.

Art. 10. É permitida a terceirização nos termos da legislação e da jurisprudência dos Tribunais Superiores.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. É proibido qualquer tipo de favorecimento na contratação de pessoal, que seja contrário aos princípios do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 12. Aplica-se de maneira subsidiária a este regulamento o edital de seleção de pessoal.

Art. 13. Aplica-se de maneira complementar os demais Manuais, Regimentos Internos e Políticas de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da sede da AHBB|Rede Santa Casa.

Art. 15. Este regulamento detém vigência a partir da aprovação do Diretor-Presidente, sendo necessário posteriormente *ad referendum* do Conselho de Administração.

De São Carlos/SP, para todas as unidades gerenciadas pela **AHBB|Rede Santa Casa**, 20 de novembro de 2024.

Documento elaborado por:

- Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz -Diretor de Projetos
- Bruno Lincoln Ramalho Paes- Advogado OAB/SP 381.178

6

Regulamento aprovado por:



João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente

**RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE VINCULADAS AO OBJETO DO REPASSE,
ESPECIFICANDO: NOME DAS PARTES, NÚMERO DO PROCESSO, COMARCA, VARA,
OBJETO, VALOR DA CAUSA E GRAU DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que não há ações judiciais em trâmite vinculadas ao objeto do repasse na execução do contrato de gestão 89/2024 referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXXIV.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES JUDICIAIS REALIZADOS NO EXERCÍCIO FISCALIZADO, COM INDICAÇÃO DO NOME DO REQUERENTE, NÚMERO DO PROCESSO, DATA DE PAGAMENTO, VALOR PAGO, OBJETO DA AÇÃO, PERÍODO DE REFERÊNCIA E DATA DA SENTENÇA JUDICIAL

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, **DECLARA** que NÃO ocorreram pagamentos de indenizações judiciais referente ao contrato de gestão 89/2024, exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, inciso XXXV.

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025


AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Willians – Garça/SP
CEP 17.402-064

**À DIRETORIA DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RUA CORONEL PENTEADO 920
REGINA FRANCO GALLUCCI MASTERGHIN
DIRETORA DE SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,
pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF)n. 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Willians, CEP 17.402-064 na cidade de Garça, Estado São Paulo, neste representada na sua forma estatutária, vem através deste entregar os documentos referente a prestação de contas anual do Contrato de Gestão 089/2024, referente ao exercício 2.024 conforme preconiza Instrução 01/2024 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – art. 138, será entregue até 31/03/2.025, os seguintes incisos:

XI - relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo poder público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens;

XIX - balanços dos exercícios encerrado e anterior, demais demonstrações contábeis e financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhados do balancete analítico acumulado do exercício, da entidade pública gerenciada;

XX - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

XXII - cópia da publicação na imprensa oficial:

a) do relatório anual da Organização Social (OS) sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão;

b) dos balanços dos exercícios encerrado e anterior, com as demais demonstrações contábeis e financeiras.

XXIII – Parecer - ou ata de reunião de aprovação - sobre o relatório anual de execução técnica e orçamentária e sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública

gerenciada emitido pelo Conselho de Administração da Organização Social (OS) e pelo Conselho Fiscal, se houver;

XXIV - parecer da auditoria independente, se houver

Garça/SP, 30 de janeiro 2.025



AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE